SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 30 de Setembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VI | Nº 1339

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO 01/2014

Cides: Extrato de contrato nº 1/2014, Partes: Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES e Luciano José de Oliveira, CNPJ N. 20.779.072/0001-96. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil financeira conforme processo licitatório 02/2014 dispensa de licitação n. 01/2014. Data de assinatura: 18/08/2014. Valor: R$ 12.000,00. Vigência: 18/08/2014 a 31/12/2014. Fundamento legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993. Documento publicado na íntegra no site: www.amvapmg.org.br.

Uberlândia-MG, 18 de agosto de 2014.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:CCA7EB54

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO 02/2014

Cides: Extrato de contrato nº 2/2014, Partes: Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES e Paiva & Paiva Sociedade de Advogados, CNPJ 20.034.151/0001-78. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica em Administração Pública, conforme especificações contidas no Edital. Data e local: 01/09/2014, Valor: R$20.000,00. Vigência: 01/09/2014 a 31/12/2014. Fundamento legal: Processo 01/2014, Convite 01/2014. Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Documento publicado na íntegra no site: www.amvapmg.org.br.

Uberlândia-MG, 01 de setembro de 2014.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:95C1C4BD

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
LEI 639/2014 - CISTRI

LEI N°639 DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE DOURADOQUARA/MG A PARTICIPAR E RATIFICA A SUBSCRIÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI, ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Ademir Ramos Rodrigues, Prefeito Municipal de Douradoquara/MG, Estado de Minas Gerais, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Esta Lei dispõe sobre a participação do Município de Douradoquara/MG no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI, na forma preconizada pela Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto Federal nº 6.017/07.

Art. 2.º Fica o Município, por intermédio de seu Poder Executivo, autorizado a participar do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI e, portanto, fica ratificada a subscrição realizada pelo Município no Protocolo de Intenções do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI.

§ 1.º A autorização de que trata esta Lei somente admite a participação do Município no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI constituído sob a forma de associação pública.

§ 2.º A autorização prevista nesta Lei dispensa a ratificação, por novo texto legal, de protocolos de intenções a serem firmados pelo Poder Executivo para a constituição de consórcios públicos, nos termos da Lei Federal nº 11.107/05.

§ 3.º O protocolo de intenções do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI deverá ser entregue ao Poder Legislativo para conhecimento e publicado na imprensa oficial do Município ou, na sua impossibilidade, na internet, ou na imprensa oficial do Estado de Minas Gerais, quando se converterão em contratos de consórcios públicos.

§ 4.º A publicação referida no parágrafo anterior poderá ser resumida, desde que indique o endereço eletrônico no qual se encontre disponibilizado o texto integral.

Art. 3.º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2014, Lei Municipal nº 603 de 12 do mês de Julho de 2013, a seguinte Meta e Objetivo:

"META: Participar do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI.

OBJETIVO: o desenvolvimento em conjunto, nos entes federados consorciados, de ações e serviços de saúde, em caráter complementar

ao Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente os serviços de saúde da rede de urgência e emergência, inseridos no contexto da regionalização, da programação pactuada e integrada, da otimização dos recursos e da priorização de utilização destes de acordo com a estratificação de riscos e as necessidades locais, visando suprir as demandas represadas, bem como insuficiência ou ausência de oferta de serviços e/ou ações de saúde nos entes federados consorciados, caracterizados como vazios assistenciais, de acordo com o perfil sócio-demográfico e epidemiológico regional, efetivando tudo isto com economia de escala e de escopo."

Art. 4º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual 2014 a 2017, Lei Municipal nº 617, de 06 de dezembro de 2013, a seguinte Meta e Objetivo:

INSERIR NO PROGRAMA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: "1030"

"META: Participar do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI.

OBJETIVO: o desenvolvimento em conjunto, nos entes federados consorciados, de ações e serviços de saúde, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente os serviços de saúde da rede de urgência e emergência, inseridos no contexto da regionalização, da programação pactuada e integrada, da otimização dos recursos e da priorização de utilização destes de acordo com a estratificação de riscos e as necessidades locais, visando suprir as demandas represadas, bem como insuficiência ou ausência de oferta de serviços e/ou ações de saúde nos entes federados consorciados, caracterizados como vazios assistenciais, de acordo com o perfil sócio-demográfico e epidemiológico regional, efetivando tudo isto com economia de escala e de escopo."

Art. 5º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R$ 1.300,00 (hum mil trezentos reais) ao orçamento vigente para a cobertura das despesas decorrentes do artigo anterior, que correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

ORGÃO: Poder Executivo
UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde
10.302.1030.20018 3.1.71.70.00 R$ 200,00
10.302.1030.20018 3.3.71.70.00 R$ 900,00
10.302.1030.20018 44.71.70.00 R$ 200,00

Art. 6º Servirão de recursos para a cobertura do Crédito Especial de que trata esta Lei, a redução da seguinte dotação orçamentária:

0299-90999.99.999.0099.99.99.99.00-366-Reserva de Contingência-R$ 1.300,00

Art. 7º Todo contrato de rateio firmado pelo Município será formalizado por exercício financeiro e seu prazo de vigência ficará limitado ao valor das dotações que o suportam.

Parágrafo único. A regra disposta no *caput* deste artigo não se aplica aos contratos que tenham por objeto exclusivamente projetos consistentes em programas e ações contemplados em plano plurianual ou à gestão associada de serviços públicos custeados por tarifas ou outros preços públicos.

Art. 8.º É vedada a aplicação de recursos entregues por meio de contrato de rateio para atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito.

Art. 9º O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI, de natureza jurídica criado sob a forma de associação pública e natureza autárquica integrará a Administração Pública Indireta do Município de Douradoquara-MG, nos termos da Lei Federal nº 11.107/05.

Art. 10. O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei por meio de Decreto.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
publica-se,
cumpra-se

Douradoquara/MG aos oito de setembro do ano de 2014.

ADEMIR RAMOS RODRIGUES
Prefeito do Município de Douradoquara

MENSAGEM Nº ___/2014

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS ILUSTRES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA-MG.

Tenho a honra de submeter à deliberação dessa Egrégia Casa o incluso Projeto de Lei que"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE DOURADOQUARA/MG A PARTICIPAR E RATIFICA A SUBSCRIÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI, ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005 criou um marco histórico, à medida que dispõe sobre as normas de contratação de consórcios públicos, possibilitando que entes federados possam se associar em prol da realização de ações que visam o desenvolvimento regional.

O Consórcio Público constituído sob a égide da nova lei dá maior segurança jurídica aos entes consorciados, fortalecendo o efeito de vinculação dos acordos de cooperação intergovernamental, e aumentando a contratualização entre seus membros, tanto no ato da formação, extinção do consórcio, ou da retirada voluntária de um consorciado.

Desta forma, com o advento da Lei Federal n.º 11.107, de 6 de abril de 2005, criou-se uma nova estrutura, que instrumentaliza e dá nova regulamentação à cooperação horizontal e vertical, entre as três esferas de governo, abrindo a possibilidade de potencializar a intervenção do poder público e de otimizar e racionalizar a aplicação de recursos públicos na execução de atribuições que são compartilhadas pelas três esferas de governo, instituindo um arcabouço legal e institucional para a concretização do Federalismo Cooperativo no país, cujos princípios enunciados na própria Constituição de 1988 careciam de regulamentação.

Com a aprovação do presente projeto, o município irá participar do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI, dando inúmeras possibilidades de conquistas e avanços no desenvolvimento regional e local.

Com esta participação, o município obterá êxito na política pública da saúde, especialmente no que tange aos serviços da rede de urgência e emergência. Assim, com toda a propriedade, possa utilizar instrumentos de atuação conjunta de natureza voluntária e regional, possibilitando novas práticas de pactuação e cooperação intergovernamental, tais como:

- Aumento da capacidade de realização de políticas Públicas;

- Maior eficiência no compartilhamento dos recursos públicos, a fim de obter os melhores resultados, no que se refere ao modo de organizar, estruturar e disciplinar suas ações, no intuito de alcançar melhores resultados na prestação dos serviços públicos;

- Realização de ações inacessíveis a um único Município;

- Viabilização de mecanismos e instâncias de negociação e cooperação, entre os entes federados, aumentando o poder de diálogo, pressão e negociação;

- Maior transparência das decisões públicas regionais, com mais visibilidade, propiciando à sociedade uma otimização do poder de fiscalização das atividades administrativas;

Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Finanças Públicas, o Consórcio Público deve fornecer as informações necessárias para que sejam consolidadas, nas contas dos entes consorciados, todas as despesas realizadas com os recursos entregues, de forma que possam ser contabilizadas nas contas de cada Município, na conformidade dos elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

A própria Lei Federal nº 11.107/05 atribui ao Tribunal de Contas competente para apreciar as contas do Chefe do Poder Executivo, representante legal do consórcio, a função de fiscal contábil, operacional e patrimonial dos consórcios públicos, inclusive quanto à legalidade, legitimidade e economicidade das despesas, atos, contratos e renúncia de receitas.

Na certeza de ter demonstrado, embora de modo sucinto, a pertinência da medida, principalmente pelo relevante interesse social, aguarda o Poder Executivo, venha esse Colendo Legislativo acolher e aprovar o incluso Projeto de Lei, convertendo-o em diploma legal, o mais breve possível.

Valho-me do ensejo para enviar a Vossa Excelência e demais componentes desse Sodalício, meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos um do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

ADEMIR RAMOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:610C4188

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL ENTRE A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP E O MUNICÍPIO DE GURINHATÃ

AMVAP – EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL. Doador: Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP, CNPJ: 21.236.948/0001-10. Donatário: Município de Gurinhatã, através de sua Prefeitura Municipal, CNPJ: 18.457.192/0001-25. Objeto: doação de Motoniveladora FIAT ALLIS FG70-A, PREFIXO PTR 112, ANO 1994, CHASSI 0314.

Uberlândia-MG, 15 de Setembro de 2014.

GILMAR ALVES MACHADO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:A3F73BD8

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCALHO RICO E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM

CISTM – Convênio de Cooperação 023/2014. Convenentes: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro, CNPJ: 18.151.467/0001-06 e Município de Cascalho Rico, através de sua Prefeitura Municipal, CNPJ: 18.259.374/0001-91. Objeto: regulamentar a contribuição financeira do Município ao CISTM para sua implantação, manutenção, operacionalização e funcionamento. Valor Global: R$ 6.720,00(seis mil, setecentos e vinte reais). Vigência: 15/09/2014 a 31/12/2014.

Uberlândia, 15 de Setembro de 2014.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:5E526EF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 112/2014 PP074/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 17/09//2014, CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 074/2014 COM AS EMPRESAS: CARVALHAIS E VIANA DIST. DE PROD. HOSP. E ODONT. LTDA - ME, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$5.845,30(CINCO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS); DILCEA MOREIRA DRUMMOND – ME; VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$22.664,40(VINTE E DOIS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS); TEIXEIRA E CHAVES LTDA, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$9.593,08(NOVE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS); UBALDO ESTEVES GUEDES – ME, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 9.398,86(NOVE MIL TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) E CENTRAL DE SERVIÇOS E PAPELARIA LTDA – EPP, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 14.634,10(QUATORZE MIL SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS) VIGÊNCIA DO CONTRATO 17/09/2014 A 16/09/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:B86F98B0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL124/2014 PP084/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 124/2014, PP 0084/2014. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA A CLINICA MUNICIPAL DE RADIOLOGIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇUAÍ-MG. ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 10/10/2014, ÀS 14:00 HS. MAIORES INFORMAÇÕES: (33) 3731-2133, DAS 12:00 ÀS 18:00 HORAS

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:D6C4D6FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARGIRITA

GABINETE
DECRETO Nº 20, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS SOCIAIS A ÁREA COMPREENDIDA PELA RUA "E", QUADRA Q-8, HOJE DENOMINADA RUA RENATO ANDRADE BARBOSA, NO BAIRRO ANTONIO VASCONCELOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Prefeita de Argirita, Marilia Coelho Furtado, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Considerando a necessidade de disponibilização de serviços públicos essenciais na Rua "E", quadra Q-8, no Bairro Antônio Vasconcelos, hoje denominada Rua Renato Andrade Barbosa, no Município de Argirita, inclusive energia elétrica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública municipal, para fins sociais, a área compreendida pela rua "E", quadra Q-8, no Bairro Antônio Vasconcelos, hoje denominada Rua Renato Andrade Barbosa, no Município de Argirita.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita – Município de Argirita

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:A7D3A1C0

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeita Municipal de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, considerando ser a proposta vantajosa para o Município nos autos do Processo de Licitação da Dispensa de Licitação Nº 009/2014, tendo em vista a proposta da empresa DAYANA RODRIGUES DE ALMEIDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 17.173.065/0001-31, com sede na Rua Prefeito Antônio Vasconcelos Cunha, nº 295, Bairro Por do Sol, na cidade de Argirita, estado de Minas Gerais, no valor total de R$ 2.782,50 (dois mil, setecentos oitenta e dois reais e cinquenta centavos) *Adjudica* ao aludido licitante, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de fantasias diversas para o Desfile Cívico de 7 de Setembro das Escolas Municipais, tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada de 05 de setembro de 2.014.

Argirita, 05 de setembro de 2.014.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:448139E1

GABINETE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 075/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2014

A Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de fantasias diversas, tendo em vista a proposta apresentada pela empresa DAYANA RODRIGUES DE ALMEIDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 17.173.065/0001-31, com sede na Rua Prefeito Antônio Vasconcelos Cunha, nº 295, Por do Sol, na cidade de Argirita, estado de Minas Gerais, no valor total de R$ 2.782,50 (dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Argirita, 05 de setembro de 2.014.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:A386D31A

GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, Homologa a proposta da empresa DAYANA RODRIGUES DE ALMEIDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 17.173.065/0001-31, com sede na Rua Prefeito Antônio Vasconcelos Cunha, nº 295, Por do Sol, na cidade de Argirita, estado de Minas Gerais, no valor total de R$ 2.782,50 (dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) nos autos do Processo de Licitação da Dispensa de Licitação Nº 009/2014, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de fantasias para o Desfile Cívico de 7 de setembro das escolas municipais, tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada de 05 de setembro de 2.014, que ora é ratificada.

Argirita, 05 de setembro de 2.014.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:E4D58775

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 075/2014
DISPENSA Nº 009/2014
DATA: 05 de setembro de 2014.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de fantasias para o Desfile Cívico de 7 de Setembro das Escolas Municipais.
CONTRATADA:
DAYANA RODRIGUES DE ALMEIDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 17.173.065/0001-31, com sede na Rua Prefeito Antônio Vasconcelos Cunha, nº 295, Por do Sol, na cidade de Argirita, estado de Minas Gerais.
CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.
DO VALOR: RS 2.782,50 (dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).
PRAZO DO CONTRATO: 05/09/2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
199.12.361.015.2.017 - 339030000000

Publique-se.

Argirita, 05 de setembro de 2.014.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:5A5E01BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 264

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Homologação. Processo 0264/2014, Pregão Presencial 0121 – Homologado em 25/09/2014. Extrato de adjudicação. Processo 0264/2014, Pregão Presencial 0121 – Empresas vencedoras: BR AUTOMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA - ME. Adjudicado em 25/09/2014.

Publicado por:
Bruno Salomé Mângia Pereira
Código Identificador:79814C8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
TERMO DE REVOGAÇÃO

Face ao não comparecimento de licitantes no Processo Licitatório modalidade de Pregão Presencial nº 66/2014, revogo a presente licitação e determino a abertura de novo procedimento licitatório para atendimento solicitado pela Secretaria Municipal de Obras.

Boa Esperança, 29 de setembro de 2014.

ANTÔNIO CARLOS VILELA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:2CD0FABA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 148/14

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 148/14 – Pregão Presencial n.º 042/14*** *para a aquisição de toldos para a Pré escola municipal Professora Raquel Ribeiro Rezende e Creche Municipal Professora Ediléia Monteiro Costa Betsa.* Tendo a empresa ***ARNALDO RAFAEL PINTO ME*** apresentado a amostra em tempo hábil e após aprovação da mesma pelo Setor responsável, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 30 (trinta) de Setembro de 2014 (Dois Mil e Quatorze) às 14h (Quatorze Horas) para *ADJUDICAÇÃO* dos itens constantes do processo.

Cachoeira de Minas, 29 de Setembro de 2014.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:4B2518DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 162/14

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 162/14. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de empresa para revisão obrigatória de 6000km do veículo caminhão placa OXC 8697, utilizado na limpeza pública do Município* . Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento a empresa ***TREVISO BETIM VEÍCULOS LTDA***, inscrita no CNPJ sob o n.° 21.014.220/0006-59; no valor total de R$ 940,62 (Novecentos e Quarenta Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Cachoeira de Minas, 29 de Setembro de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:91C47A98

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

COMPRAS E LICITAÇÕES
ATO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 057/014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório 077/014 - Pregão Presencial 057/014, que tem por finalidade a aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia, equipamentos hospitalares, equipamento e mobiliário odontológico, materiais esportivo de ginástica, televisor, aparelho DVD e bolsas para agentes comunitários, os quais serão destinados ao PSF I – Monsenhor João Zacarias Milani, visando o atendimento preventivo às pessoas assistidas e cadastradas. Critério de Julgamento: Menor preço por Item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação: 10/10/2014 às 09h. Início da sessão pública: 10/10/2014 às 09h. Telefone de contato: (035) 3743-1950 – Retirada edital:
www.campestre.mg.gov.br.

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:B7480D8C

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 058/014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público a instauração do Processo Licitatório 078/014, Pregão Presencial 058/014, Registro de Preços 034/014 que tem por objeto o registro de preços de madeira serrada em pranchas, tipo eucalipto branco, vermelho ou rosa, usados em manutenções preventivas e/ou corretivas e mesmo em obras públicas sob a responsabilidade do Município. Critério de julgamento: Menor Preço por item. Data e horário máximo para protocolo dos envelopes de documentação e proposta e início da sessão: 13/10/2014 às 08h30. Telefone de contato: (035) 3743-1950. Retirada de edital: www.campestre.mg.gov.br .

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:A06EB2F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL 91/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 91/14 PP Nº. 65/14. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos, para manutenção do funcionamento das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Promoção Social e Defesa Civil, Administração e Recursos Humanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e Fundo Municipal de Saúde: Astem Equipamentos e Moveis Ltda, valor R$ 7.058,00; EPC Informática Ltda, valor R$ 20.768,00; Meta X Indústria e Comércio Ltda; valor R$ 5.994,00.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:C3E2B446

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO PL Nº 92/2014

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO CONTRATO Nº 730 do PL Nº. 92/14 PP Nº. 66/14. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, lanches para idosos, famílias atendidas e adolescentes atendidos pelos Programas da Secretaria de Promoção Social. Empresa vencedora: Mercearia Campos e Rabelo Ltda. Vigência: 23/09/2015.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:DE0E3C28

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL 92/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação PL Nº. 92/14 PP Nº. 66/14. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, lanches para idosos, famílias atendidas e adolescentes atendidos pelos Programas da Secretaria de Promoção Social. Empresa vencedora: Mercearia Campos e Rabelo Ltda, valor R$ 58.092,98.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:A03C5924

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL R.P 033/2014

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna publico aos interessados a realização de Pregão Presencial n.º 033/2014, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição futura e incerta de móveis, eletrodomésticos, utensílios e suprimentos de informática em atendimento as secretarias municipais. Abertura das Propostas: 15de Outubro de 2014, às 09 horas, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, à rua José Tomé nº 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações deverão ser solicitadas via email: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 3832-7112/3832-7208/3832-7583.

Catas Altas, 29 de Setembro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:069A6E41

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO ATA Nº 075/2014

EXTRATO ATA SRP. Nº 075/2014
Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitente Fornecedora: Comercial Martins Queiroz Eireli –ME. Objeto: aquisição futura e incerta de materiais esportivos em atendimento às secretarias municipais conforme edital e anexos, proposta comercial e mapa de apuração do Pregão para Registro de Preços nº 037/2014, Processo nº 104/2014. Valor estimado: R$40.600,00. Vigência: 25/09/2014 a 24/09/2015. Fund. Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, que regulamenta o Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006, aplicação subsidiária Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012.

Catas Altas, 29 de setembro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:F65FD9B8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO ATA Nº 076/2014

EXTRATO ATA SRP. Nº 076/2014
Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitente Fornecedora: Comercial Ola Ltda.–ME. Objeto: aquisição futura e incerta de materiais esportivos em atendimento às secretarias municipais conforme edital e anexos, proposta comercial e mapa de apuração do Pregão para Registro de Preços nº 037/2014, Processo nº 104/2014. Valor estimado: R$28.131,50. Vigência: 25/09/2014 a 24/09/2015. Fund. Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, que regulamenta o Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006, aplicação subsidiária Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012.

Catas Altas, 29 de setembro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:734760D2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO ATA Nº 077/2014

EXTRATO ATA SRP. Nº 077/2014
Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitente Fornecedora: Krawy Promoções e Comércio de Confecções Ltda.–ME. Objeto: aquisição futura e incerta de materiais esportivos em atendimento às secretarias municipais conforme edital e anexos, proposta comercial e mapa de apuração do Pregão para Registro de Preços nº 037/2014, Processo nº 104/2014. Valor estimado: R$960,00. Vigência: 25/09/2014 a 24/09/2015. Fund. Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, que regulamenta o Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006, aplicação subsidiária Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012.

Catas Altas, 29 de setembro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:2BC28CAC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO ATA Nº 078/2014

EXTRATO ATA SRP. Nº 078/2014
Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitente Fornecedora: Mundo dos Esportes Ltda.–ME. Objeto: aquisição futura e incerta de materiais esportivos em atendimento às secretarias municipais conforme edital e anexos, proposta comercial e mapa de apuração do Pregão para Registro de Preços nº 037/2014, Processo nº 104/2014. Valor estimado: R$19.597,84. Vigência: 25/09/2014 a 24/09/2015. Fund. Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, que regulamenta o Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006, aplicação subsidiária Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012.

Catas Altas, 29 de setembro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:7D4D4667

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO ATA Nº 079/2014

Promitente Comprador: Município de Catas Altas. –ME. Promitente Fornecedora: RCA Comercial Ltda.-ME. Objeto: aquisição futura e incerta de materiais esportivos em atendimento às secretarias municipais conforme edital e anexos, proposta comercial e mapa de apuração do Pregão para Registro de Preços nº 037/2014, Processo nº 104/2014. Valor estimado: R$21.932,49. Vigência: 25/09/2014 a 24/09/2015. Fund. Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, que regulamenta o Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006, aplicação subsidiária Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012.

Catas Altas, 29 de setembro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:EE919D53

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2415/2014

Sistema Integrado de Informações Municipais

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 419/2013 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.09.08.122.9002.2.090 - Beneficios eventuais		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	423	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		10.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.09.08.122.9002.2.088 - Gestao da Secretaria de Assistencia Social		
339035 - Servicos de Consultoria	407	10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		10.000,00
TOTAL DE RECURSOS		10.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 25 de setembro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:EBA97689

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 95/2014

Concede adicional de periculosidade, ao servidor público municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS**, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal n° 0409/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 2137/2013;

RESOLVE:
Art. 1° - Fica concedido ao servidor público municipal, definido no quadro I, adicional de periculosidade correspondente a 30% (trinta por cento) sob os vencimentos básicos do cargo pago pela municipalidade, termos na Lei Municipal° 0409/2013.
Quadro I

SERVIDOR	CARGO	DATA DO DEFERIMENTO
JOÃO RONALDO GOMES	ELETRICISTA	01/09/2014

Art. 2° - O pagamento do adicional será incluído no banco de dados da folha de pagamento vigente, e devido a partir do deferimento do requerimento administrativo para adicional insalubridade/periculosidade, durante todo o período de exposição.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do deferimento, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se e
publique.

Catas Altas, 26 de setembro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:DAB31615

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 96/2014

Concede adicional de insalubridade a servidor público municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS**, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal n° 0409/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 2137/2013;

RESOLVE:
Art. 1° - Fica concedido ao servidor público municipal, definido no quadro I, adicional de insalubridade no grau médio, correspondente a 20% (vinte por cento) sob o menor vencimento pago pela municipalidade, termos na Lei Municipal° 0409/2013.

Quadro I

SERVIDOR	CARGO	DATA DO DEFERIMENTO
Pericles Miguel da Silva	Bioquímico	25 de setembro de 2014

Art. 2° - O pagamento do adicional será incluído no banco de dados da folha de pagamento vigente, e devido a partir do deferimento do requerimento administrativo para adicional insalubridade/periculosidade, durante todo o período de exposição.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do deferimento, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se e
publique.

Catas Altas, 26 de setembro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:B6946143

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS E HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG** TORNA PÚBLICO, o Extrato de Homologação e Contrato. **CONVITE Nº 03/2014.** Objeto: Contratação de empresa para reforma de Praça Publica, localizada no Distrito de Granjas do Norte, neste Município, conforme Convenio Nº 37/2013 EMG/SETUR. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0224/2014 CONSTRUTORA EMETERIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.505.499/0001-05, valor global R$ 96.522,91. Assinatura em 24 de Setembro de 2014. Vigência: 12 (Doze) meses.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:E6F513CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS E HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG** TORNA PÚBLICO, o Extrato de Homologação e Contrato. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014.** Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais pré-moldados, destinado a manutenção de prédios públicos e outras atividades. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0225/2014 MACAAN CONSTRUÇOES E PREMOLDADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.772.187/0001-59, valor global R$ 129.364,00. Assinatura em 24 de Setembro de 2014. Vigência: 06 (Seis) meses.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:19C8FDA7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS E HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG** TORNA PÚBLICO, o Extrato de Ratificação e Contrato. **INEXIGIBILIDADE Nº 07/2014.** Objeto: Contratação de show artístico "BANDA BOMBA BAIANA", para animação da "Tradicional Festa de São Francisco de Assis", na Comunidade de Vargem do Setubal, neste Município. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0223/2014 FABIO MARCIO CARDOSO AGUILAR ME, inscrito no CNPJ sob nº 06.201.132/0001-68, valor global R$ 4.440,00. Assinatura em 23 de Setembro de 2014. Vigência: 04 (Quatro) meses.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:F7F0F984

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONQUISTA

SETOR FINANCEIRO
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
	Fundo de Participação dos Municípios	04553	26.967-0	
	Compensação Financeira	04553	7906-5	
	Cota Parte Fundo Especial	04553	35.176-8	
22/09/2014	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 78,14
23/09/2014	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 15.940,86
24/09/2014	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 63,16
25/09/2014	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 50,12
26/09/2014	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 50,26
	Transferência CFRH	04553	37.143-2	
	Cota Parte IMP. Prop. T. Rural - ITR	04553	29.803-4	
	Transferência Cota Parte Lei Kandir	04553	283.141.4	
	Apoio Financeiro ao Município	04553	17.689-3	
	Cota Parte CIDE	04553	8154-x	
	Transferência PDDE	04553	17.472-6	
23/09/2014	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 110.639,11
	Cota Parte IPI	04553	13.988-2	
22/09/2014	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 2.846,62
23/09/2014	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 35,40
24/09/2014	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 771,15
25/09/2014	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	488,15
26/09/2014	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 277,13
23/09/2014	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 5,00
24/09/2014	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 4.166,83
25/09/2014	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 138,78
26/09/2014	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 2.932,45
	Manutenção Apoio a Creche	04533	16.556-5	
	Pró-Município	04533	17.498-x	
	PNAT	04533	18.282-6	
	Tru. S. Brasil – Convênio 031361108	1686	647011-7	
	SES/ MG C. 512/2014 – Carro Popular	1686	134-4	
	SES/MG C. 249/2014 - Ambulância	1686	135-2	
	SES/MG C. 930/2014 - VAN	1686	133-6	
	SEGOV C. 283/2014 – Carro Educação	1686	138-7	
	SEGOV C. 508/2014 – Asfalto Jubaí	1686	137-9	
	Cota Parte Salário Educação - QESE	1686	672005-9	
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1686	672004-0	
	Revitalização Praça São Francisco - Jubaí	1686	131-0	

Conquista, 29 de Setembro de 2014.

Publicado por:
Aline Katiuscia Aparecida Ferreira Barra
Código Identificador:B1A5F076

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO PR Nº 00637/2014

TERMO RE-RATIFICAÇÃO AO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00637/2014

Considerando que através de análise de diversos setores do município de Cruzília, verificou-se que alguns itens encontravam-se em lotes inadequados;
Resolve-se:
Excluir do mencionado processo licitatório os lotes, fazendo-se por item.
Portanto, ficam todos os licitantes intimados da alteração do anexo I (modelo de proposta) e cientes de que a sessão ocorrerá às 08:00 horas do dia 15/10/2014.

Cruzília, 29 de setembro de 2014.

ANGELA APARECIDA CARVALHO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:FA3D25D5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 00063/2014

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00655/2014 PREGÃO Nº 00063/2014. Constitui objeto do Pregão Presencial registro de preços para prestação de serviços de transporte especializado em UTI móvel para pacientes em estado grave de saúde e que sua enfermidade requer internação em hospital/clínica especializada, sendo por menor preço por quilômetro rodado de ambulância UTI móvel, garantindo ao paciente as condições necessárias para o atendimento adequado até o hospital de referência - 24 (vinte e quatro) horas. Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, conforme mencionados no Anexo I do edital.
Os interessados deverão se apresentar com os devidos documentos mencionados no edital, na Prefeitura Municipal de Cruzília, na sala de Departamento de Licitação. A abertura da sessão oficial será dia 14/10/2014 às 08:30 horas.
O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail licitacao@cruzilia.mg.gov.br ou pelo site www.cruzilia.mg.gov.br e mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-1250 ramal 215 com Angela Ap. Carvalho Santos.
O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00655/2014 PREGÃO Nº 00063/2014. Constitui objeto do Pregão Presencial registro de preços para prestação de serviços de transporte especializado em UTI móvel para pacientes em estado grave de saúde e que sua enfermidade requer internação em hospital/clínica especializada, sendo por menor preço por quilômetro rodado de ambulância UTI móvel, garantindo ao paciente as condições necessárias para o atendimento adequado até o hospital de referência - 24 (vinte e quatro) horas. Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, conforme mencionados no Anexo I do edital.

Os interessados deverão se apresentar com os devidos documentos mencionados no edital, na Prefeitura Municipal de Cruzília, na sala de Departamento de Licitação. A abertura da sessão oficial será dia 14/10/2014 às 08:30 horas.
O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail licitacao@cruzilia.mg.gov.br ou pelo site www.cruzilia.mg.gov.br e mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-1250 ramal 215 com Angela Ap. Carvalho Santos.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:4C82A2D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 023/2014, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 028/2014 COM A EMPRESA SERV IMAGEM MINAS SERVIÇOS E INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 023/2014, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 028/2014 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 02 (DUAS) PROCESSADORAS DE FILMES MARCA SIGEX MULT VII, MACROTEC MODELO MX3 E 01 (UM) APARELHO DE MAMOGRAFIA MODELO GRAPHY MAMMO, MARCA VMI. FIRMADO ENTRE O CISMEV – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS E A EMPRESA SERV IMAGEM MINAS SERVIÇOS E INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. ONDE SE LÊ R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) LEIA SE R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

Publicado por:
Gustavo Julio de Brito
Código Identificador:6E67F05A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO: Curvelo	**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	Data Base: 31/08/2014
ÓRGÃO: Poder Executivo	***RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL***	Periodicidade: Quadrimestral
Data/hora de geração do relatório: 25/09/14 15:35		

Valores em Reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO Até Quadrimestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	1.011.864,81
Mobiliária	0,00
Interna	0,00
Externa	0,00
Contratual	1.011.864,81
Interna	1.011.864,81
Abertura de Crédito	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00
Derivadas de PPP	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00
Antecipação de Receitas	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas(LRF, art.29, §1°)	0,00
Outras Operações de Crédito	1.011.864,81
Externa	0,00

Valores em Reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO Até Quadrimestre de Referência
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00
De Tributos	0,00
De Contribuição Social	0,00
Previdenciárias	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00
Do FGTS	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução n° 2.827/01, do CMN	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS REALIZADAS NO PERÍODO DE REFERÊNCIA (III)	0,00

	NOME	**CPF**	**CRC**
Prefeito:	MAURILIO SOARES GUIMARAES	149.625.516-04	
Contador:	MARIA ILZA PEREIRA LIMA	338.720.586-49	56989
Controle Interno:	MARIA DELVITA MOREIRA	233.116.656-00	

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:90C91883

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ANEXO 1 (ARTS. 54 E 55 - L.C. 101/00) RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO: Curvelo	**ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)**	Data Base: 31/08/2014
ÓRGÃO: Poder Executivo	***RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL***	Periodicidade:Quadrimestral
Data/hora de geração do relatório: 25/09/14 15:25		

Valores em Reais

I - COMPARATIVOS

	setembro/2012 a agosto/2013		setembro/2013 a agosto/2014	
	R$	%	R$	%
Receita Corrente Líquida do Município	102.857.582,78		117.191.070,33	
1 - Despesa Total com Pessoal	45.003.459,64	43,75	50.504.475,50	43,10
Limite 90% (§ 1º, inciso II, art. 59)	49.988.785,23	48,60	56.954.860,18	48,60
Limite Prudencial 95% (Parágrafo único, art. 22)	52.765.939,97	51,30	60.119.019,08	51,30

Limite Legal (art. 20)	55.543.094,70	54,00	63.283.177,98	54,00
Excesso a Regularizar (art. 20)				
2 - Despesa Líquida Inativos e Pensionistas do RPPS				
Total das Despesas				
Limite Legal				
Excesso a Regularizar				
3 - Dívida Consolidada				
Saldo Devedor	4.190.892,36	4,07	4.238.807,78	3,62
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)				
Limite Legal				
Excesso a Regularizar				
4 - Dívida Consolidada Líquida				
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal	123.429.099,34	120,00	140.629.284,40	120,00
Excesso a Regularizar				
5 - Dívida Mobiliária				
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)				
Limite Legal				
Excesso a Regularizar				
6 - Concessões de Garantias				
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)	20.365.801,39	19,80	23.203.831,93	19,80
Limite Legal	22.628.668,21	22,00	25.782.035,47	22,00
Excesso a Regularizar				

I - COMPARATIVOS				
	setembro/2012 a agosto/2013		setembro/2013 a agosto/2014	
	R$	%	R$	%
7 - Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizado nesse Exercício	0,00	0,00	1.011.864,81	0,86
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)	14.811.491,92	14,40	16.875.514,13	14,40
Limite Legal	16.457.213,24	16,00	18.750.571,25	16,00
Excesso a Regularizar				
8 - Antecipação de Receita Orçamentária (ARO)				
Realizadas nesse Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal	7.200.030,79	7,00	8.203.374,92	7,00
Excesso a Regularizar				

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	MAURILIO SOARES GUIMARAES	149.625.516-04	
Contador:	MARIA ILZA PEREIRA LIMA	338.720.586-49	56989
Controle Interno:	MARIA DELVITA MOREIRA	233.116.656-00	

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:43A41EC8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ANEXO 14 (ART. 13 – L.C. 101/00) COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

ANEXO 14 (art. 13 – L.C. 101/00)			
COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO			
MUNICÍPIO: Curvelo		Data Base: 31/08/2014	
ÓRGÃO: Poder Executivo		Periodicidade: Bimestral	
Data/hora de geração do relatório: 25/09/14 15:44			
			Valores em Reais
BIMESTRE	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º	24.728.483,55	24.494.639,47	(233.844,08)
2º	28.387.062,21	23.322.535,41	(5.064.526,80)
3º	24.804.061,55	20.795.088,08	(4.008.973,47)
4º	26.676.354,48	20.469.671,81	(6.206.682,67)
5º	21.716.541,12		
6º	24.522.417,09		
TOTAL	150.834.920,00	89.081.934,77	(15.514.027,02)

Observações - Caso a receita arrecadada seja inferior à meta de arrecadação, indicar as medidas adotadas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa:
A previsão de transferências voluntárias para investimentos no bimestre, era de R$7.501.101,00. Deste valor foram efetivados somente R$1.058.349,54. A diferença entre a previsão e arrecadação desta receita totliza R$6.442.751,46.
Assim sendo podemos afirmar que não houve evasão ou sonegação de receitas, eis que a diferença da receita total prevista e a efetivamente arrecadada, conforme o Comparativo das Metas Bimestrais de Arrecadação é deR$6.206.448,13.

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	MAURILIO SOARES GUIMARAES	149.625.516-04	
Contador:	MARIA ILZA PEREIRA LIMA	338.720.586-49	56989
Controle Interno:	MARIA DELVITA MOREIRA	233.116.656-00	

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:0E7E20BD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ANEXO 10 (INCISO V, ART. 53 - L.C. 101/00 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

MUNICÍPIO: Curvelo	ANEXO 10 (inciso V, art. 53 - L.C. 101/00	Data Base: 31/08/2014
ÓRGÃO: Poder Executivo	*RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA*	Periodicidade: Bimestral
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR	
Data/hora de geração do relatório: 25/09/14 15:44		

Valores em reais

ÓRGÃOS/ENTIDADES	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2013
Prefeitura Municipal	2007	0,34
	2011	79.179,16
	2012	498.898,69
	2013	17.292.818,81
Câmara Municipal	2010	3.928,26
	2011	15.000,00
	2012	4.395,91
	2013	132.392,00
Entidades		
TOTAL		**18.026.613,17**

ÓRGÃOS/ENTIDADES	RP PROCESSADOS				
	EXERCÍCIO	VALOR	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
Prefeitura Municipal	2007	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00
	2012	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013	358.157,93	0,00	0,00	358.157,93
Câmara Municipal	2010	3.928,26	0,00	0,00	3.928,26
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00
	2012	15,00	0,00	0,00	15,00
	2013	1.588,60	0,00	1.240,26	348,34
Entidades					
TOTAL		**363.689,79**	**0,00**	**1.240,26**	**362.449,53**

ÓRGÃOS/ENTIDADES	RP NÃO PROCESSADOS				
	EXERCÍCIO	VALOR	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
Prefeitura Municipal	2007	0,34	0,00	0,00	0,34
	2011	37.508,94	0,00	8.358,44	29.150,50
	2012	440.959,31	0,00	0,00	440.959,31
	2013	3.363.206,89	0,00	1.113.145,78	2.250.061,11
Câmara Municipal	2010	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	2012	1.280,26	0,00	0,00	1.280,26
	2013	12.275,85	0,00	2.989,88	9.285,97
Entidades					
TOTAL		**3.870.231,59**	**0,00**	**1.124.4941,0**	**2.745.7374,9**

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	MAURILIO SOARES GUIMARAES	149.625.516-04	
Contador:	MARIA ILZA PEREIRA LIMA	338.720.586-49	56989
Controle Interno:	MARIA DELVITA MOREIRA	233.116.656-00	

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:ED8F18CA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CONTRATO Nº. 121/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014-2

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Santa Cruz, localizada na Rua Melo Viana, 104, Bairro Santa Cruz, Curvelo/Minas Gerais, conforme pleito das Portarias Ministeriais 1.170, de 5 de junho de 2012 e 2.844, de 26 de novembro de 2013. Prazo contratual: 12 (doze) meses com vigência a partir de sua publicação – Valor total: R$ 338.774,61 – Data: 22/09/2014 -**Parte: CONSTRUTORA MHM LTDA. - EPP– CNPJ: 00.594.381/0001-84.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:BD1E0065

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014-2

Objeto: Acréscimo no valor R$ 35.670,10, correspondente a 14,9903133% do valor contratual. Data: 04/03/2015 Data: 17/09/2014

– **Parte: CIMENTAR CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP – CNPJ: 15.800.359/0001-10.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:76A07A27

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2013 – DISPENSA Nº 047/2013

Objeto: Prorroga prazo por 12 (doze) meses, passando o seu término para 17/09/2015, reajuste no valor mensal do aluguel, passando para R$ 1.081,41. Impacto Financeiro: R$ 12.976,92. Data: 16/09/2014 – **Parte: VIVIANE MOREIRA TEOTONIO – CPF: 765.321.866-00.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:4358768D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CONTRATO Nº. 123/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2014

Objeto: Prestação de serviço de LP (Linha Privada) para acesso à INTERNET, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Minas Gerais. Prazo contratual: 12 (doze) meses com vigência a partir de sua publicação – Valor total: R$ 32.400,00 – Data: 25/09/2014 -**Parte: RZ NET LTDA – ME – CNPJ: 02.592.925/0001-02.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:B9CBD9D4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações, para fornecimento de artefatos e pré-moldados, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação – Valor total: R$ 66.450,00 – Data: 22/09/2014 -**Parte: CIMENTAR PRÉMOLDADOS LTDA. – ME - CNPJ: 04.366.113/0001-66.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:77ED358C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DECURSO DE PRAZO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório n.º 181/2014, Modalidade: Concorrência Pública n.º 001/2014. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de reforma da UBS Vila Operária. A Prefeitura Municipal de Diamantina, COMUNICA decurso de prazo e adjudica o presente processo em favor da empresa Construtora GTA LTDA, no valor global de 48.458,64.

Diamantina, 29 de setembro de 2014.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:D92AFBA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO - 001/2014 A ATA R.P. Nº 007.001/2014

TERMO ADITIVO Nº 001/2014 A ATA Nº 007.001/2014 DE COMPRA E VENDA, QUE entre si FIRMAM O Município de DIVINÉSIA-MG E A EMPRESA Ativa Médico Cirúrgica EIRELI.
O Município de DIVINÉSIA, C.N.P.J. no 18.128.280/0001-83, sediado à Rua Padre Jacinto, no 16, neste ato representado pelo Ex.mo **Sr. Antônio Geraldo Alves**, nomeado por meio de instrumento de mandato, portador da Carteira de Identidade nº M-2.475.494 SSP-MG, CPF nº 490.644.796-15, residente à Zona Rural, Córrego do Pinhão, Divinésia/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **Ativa Médico Cirúrgica EIRELI,** inscrita no **CNPJ nº 09.182.725/0001-12**, doravante denominado CONTRATADA ajustam de comum acordo o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, condições fixadas no Processo nº 023/2014, licitação modalidade Pregão nº 014/2014 e mediante as cláusulas abaixo:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO:
Fica aumentado o quantitativo do contrato original, conforme especificado abaixo, no valor de R$ 84,30 (oitenta e quatro reais e trinta centavos), que representa aumento de 0,544% (zero vírgula quinhentos e quarenta e quatro por cento), de acordo com art. 65 da Lei federal 8.666/93:

Item	Descrição	UN	Quant.	V. Unit.	V. total
7	Agulha Descartável 40mm x 12mm caixa com 100 unidades	Cx	5	4,50	22,50
57	Lençol de papel Hospitalar 50 cmx50mts	UND	20	3,09	61,80

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS:
Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento.
Assim, justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que comparecem ao ato e também o assinam.

Divinésia, 10 de Julho de 2014.

ANTONIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Celio Alves Moreira
Código Identificador:FEC19971

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL ATA R.P. Nº 017.005/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017.005/2014 - DETENTORA: S. M. Neto Distribuidora – ME (PROMED), PROC. ADM. Nº 023/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014.

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais de procedimentos hospitalares, para atendimento dos pacientes do Centro de Saúde do município de Divinésia.

Termo de Rescisão Unilateral da Ata de Registro de Preços, identificada em epígrafe, firmada entre o MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA, sediado na Praça Padre Nelson Tafuri, inscrito no CNPJ 18.128.280/0001-83 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Antonio Geraldo Alves** doravante denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇO, de outro lado, a empresa **S. M. Neto Distribuidora - ME,** inscrita no **CNPJ nº 12.195.262/0001-38**, neste ato por seu **representante legal Sr. Pedro Henrique Mota**, possuidor do **CPF n.º 108.647.057-51 e do RG MG 20.707.162-2,** com sede na Av. Malvina Faria Leite, nº 373 – Centro, Aperibé/RJ, doravante denominada simplesmente DETENTORA, conforme a seguir estipulado:

O Prefeito do Município de Divinésia, no uso de suas atribuições, considerando que a empresa é detentora da ata de registro de preço em epígrafe para fornecimento dos itens 18, 43, 67, 69, 75, 86, 101 e 126, devendo comprometendo-se contratualmente pela entrega dos referidos itens no prazo de 02 (dois) dias contados do recebimento da ordem de fornecimento;
Considerando que em 27/03/2014 a empresa recebeu a OF 000212/2014 pela entrega de quantitativo constante na mesma dos itens registrados na ata de registro de preço, pelo valor global de R$ 5.598,15 (cinco mil quinhentos e noventa e oito reais e quinze centavos), incorrendo em mora a partir do dia 30/03/2014;
Considerando que em 12/08/2014 a empresa recebeu a OF 000846/2014 pela entrega de quantitativo constante na mesma do item registrado na ata de registro de preço, pelo valor global de R$ 268,80 (duzentos e sessenta e oito reais oitenta centavos), incorrendo em mora a partir do dia 16/08/2014;
Considerando que a empresa incorreu em infração da cláusula oitava, item IV, combinada parágrafo nono da mesma cláusula e com cláusula nona, item 1.2, todos da ata de registro de preço bem como o disposto nos artigos 77, 78, inciso I, 79, inciso I, e 80, inciso II, todos da Lei 8666/93, pela aplicação da penalidade de rescisão contratual, aplicação de multa de 30 % (trinta por cento) do valor dos itens solicitados, liquidada em R$ 1.760,08 (um mil, setecentos e sessenta reais e oito centavos), e declaração de inidoneidade, ficando impedida de licitar com o Município de Divinésia pelo período de 02 (dois) anos;
Considerando finalmente que a empresa, devidamente notificada em 05/09/2014 para apresentar defesa, nos termos do art. 109, I, da Lei 8666/93 e não manifestou-se no prazo legal; RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Fica rescindida a Ata de Registro de Preços nº **017.005/2014,** firmada entre o **Município de Divinésia** e a empresa **S. M. Neto Distribuidora – ME** tendo como objeto o registro de preço para fornecimento dos seguintes itens:

Item	Quant.	Unid	Especificação	V. Unit.	V. Total
18	40	UN	Coletor de urina 24 horas com capacidade 2 litros material em plástico.	2,97	118,80
43	150	UN	Fita Glicosimetro c/ 50 unid, compatível c/ aparelho ACC–Chek active ou cepa GC	52,00	7.800,00
67	15	CX	Papel crepado 20cmx20cm c/ 500 unidades	28,28	432,00
69	550	PCT	Papel Toalha 22,5x20,5 cm com 1.000 folhas com 1.000 folhas	4,65	2.557,50
75	20	L	Sabonete Líquido para Mãos 5 L	12,00	240,00
78	400	UN	Scalp nº25	0,13	52,00
86	7	UN	Cuba Redonda "P" de material aço Inox própria para esterilização	10,05	70,35
101	1.050	FR	Soro Fisiológico 500 ML	1,12	1.176,00
116	5	L	Vaselina Líquida 1.000 ML	13,08	65,40
126	2	PCT	Horoscópio Simples Espéculo metal cromado com 5	188,00	376,00
TOTAL					**12.888,05**

CLÁUSULA SEGUNDA:
A presente rescisão tem se dá por ato unilateral do Município de Divinésia, nos termos do art. 79, I, da Lei 8666/93, tendo em vista, a infração ao disposto no art. 78, II, do mesmo diploma legal.
CLAUSULA TERCEIRA:
É assegurada a empresa detentora a percepção dos valores referentes ao fornecimento dos itens entregues à administração, sem prejuízo da aplicação das penalidades contratuais cabíveis, já aplicadas.
Parágrafo único – Fica a empresa detentora impedida de contratar com o Município de Divinésia pelo período de 02 (dois) anos, a contar da publicação da presente rescisão, e aplicação de multa de R$ 1.760,08, a ser corrigida até o efetivo pagamento pela data base de sua liquidação de 01/09/2014.

CLAUSULA QUARTA:
O Presente Termo de Rescisão será publicado no Diário Oficial do Municípios Mineiros.
Lavra-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas.

Divinésia – MG, 22 de Setembro de 2014.

ANTONIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Celio Alves Moreira
Código Identificador:A29DBF8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 413/2014/SEMED

Contratado: GRACIELI DE FÁTIMA COSTA
Cargo:PAEIAIEF. Período: 23/09/2014 à 23/12/2014 Total: R$ 5.5279,54

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E6ED5552

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 06/2014/SEMED

Contratado: KARLA MOREIRA GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Cargo: PAEIAIEF DATA: a partir de 25/09/20141

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EC29CD94

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2014 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 180/2014/SEMED

Contratado: ANDREZA GONTIJO ENES - Cargo: Educador II – Educação Física.
HORÁRIO: 13 horas/atividades a partir de 1º de setembro.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C30BF368

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2014 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 334/2014/SEMED

Contratado: KETBE RIBEIRO DE OLIVEIRA - Cargo: Educador IB – Linguística e Letras.
Período: 23/09/2014 a 23/12/2014

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F654EDDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 410/2014/SEMED

Contratado: MARIA APARECIDA PINTO GODOI
Cargo: PAEIAIEF Período: 19/09/2014 à 10/10/2014 Total: R$ 1.276,44

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6D0D80A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 411/2014/SEMED

Contratado: DIEGO CARLOS ANDRADE PEREIRA
Cargo: EDUCADOR IB – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Período: 18/09/2014 à 23/12/2014 Total: R$ 3.570,34

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C339FC61

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 412/2014/SEMED

Contratado: OSVALDO ALEXANDRE SANTANA
Cargo: PAEIAIEF Período: 22/09/2014 à 23/12/2014 Total: R$ 5.337,56

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E53C1706

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATA DA 67ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CODEMA

Realizada no dia 28 (vinte e oito) de agosto de 2014 (dois mil e quatorze), no Auditório da FIEMG, localizado na Rua Engenheiro Benjamim de Oliveira nº. 144 A – Esplanada – Divinópolis-MG. 01 – Abertura pelo Secretário de Planejamento Urbano e Meio Ambiente– Presidente do CODEMA, Willian de Araujo. Verificado o quorum regimental foi iniciada a reunião com a presença dos seguintes membros: Willian de Araújo – SEPLAM / Efetivo, Silvia Letícia Ribeiro- SEPLAM / Suplente; Paulo César dos Santos- SEMDES / Efetivo, Túlio Pereira de Sá -FIEMG/Efetivo, Ivan Geraldo Borges – SINDICATO RURAL/Suplente,Marcos Antonio Vilela-ARPA/Efetivo,Geraldo de Oliveira-ANBV/Efetivo,Dreyfus Bueno Rabello-Semoudes/Efetivo, Adriano Guimarães Parreira-UFSJ/Efetivo, Débora Oliveira Lopes-FUNEDI/Suplente,Verginia Margareth Martins-CREA/Efetivo,Eustáquio Marcelino Valério-COPASA/Efetivo,Amarildo Adriane Assis-COPASA/Suplente,CB Rogério Diniz Teixeira - Policia Ambiental/Efetivo e do Secretário Executivo Luiz Fernando Borges. 02 – Análise das Atas da 66ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente e da 1ª Reunião Extraordinária/ 2014 do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente. Colocadas em votação, foram aprovadas por unanimidade. 03 – Análises dos Processos Administrativos. 3.1-CTBC CELULAR S/A-PA 15.623-227/2014(MGDIV09-LPPEREIRA) Pedido de Licença de Instalação CLASSE II - Parecer Técnico 015/2014. Parecer Jurídico Ambiental n° 033/2014 - Assessoria Jurídica/ SEPLAM. O Engenheiro Rosenil Rodrigues Filho apresentou o parecer. Colocado em votação, o processo foi aprovado por unanimidade. 3.2-CTBC CELULAR S/A-PA 22.171-227/2014(DVL –INT./M.VALINHAS) Pedido de Licença de Instalação CLASSE II - Parecer Técnico 020/2014. Parecer Jurídico Ambiental n° 034/2014 - Assessoria Jurídica/ SEPLAM. O Engenheiro Rosenil Rodrigues Filho apresentou o parecer. Colocado em votação, o processo foi aprovado por unanimidade. 3.3-OI TNL PCS S/A-PA 15246-227/2014(MGDVL6005-GRAJAÚ) Pedido de Renovação de Licença de Operação CLASSE II - Parecer Técnico 021/2014. Parecer Jurídico Ambiental n° 030/2014 - Assessoria Jurídica/ SEPLAM. O Engenheiro Rosenil Rodrigues Filho apresentou o parecer. Colocado em votação, o processo foi aprovado por unanimidade. 3.4-OI TNL PCS S/A-PA 15238-227/2014(MGDVL6009-ERMIDA) Pedido de Renovação de Licença de Operação CLASSE II - Parecer Técnico 022/2014. Parecer Jurídico Ambiental n° 0312014 - Assessoria Jurídica/ SEPLAM. O Engenheiro Rosenil Rodrigues Filho apresentou o parecer. Colocado em votação, o processo foi aprovado por unanimidade. 3.5-OI TNL PCS S/A-PA 15244-227/2014(MGDVL6007-SÃO JOSE) Pedido de Renovação de Licença de Operação CLASSE II - Pedido de Parecer Técnico 023/2014. Parecer Jurídico Ambiental n° 029/2014 - Assessoria Jurídica/ SEPLAM. O Engenheiro Rosenil Rodrigues Filho apresentou o parecer. Colocado em votação, o processo foi aprovado por unanimidade. 3.6-VIVO S/A-PA 39737-227/2012(ERB DPV-PORTO VELHO) Pedido de Renovação de Licença de Operação CLASSE II- Parecer Técnico 026/2014. Parecer Jurídico Ambiental n° 032/2014 - Assessoria Jurídica/ SEPLAM. O Engenheiro Rosenil Rodrigues Filho apresentou o parecer. Colocado em votação, o processo foi aprovado por unanimidade. 3.7- Supressão de pequizeiros para ampliação do Presídio Floramar. Avenida Tinharé, nº 150 esquina com Rua Conde de Kelidania, Bairro Jardim Floramar. Laudo Técnico Engº Francisco Alves Trindade. Parecer Jurídico Ambiental nº 022/2014-Assessoria Jurídica /SEPLAM (em anexo) *Ad Referendum.* O parecer foi apresentado pelo Engenheiro Agrônomo Francisco Alves Trindade e referendado pela plenária do CODEMA com abstenção do conselheiro Túlio Pereira de Sá. 3.8- Supressão de pequizeiro para construção de imóvel residencial. Rua Itaperuna, nº 700(lote 280, quadra 012, zona 31) Bairro Icaraí. Laudo Técnico Engº Francisco Alves Trindade. Parecer Jurídico Ambiental nº 023/2014-Assessoria Jurídica /SEPLAM. O parecer foi apresentado pelo Engenheiro Agrônomo Francisco Alves Trindade. O conselheiro Túlio Pereira de Sá colocou como sugestão que o corte seja autorizado e que o empreendedor ao invés do pagamento da taxa faça o plantio de mudas (cinco) devendo apresentar a Secretaria de Meio Ambiente proposta de área onde deverá ocorrer a compensação conforme lei estadual 20308/2012 de proteção do pequizeiro, devendo aguardar aprovação do órgão para inicio do plantio, sendo que caso necessário, o órgão poderá propor outra área. O empreendedor deverá apresentar relatório fotográfico(semestral) do desenvolvimento das mudas durante o período determinado em lei(cinco anos).Colocado em votação,o processo foi aprovado com a condicionante sugerida,com 7(sete) votos favoráveis dos conselheiros Débora Nogueira Campos Lobato,Dreyfus Bueno Rabello,Geraldo de Oliveira,Ivan Geraldo Borges,Paulo Cesar dos Santos,Túlio Pereira de Sá e Verginia Margareth Martins;2(dois) votos contrários dos conselheiros Rogério Diniz Teixeira e Marcos Antonio Vilela e 2(duas) abstenções dos conselheiros Adriano Guimarães Parreira e Eustáquio Marcelino Valério. 3.9- Supressão de pequizeiro para construção de imóvel predial residencial. Rua Santo Antônio do Monte com Rua Érico (lote 251, quadra 110, zona 07), Bairro São Judas Tadeu. Laudo Técnico Engº Francisco Alves Trindade. Parecer Jurídico Ambiental nº0028/2014-Assessoria Jurídica /SEPLAM. O parecer foi apresentado pelo Engenheiro Agrônomo Francisco Alves Trindade. Colocado em votação foi aprovado com abstenção do conselheiro Rogério Diniz Teixeira. 3.10-Supressão de Ipê Amarelo para construção de imóvel Unifamiliar Rua Sinfrônio Jose de Bessa, nº20(lote 244, quadra 048, zona 29) Bairro Dr. José Thomaz. Laudo Técnico Engº Francisco Alves Trindade. Parecer Jurídico Ambiental nº 024/2014-Assessoria Jurídica / SEPLAM. O parecer foi apresentado pelo Engenheiro Agrônomo Francisco Alves Trindade. Colocado em votação foi indeferido com seis (seis) votos contrários dos conselheiros Rogério Diniz Teixeira, Débora Nogueira Campos Lobato, Marcos Antonio Vilela, Adriano Guimarães Parreira, Eustaquio Marcelino Valério e Geraldo de Oliveira e 5(cinco) votos favoráveis dos conselheiros Dreyfus Bueno Rabello, Paulo César dos Santos, Túlio Pereira de Sá, Ivan Geraldo Borges e Verginia Margareth Martins. 3.11-Retorno de processo retirado de pauta em 12/12/2013-63ª reunião: Autorização para intervenção em área de preservação permanente. Requerente: Péricles Joaquim de Souza. Endereço: Rua Geraldo Serrano, 914 fundos, lote 114, quadra 028, zona 08, sub lote 002 no Bairro São José/Relatório de Vistoria 005/13-SEPLAM. Parecer Jurídico Ambiental n° 011/2013 - Assessoria Jurídica/ SEPLAM. O relatório foi apresentado pelo Engenheiro Henrique Guimarães Rodrigues. O conselheiro Marcos Antonio Vilela sugeriu que as autorizações para intervenção em área de APP tenham uma anuência do Corpo de Bombeiros e Defesa Civil quanto as áreas de risco.Colocada em votação,a autorização foi aprovada com 3(três) abstenções dos conselheiros Marcos Antonio Vilela,Adriano Guimarães Parreira e Geraldo de Oliveira. 3.12-Retorno de processo retirado de pauta em 12/12/2013-63ª reunião: Autorização para intervenção em área de preservação permanente. Requerente: Denise Rodrigues dos Santos Fernandes. Endereço: Rua Dinamarca, lote 112, quadra 158, zona 25, no Bairro Dona Rosa./Relatório de Vistoria 006/13 – SEPLAM. Parecer Jurídico Ambiental n° 012/2013 - Assessoria Jurídica/ SEPLAM. O relatório foi apresentado pelo Engenheiro Henrique Guimarães Rodrigues. Colocada em votação a autorização foi aprovada com 3(três) abstenções dos conselheiros Marcos Antonio Vilela, Débora Nogueira Campos Lobato e Adriano Guimarães Parreira. 3.13-Retorno de processo retirado de pauta em 12/12/2013-63ª reunião: Autorização para intervenção em área de preservação permanente. Requerente: Sílvio Henrique Silveira. Endereço: Rua Jovelino Rabelo esquina com Rua Prudente de Morais, lote 01, quadra 30, zona 43, no Bairro Porto

Velho/Relatório de Vistoria 007/13-SEPLAM. Parecer Jurídico Ambiental nº 016/2013-Assessoria Jurídica/ SEPLAM. O relatório foi apresentado pelo Engenheiro Henrique Guimarães Rodrigues. Colocada em votação a autorização foi aprovada com 1(uma)abstenção do conselheiro Marcos Antonio Vilela. 3.14-ADIÇÃO DISTRIBUIÇÃO EXPRESS LTDA-PA 15471-227/2014 – Pedido de Licença de Operação Corretiva – Classe I - Parecer Técnico 024/2014. Parecer Jurídico Ambiental n° 026/2014 - Assessoria Jurídica/ SEPLAM. O parecer foi apresentado pelo Engenheiro Érico de Bessa Ribeiro. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. 3.15-ADIÇÃO DISTRIBUIÇÃO EXPRESS LTDA-PA 15474-227/2014 – Pedido de Licença de Operação Corretiva CLASSE II - Parecer Técnico 025/2014. Parecer Jurídico Ambiental n° 027/2014 - Assessoria Jurídica/ SEPLAM. O parecer foi apresentado pelo Engenheiro Érico de Bessa Ribeiro. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. 3.16-CONDOMINIO HORIZONTAL FECHADO GRAN ROYALLE LAGOA-PA 39720-227/2014 – Pedido de Licença Prévia CLASSE I - Parecer Técnico 027/2014. Parecer Jurídico Ambiental n° 029/2014 - Assessoria Jurídica/ SEPLAM. O parecer foi apresentado pelo Engenheiro Henrique Guimarães Rodrigues. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. 04-Assuntos Gerais. 05 – Encerramento. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 11h00min, onde eu, Francisco de Faria Campos Júnior, Secretário do CODEMA, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Divinópolis, 28 de agosto de 2014.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:30A60C47

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 219/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 317/2014

– Ata de registro de preços nº 174/2014 - Contratado **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** – Objeto: Fornecimento de medicamentos para a Assistência Farmacêutica Municipal de Divinópolis - Valor Global: R$ **21.020,00** (vinte e um mil e vinte reais) – Dotação Orçamentária nº : **02.13.01.10.302.0011.2890 3.3.90.32.00 Ficha 1100 – Fonte de Recurso 250**, **02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.30.00 Ficha 1107 – Fonte de Recurso 149** e **02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00 Ficha 1108 – Fonte de Recurso 149 e 151.** Prazo: Por doze meses.

Divinópolis, 29 de setembro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E344A9D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI N° 7.869, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

Altera a ementa e o art. 1° da Lei nº 4.265 de 1997, que dispõe sobre a instalação de sanitários públicos nos estabelecimentos bancários do Município de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Kaboja, nos termos do § 7º do art. 51 da Lei Orgânica Municipal, promulga a presente Lei:
Art. 1° A ementa da Lei nº 4.265 de 1997, que dispõe sobre a instalação de sanitários públicos nos estabelecimentos bancários do Município de Divinópolis, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Dispõe sobre a instalação e disponibilização de sanitários públicos nos estabelecimentos bancários e supermercados do Município de Divinópolis."
Art. 2° O art. 1° da Lei nº 4.265 de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1° Ficam os estabelecimentos bancários e supermercados localizados no Município, obrigados a instalar e disponibilizar bebedouros e sanitários públicos em suas dependências."
Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 26 de setembro de 2014.

RODRIGO KABOJA
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:07984A8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

Extrato de Termo Aditivo n.º 002/2014 – P.A.L. n.º 003/2008 – Contrato n.º 002/2008 – Contratado: SERV IMAGEM ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supra citado, para o período de 14 (quatorze) de agosto de 2014 a 13 (treze) de novembro de 2014, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 -

Divinópolis, 12 de agosto de 2014

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Presidente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:63024E1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

Extrato de Termo Aditivo n.º 003/2014 – - DISPENSA DE LICITAÇÃO (artigo 24, inciso II, Lei Federal n. 8.666/93) - – Contrato n.º 003/2011 – Contratado: ACTCON COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. – Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supra citado, para o período de 13 (treze) de agosto de 2014 a 12 (doze) de novembro de 2014, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 -

Divinópolis, 12 de agosto de 2014 –

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Presidente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A9FE5114

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 014/2014 - P.A.L. nº 015/2014 - O CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica – MG - através da Comissão de Pregão, legalmente constituída, pelo Decreto nº 001/2013 de 20-02-2013, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para a aquisição de material de escritório, material gráfico, aquisição e recarga de cartuchos e tonners para o CISVI, conforme especificado no Anexo I do edital, no dia 13 (treze) de outubro de 2014 às 9:00 horas (nove), na sala de reuniões do CISVI (Rua José Gabriel Medef, 230, bairro Padre Libério, na cidade de Divinópolis/MG). O edital está à disposição dos interessados no site do CISVI – www.cisvi.com.br - Não enviamos

edital via fax, correio, e-mail e outros. Informações complementares poderão ser obtidas através do fone fax. (037) 3214-1766

Divinópolis, 29 de setembro de 2014

JOSÉ SALVADOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EA5EA061

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.579

NOMEIA ELIANA CRISTINA RODRIGUES, NO CARGO DE CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, **ELIANA CRISTINA RODRIGUES**, para exercer em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Manutenção de Equipamentos Esportivos, na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2014.

Divinópolis, 04 de setembro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:734E7814

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.591

DIRETOR GERAL DA EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, **DAVID MAIA D'OLIVEIRA**, do cargo em comissão, de Diretor Geral da EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 01/10/2014.

Divinópolis, 15 de setembro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EC4385B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.592

EXONERA DAVID MAIA D'OLIVEIRA, DO CARGO COMISSONADO QUE EXERCIA INTERINAMENTE, DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, **DAVID MAIA D'OLIVEIRA**, do cargo comissionado que exercia interinamente, de Secretário Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 01/10/2014.

Divinópolis, 15 de setembro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5BC57E33

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.593

NOMEIA DAVID MAIA D'OLIVEIRA NO CARGO EM COMISSÃO, DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, **DAVID MAIA D'OLIVEIRA**, no cargo em comissão, de Secretário Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 01/10/2014.

Divinópolis, 15 de setembro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E8972378

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.594

EXONERA, A PEDIDO, JACKELINE GOMES ALVARENGA FIRMIANO, DO CARGO EM COMISSÃO, DE GERENTE DE REGIÕES SANITÁRIAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **JACKELINE GOMES ALVARENGA FIRMIANO**, do cargo em comissão, de Gerente de Regiões Sanitárias, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 07/10/2014.

Divinópolis, 15 de setembro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:66CC23FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.597

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado em estágio probatório, com sua respectiva classificação, para o provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde – Paraíso, aprovado no Processo Seletivo Público 01/2009 (Agente Comunitário de Saúde – PSF):

Cargo: Agente Comunitário de Saúde Classificação no Concurso

Israel Fernandes Araújo 3º (“sub judice”)

Parágrafo único. O candidato está sendo nomeado, nesta classificação, por força de decisão em Mandado de Segurança – Processo 0141944-75.2014.8.13.0223 (Vara de Fazendas Públicas da Comarca de Divinópolis), ainda não trânsita em julgado.

Art. 2º Findo o estágio probatório, o servidor nomeado pelo presente Decreto tornar-se-á estável no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º A posse do servidor, ora nomeado, ocorrerá no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento do interessado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 23 de setembro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2255D4B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 506, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

Altera a Resolução nº 420, de 09 de fevereiro de 2010, que “Consolida a Legislação sobre a Concessão de Comendas, Títulos e Homenagens da Câmara Municipal de Divinópolis”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu Vereador Rodrigo Kaboja, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:
Art. 1º Acrescenta a “Seção I-A” à Seção I do Capítulo VIII da Resolução 420 de 2010, com a seguinte redação:
“Seção I-A
Da Comenda “Profissional da Saúde”
Art. 16-A A Comenda “Profissional da Saúde”, será outorgada ao profissional da área da saúde, pessoa física, que tenha reconhecidamente prestado relevantes serviços à comunidade ou tenha se destacado em sua profissão de maneira notória.
§ 1º Entendem-se por profissionais da área da saúde e incluem-se: médicos, médicos veterinários, nutricionistas, enfermeiros, fisioterapeutas, profissionais de educação física, serviço social, fonoaudiólogos, dentistas, terapeutas ocupacionais, psicólogos, biomédicos, farmacêuticos e outros que a lei assim os definirem.
§ 2º As honrarias serão entregues na semana do dia 07 de abril, onde se comemora Semana Municipal de Saúde do Município, ficando a critério do Presidente da Casa Legislativa a provável data.
§ 3º Cada Vereador, homenageará 1 (um) profissional por sessão legislativa, para a Comenda “Profissional da Saúde”.
§ 4º No caso de rejeição do primeiro nome indicado, o Vereador poderá dentro de 3 (três) dias úteis, indicar um novo nome por uma única vez.
§ 5º O Vereador desistindo de apresentar sua indicação para a concessão do “Profissional da Saúde”, não importará em aumento de numero de indicação para os demais.”
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis 23 de setembro de 2014.

RODRIGO KABOJA
Vereador Presidente
Câmara Municipal

EDIMAR FÉLIX
Vereador 1º Secretário
Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6BA7FE4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONVÊNIO 57-A/2014

Conveniado (a): Carvalho e Magalhães Educacional Ltda – ME. Objeto concessão de bolsas de estudos totais e parciais, para cursos Pré-Vestibular, Pré ENEM e Pré-CEFET aos estudantes do ensino público e carentes de recursos financeiros conforme Plano de Trabalho, favorecendo acesso aos menos favorecidos economicamente ao ensino superior. Prazo 06/02/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1362061A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 035/2014. Pregão Presencial 028/2014. Contrato Administrativo L66/2014. Favorecido: D3 JF Empreendimentos Comerciais Ltda. – ME. Objeto: Aquisição de 02 carrinhos p/limpeza hospitalar. Valor: R$ 2.242,00. Vigência contratual: 03 meses. Dotação Orçamentária: 216.01.10.301.007.1.0022...4.4.90.52. 09/09/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:91749346

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA - MG. EXTRATO DE CONTRATO. Contrato Administrativo D33/2014. Justificativa: art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. Favorecido: Clovis Eduardo Schettino. Objeto: Confecção de Projetos de Lei sobre Estrutura Administrativa, PSF, CRAS, Plano de Carreira, Estatuto dos Servidores Municipais e Código Tributário, além do acompanhamento do Concurso Público Municipal e do Processo Seletivo do Município de Estrela Dalva. Valor: R$ 7.800,00. Vigência contratual: 05 meses. Dotação Orçamentária: 204.00.04.122.002.2.0007...3.3.90.36. 11/09/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:BB24F900

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE RESCISAO CONTRATO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO. Processo Licitatório 048/2013. Pregão Presencial 032/2013. Contrato Administrativo L59/2013. Contratada: Agência Legalzona Ltda. - ME. Objeto: Prestação dos serviços de atualização e manutenção do site da Prefeitura de Estrela Dalva, além da edição, diagramação e impressão mensal de 1.000 exemplares de informativo do município. Fundamentação legal: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 78, XIII e 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Rescisão contratual: A rescisão contratual foi feita de comum acordo segundo os dispositivos retromencionados. Justificativa: O motivo da rescisão contratual foi a não execução da maior parte do objeto contratado. Disposições finais: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no § 1º, do art. 109, da Lei Federal 8.666/93, devendo os serviços realizados até a presente data serem pagos pela Administração, de acordo com art. 79, § 2º, II, da Lei Federal 8.666/93. 19/09/2014.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:BFB63141

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE RESCISAO CONTRATO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO. Processo de Dispensa de Licitação 017/2013. Contrato Administrativo D21/2013. Contratada: Agência Legalzona Ltda. - ME. Objeto: Edição, diagramação e impressão de 1.000 (mil) exemplares de informativo mensal do município, impresso em 8 páginas no formato tabloide, incluindo a produção de matérias, fotografias e ilustrações. Fundamentação legal: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Rescisão contratual: A rescisão contratual foi feita de comum acordo segundo o dispositivo retromencionado. Justificativa: O motivo da rescisão contratual foi a não execução do objeto contratado. Disposições finais: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no § 1º, do art. 109, da Lei Federal 8.666/93. 19/09/2014.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:43D2B6B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA - MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Termo Aditivo D19TA02/2014 (2º Termo Aditivo ao Contrato D19/2013). Favorecido: Thomaz Empreendimentos. Objeto: prorrogação de vigência. Vigência do Termo Aditivo: 22/09/2014 a 31/12/2014. Justificativa: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 22/09/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:5A2EDB31

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 036/2014. Pregão Presencial 029/2014. Contrato Administrativo L68/2014. Contratada: Maria Aparecida do Carmo Ferreira. Objeto: Aquisição de

08 aparelhos de ar condicionado de 22000 BTUs. Valor Total: R$ 19.200,00. Vigência contratual: 03 meses. Dotação Orçamentária: 211.00.12.361.004.1.0017...4.4.90.52. 22/09/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:CDAD7E17

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA - MG. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**. Processo Licitatório 017/2013. Pregão Presencial 010/2013. Termo Aditivo 28TA01/2014 (1º Termo Aditivo ao Contrato 28/2013). Favorecido: Castelo Fonseca Assessoria Institucional Ltda. – ME. Objeto: prorrogação de vigência. Vigência do Termo Aditivo: 01 ano. Justificativa: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 26/09/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:09ADEEA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA

DR. TIBÚRCIO DELBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, a Srª. **MARIA BATISTA PEREIRA**, funcionária desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 28 de setembro de 2014 a 30 de novembro de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 29 de setembro de 2014.

DR. TIBÚRCIO DELBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:CC526EE3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS-PRÊMIO

PORTARIA

Dr. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 12.763, em 29-09-2014, a Sra. **SIRLENE MARIA SILVA FIUSA**, Funcionária desta Prefeitura, com mais de 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, 03 (três) meses de férias-prêmio, referente ao seu 1º (primeiro) qüinqüênio, a contar de 01 de outubro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, conforme direitos estatutários, Capítulo IV, Art. 66 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal no 1.352 de 30 de Março de 1993.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 29 de setembro de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:0B492A71

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE FORMIGA

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 002 AO CONTRATO Nº 044/2013

Contratantes:MUNICÍPIO DE FORMIGA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA – PREVIFOR E SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.**Contratada:**COOPELIFE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CONVÊNIOS LTDA.**VIGÊNCIA:**A vigência do contrato original com vencimento em 14/11/2014 fica prorrogada até 14/11/2015, conforme requerimento de fls. 1905 e demais documentos de fls. 3132/3134, constantes no Processo Licitatório nº 1631/2012 – Pregão nº 0164/2012, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 25/09/2014.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:584711BA

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FIM NÃO RESIDENCIAL Nº 071/2013

Locatário:MUNICÍPIO DE FORMIGA, através do FMS. Locador:RUI SOBREIRA DA SILVA.VIGÊNCIA:A vigência do contrato original com vencimento em 01/10/2014 fica prorrogada até 01/10/2015, conforme requerimento de fls. 76/77 do Processo Licitatório nº: 1033/2013, Dispensa nº 025/2013, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores.**VALOR:**O valor mensal do aluguel fica corrigidopelo INPC (IBGE), em 6,3547%, correspondente ao acumulado de agosto de 2014,na forma da cláusula segunda, §1º, do contrato original, fixando-se em R$1.967,56 (um mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).**VALOR ESTIMADO**:R$ 23.610,72(vinte e três mil, seiscentos e dez reais e setenta e dois centavos)Data: 25/09/2014.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:F961514E

PORTARIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FIM RESIDENCIAL Nº 080/2014

Processo Licitatório nº: 0199/2014 – Dispensa nº 014/2014.**Locatário:**Município de Formiga-MG.**Locador:Geraldo Ribeiro de Carvalho Silva**.**Objeto:**Locação de um imóvel urbano, localizado à Rua Marechal Deodoro, nº 971, Bairro São Luiz, nesta cidade, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis local sob o nº. 10.707, para residência do Sargento do Tiro de Guerra 04.030, conforme Acordo de Cooperação nº. 0909300.**Vigência:**12 meses.**Valor Mensal:**R$1.100,00 (um mil e cem reais).**Valor Estimado:**R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).**Dotação Orçamentária**: 01.01.04.122.0001.2.006.3390.36. Data: 26/09/2014.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:EDC498C9

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1613/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Findar a designação, a partir de 17/09/2014, do (a) servidor (a) **POLIANA PINHEIRO FERREIRA FREITAS, Recepcionista II A,** para substituir **Maria Auxiliadora Lopes, Encarregado de Serviços de Administração Geral (FG8)**.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 17/09/2014.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 22 de setembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E415C542

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1614/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra "a", e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 38, da "Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga" e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **MIGUEL MENDONÇA ALVES,** no cargo em comissão de **Encarregado de Serviço de Vigias e Cancelas,** a partir do dia 23 (vinte e três) de setembro de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 23 de setembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:4DC15CF1

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1615/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **JÚNIO PABLO SILVEIRA BELO,** da função gratificada de **Encarregado da Gráfica Municipal (FG7),** a partir do dia 21 (vinte e um) de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 21/09/2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 25 de setembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:FCEFC0E6

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1616/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.
Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **JÚNIO PABLO SILVEIRA BELO**, **Auxiliar Gráfico I B,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 22 (vinte e dois) de setembro de 2014 a 21 (vinte e um) de outubro de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 22/09/2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 25 de setembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:603582B2

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1617/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.
Resolve:
Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a), **HÉLIO JOSÉ DO NASCIMENTO**, **Operário de Serviços Gerais I A,** 02 (dois) meses de licença-prêmio, no período de 24 (vinte e quatro) de setembro de 2014 a 22 (vinte e dois) de novembro de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 24/09/2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 25 de setembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:1F2F4F25

PORTARIAS
ATA DE CONVOCAÇÃO DAS LICITANTES REMANESCENTES

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio designados pela Portaria 2743 de 29 de julho de 2013, nos termos da lei 10.520 de 17-07-2002 e lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, reuniram-se dia 29/09/2014 às 15:00 hs, referente ao Processo Licitatório n° 0206/14, Pregão n° 156/14. O Pregoeiro recebeu documento oriundo da licitante **AÇUCAR BOM DESPACHO COMÉRCIO LTDA.-ME** solicitando sua desclassificação no referido certame, devido à impossibilidade de apresentação de amostra e da ficha-técnica. Destarte, o Pregoeiro julga desclassificada a licitante **AÇUCAR BOM DESPACHO COMÉRCIO LTDA.-ME** e convoca as licitantes **AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA.-ME; CAFÉ CENTENÁRIO LTDA.-EPP; e, SUPERMERCADO FORMIGA LTDA.** para se proceder à nova classificação e abertura do envelope de documentação da próxima colocada, em sessão a ser realizada no dia 01/10/2014, conforme fase de lances anexa a Ata de Abertura datada de 25/09/2014.

VINÍCIUS BATISTA GONÇALVES
Pregoeiro Oficial do Município de Formiga-MG.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:9F36F7B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2014 – PRC Nº 097/2014

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.**

Empresas vencedoras:

Empresa: DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALÉM PARAÍBA LTDA. ME.
CNPJ: 04.032.547/0001-20
Endereço: Rua Doutor Sobral Pinto, nº 394-A, Vila Laroca, Além Paraíba/MG, Cep: 36.660-000.
Itens: 01, 02, 03, 04, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19.
Valor Total: R$2.966,43. (dois mil , novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos).

Empresa: EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 25.725.813/0001-70
Endereço: Rua Paracatu, 1280, Bandeirantes, Juiz De Fora/MG, Cep: 36047-040.
Itens: 05, 06 e 08.
Valor Total: R$1.407,32 (hum mil, quatrocentos e sete reais e trinta e dois centavos).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a prestação de serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a prestação dos serviços.

Data da assinatura da homologação: *23/09/2014*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:DD8D374B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratada: DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALÉM PARAÍBA LTDA. ME
CNPJ n.º 04.032.547/0001-20
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de materiais odontológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2014, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
Valor: O valor do presente Contrato será de R$2.966,43 (dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos).
Dotação Orçamentária:
- 000204 | 020502 | 10.301.0014.2071 | 48 | 110.0000 | 3.3.90.30.99;
-000203 | 020502 | 10.301.0014.2070 | 48 | 110.0000 | 3.3.90.30.99.
Recurso: Próprio
Vigência: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2014.
Data da assinatura: 23/9/2014
Fundamentação legal: preceitos Legais da Lei n.º 8.666/93, e acordo com o Pregão n.º 058/2014, Processo Licitatório n.º 097/2014.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e MAURICIO DIAS DOS SANTOS

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:AC84FD84

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratada: EQUIPAR MÉDICO HOSPITALAR LTDA**.**
CNPJ n.º 25.725.813/0001-70

Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de materiais odontológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2014, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
Valor: O valor do presente Contrato será de R$1.407,32 (hum mil, quatrocentos e sete reais e trinta e dois centavos).
Dotação Orçamentária:
- 000204 | 020502 | 10.301.0014.2071 | 48 | 110.0000 | 3.3.90.30.99;
-000203 | 020502 | 10.301.0014.2070 | 48 | 110.0000 | 3.3.90.30.99.
Recurso: Próprio
Vigência: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2014.
Data da assinatura: 23/9/2014
Fundamentação legal: preceitos Legais da Lei n.º 8.666/93, e acordo com o Pregão n.º 058/2014, Processo Licitatório n.º 097/2014.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e IVANCI MARQUES DA SILVA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:F1477BE2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 102/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **FERNANDES E FERNANDES LUBRIFICANTES LTDA**
CNPJ Nº: 04.238.970/0001-80
CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR
Fica ajustada mediante acordo celebrado entre as partes, a Cláusula Terceira do Contrato nº 102/2014, conforme justificativa e parecer jurídico anexos aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, o acréscimo de 8,30% do contrato, de acordo com a solicitação da Secretaria em anexo, perfazendo acréscimo em valores de R$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais), do valor da proposta apresentada e adjudicada através do contrato inicial, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 65, inciso I, b, e §1º do referido artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Paragrafo único - O acréscimo corresponde ao aumento de quantitativo do item 3 (Óleo lubrificante sintético, marca selenia ou similar 5W30 caixa com 24 litros), correspondendo a 1 unidade.
Data da assinatura: 26/9/2014
Fundamentação legal: Preceitos Legais da Lei n.º 8.666/93, e acordo com o Pregão n.º 038/2014, Processo Licitatório n.º 065/2014.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Erlon Fernandes de Paula

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:C1101AA5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 134/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **JEAN CLEBER DA SILVA MIRANDA EMEI** –
CNPJ: 15.336.793/0001-91
CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR
Fica ajustada mediante acordo celebrado entre as partes, a Cláusula Terceira do Contrato nº 134/2014, conforme justificativa e parecer jurídico anexos aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, o acréscimo de 24,89% do contrato, de acordo com a solicitação da Secretaria em anexo, perfazendo acréscimo em valores de R$ 1.361,21 (hum mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos), do valor da proposta apresentada e adjudicada através do contrato inicial, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 65, inciso I, b, e §1º do referido artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Paragrafo único - O acréscimo corresponde ao aumento de quantitativo do item 1, na quantidade de 56 unidades; Item 02, com 02 unidades; Item 03, com 2 unidades, Item 04, com 82 unidades e Item 05, com 50 unidades.
Data da assinatura: 29/9/2014
Fundamentação legal: preceitos Legais da Lei n.º 8.666/93, e acordo com o Pregão n.º 056/2014, Processo Licitatório n.º 094/2014.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Jean Cleber da Silva Miranda

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:0744E0BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de Contrato Nº 019/2014 – O Fundo Municipal de Assistência Social de Indianópolis – MG, por intermédio de sua gestora Geissy Kely de Resende, torna público o contrato administrativo objetivando a aquisição de computadores, impressora multifuncional, estabilizador de energia, telefone celular, câmera digital, para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social de Indianópolis – MG, nos termos do Pregão Presencial n° 012/2014, tendo como contratada CONCORRENCIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pelo valor global de R$ 10.146,00 (dez mil cento e quarenta e seis reais), na dotação orçamentária 02.01.05.00.08.244.0014.03.2069.4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente, com vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.

Indianópolis/MG, 18 de setembro de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:B7F8740C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de Contrato Nº 020/2014 – O Fundo Municipal de Assistência Social de Indianópolis – MG, por intermédio de sua gestora Geissy Kely de Resende, torna público o contrato administrativo objetivando a aquisição de computadores, impressora multifuncional, estabilizador de energia, telefone celular, câmera digital, para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social de Indianópolis – MG, nos termos do Pregão Presencial n° 012/2014, tendo como contratada PONTO FORTE TELEFONIA & TECNOLOGIA EPP, pelo valor global de R$ 2.541,00 (dois mil quinhentos e quarenta e um reais), na dotação orçamentária 02.01.05.00.08.244.0014.03.2069.4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente, com vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.

Indianópolis/MG, 18 de setembro de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:50AD560D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de Contrato Nº 021/2014 – O Fundo Municipal de Assistência Social de Indianópolis – MG, por intermédio de sua gestora Geissy Kely de Resende, torna público o contrato administrativo objetivando a aquisição de frutas e verduras para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social de Indianópolis – MG, nos termos do Pregão Presencial n° 013/2014, tendo como contratada MARLOS ALVES DE ALMEIDA LTDA, pelo valor global de R$ 14.316,70 (quatorze mil trezentos e dezesseis

reais e setenta centavos), na dotação orçamentária 02.01.05.00.08.244.0014.03.2069.3.3.90.30.00.00 - Material de consumo, com vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.

Indianópolis/MG, 18 de setembro de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:37FE9BC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de Contrato Nº 022/2014 – O Fundo Municipal de Assistência Social de Indianópolis – MG, por intermédio de sua gestora Geissy Kely de Resende, torna público o contrato administrativo objetivando a aquisição de gás GLP em botijões de 13 kg para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Indianópolis – MG, nos termos do Pregão Presencial n° 004/2014, tendo como contratada MARLOS ALVES DE ALMEIDA LTDA, pelo valor global de R$ 4.752,00 (quatro mil setecentos e cinqüenta e dois reais), na dotação orçamentária 02.01.05.08.244.0014.03.2069.33.90.30.00.00 – material de consumo, com vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.

Indianópolis/MG, 19 de setembro de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:8C4740AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato Nº 035/2014 – O Fundo Municipal de Saúde de Indianópolis – MG, por intermédio de sua gestora Júlia Oliveira, torna público o contrato administrativo objetivando a contratação de prestador de serviço na área de saúde, para a seguinte área: Médico plantonista, nos termos do Credenciamento nº 01/2014, tendo como contratada SILVA SANTOS SAÚDE LTDA, pelo valor unitário de R$ 900,00 (novecentos reais) por plantão, na dotação orçamentária 02.03.04.00.10.301.0012.012.047.3.3.90.39.00.00 – Prest. Serv. Pessoa jurídica, com vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.

Indianópolis/MG, 07 de agosto de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:A6363BAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato Nº 036/2014 – O Fundo Municipal de Saúde de Indianópolis – MG, por intermédio de sua gestora Júlia Oliveira, torna público o contrato administrativo objetivando a contratação de prestador de serviço na área de saúde, para a seguinte área: Médico Ginecologista, nos termos do Credenciamento nº. 001/2014, tendo como contratada FERNANDO BORGES SANTOS, pelo valor unitário de R$ 50,00 (cinqüenta reais) por consulta, na dotação orçamentária 02.03.04.00.10.301.0012.012.047.3.3.90.36.00.00 – Prest. Serv. Pessoa Física, com vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.

Indianópolis/MG, 07 de agosto de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:F93F25A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato Nº 037/2014 – O Fundo Municipal de Saúde de Indianópolis – MG, por intermédio de sua gestora Júlia Oliveira, torna público o contrato administrativo objetivando a contratação de prestador de serviço na área de saúde, para a seguinte área: Médico plantonista, nos termos do Credenciamento nº 01/2014, tendo como contratada APC ASSESSORIA MÉDICA LTDA ME, pelo valor unitário de R$ 900,00 (novecentos reais) por plantão, na dotação orçamentária 02.03.04.00.10.301.0012.012.047.3.3.90.39.00.00 – Prest. Serv. Pessoa jurídica, com vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.

Indianópolis/MG, 02 de setembro de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:888A0C1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014 – PREGÃO Nº 016/2014 – OBJETO: Registro de preços visando à eventuais e futuras contratação de prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Indianópolis –MG. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total R$ 79.070,00 (setenta e nove mil e setenta reais). Data: 17/09/2014. Parte: EDINHO ARTES GRAFICAS & FORMULARIOS LTDA, CNPJ: 25.496.746/0001-69. Itens:

Seq.	Qtde	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
001	50	ABERTURA DE PRONTUARIO (TFD) 22,5CM X 33 CM FORMATO A4 120 GRS 50FOLHAS	R$ 12,50	R$ 625,00
002	150	ATESTADO DE AFASTAMENTO DE SERVIÇO 22,5 CM X 16,5 CM PAPEL SULFITE 75, 50X1	R$ 6,50	R$ 975,00
003	50	AVISO DE CONSULTA 10CM X 13CM PAPEL SULFITE 75, 50 X1	R$ 3,00	R$ 150,00
004	500	CADASTRO INDIVIDUAL DE PACIENTE 22 CM X 30,5 CM FORMATO A4 120GRS 50X1 F/V	R$ 7,00	R$ 3.500,00
005	500	CARTÃO ODONTOLOGICO 9,5 CM X 13 CM PAPEL TRIPLEX 300GRS	R$ 0,38	R$ 190,00
006	100	COMPROVANTE DE ENTREGA DE CONSULTA AGENDADA 12,5CM X 5CM PAPEL SULFITE 75 50X5	R$ 3,50	R$ 350,00
007	30	COMPROVANTE DE RECEBIMENTO 17,5CM X 5,5CM PAPEL SULFITE 75 50 X 5	R$ 11,00	R$ 330,00
008	200	CONTROLE DE PRESSÃO ARTERIAL E GLICEMIA CAPILAR 15CM X 22,5 CM PAPEL SULFITE 75 50X1	R$ 4,00	R$ 800,00
009	100	CONTROLE DE VIAGEM 16 CM X 22 CM PAPEL COPIATIVO SULFITE 75 25X2	R$ 4,80	R$ 480,00
010	1000	CONTROLE MEDICO INDIVIDUAL FORMATO A2 120GRS 33 CM X 22 CM 50X1	R$ 7,00	R$ 7.000,00
011	50	CUIDADOS APÓS AXODONTIA 12 CM X 16,5 CM PAPEL SULFITE 75, 50X1	R$ 4,30	R$ 215,00
012	150	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO 22,5 CM X 13,5 CM PAPEL SULFITE 75 50 X 1	R$ 4,80	R$ 720,00
013	150	FICHA CADASTRAL DE PACIENTE (TFD) 22,5CM X 33 CM FORMATO A4 120 GRS 50FOLHAS	R$ 5,80	R$ 870,00
014	30	FICHA CADASTRAL DE PACIENTE INFANTIL (TFD) 22,5CM X 33 CM FORMATO A4 120 GRS 50 FOLHAS	R$ 13,00	R$ 390,00
015	500	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 22CM X 30,5 CM FORMATO A4 120 GRS 50X1 F/V	R$ 7,00	R$ 3.500,00
016	100	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO INDIVIDUAL 22CM X 30,5 CM FORMATO A4 120GRS 50X1 F/V	R$ 9,00	R$ 900,00
017	300	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA 22CM X 30,5 CM FORMATO A4 120 GRS 50X1 F/V	R$ 8,00	R$ 2.400,00
018	300	FICHA DE CADASTRAMENTO DOMICILIAR 22CM X 30,5 CM FORMATO A4 120 GRS 50X1	R$ 8,00	R$ 2.400,00
019	100	FICHA DE CADASTRAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA GESTANTE 22CM X 30,5 CM FORMATO A4 120 GRS 50X1 F/V	R$ 9,00	R$ 900,00
020	100	FICHA DE CONSULTA A PUÉRPERA 22 CM X16,5 CM FACE COM CANHOTO 120 GRS 50 X 2 FOLHAS	R$ 9,00	R$ 900,00
021	100	FICHA DE MOVIMENTO DIARIO DE IMUNOBIOLOGICOS 22CM X 30,5 CM FORMATO A4	R$ 9,00	R$ 900,00

		120 GRS 50X1		
022	150	FICHA DE PROCEDIMENTOS 22CM X 30,5 CM FORMATO A4 120 GRS 50X1	R$ 8,50	R$ 1.275,00
023	20	FICHA DE PUERICULTURA 22CM X 30,5 CM FORMATO A4 120 GRS 50X1	R$ 13,00	R$ 260,00
024	100	FICHA DE REGISTRO DO VACINADO 22CM X 30,5 CM FORMATO A4120GRS 50X1 F/V	R$ 9,00	R$ 900,00
025	300	FICHA DE VISITA DOMICILIAR 22CM X 30,5 CM FORMATO A4 120 GRS 50X1	R$ 9,00	R$ 2.700,00
026	100	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/OUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO APAC 22CM X 30,5 CM FORMATO A4, 75 GRS 25X2	R$ 13,00	R$ 1.300,00
027	250	MAPA DE CONTROLE DE ATENDIMENTO FORMATO A2 120 GRS 30,5CM X 22,5 CM 50 X 1	R$ 10,00	R$ 2.500,00
028	50	MAPA DE FECHAMENTO DE FISIOTERAPIA INDIVIDUALIZADO 22,5CM X 33 CM FORMATO A4 120 GRS 50FOLHAS	R$ 12,50	R$ 625,00
029	50	MAPA DE FECHAMENTO DE ULTRASSONOGRAFIA INDIVIDUALIZADO 22,5CM X 33 CM FORMATO A4 120 GRS 50FOLHAS	R$ 12,50	R$ 625,00
030	100	MAPA DIARIO DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO 28,5CM X 21 CM FORMATO A4 120 GRS 50FOLHAS	R$ 9,00	R$ 900,00
031	100	NOTIFICAÇÃO DE CURATIVO FORMATO A2 120GRS 30,5 CM X 22 CM 50X1	R$ 9,00	R$ 900,00
032	100	NOTIFICAÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL FORMATO A2 120 GRS 32,5CM X 22 CM 50 X 1	R$ 13,00	R$ 1.300,00
033	10	ORIENTAÇÃO P/REALIZAR EXAMES DE PAPANICOLAU 22CM X 30,5 CM FORMATO A4 120 GRS 50X9	R$ 34,00	R$ 340,00
034	100	PEDIDO DE EXAME DE RADIOLOGICO 22CM X 17CM, PAPEL SULFITE 75, 50X1	R$ 4,90	R$ 490,00
035	100	PRONTUARIO DA SAÚDE DA FAMILIA SAÚDE BUCAL 22CM X 30,5CM FORMATO A4 120 GRS 50 X 1 F/V	R$ 9,00	R$ 900,00
036	100	PRONTUARIO ODONTOLOGICO 22CM X 33CM FORMATO A2 120GRS 50 X1 F/V	R$ 9,00	R$ 900,00
037	1000	RECEITUARIO AZUL SERIE B 22 CM X 10 CM PAPEL SB 24 GRS 50 X 1	R$ 2,75	R$ 2.750,00
038	1500	RECEITUARIO DE CONTROLE ESPECIAL 16CM X 22CM PAPEL COPIATIVO SB 24 GRS 25X2	R$ 5,50	R$ 8.250,00
039	2000	RECEITUARIO MEDICO SIMPLES 15,5CM X 21,5CM PAPEL SULFITE 75, 50X1	R$ 3,50	R$ 7.000,00
040	500	RELATORIO DE ATENDIMENTO (TFD) 22,5CM X 33 CM FORMATO A4 120 GRS 50FOLHAS	R$ 8,00	R$ 4.000,00
041	100	REQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL 15 CM X 12 CM PAPEL COPIATIVO SULFITE 75 GRS 50 X 1	R$ 3,80	R$ 380,00
042	150	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLOGICO 21CM X 29,5CM FORMATO A4 120GRS 50 X 1 F/V	R$ 5,80	R$ 870,00
043	150	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA 22CM X 31CM FORMATO A4 120 GRAS 50X1 F/V	R$ 5,80	R$ 870,00
044	100	REQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO NA FARMACIA 14,5CM X 7,5 CM, PAPEL SULFITE 75, 50 X 5	R$ 8,50	R$ 850,00
045	20	SEXO FEMININO 22CM X 33 CM FORMATO A2 120GRS 50X 1 F/V	R$ 13,00	R$ 260,00
046	20	SEXO MASCULINO 22CM X 33 CM FORMATO A2 120GRS 50X 1 F/V	R$ 13,00	R$ 260,00
047	100	SISVAM, 22CM X 30,5 CM FORMATO A4 120 GRS 50X1	R$ 9,00	R$ 900,00
048	100	SOLICITAÇÃO DE AGENDAMENTO DE CONSULTA 19 CM X 10 CM PAPEL SULFILE 56, 50X1	R$ 3,70	R$ 370,00
049	80	SOLICITAÇÃO DE CATATERISMO (TFD) 22,5CM X 33 CM FORMATO A4 120 GRS 50FOLHAS	R$ 10,00	R$ 800,00
050	500	SOLICITAÇÃO DE EXAMES LABOTATORIAIS 12 CM X 21 CM PAPEL SULFITE 75, 50X1	R$ 3,00	R$ 1.500,00
051	800	SOLICITAÇÃO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO FORMATO A2 120 GRS 23CM X 35CM 50 X 1, F/V	R$ 7,00	R$ 5.600,00

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:537EE9DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2014

Extrato de Contrato Nº 061/2014 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a outorga da administração e execução do serviço público de transporte hidroviário de veículos (balsa), no lago de Miranda, localizado no Município de Indianópolis/MG, nos termos da Concorrência Pública Nº 001/2014, tendo como contratada NAVEGAÇÃO E ESCOLA NAÚTICA IRMÃOS CORREIA, pelo valor global de R$ 349.920,00 (trezentos e noventa quatro mil novecentos e vinte reais), com prazo previsto para a concessão de 10 (dez) anos a partir da assinatura.

Indianópolis/MG, 10 de setembro de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:74F678DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2014

Extrato de Contrato Nº 062/2014 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a contratação de empresa para organização, montagem de estrutura e equipamentos necessários a realização do evento "Festa do Peão do Município de Indianópolis/MG", no período de 25 a 28 de outubro de 2014, nos termos do Pregão Presencial nº 030/2014, tendo como contratada BENILVA NAVES RESENDE GALDINO ME, pelo valor global de R$ 79.070,00 (setenta e nove mil e setenta reais), na dotação orçamentária 02.01.11.00.13.391.0002.02.2031.3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, com prazo para realização das atividades após a assinatura do contrato e até o término do evento.

Indianópolis/MG, 19 de setembro de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:9F96C587

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 042/2014

*"Institui a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) e Declaração Eletrônica de Serviços (DES) no município de JAPARAÍBA/MG e dá outras providências"***.**

O Povo de Japaraíba/MG, por seus representantes legais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica– NFS-e, referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, que consiste no documento emitido e armazenado eletronicamente por ocasião da prestação de serviços no âmbito do município de Japaraíba/MG.

Art. **2º.** Fica instituída ainda a Declaração Eletrônica de Serviços, periódica ou não, que consiste no documento emitido e armazenado eletronicamente que visará o controle mensal dos serviços prestados e tomados.

Art. 3º. A Declaração prevista no artigo anterior fará prova unicamente a favor da Administração Tributária, e poderá ser feita inclusive eletronicamente, e servirá como documento imprescindível para as ações de cobrança dos créditos tributários do ISSQN dos declarantes, tanto prestador quanto tomador de serviços no âmbito do município.

Parágrafo único. Os valores declarados e não pagos ficarão sujeitos à inscrição em dívida ativa independentemente de qualquer outra formalidade.

Art. 4º. A responsabilidade pelo regime de substituição tributária relativo ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, é atribuída a terceira pessoa vinculada ao fato gerador, na condição de contratante, fonte pagadora ou intermediário, pela retenção do imposto incidente sobre serviço, cujo local de prestação se situe no município de Japaraíba/MG.

§ 1º. A responsabilidade de que trata o *caput* é atribuída:

I - às empresas de armazéns gerais;
II - às empresas seguradoras;
III - às administradoras de planos de saúde de medicina de grupo, de títulos de capitalização e de previdência privada;

IV - aos bancos, instituições financeiras, cooperativas e caixas econômicas, inclusive pelo imposto relativo à comissão paga aos agentes lotéricos;
V - às agremiações e clubes esportivos ou sociais;
VI - aos produtores e promotores de eventos, inclusive de jogos e diversões públicas;
VII - às concessionárias de serviços públicos de telecomunicações, de fornecimento de água e coleta de esgoto, de energia elétrica e de exploração de rodovias, empresas de economia mista e as demais;
VIII - aos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta;
IX - aos hospitais e clínicas, privados;
X - ao empreiteiro e ou subempreiteiro;
XI - as empresas de transporte em geral – de cargas, de passageiros – terrestre e aéreo;
XII - as usinas de cana de açúcar;
XIII - as indústrias de fogos de artifício.

§ 2º. As empresas que exploram as atividades relacionadas neste artigo são obrigadas à inscrição cadastral e à emissão de comprovante de retenção do imposto e de efetuar a declaração dos serviços tomados de terceiros, na forma e nos prazos previstos no regulamento.

Art. 5º. Não ocorrerá a responsabilidade por substituição tributária quando o prestador for profissional autônomo.

Art. 6º. O ISSQN devido na prestação dos serviços de registros públicos, cartorários e notariais será calculado sobre o valor dos emolumentos dos atos notariais e de registro praticados.

§ 1º. Não se inclui na base de cálculo do imposto devido sobre os serviços de que trata o caput deste artigo o valor da Taxa de Fiscalização Judiciária, do Estado de Minas Gerais, cobrada juntamente com os emolumentos.

§ 2º. Incorporam-se à base de cálculo do Imposto de que trata o caput deste artigo, no mês do seu recebimento, os valores recebidos pela compensação de atos gratuitos ou de complementação de receita mínima da serventia.

§ 3º. Os valores recolhidos pelo Notário ou Registrador, calculados com base na sua receita de emolumentos, em cumprimento à determinação legal, para a compensação de atos gratuitos praticados pelos cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais e a complementação de receita mínima de serventias deficitárias, poderão ser deduzidos da base de cálculo do imposto.

Art. 7º. O imposto sobre serviços de qualquer Natureza correspondente a serviços prestados ou tomados, *deverá* será recolhido até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao de competência.

Art. 8º. Constitui infração toda ação ou omissão, voluntária, ou não, que importe na inobservância, por parte do contribuinte ou responsável, de normas estabelecidas por esta Lei e por seu Regulamento, ou de atos administrativos de caráter normativo.

Art. 9º. Independentemente dos limites estabelecidos nesta Lei a reincidência em infração da mesma natureza punir-se-á com multa em dobro, e, a cada nova reincidência, aplicar-se-á mais 20% (vinte por cento) do referido valor.

Parágrafo Único. Considera-se reincidência a repetição de infração a um mesmo dispositivo legal, para mesma pessoa física ou jurídica, no período de dois anos.

Art. 10. As multas serão cumulativas, quando resultarem concomitantemente do não cumprimento de obrigação tributária principal e acessória.

Art. 11. Apurada a prática de crime de sonegação fiscal, a Fazenda Municipal solicitará ao órgão de segurança pública as providências de caráter policial necessárias à apuração ao ilícito penal, dando conhecimento dessa solicitação ao órgão do Ministério Público local através do encaminhamento dos elementos comprobatórios da infração penal.

Parágrafo Único. Constitui crime de sonegação fiscal os definidos na Lei Federal 4.729/65.

Art. 12. São sujeitos à interdição temporária os estabelecimentos comerciais, industriais ou de prestação de serviços que violarem as normas de saúde, sossego, higiene, segurança, funcionalidade, moralidade, e outros de interesse da coletividade, face à constatação pelo órgão competente e/ou por recomendação do Poder Judiciário.

§ 1º. Em face de constatação da violação de uma das normas de que trata o caput deste artigo, será emitido o respectivo Auto de Interdição, o qual será lavrado em conjunto e assinado pelos responsáveis de cada uma das áreas da Fiscalização Municipal.

§ 2º. Dependendo da infração constatada, a interdição de que trata o caput deste artigo, poderá ser parcial ou total do estabelecimento.

§ 3º. A liberação dos estabelecimentos infratores e interditados temporariamente somente se dará depois de sanada(s) na sua plenitude, a(s) irregularidade(s) constatada(s).

Art. 13. Nas situações excepcionais de interesse público, naquelas recomendadas pelo Poder Judiciário, bem como, nos casos de descumprimento das interdições temporárias, os estabelecimentos infratores sujeitar-se-ão á interdição definitiva.

Art. 14. As infrações à legislação tributária serão punidas com as seguintes multas, aplicadas sobre o valor atualizado do tributo, se for o caso:

I. 100% (cem por cento) do valor do tributo atualizado, quando não tiver sido efetuada a respectiva escrituração;

II. 100% (cem por cento) do valor do tributo atualizado ao sujeito passivo que, tendo efetuada a retenção na fonte prevista na lei, tenha deixado, de proceder ao recolhimento da referida importância, como contribuinte substituto e/ou responsável tributário;

III. 50% (cinquenta por cento) do valor do tributo atualizado, quando embora tenha havido a escrituração do imposto devido, não fora efetuado o recolhimento;

IV. 01 (um) valor de referência, quando o sujeito passivo iniciar atividade sujeita ao ISS, sem a respectiva inscrição no Cadastro de Atividades Econômicas Municipais; deixar de informar posteriores alterações ou, sendo proprietário ou titular de domínio útil de imóvel, deixar de efetuar o respectivo registro no Cadastro Imobiliário Fiscal;

V.80% (oitenta por cento) do valor de referência, quando ocorrer erro, omissão ou falsidade na declaração de dados feita pelo sujeito passivo;

VI. 01 (um) valor de referência, ao sujeito passivo que negar-se a prestar informações ou por qualquer modo tentar embaraçar, iludir, dificultar ou impedir a ação dos agentes do fisco, no desempenho de suas funções normais;

VII. 01 (um) valor de referência, ao sujeito passivo que não possuir livros fiscais ou documentos exigidos em lei ou regulamento, por documento;

VIII. 01 (um) valor de referência, ao sujeito passivo que deixar de emitir nota fiscal ou outro documento exigido pela Administração;
IX. 01 (um) valor de referência, ao sujeito passivo que deixar de apresentar ou se recusar a exibir livros, notas ou documentos fiscais de apresentação ou remessa obrigatória ao fisco, por documento;

X. 50% (cinquenta por cento) do valor de referência, ao sujeito passivo que na condição de contribuinte substituto, for obrigado a reter na fonte o imposto devido por pessoas físicas ou jurídicas de que trata o artigo 4º desta Lei, sem que a retenção tenha sido efetuada;

XI. 60% (sessenta por cento) do valor de referência, ao contribuinte e a gráfica que encomendar e imprimir, respectivamente, documentos fiscais sem a prévia autorização da repartição fiscal;

XII. 01 (um) valor de referência, ao sujeito passivo que não mantiver sob guarda, pelo prazo determinado no código– de prescrição de crédito tributário os livros e documentos fiscais;

XIII. 50% (cinquenta por cento) do valor de referência, ao sujeito passivo que permitir a retirada dos livros e documentos fiscais do estabelecimento, sem autorização do fisco;

XIV. 5% (cinco por cento) do valor de referência, ao sujeito passivo que registre dados incorretos na escrita fiscal ou nos documentos fiscais, por documento;

XV. 50% (cinquenta por cento) do valor de referência, pelo exercício de qualquer atividade, sem o prévio licenciamento da Prefeitura;

XVI. 1% (um por cento) do valor de referência, ao sujeito passivo que emitir documento fiscal sem conter o número de inscrição do contribuinte;

XVII. 10% (dez por cento) do valor de referência, pela falta de declaração de dados obrigatórios, por documento;

XVIII. 50% (cinquenta por cento) do valor de referência, pela sonegação de documentos para apuração do preço dos serviços, por documento;

XIX. 60% (sessenta por cento) do valor de referência, pela falta de comunicação, pelo sujeito passivo, do encerramento de atividades, ou comunicação após prazo previsto no Regulamento, para cancelamento de baixa de inscrição;

XX. 50% (cinquenta por cento) valor de referência, a quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que infringirem dispositivos da Legislação Tributária do Município, para os quais não tenham sido especificadas penalidades próprias nos itens anteriores.

Parágrafo Único. O valor de referência de que tratam os incisos de IV a XX, é o previsto no artigo 16 desta Lei.

Art. 15. Poderá ser autorizada a suspensão de licença concedida a estabelecimento ou pessoa física ou jurídica, quando não estiverem sendo cumpridas as exigências do Município para o respectivo funcionamento.

Art. 16. Fica instituído o Valor de Referência do Município, sob a sigla VRMJ, para o cálculo de todos os tributos municipais, tarifas, preços públicos e das penalidades acessórias e por infração, cujo valor fixado é de R$130,00 (cento e trinta reais), o qual será atualizado no início de cada ano de acordo com os índices oficiais previstos.

Art. 17. Após a publicação da presente Lei, o Poder Executivo publicará Regulamento que deverá:

I – definir modelo da NFS-e e informações que deverão nela conter;

II – disciplinar a sua emissão da NFS-e, definindo, inclusive os contribuintes sujeitos à sua utilização;

III – disciplinar a Declaração Eletrônica de Serviços - DES, definindo os contribuintes obrigados a declarar os serviços prestados e tomados;

IV – definir o prazo para entrega da apuração dos valores incidentes sobre a prestação de serviços;

V – definir o prazo para pagamento da guia de recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN;

VI – disciplinar a utilização do Recibo Provisório de Serviços – RPS;

VII – implementação da atribuição de responsabilidade por substituição tributária;

VIII – suspensão da aplicação do regime de substituição tributária.

§ 1º. O contribuinte que não atender a obrigação de emissão da NFS-e e Declaração Eletrônica dos Serviços Prestados e Tomados, fica sujeito à aplicação de multa previstas na legislação.

§ 2º. O não recolhimento da guia referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN ensejará sua inscrição em Divida Ativa Municipal e posterior cobrança administrativa ou judicial, observados os procedimentos e processos regulamentares.

Art. 18. Os contribuintes não sujeitos na forma de Regulamento, à obrigatoriedade de emissão da NFS-e, e que optarem espontaneamente pela sua emissão, ficarão sujeitos aos dispositivos desta Lei e à sua regulamentação, em caráter definitivo.

Art. 19. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Japaraíba/MG, 29 / 09 / 2014.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:E36F4293

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 935/2014

"Dispõe sobre a instituição do Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal; cria o SIM- Selo de Inspeção Municipal, e dá outras providências".

A Câmara de Vereadores do Municípiode Japaraíba, aprovae eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o serviço de inspeção e de fiscalização sanitária, no Município de Japaraíba, necessário para a industrialização, o beneficiamento e a comercialização de produtos de origem animal e cria o Serviço de Inspeção Municipal - SIM e dá outras providências.

Art. 2º - A Inspeção Municipal, depois de instalada, pode ser executada de forma permanente ou periódica.

§ 1º - A inspeção deve ser executada obrigatoriamente de forma permanente nos estabelecimentos durante o abate das diferentes espécies animais.

I - entende-se por espécies animais de abate, os animais domésticos de produção, silvestres e exóticos criados em cativeiros ou provenientes de áreas de reserva legal e de manejo sustentável.

§ 2º - Nos demais estabelecimentos previstos nesta Lei a inspeção será executada de forma periódica.

I - os estabelecimentos com inspeção periódica terão a frequência de execução de inspeção estabelecida em normas complementares expedidos por autoridade competente da Secretária Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo, considerando o risco dos diferentes produtos e processos produtivos envolvidos, o resultado da avaliação dos controles dos processos de produção e do desempenho de cada estabelecimento, em função da implementação dos programas de autocontrole.

§3º – A inspeção sanitária se dará:
I - nos estabelecimentos que recebem animais, matérias-primas, produtos, subprodutos e seus derivados de origem animal, para beneficiamento ou industrialização;

II - nas propriedades rurais fornecedoras de matérias-primas de origem animal, em caráter complementar e com a parceria da defesa sanitária animal, para identificar as causas de problemas sanitários apurados na matéria-prima e/ou nos produtos no estabelecimento industrial.

§4º – Caberá ao Serviço de Inspeção Municipal de Japaraíba a responsabilidade das atividades de inspeção sanitária.

Art. 3º - Os princípios a serem seguidos no presente regulamento são:
I - Promover a preservação da saúde humana e do meio ambiente e, ao mesmo tempo, que não implique obstáculo para a instalação e legalização da agroindústria rural de pequeno porte;
II - Ter o foco de atuação na qualidade sanitária dos produtos finais;
III - Promover o processo educativo permanente e continuado para todos os atores da cadeia produtiva, estabelecendo a democratização do serviço e assegurando a máxima participação de governo, da sociedade civil, de agroindústrias, dos consumidores e das comunidades técnica e científica nos sistemas de inspeção.

Art. 4º – O Município poderá estabelecer parceria e cooperação técnica com municípios, Estados e a União, e firmar consórcio de municípios para facilitar o desenvolvimento de atividades e para a execução do Serviço de Inspeção sanitária em conjunto com outros municípios, bem como poderá solicitar a adesão ao Suasa.

Parágrafo único – Após a adesão do SIM ao Suasa os produtos inspecionados poderão ser comercializados em todo o território nacional, de acordo com a legislação vigente.

Art. 5º – A fiscalização sanitária refere-se ao controle sanitário dos produtos de origem animal após a etapa de elaboração, compreendido na armazenagem, no transporte, na distribuição e na comercialização até o consumo final e será de responsabilidade da Vigilância Sanitária do Município de Japaraíba, incluídos restaurantes, padarias, pizzarias, bares e similares, em conformidade ao estabelecido na Lei nº 8.080/1990.

Parágrafo único – A inspeção e a fiscalização sanitária serão desenvolvidas em sintonia, evitando-se superposições, paralelismos e duplicidade de inspeção e fiscalização sanitária entre os órgãos responsáveis pelos serviços.
Art. 6º - O Serviço de Inspeção Municipal respeitará as especificidades dos diferentes tipos de produtos e das diferentes escalas de produção, incluindo a agroindústria rural de pequeno porte.

Art. 7º Fica criado no Município de Japaraíba, o SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, com a finalidade de ser utilizado em embalagens, carimbos ou rótulos de produtos, objeto de Inspeção Municipal, em conformidade com as disposições sanitárias vigentes, que regulamentam a produção e comercialização de gêneros alimentícios de origem animal.

Art. 8º O Selo de Inspeção Municipal, tem por finalidade assegurar a qualidade, a higiene e o estado de conservação dos alimentos e possibilita a comercialização de produtos de origem animal, comestíveis e não comestíveis, preparados, transformados, manipulados, recebidos, acondicionados, depositados e em trânsito dentro da competência territorial do Município de Lagoa da Prata.

Parágrafo Único. O Selo Municipal poderá ser dispensado, se o estabelecimento possuir certificação estadual e/ou federal de mesma natureza.

Art. 9º - Fica o Executivo Municipal autorizado a regulamentar, por Decreto, as medidas disposições necessárias à implementação desta Lei.

Art. 10 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Japaraíba, aos 29 dias do mês de setembro de 2014.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:6E814120

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
COMUNICADO

Comunico aos interessados que o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º Quadrimestre e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao4º Bimestre/2013 estão afixados na sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade.

ADILSON ARLINDO CARLOS
Divisão de Contabilidade

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:BDF85E46

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 177/2014

TERMO DE CONTRATO Nº. 177/2014 – BELAS FESTAS SERVIÇOS DE BUFFET LTDA Objeto: Prestação de serviços de Buffet, para evento "Encontro Municipal de Terceira Idade" em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social . valor: R$ 8.495,00. Dotação orçamentária 08.244.0802.2072 – 3.3.90.39.00 – Ficha 388 – Fonte de Recurso: 1.29.00, Prazo: 11 (onze) dias. - Data: 19/09/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:897BF40C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 111 2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2014
ADJUDICAÇÃO
O Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor da empresa, a seguir relacionada, relativamente ao seguinte produto, quantidade e valor:

Calcário Jaratfg Ltda:				
Item	Produto	Quantidade	Valor unit.	Valor total
01	Calcário dolomítico	3.900 toneladas	R$ 32,00	R$ 124.800,00

João Pinheiro/MG, 23 de setembro de 2.014.

Pregoeiro e Equipe de Apoio:

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES

ANA PAULA SANCHES DA CRUZ

EULAIA APARECIDA VIDAL

SIDELE XAVIER DE SOUZA

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:F7F2A401

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 017 2014 A

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 017/2014-A
PREGÃO PRESENCIAL n.º 110/2014
Validade: 12 (doze) meses
Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano 2014, o Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais - nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 110/2014, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa RONEY G.
DEUS-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.911.751/0001-90, sito na av. Horário Dornelas, nº 518, bairro Alvorada, João Pinheiro/MG, neste ato representada pelo sr. Roney Gonçalves de Deus, inscrito no CPF sob o nº 754.681.406-59; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais aquisições de carne bovina, destinada às Secretarias Mun. de Ação Social (projetos sociais e unidades administrativas), Saúde (Hospital Municipal) e Educação (merenda escolar); relativamente ao seguinte item, quantidade, unidade, produto e valores:

Item	Quant.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor total
01	1.100	kg	Carne bovina – de primeira (em cortes de chã de fora, patinho traseiro e dianteiro; cortada em bifes de aprox. 100g e serem entregues em pacotes de 10, 04 ou 02 kg).	R$ 11,75	R$ 12.925,00

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 110/2014, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 15ª da ata original do SRP nº 017/2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Roney G. Deus-ME
CNPJ nº 25.911.751/0001-90
RONEY GONÇALVES DE DEUS

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:E3197D8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 017 2014 B

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 017/2014-B
PREGÃO PRESENCIAL n.º 110/2014
Validade: 12 (doze) meses
Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano 2014, o Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais - nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 110/2014, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa FRIGO SELETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.020.319/0001-93, sito na rua Joaquim Bonifácio, nº 905, bairro Jardim das Alterosas, Betim/MG, neste ato representada pelo sr. Luiz Carlos Rodrigues Eloi, inscrito no CPF sob o nº 512.363.706-00; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais aquisições de carne bovina, destinada às Secretarias Mun. de Ação Social (projetos sociais e unidades administrativas), Saúde (Hospital Municipal) e Educação (merenda escolar); relativamente ao seguinte item, quantidade, unidade, produto e valores:

Item	Quant.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor total
02	13.600	kg	Carne bovina - de segunda (em cortes de agulha, paleta, acém e músculo; cortada em cubos de aprox. 30g ou moída - duas vezes, e serem entregues em pacotes de 10, 04 ou 02kg).	R$ 8,80	R$ 119.680,00

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 110/2014, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 15ª da ata original do SRP nº 017/2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS RODRIGUES ELOI
Frigo Seleta Indústria e Comércio LTDA-EPP
CNPJ nº 14.020.319/0001-93

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:8CB14A70

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI COMPLEMENTAR 059/2014

DISPÕE SOBRE A RESERVA DE VAGAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, CRIA VAGAS AOS CARGOS QUE MENCIONA, DISPÕE SOBRE A CARGA HORÁRIA DO CARGO DE TÉCNICO EM RAIOS X, CRIA O CARGO DE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SAÚDE, DA NOVA REDAÇÃO AO ANEXO 2 DA LEI COMPLEMENTAR 46 DE 15 DE OUTUBRO DE 2012 COM ADEQUAÇÕES NA ESPECIALIDADES, PARA FINS DA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E DA PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, MG, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 23 da Lei complementar 46 de 15 de outubro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 23. Fica reservado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) dos cargos públicos que compõem o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de João Pinheiro que estiverem vagos na entrada em vigor desta Lei. (NR)

Art. 2º Fica acrescida em 15 (quinze) vagas, o quantitativo total de vagas do cargo efetivo de Agente Administrativo, que dispõe o anexo I da Lei Complementar 46/2012.
Art. 3º Fica acrescida em 60 (sessenta) vagas, o quantitativo total de vagas do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos, que dispõe o anexo I da Lei Complementar 46/2012.
Art. 4º Fica acrescida em 15 (quinze) vagas, o quantitativo total de vagas do cargo efetivo de Fiscal Municipal N-2, que dispõe o anexo I da Lei Complementar 46/2012.
Art. 5º A carga horária do cargo de Técnico de Raio X passa para 24 (vinte e quatro) horas semanais, conforme dispõe a Lei Federal 7.394/85 e Decreto Lei 92.790/96 que regulamentam esta categoria profissional.

Art. 6º Os servidores efetivos do cargo de Auxiliar de Enfermagem N-2 serão automaticamente enquadrados na especialidade de Técnico em Enfermagem.
Art. 7º As especialidades de Técnico de Higiene Dental, Técnico em Análises Clinicas, Técnico de Enfermagem, Instrumentador Cirúrgico e Auxiliar de Laboratório, com suas respectivas vagas passam a integrar o cargo de Técnico de Nível Médio em Saúde, de provimento efetivo, que fica criado por esta lei.

Art. 8º O vencimento base do cargo de Técnico de Nível médio em saúde é de R$ 1.394,36 (hum mil trezentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos), conforme vencimento vigente das especialidades que ele integra.

Parágrafo Único. O valor do vencimento base corresponde à carga horária de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, conforme a carga horária vigente das especialidades que ele integra.

Art. 9º As atribuições e especificações das especialidades do cargo de Técnico de Nível Médio em Saúde são as dispostas no anexo único desta Lei de acordo com a referência específica do cargo.

Art. 10 As especificações de classes e especialidades do quadro efetivo do Plano de Cargos e Carreira dispostas no anexo II da Lei Complementar 46/2012 passa a vigorar na forma do anexo único esta lei.

Art. 11 As alterações promovidas por esta lei terão seus efeitos aplicados no concurso público 01/2014 e processo seletivo 01/2014 no que couber.

Art. 12 Esta Lei Complementar entra vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 26 de setembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ALVES DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração

PAULO HENRIQUE LOUSADA
Advogado Geral

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:B19566F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI COMPLEMENTAR 059/2014 ANEXO ÚNICO

NOVA REDAÇÃO DO ANEXO II - DA LEI COMPLEMENTAR 46 DE 15 DE OUTUBRO DE 2012

ESPECIFICAÇÃO DE CLASSES E ESPECIALIDADES DO QUADRO EFETIVO

1 – ATIVIDADES DE GRAU ELEMENTAR
1.1 - CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ESPECIALIDADES: *Cantineira, Coveiro, Faxineira, Gari, Costureira, Jardineiro, Magarefe, Operário.*

ESPECIFICAÇÕES:

Cantineira: Executar serviços de copa e cozinha, como preparação de café, sucos e lanches em geral, cuidar da limpeza de objetos utilizados, controlar os produtos de consumo e limpeza existentes e solicitar sua reposição quando necessário. Executar tarefas relacionadas à elaboração e distribuição de refeições e bebidas observando as determinações superiores e outras tarefas correlatas.

Coveiro: Execução de serviços de capina e conservação de túmulos; zelar pela limpeza e conservação do cemitério; abertura de covas para realização de sepultamento; desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência e outras tarefas correlatas.

Faxineira: Executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral, espanando, varrendo, lavando ou encerando dependências, móveis, utensílios e instalações, para manter as condições de higiene e conservá-los; coleta e guarda de lixo doméstico, hospitalar ou industrial e outras tarefas correlatas.

Gari: Compreende os cargos que tem como atribuições varrer e limpar ruas e logradouros públicos e coletar o lixo acumulado em sarjetas, caixas de ralos e logradouros públicos, despejando-o em veículos apropriados e outras tarefas correlatas.

Costureira: Confeccionar moldes e roupas para uso de pacientes, bem como roupas de cama, mesa e banho, cortinas e outras peças de utilização da Unidade de prestação de serviço. Realizar consertos, ajustes e reparos em geral de roupas e demais peças, pregar botões, zíperes e executar demais operações de acabamento nas roupas, plastificar colchões, travesseiros, almofadas sanitárias, coxins, bem como operar máquina de solfar plásticos. Identificar as roupas por meio de carimbo, proceder à classificação das peças que serão consertadas ou inutilizadas, receber e conferir tecidos e aviamentos adquiridos, zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho, e outras tarefas correlatas.

Jardineiro: Reparos em alvenaria e serviços de jardinagem e limpeza; preparo de terra para plantio e colocação de adubos e fertilizantes, aguamento, poda de plantas; Cuidar da conservação das folhagens; Podar constantemente as árvores em redor do prédio; Efetuar limpeza das lajotas em redor do prédio; Efetuar limpeza dos sumidouros de água; ajudar no serviço interno quando necessário e executar outras atividades correlatas.

Magarefe: serviços de matança, esquartejamento, limpeza e distribuição de animais a cargo do matadouro municipal e outras tarefas correlatas;

Operário: fiscalização do fluxo de pessoas nas portarias de prédios públicos e conferência de credenciais; vigilância interna de prédios públicos e realização de rondas; execução de serviços de entrega e coleta de correspondência externa, bem como aquisição e transporte de pequenas encomendas; lavagem de peças e lubrificação de máquinas e motores; executar serviços auxiliares de carpintaria, marcenaria, bombeiro hidráulico, servente de pedreiro e tarefas correlacionadas com referidos profissionais e outras tarefas correlatas;

Qualificação/Escolaridade exigida: Alfabetizado.

1.2 – CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS I

ESPECIALIDADE: *Operador de Máquinas I*

ESPECIFICAÇÃO

- Operar máquinas de menor exigência técnica tais como, tratores e implementos, rolo compressor, motoscraper, pá carregadeira, retroescavadeira dentre outras máquinas a serviço da administração. Manter as máquinas em condições de conservação e funcionamento, providenciando conserto, abastecimento, lubrificação, limpeza e troca de peças. Atender as normas de segurança e higiene do trabalho, cumprir as normas de controle interno exigidas ao setor de transporte. Executar outras atividades correlatas a ele atribuído pela chefia superior.

Qualificação exigida: Alfabetizado, Habilitação específica para desempenho das funções. Carteira Nacional de Habilitação de acordo com as exigências da Legislação própria conforme a máquina e ou equipamento a ser operado.

Condição para nomeação no cargo: além das condições previstas no Edital de Concurso Público, para o cargo de Operador de Máquinas, I o candidato deverá se submeter à prova prática de caráter eliminatório.

1.3 – CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS II

ESPECIALIDADE: *Operador de Máquinas II*

ESPECIFICAÇÃO

- Operar máquinas de maior complexidade tais como, patrol, dentre outras máquinas a serviço da administração; Manter as máquinas em condições de conservação e funcionamento, providenciando conserto, abastecimento, lubrificação, limpeza e troca de peças. Atender as normas de segurança e higiene do trabalho; cumprir as normas de controle interno exigidas ao setor de transporte;

Qualificação exigida: Alfabetizado, Habilitação específica para desempenho das funções. Carteira Nacional de Habilitação de acordo com as exigências da Legislação própria conforme a máquina e ou equipamento a ser operado.

Condição para nomeação no cargo: além das condições previstas no Edital de Concurso Público, para o cargo de Operador de Máquinas II o candidato deverá, se submeter a prova prática de caráter eliminatório.

1.4 – CARGO: OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ESPECIALIDADES: *Armador, Bombeiro, Carpinteiro, Eletricista, Lanterneiro, Mecânico, Pedreiro, Pintor e Soldador.*

ESPECIFICAÇÕES:

Armador: Cortar, dobrar e montar armações de ferro para estrutura de pontes, bueiros e mata-burros; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.

Bombeiro: Executar serviços de instalação hidráulica em logradouros públicos; executar a implantação da parte hidráulica das construções de obras públicas, bem como a reparação e conservação das que se encontram instaladas; executar a manutenção de sistemas hidráulicos em geral, nas edificações públicas municipais; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.

Carpinteiro: Selecionar, medir e cortar madeira; confeccionar, montar e assentar estruturas e peças de madeira; operar máquinas próprias para os serviços de carpintaria; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.

Eletricista: Realizar trabalhos de instalação, regulagem, reforma, substituição, revisão e conservação de sistemas elétricos, motores, bombas, reguladores de voltagem e outros aparelhos e instalações elétricas em geral; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.

Lanterneiro: Executar serviços de funilaria, desamassamento, consertos de carroceria e polimento de veículos; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.

Mecânico de máquinas leves: Efetuar revisões mecânicas e periódicas em veículos pequenos e máquinas leves, verificando a parte mecânica, hidráulica, freio, óleo, suspensão, direção, alinhamento, balanceamento, utilizando ferramentas e equipamentos adequados; executar trabalhos de ajuste, regulagem, substituição de peças e dispositivos, prestar assistência mecânica em situações especiais e em locais do seu posto de trabalho; testar o funcionamento dos veículos e das máquinas, antes e depois da manutenção ou reparação; desmontar e montar sistema de veículos e máquinas, fazer limpeza em componentes de veículos e máquinas; solicitar a aquisição de peças quando houver a necessidade de substituição; efetuar revisões na parte elétrica dos veículos e das máquinas, dando manutenção e substituindo peças, quando necessário; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho, executar outras tarefas correlatas.

Pedreiro: Preparar, limpar, fincar estacas; alinhar terreno com fio de nylon ou outros, assentando tijolos; nivelando e fixando as medidas, conforme o terreno; fazer a massa; construir alicerces, com pedras ou cimento, para formar a base de paredes; muros, canaletas, meio-fio e construções similares; reconstruir ou reformar meio-fio, canaletas, lajes, pisos, paredes, utilizando as ferramentas próprias; demolir construções, retirar entulho e separar material reaproveitável; zelar pela segurança própria e de seus ajudantes; executar pinturas de paredes, ferragens, madeira nas edificações; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho: executar outras tarefas correlatas.

Pintor: Lixar e maçar paredes ou outras superfícies; preparar e aplicar tinta, verniz, laca ou outras substâncias similares para proteger ou decorar superfícies; pintar números para confecção de cartazes, letreiros, faixas ou outros motivos; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.

Soldador: Executar solda em todas as posições, em materiais ferrosos e não ferrosos, de acordo com as especificações definidas em procedimentos; Executar serviços de oxicorte reto, curvo, circunferência e chanfros em chapas, usando acessórios e dispositivos; Executar serviços de tratamentos térmicos; Auxiliar na elaboração de procedimentos com dados do material, preparação, processo, insumos, parâmetros de soldagem, pré e pós aquecimento, tratamento térmico, interpretação de símbolos de soldagem e de ensaios não destrutivos; Auxiliar na elaboração de processos de soldagem, propor e aplicar soluções; Preencher fichas de controle, etiquetas de identificação de equipamentos ou componentes e apontamentos informatizados, de acordo com as rotinas administrativas vigentes; executar outras tarefas correlatas.

Qualificação/ Escolaridade exigida: Alfabetizado, Aptidão Técnica para o desempenho das atribuições.

2 – ATIVIDADES DE GRAU BÁSICO

2.1 - CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

ESPECIALIDADES: *Operador de Computador, Telefonista de PS, Auxiliar Administrativo, Telefonista Interna, Auxiliar Técnico, Agente de Saúde, Auxiliar de Berçário, Auxiliar de Maternal.*

ESPECIFICAÇÕES:

Operador de computador: Operar e fazer a manutenção dos equipamentos e dispositivos de informática; executar atividades de transmissão e fechamento de dados; atender os usuários prestando suporte técnico; adotar medidas preventivas e/ou corretivas de hardware e/ou software; operar equipamentos de reprografia; executar outras tarefas correlatas.

Telefonista de PS: Operar equipamentos, atender, transferir, cadastrar e completar chamadas telefônicas; auxiliar as pessoas, fornecendo informações e prestando serviços administrativos gerais; executar outras tarefas correlatas.

Auxiliar administrativo: Desenvolver tarefas na área administrativa; operar equipamentos diversos; realizar entregas e recebimentos de documentos e materiais; manter organizados documentos e/ou materiais em geral; atender ao público em geral; cobertura fotográfica de eventos exclusivamente institucionais e a revelação, ampliação e cópias dos negativos dos filmes; operação de equipamentos de vídeo nas filmagens de reuniões, eventos e documentários; recebimento e acompanhamento de grupos em visitas ao Município; executar outras tarefas correlatas.

Telefonista interna: Operar equipamentos, atender, transferir, cadastrar e completar chamadas telefônicas; auxiliar as pessoas, fornecendo informações e prestando serviços administrativos gerais.

Auxiliar técnico: Trabalhos datilográficos de média complexidade; conferência, registro e arquivamento de documentos; redação de textos de assuntos básicos e pouca complexidade; levantamento de dados para atualização de publicações, preparo e expedição de convites e contratos externos.

Agente de saúde: participar no atendimento à população através de campanhas de prevenção a epidemias, efetuar visitas domiciliares para orientação e combate a pragas, e epidemias, e encaminhamentos a postos de atendimento, fazer atendimento à população por ocasião da implantação de programas específicos, atender as solicitações dos órgãos competentes no que se refere ao estabelecimento; executar outras tarefas correlatas.

Auxiliar de berçário: Receber as crianças na creche no início do expediente, organizando seus pertences pessoais, conforme normas internas do estabelecimento; Acompanhar e auxiliar as crianças durante as refeições recebidas na instituição, procedendo à devida orientação quanto à forma de alimentação; Promover e realizar momentos recreativos para as crianças, de acordo com a faixa etária, conforme orientação especializada; Realizar, acompanhar e orientar hábitos de higiene para as crianças nos diferentes momentos do dia; Zelar pelas horas de descanso das crianças durante o dia, providenciando a devida acomodação das mesmas; Acompanhar a saída das crianças da creche, observando a entrega de seus objetos pessoais e o responsável que receberá a criança; Executar outras tarefas afins que lhe forem atribuídas.

Auxiliar de maternal: Executar serviços de atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene, recreação, repouso e outras tarefas correlatas; participar sob orientação do Pedagogo do planejamento, elaboração e execução das atividades de educação infantil; recepcionar as crianças na entrada e saída, organizar o material didático e de recreação; orientar as crianças na formação de hábitos de higiene, em boas maneiras e na adaptação e bem estar; controlar a frequência e o material individual de cada criança; ajudar a servir a alimentação; cuidar e orientar na hora do banho, orientando-as a se vestir, calçar, se pentear, escovar os dentes e organizar seus pertences; acompanhar brincadeiras, controlar horários de repouso, promover atividades recreativas e lúdicas utilizando jogos e brincadeiras em grupo; executar outras atividades correlatas atribuídas pelo superior imediato. incumbir-se de todas as atividades que por sua natureza estão no âmbito de sua competência em conformidade com as determinações legais do regimento da escola; outras atividades inerentes atribuídas pela chefia superior.

Qualificação/Escolaridade exigida: 5 a 8ª série do Ensino Fundamental**.**

2.2 – CARGO: MOTORISTA

ESPECIALIDADE: *Motorista N-1*

ESPECIFICAÇÃO

- Dirigir veículos de passageiros, de cargas e similares. Manter o veículo em condições de conservação e funcionamento, providenciando conserto, abastecimento, lubrificação, limpeza e troca de peças. Atender as normas de segurança e higiene do trabalho. Executar outras atividades correlatas a ele atribuído. Outras atividades inerentes a atribuídas pela chefia superior seguir obrigatoriamente o que determina a legislação de transito; cumprir as normas de controle interno exigidas ao setor de transporte; executar outras tarefas correlatas.

Qualificação exigida: 5ª a 8ª Série do Ensino Fundamental
Carteira Nacional de Habilitação categoria B, no mínimo.

ESPECIALIDADE: *Motorista N -2*

ESPECIFICAÇÃO

- Dirigir veículos de passeio, de carga e ônibus de passeio e escolar; transportar pessoas e mercadorias; entregar e receber materiais e documentos; abastecer o veiculo sob sua responsabilidade. Manter o veículo em condições de conservação e funcionamento, providenciando conserto, abastecimento, lubrificação, limpeza e troca de peças. Atender as normas de segurança e higiene do trabalho. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas. Outras atividades inerentes a atribuídas pela chefia superior. Seguir obrigatoriamente o que determina a legislação de transito; cumprir as normas de controle interno, exigidas ao setor de transporte; executar outras tarefas correlatas.

Qualificação exigida: 5ª a 8ª Série do Ensino Fundamental
Carteira Nacional de Habilitação categoria D.

Condição para nomeação no cargo: além das condições previstas no Edital de Concurso Público, para o cargo de Motorista N1 e N2 o candidato deverá, se submeter a prova pratica de caráter eliminatório.

2.3 – CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ACS. (NR) REDAÇÃO DADA PELA LEI 36/2010

ESPECIALIDADE: *Agente Comunitário de Saúde - ACS*
.
ESPECIFICAÇÃO:

O exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade; na promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva; no registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; no estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; na realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; e na participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida em especial:
a)- Realizar mapeamento de suas área;
b) Cadastrar as famílias que estão em sua área de atuação e atualizar permanentemente o cadastro;
c) Identificar indivíduos e famílias expostas à situação de risco;
d) Identificar áreas de risco;
e) Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as serviços, conforme orientação de sua coordenação local;
f) Realizar ações e atividades, no nível de sua competência, nas áreas prioritárias da Atenção Básica;
g) Realizar, por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade;
h) Realizar busca ativa de casos como tuberculose, hanseníase e todas demais doenças de cunho epidemiológico;
i) Estar sempre bem informado e informar aos demais membros das equipes,
sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em
situação de risco.
j) Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças;
k) Monitorar as famílias com crianças menores de 01 (um) ano, consideradas em situação de risco;
l) Acompanhar o crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 (zero) a 5
(cinco) anos;
m) Identificar e encaminhar gestantes para o serviço de pré-natal na Unidade de Saúde da Família;
n) Realizar ações educativas para prevenção do câncer cérvico-uterino e de mama encaminhando as mulheres em idade fértil para a realização de exames
periódicos nas unidades de referência;]
o) Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras dentro do planejamento da equipe, sob a coordenação do profissional enfermeiro;

p) Traduzir para a Equipe de Saúde da Família a dinâmica social da comunidade, suas necessidades potencialidades e limites;
q) Identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possam ser potencializadas pela equipes;
r) Outras ações e atividades a serem definidas de acordo com prioridades locais durante o desenvolvimento do Programa.

Qualificação/Escolaridade exigida: 5 a 8ª série do Ensino Fundamental**.**

3 – ATIVIDADES DE GRAU FUNDAMENTAL

3.1 - CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

ESPECIALIDADES: *Assistente Técnico, Assistente de administração, Diretor de Esportes, Diretor de Teatro, Almoxarife.*

ESPECIFICAÇÃO:

Assistente técnico: realização de trabalhos de digitação; execução de programas de trabalho de natureza técnica, em nível auxiliar, incluindo a pesquisa de campo previamente planejada pelo técnico responsável; manutenção de programas implantados e execução de serviços auxiliares na área de informática; recuperação de dados e informações, inclusive por via de terminal de computador; executar tarefas de natureza técnico-administrativa de acordo com as orientações de seu superior, executar outras tarefas correlatas.

Assistente de administração: instruções de processos e preparo de informações; elaboração de relatórios e demonstrativos; atividades referentes ao lançamento e quitação de débitos, instrução de processos e preparo de informações; minuta ou revisão de ofícios, cartas e outros expedientes; elaboração de sinopse de material para divulgação; recolhimento de dados em outros órgãos ou setores; levantamento de pesquisa bibliográfica e seleção de textos para atendimento ao público; revisão gráfica e conferência de textos; serviços datilográficos de média complexidade.

Diretor de esportes: auxilio na realização de eventos esportivos e culturais; incumbir-se de todas as atividades que por sua natureza estão no âmbito de sua competência em conformidade com as determinações legais; outras atividades inerentes atribuídas pela chefia superior para fins de enquadramento de servidor já efetivo se houver. (VEDADA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO). ESTA ESPECIALIDADE SERÁ EXTINTA COM A VACÂNCIA.

Diretor de teatro: auxilio na realização de eventos teatrais e culturais; incumbir-se de todas as atividades que por sua natureza estão no âmbito de sua competência em conformidade com as determinações legais; outras atividades inerentes atribuídas pela chefia superior para fins de enquadramento de servidor já efetivo se houver. (VEDADA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO). ESTA ESPECIALIDADE SERÁ EXTINTA COM A VACÂNCIA.

Almoxarife: conferência de estoque, notas fiscais, faturas e outros documentos; controlar a arrumação de materiais, para facilitar o seu manejo e preservar a ordem do local e conservação dos produtos; controlar estoques e distribuição de material, providenciando sua reposição de acordo com normas preestabelecidas; receber material de fornecedores, conferindo as especificações com os documentos de entrega; inventário físico periódico de bens e produtos de almoxarifado.

Qualificação exigida: conclusão da 8º Série do Ensino Fundamental **.**

3.2 - CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - (NR) REDADAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 27/2008

ESPECIALIDADE: *Auxiliar de Enfermagem N-1*

ESPECIFICAÇÃO: Compreende os cargos que se destinam a atender e encaminhar doentes e consulentes em ambulatórios, postos de saúde e outros, bem como executar, sob supervisão direta, pequenas tarefas auxiliares de apoio à assistência a técnicos em enfermagem, enfermeiros e área medica e demais atividades previstas no Decreto 84.106 de 22/10/1979 atribuídos á área de auxiliar de enfermagem, e desempenhada por servidor já efetivo na vigência inicial desta lei e que não seja detentor de diploma de conclusão de curso técnico em enfermagem.

Qualificação exigida: Conclusão de ensino Fundamental, já efetivo e nas funções de auxiliar de enfermagem SEM curso de técnico em enfermagem. (VEDADA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO). ESTA ESPECIALIDADE SERÁ EXTINTA COM A VACÂNCIA

4 – ATIVIDADES DE GRAU MÉDIO

4.1 - CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

ESPECIALIDADES: *Auxiliar de Desenho, Técnico de Nível Médio, Técnico em Contabilidade, Técnico em Agropecuária; Arquivista.*

ESPECIFICAÇÕES

Auxiliar de desenho: Operação de microcomputadores e aplicativos voltados para serviços técnicos de desenho, agrimensura, estatística, engenharia e outros; fazer medições e desenhos de plantas e croquis; levantamento físico de áreas e desenhos de cartazes e "lay-outs";

Técnico de nível médio: receber e atender ao público em geral nas diversas unidades da Prefeitura procurando identificá-las, tomando ciência dos assuntos a serem tratados para prestar informações, marcar entrevistas, receber recados ou encaminhá-las a pessoas ou setores procurados, bem como registrar os atendimentos realizados anotando dados pessoais e comerciais, para possibilitar o controle dos mesmos; - receber servidores, tomando ciência dos assuntos a serem tratados para prestar informações, ou encaminhá-los ao setor competente; atender às chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados, para obter ou fornecer informações; manter atualizada lista de ramais e locais onde se desenvolvem as atividades da Prefeitura, correlacionando-as com os servidores, para prestar informações e encaminhamentos; digitar textos, documentos, tabelas, cartazes e outros originais; operar microcomputador, utilizando programas básicos e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros; arquivar processos, leis, publicações, atos normativos e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas preestabelecidas; organizar compromissos da chefia, dispondo horários de reuniões, entrevistas e solenidades, especificando os dados pertinentes e fazendo as necessárias anotações em agendas; organizar e manter arquivo privado de documentos referentes ao setor, procedendo à classificação, etiquetagem e guarda dos documentos, para conservá-los e facilitar a consulta; preencher fichas, formulários e mapas, conferindo as informações e os documentos originais; elaborar, sob orientação, demonstrativos e listagens, realizando os levantamentos necessários; efetuar a classificação, o registro e a conservação de processos, livros e outros documentos em arquivos específicos; preparar tabelas, quadros, mapas e outros documentos de demonstração do desempenho da unidade ou da administração; digitar e arquivar portarias, ofícios, documentos legais e outros de interesse para o setor; elaborar mapas estatísticos diversos para acompanhamento técnico e administrativos e outras tarefas correlatas a ele atribuídas.

Técnico em contabilidade: Apresentação de relatórios das inspeções realizadas, apontando erros e recomendando correções, quando for o caso; elaboração, análise e revisão de documentos contábeis, livros, fichas, mapas, planos de contas e outros documentos de caráter financeiro, orçamentário; levantamento de dados em livros e/ou fichas de controle; efetuar lançamentos contábeis; levantamentos de disponibilidade financeira ou orçamentária e elaboração de relatórios do titular do órgão;

Técnico em agropecuária: Consultas técnicas a pequenos produtores rurais na área de agricultura e pecuária. levantamento de Condições de solo para plantio em cooperação programa de fomento a agricultura implantada pela municipalidade, assistência técnica no estudo e

desenvolvimento de projetos e pesquisas agropecuárias; orientação e coordenação de serviços relacionados com a produção agropecuária;

Arquivista: guarda, controle, e conservação de livros; documentos públicos, papeis de trabalho, guias, documentos financeiros, da área de recursos humanos, guarda, controle e conservação de arquivo público de documentos municipais; executar atividades no que concerne ao bom uso dos livros; orientar o usuário para o desenvolvimento de pesquisa; zelar pela conservação dos livros;

Qualificação exigida: Conclusão do 2º Grau, Curso Técnico, com Registro no órgão quando exigência legal para o exercício da profissão.

4.2 – CARGO: FISCAL MUNICIPAL - N 1 e N 2

ESPECIFICAÇÃO:

Compreende os cargos que se destinam a executar trabalhos de orientação e fiscalização nos campos de obras e licenciamento de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços e de obrigações dos concessionários e permissionários do serviço público fazendo, em todos os casos, cumprir a legislação municipal.

Atribuições típicas:

4.2.1 - **Quando na área de obras:** verificar e orientar o cumprimento da regulamentação urbanística concernente a obras públicas e particulares; verificar imóveis recém-construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos de concessão de "habite-se"; verificar o licenciamento de construção ou reconstrução, solicitando à autoridade competente a vistoria onde houver indícios de desacordo com as normas vigentes; verificar a colocação de andaimes e tapumes nas obras em execução, bem como a carga e descarga de material na via pública; acompanhar os arquitetos e engenheiros da Prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas em sua jurisdição; inspecionar a execução de reformas de próprios municipais; verificar alinhamentos e cotas indicados nos projetos; executar croquis fazendo o levantamento do terreno e das construções existentes; fotografar local e obras para anexar em processos e orçamentos; verificar a existência de "habite-se" nos imóveis construídos, reconstruídos ou que tenham sofrido obras de vulto; fiscalizar as áreas pertencentes à Municipalidade impedindo ocupação irregular; intimar, autuar, estabelecer prazos e tomar outras providências relativas aos violadores das posturas municipais e da legislação urbanística; realizar sindicâncias para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações; emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas; utilizar equipamentos de proteção individual bem como zelar pelas normas de segurança na execução das tarefas; articular-se com outras áreas de trabalho do Município bem como com as forças de policiamento, sempre que necessário; contatar, quando necessário, órgãos públicos, comunicando a emergência e solicitando socorro; instaurar processos administrativos por infração verificada pessoalmente; emitir notificações e aplicar autos de infração por atos ou agressões ao meio urbano; orientar os munícipes quanto aos procedimentos e impedimentos legais para que não cometam infrações sob a alegação de desconhecimento das leis; orientar e treinar os servidores que o auxiliam na execução das atribuições típicas do cargo; executar outras atribuições afins.

4.2.2. - **Quando na área de posturas:** verificar a instalação de bancas e barracas em logradouros públicos quanto à permissão para cada tipo de comércio, bem como quanto à observância de aspectos estéticos; inspecionar o funcionamento de feiras livres, verificando o cumprimento das normas relativas à localização, à instalação, ao horário e à organização; verificar a regularidade da exibição e utilização de anúncios, alto-falantes e outros meios de publicidade em via pública, bem como a propaganda comercial afixada em muros, tapumes e vitrines; verificar o horário de fechamento e abertura do comércio em geral e de outros estabelecimentos; verificar a adequação de dimensões e localização de placas comerciais nas fachadas dos estabelecimentos respectivos ou em outros locais; verificar a adequação, de acordo com o Código de Posturas, de instalação de barracas em festas populares em vias e logradouros públicos; verificar a adequação, de acordo com o Código de Posturas, da instalação de circos e outros tipos de espetáculos públicos promovidos por particulares, inclusive exigindo a apresentação de documento de responsabilidade de engenheiro devidamente habilitado; adotar as providencia necessárias para cada caso, com base na Lei pertinente para que as áreas e terrenos baldios sejam mantidos limpos, de forma a evitar transtornos à comunidade; verificar a existência de "habite-se" nos imóveis construídos, reconstruídos ou que tenham sofrido obras de vulto; fiscalizar as áreas pertencentes à Municipalidade impedindo ocupação irregular; intimar, autuar, estabelecer prazos e tomar outras providências relativas aos violadores das posturas municipais e da legislação urbanística; realizar sindicâncias para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações; emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas; articular-se com outras áreas de trabalho do Município bem como com as forças de policiamento, sempre que necessário; contatar, quando necessário, órgãos públicos, comunicando a emergência e solicitando socorro; instaurar processos administrativos por infração verificada pessoalmente; emitir notificações e aplicar autos de infração por atos ou agressões ao meio urbano; orientar os munícipes quanto aos procedimentos e impedimentos legais para que não cometam infrações sob a alegação de desconhecimento das leis; utilizar equipamentos de proteção individual bem como zelar pelas normas de segurança na execução das tarefas; orientar e treinar os servidores que o auxiliam na execução das atribuições típicas do cargo; executar outras atribuições afins.

4.2.3 **Quando na área de tributos:** lavrar autos de infração e apreensão, bem como termos de exame de escrita, fiança, responsabilidade, intimação e documentos correlatos; realizar plantões fiscais e emitir relatórios sobre os resultados das fiscalizações efetuadas; articular-se com fiscais de outras áreas, bem como com as forças de policiamento, sempre que necessário, objetivando a fiscalização integrada e o cumprimento da legislação no que for área de sua responsabilidade; contatar, quando necessário, órgãos públicos, comunicando a emergência e solicitando socorro; interditar estabelecimentos cujas atividades estejam em desacordo com a lei, efetuando termos de lacre; emitir parecer em processos de consulta ou em qualquer processo em que for instado a se pronunciar; participar das atividades administrativas e de apoio referentes à sua área de atuação; redigir memorandos, ofícios, relatórios e demais documentos relativos aos serviços de fiscalização executados; colaborar na informação de processos referentes à avaliação de imóveis; atender ao contribuinte, informando sobre impostos, processos e outros assuntos relacionados com seu trabalho; manter-se atualizado sobre as legislações tributária, econômica e financeira da União, do Estado e do Município; coletar e fornecer dados para a atualização de banco de dados em sua área de atuação; instaurar processos administrativos por infração verificada pessoalmente; participar de sindicâncias especiais para instauração de processos ou apuração de denúncias e reclamações; promover o lançamento e a cobrança de contribuições de melhoria, conforme diretrizes previamente estabelecidas; verificar os registros de pagamento dos tributos nos documentos em poder dos contribuintes; investigar a evasão ou fraude no pagamento dos tributos; informar processos referentes à avaliação de imóveis; propor a realização de inquéritos e sindicâncias que visem salvaguardar o interesse da Fazenda Municipal; auxiliar na cobrança da dívida ativa do Município; manter-se atualizado com o cadastro imobiliário do Município de forma a verificar a correção do pagamento dos impostos incidentes sobre a propriedade urbana; orientar o contribuinte sobre o cumprimento da legislação tributária; elaborar relatórios das inspeções realizadas; orientar e treinar os servidores que o auxiliam na execução das atribuições típicas do emprego; realizar outras atribuições afins.

4.2.4 **Quando na área sanitária:** integrar a equipe de vigilância sanitária; inspecionar ambientes e estabelecimentos de alimentação pública, verificando o cumprimento das normas de higiene sanitária contidas na legislação em vigor; proceder à fiscalização dos estabelecimentos de venda de gêneros alimentícios, inspecionando a qualidade, o estado de conservação e as condições de armazenamento

dos produtos oferecidos ao consumo; proceder à fiscalização dos estabelecimentos que fabricam ou manuseiam alimentos, inspecionando as condições de higiene das instalações, dos equipamentos e das pessoas que manipulam os alimentos; colher amostras de gêneros alimentícios para análise em laboratório, quando for o caso; providenciar a interdição da venda de alimentos impróprios ao consumidor; providenciar a interdição de locais com presença de animais, tais como pocilgas e galinheiros, que estejam instalados em desacordo com as normas constantes da Legislação Sanitária; inspecionar hotéis, restaurantes, laboratórios de análises clínicas, farmácias, consultórios médicos ou odontológicos, entre outros, observando a conformidade das instalações de acordo com a legislação; comunicar as infrações verificadas, propor a instauração de processos administrativos e proceder às devidas autuações de interdições inerentes à função; orientar o comércio e a indústria quanto às normas de higiene sanitária; lavrar e assinar autos de infração, relatórios e pareceres referentes às ações executadas; elaborar relatórios das inspeções realizadas; executar outras atribuições afins.

4.2.5 - **Quando na área de meio ambiente:** exercer ação fiscalizadora externa, observando as normas de proteção ambiental contidas em leis ou em regulamentos específicos; acompanhar a conservação dos rios, flora e fauna de parques e reservas florestais do Município, controlando as ações desenvolvidas e/ou verificando o andamento de práticas, para comprovar o cumprimento das instruções técnicas e de proteção ambiental; instaurar processos por infração verificada pessoalmente; participar de sindicâncias especiais para instauração de processos ou apuração de denúncias e reclamações; realizar plantões fiscais e emitir relatórios sobre os resultados das fiscalizações efetuadas; contatar, quando necessário, órgãos públicos, comunicando a emergência e solicitando socorro; articular-se com fiscais de outras áreas, bem como com as forças de policiamento, sempre que necessário; executar outras atribuições afins.

Atribuições comuns a todas as áreas: elaborar informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos, para contribuir na formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; realizar pesquisas, mantendo-se informado sobre novas tecnologias bem como propor soluções que aperfeiçoem os serviços prestados pela Prefeitura; zelar pela conservação e limpeza dos utensílios e das dependências do local de trabalho; utilizar equipamentos de proteção individual bem como zelar pelas normas de segurança na execução das tarefas; executar outras atribuições afins.

Qualificação exigida FISCAL N-1: conclusão do 2º Grau**.** (Enquadramento dos servidores já efetivos do cargo de fiscal Municipal de nível médio) Vedada Realização de novos concursos Públicos para N-1.

Qualificação exigida FISCAL N-2: conclusão de Nível Superior, de acordo com as exigências do edital de concurso público, ou por promoção dos fiscais N-1 já efetivos.

a) Área Tributária: Conclusão de Nível Superior.
b) Área de Obras: Conclusão de Nível Superior.
c) Area de Posturas: Conclusão de Nível Superior.

Outros requisitos: domínio da legislação referente à sua área de atuação; conhecimento de processador de textos e de planilha eletrônica.

4.3 – CARGO: TÉCNICO EM RAIOS- X

ESPECIALIDADE: *Operador Técnico de Raios-X.*

ESPECIFICAÇÃO

- Operar, aparelhos de Raios–X, atendendo a pacientes encaminhados pelo atendimento médico, efetuando os exames, de acordo com solicitado. Zelar pela manutenção e conservação dos aparelhos, colocados a sua disposição; Fazer cumprir a legislação municipal relativa à saúde e higiene da população e demais disponibilidade da política administrativa; Atividades previstas em legislação Federal que regulamenta à profissão;

Qualificação exigida: Conclusão do 1º Grau do ensino médio, curso técnico para Operação de aparelhos de Raio X.

4.4. CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM DO PROGRAMA SAUDE FAMILIA (NR) REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 37/2010

ESPECIALIDADES: *Técnico de Enfermagem PSF*

ESPECIFICAÇÕES:

- Realizar procedimentos de enfermagem, dentro de suas competências técnicas e legais; Realizar procedimentos de enfermagem nos diferentes ambientes, Unidades de Saúde da Família e nos domicílios, dentro do planejamento de ações traçadas pela equipe; Preparar o usuário para consultas médicas e de enfermagem, exames e tratamento na Unidade de Saúde da Família; Zelar pela limpeza e ordem do material, do equipamento e das dependências da Unidade de Saúde da Família, garantindo o controle de infecção; Realizar busca ativa de casos como tuberculose, hanseníase e todas demais doenças de cunho epidemiológico; Executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária, no âmbito de sua competência; Realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e às famílias de risco, conforme planejamento da Unidades de Saúde da Família; Realizar atividades de enfermagem, conforme competência legal, correspondentes ás áreas prioritárias na intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência á Saúde- NOAS 2001; Outras ações e atividades a serem definidas de acordo com prioridades locais durante o desenvolvimento do Programa.

Qualificação exigida: Conclusão de curso de técnico em enfermagem e registro órgão de classe.

4.5 - CARGO: TÉCNICO NIVEL MÉDIO EM SAÚDE

ESPECIALIDADES: *"Técnico em análises clínicas, Técnico em higiene dental, Técnico em Enfermagem, Instrumentador Cirúrgico, Auxiliar de Laboratório."*

Técnico em análises clínicas: efetuar a coleta de material, empregando as técnicas e os instrumentos adequados; manipular substâncias químicas, físicas e biológicas, dosando-as conforme especificações, para a realização dos exames requeridos; realizar exames hematológicos, coprológicos, de urina, baciloscopia, (secreções, escarro e líquidos diversos) e outros, aplicando técnicas específicas e utilizando aparelhos e reagentes apropriados, a fim de obter subsídios para diagnósticos clínicos; registrar resultados dos exames em formulários específicos, anotando os dados e informações relevantes, para possibilitar a ação médica; realizar o transporte e armazenamento de produtos hemoterápicos, em caixas térmicas e geladeiras específicas, para garantir e assegurar os padrões de qualidade e funcionalidade requeridos; zelar pela assepsia, conservação e recolhimento do material, utilizando autoclaves, estufas e armários, e mantendo o equipamento em estado funcional, para assegurar os padrões de qualidade e funcionalidade requeridos; controlar o material de consumo do laboratório, verificando o nível de estoque para, oportunamente, solicitar ressuprimento; preparar corantes, utilizando fórmulas para a bateria de coloração; executar a coloração de lâminas contendo material biológico, para leitura microscópica; efetuar leituras microscópicas dos esfregaços citológicos, visando à identificação e/ou prevenção de câncer e outras

doenças; registrar o material examinado, identificando as lâminas com os respectivos números de registro de laboratório e dados dos pacientes; registrar resultados dos exames em formulários específicos, com a classificação do exame e o laudo, bem como encaminhá-los ao médico patologista responsável; auxiliar o médico patologista nas atividades de rotina do laboratório; zelar pela manutenção e conservação dos equipamentos e instrumentos sob sua guarda bem como realizar pequenos reparos, quando necessário; observar o uso de indumentária apropriada, segundo as normas de higiene e do local de trabalho, bem como utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; transportar, quando necessário, material biológico para realização de exames fora do município; orientar e treinar os servidores que o auxiliam na execução de tarefas típicas do cargo; executar outras atribuições afins.

Qualificação exigida: Conclusão de curso de técnico de Análises Clínicas e registro órgão de classe

Técnico em higiene dental: Recepcionar o paciente, marcar consultas, preencher fichas clínicas e organizar o atendimento; manter organizado, fichas e registros do arquivo para acompanhar a saúde bucal dos pacientes; dispor os instrumentos odontológicos sobre local apropriado, colocando-os na ordem de utilização para passá-los ao cirurgião dentista durante a consulta ou ato operatório; preparar o paciente para consultas ou cirurgias, posicionando-os de forma apropriada na cadeira, bem como proceder à assepsia da região bucal com substâncias químicas apropriadas, antes e depois dos atos cirúrgicos; passar os instrumentos ao cirurgião dentista posicionando peça por peça na mão do mesmo à medida que forem sendo solicitados, para facilitar o desempenho funcional; proceder à esterilização da bandeja de instrumental, limpando-a e esterilizando os instrumentais para ordená-los para o próximo atendimento e evitar contaminações; manipular materiais e substâncias de uso odontológico, segundo orientação do cirurgião dentista; orientar os pacientes sobre higiene bucal; fazer demonstrações técnicas de escovação; executar ou auxiliar na aplicação de substâncias para a prevenção da cárie dental; confeccionar modelos em gesso bem como selecionar e preparar moldeiras; fazer tomada e revelação de radiografias intra-orais; realizar teste de vitalidade pulpar; realizar a remoção de indutos, placas e cálculos gengivais; remover suturas; inserir e condensar substâncias restauradoras; polir restaurações, à exceção de esculturas; participar dos programas educativos de saúde oral promovidos pela Prefeitura, orientando a população sobre prevenção e tratamento das doenças bucais; confeccionar boletins de produção e relatórios, baseando-se nas atividades executadas para permitir levantamentos estatísticos; participar do Programa de Saúde da Família; zelar pela conservação dos equipamentos utilizados; manter estoque de medicamentos, observando a quantidade e o período de validade dos mesmos, informando à chefia imediata a necessidade de reposição; utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; orientar e treinar os servidores que o auxiliam na execução de tarefas típicas do cargo; executar outras atribuições afins.

Qualificação exigida: Conclusão de curso de técnico em Higiene Dental e registro órgão de classe.

Técnico em Enfermagem: Prestar, sob orientação do Médico ou Enfermeiro, serviços técnicos de enfermagem, ministrando medicamentos ou tratamento aos pacientes como administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monetarização e utilização de respiradores artificiais; controlar sinais vitais dos pacientes, observando a respiração e pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão; prestar cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal; efetuar curativos diversos, empregando os medicamentos e materiais adequados, segundo orientação médica ou do enfermeiro; adaptar os pacientes ao ambiente hospitalar e aos métodos terapêuticos aplicados, realizando entrevistas de admissão, visitas diárias e orientando-os; auxiliar o Médico em cirurgias, observando equipamentos e entregando o instrumental necessário, conforme instruções recebidas; auxiliar na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave sob a supervisão do enfermeiro; preparar e esterilizar material, instrumental, ambiente e equipamentos para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; participar de campanhas de vacinação; assistir ao Enfermeiro na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar e ambulatorial; assistir ao Enfermeiro na prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância sanitária; auxiliar na coleta e análise de dados sócios sanitários da comunidade, para o estabelecimento de programas de educação sanitária; proceder a visitas domiciliares, a fim de efetuar testes de imunidade, vacinação, investigações, bem como auxiliar na promoção e proteção da saúde de grupos prioritários; participar de programas e atividades de educação em saúde; participar na execução de programas e atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários; participar dos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho; auxiliar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica

Qualificação exigida: Conclusão de curso de técnico em enfermagem e registro órgão de classe.

Instrumentador Cirúrgico: Desempenhar atividades técnicas e tarefas de instrumentação cirúrgica em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, atuar em cirurgia, obstetrícia e outras, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa ao cirurgião; organizar ambiente de trabalho; trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; Preparar o instrumental a ser utilizado nas cirurgias, Realizar instrumentação cirúrgica, passando instrumentos à equipe cirúrgica durante as intervenções cirúrgicas. Realizar assepsia nos materiais cirúrgicos, preparar mesas para as cirurgias, zelar pela guarda e conservação do material cirúrgico. Desinfetar aparelhos e materiais; esterilizar instrumental; transportar roupas e materiais para expurgo; acondicionar perfurocortante para descarte; descartar material contaminado, seguir protocolo em caso de contaminação ou acidente, orientar familiares e pacientes. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Qualificação exigida: Conclusão de curso de técnico de instrumentador cirúrgico e registro órgão de classe.

Auxiliar de laboratório: limpar e desinfetar a aparelhagem, os utensílios e as instalações de laboratório, utilizando técnicas e produtos apropriados, de acordo com as normas estabelecidas e orientação superior; efetuar e manter a arrumação dos materiais de laboratório em gavetas e bandejas, providenciando sua reposição quando necessário; auxiliar na coleta e manutenção de materiais físicos, químicos e biológicos, para possibilitar a realização dos exames; preencher, embalar e rotular vidros, ampolas e similares; preencher fichas relacionadas aos trabalhos de laboratório, fazendo as anotações pertinentes, para possibilitar consultas ou informações posteriores; comunicar ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos do laboratório, a fim de que seja providenciado o devido reparo; utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; zelar pela assepsia, conservação e recolhimento do material utilizado, utilizando estufas, autoclaves e armários e mantendo o equipamento em perfeito estado funcional, para assegurar os padrões de qualidade e funcionalidade requeridos; zelar pela conservação e limpeza das dependências do local de trabalho; executar outras atribuições correlatas.

Qualificação exigida: (DETINA-SE AO ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES JÁ EFETIVOS NESTA ESPECIALIDADE) VEDADO NOVO CONCURSO **.**

5 – ATIVIDADES DE NIVEL SUPERIOR

5.1 – CARGO: TÉCNICO DE NIVEL SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO

ESPECIALIDADES: *Administrador, Contador, Economista, Assistente Jurídico.*

ESPECIFICAÇÕES - *ADMINISTRADOR*

- Planejamento, implantação, coordenação e controle de projetos e trabalhos no campo da administração, organização, sistemas e métodos e de administração de material. Elaboração de planos e sugestões de procedimentos, visando à modernização dos serviços administrativos. Emissão de pareceres, execução de arbitragens e apresentação de relatórios de trabalho. Análise e implantação de métodos, sistemas e rotinas de serviços, elaboração e análise de relatórios de planejamento, os exigidos pela Lei 101/2000, Lei 4320/64 e demais legislação inerente. Apoiar tecnicamente projetos e atividades desenvolvidos em quaisquer unidades organizacionais, planejando, programando, coordenando, controlando, avaliando resultados e informando decisões, para aperfeiçoar a qualidade do processo gerencial da Prefeitura; participar da análise e acompanhamento do orçamento e de sua execução físico-financeira, efetuando comparações entre as metas programadas e os resultados atingidos, desenvolvendo e aplicando critérios, normas e instrumentos de avaliação; propor, executar e supervisionar análises e estudos técnicos, realizando pesquisas, entrevistas, observação local, utilizando organogramas, fluxogramas e outros recursos, para implantação ou aperfeiçoamento de sistemas, métodos, instrumentos, rotinas e procedimentos administrativos; elaborar, rever, implantar e avaliar, regularmente, instruções, formulários e manuais de procedimentos, coletando e analisando informações, para racionalização e atualização de normas e procedimentos; elaborar critérios e normas de padronização, especificação, compra, guarda, estocagem, controle e alienação, baseando-se em levantamentos e estudos, para a correta administração do sistema de materiais; elaborar e aplicar critérios, planos, normas e instrumentos para recrutamento, seleção, treinamento e demais aspectos da administração de pessoal, dando orientação técnica, acompanhando, coletando e analisando dados, redefinindo metodologias, elaborando formulários, instruções e manuais de procedimentos, participando de comissões, ministrando aulas e palestras a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos da Prefeitura; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; e realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional e demais atribuições de lhe forem conferidas pela autoridade superior.

Qualificação exigida: Curso Superior Completo em Administração e registro no conselho profissional competente.

ESPECIFICAÇÕES - *CONTADOR*

- Organizar juntamente com seus superiores hierárquicos os serviços de contabilidade da Prefeitura, traçando o plano de contas, o sistema de livros e documentos e o método de escrituração, para possibilitar o controle contábil e orçamentário; supervisionar os trabalhos de contabilização dos documentos, analisando-os e orientando o seu processamento, adequando-os ao plano de contas, para assegurar a correta apropriação contábil; analisar, conferir, elaborar ou assinar balanços e demonstrativos de contas e empenhos, observando sua correta classificação e lançamento, verificando a documentação pertinente, para atender a exigências legais e formais de controle; controlar a execução orçamentária, analisando documentos, elaborando relatórios e demonstrativos; controlar a movimentação de recursos, fiscalizando o ingresso de receitas, cumprimento de obrigações de pagamentos a terceiros, saldos em caixa e contas bancárias, para apoiar a administração dos recursos financeiros da Prefeitura; analisar aspectos financeiros, contábeis e orçamentários da execução de contratos, convênios, acordos e atos que geram direitos e obrigações, verificando a propriedade na aplicação de recursos repassados, analisando cláusulas contratuais, dando orientação aos executores, a fim de assegurar o cumprimento da legislação aplicável; analisar aspectos financeiros, contábeis e orçamentários da execução de fundos municipais, verificando a correta aplicação dos recursos repassados, dando orientação aos executores, a fim de assegurar o cumprimento da legislação aplicável; analisar os atos de natureza orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, verificando sua correção, para determinar ou realizar auditorias e medidas de aperfeiçoamento de controle interno; planejar, programar, coordenar e realizar exames, perícias e auditagens, de rotina ou especiais, bem como orientar a organização de processos de tomadas de contas, emitindo certificado de auditoria, com a finalidade de atender a exigências legais; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando a estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; e realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Qualificação exigida: Curso Superior Completo em Ciências Contábeis e registro no conselho profissional competente.

ESPECIFICAÇÕES - *ECONOMISTA*

- Analisar dados relativos às políticas econômica, financeira, orçamentária, comercial, cambial, de crédito e outras, visando orientar a Administração na aplicação do dinheiro público, de acordo com a legislação em vigor; analisar dados econômicos e estatísticos, interpretando seu significado e os fenômenos retratados, para decidir sobre sua utilização nas soluções de problemas ou nas políticas a serem adotadas; participar da elaboração de planos plurianuais, LDO, LOA e outros; participar da elaboração e acompanhamento do orçamento e de sua execução físico-financeira, efetuando comparações entre as metas programadas e os resultados atingidos, desenvolvendo e aplicando critérios, normas e instrumentos de avaliação; coordenar a elaboração de planos voltados para a solução de problemas econômicos gerais ou setoriais do Município; providenciar o levantamento dos dados e informações indispensáveis à elaboração de justificativa econômica e à avaliação das obras e serviços públicos; manter-se atualizado sobre as legislações tributária, econômica e financeira da União, do Estado e do Município; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; e realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Qualificação exigida: Curso Superior Completo, em Economia e registro no conselho profissional competente.

ESPECIFICAÇÕES - *ASSISTENTE JURIDICO*

Execução de atividades jurídicas diversas, instruir e dar parecer em processos; acompanhar o andamento de processos pertinentes ao Município; prestar assistência e assessoria jurídica aos órgãos da administração direta e indireta e à comunidade carente; exercer as atividades de consultoria e assessoramento jurídico ao Poder Executivo e, privativamente, a execução da dívida ativa de natureza tributária; orientar sindicâncias, inquéritos e processos disciplinares, além de dar parecer antes da decisão final do Prefeito Municipal; aprovar minutas de contratos e convênios; analisar editais de licitação elaborar, em conjunto com Gabinete do Prefeito, normas e atos normativos; opinar juridicamente, quando solicitado, em qualquer processo administrativo; apresentar recursos nas instâncias competentes; comparecer às audiências e praticar outros atos, para defender os direitos ou interesses do Município; e executar outras atividades correlatas.

Qualificação exigida: Curso Superior Completo em Direito e registro no conselho profissional competente.

5.2 – CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

ESPECIALIDADE: *Engenheiro Civil*

ESPECIFICAÇÕES

- Elaborar projetos e plantas de edificações e logradouros públicos; elaborar pareceres sobre plantas submetidas à aprovação da Prefeitura; elaborar laudos técnicos quando solicitado; acompanhar, gerenciar e responsabilizar-se tecnicamente pelas obras de edificações de logradouros públicos; elaborar projetos de redes de captação de águas pluviais e esgotos; praticar todos os atos que demandem conhecimento e/ou habilitação de engenharia civil; fiscalizar o cumprimento do Código de Obras, embargando obras e serviços em desacordo com as disposições legais; fiscalização de obras terceirizadas pela administração, observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas e demais, atividades da profissão nos termos da legislação federal, inerente à profissão.

Qualificação exigida: Curso Superior Completo em engenharia civil e registro no conselho profissional competente.

5.3 - CARGO: TÉCNICO DE NIVEL SUPERIOR EM SAÚDE

ESPECIALIDADES: *Bioquímico/Biomédico, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Odontólogo, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Veterinário.*

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

1) Executar atividades profissionais típicas, correspondentes a sua respectiva habilitação superior, de acordo com as competências da Secretaria ou órgão onde atua.
2) Planejar, coordenar e executar programas, projetos e atividades relativas a sua área de competência.
3) Prestar assessoramento técnico em sua área de conhecimento.
4) Elaborar estudos, pesquisas e analises relativas as atividades da unidade onde atua.
5) Orientar e supervisionar trabalhos executados por seus auxiliares.
6) Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

ESPECIALIDADE: BIOQUIMICO/BIOMÉDICO

Realizar pesquisas sobre a composição, função e processo químico dos organismos vivos; testar e analisar materiais e substâncias colhidas; estudar a ação de alimentos, medicamentos e outras substancias; realizar exames de Análises Clinicas; assumir responsabilidade técnica e firmar respectivos laudos; assumir e executar o processamento de sangue, suas sorologias e exames pré-transfussionais participar da execução de programas, estudos, pesquisas e outras atividades de saúde; realizar e participar de reuniões com a sociedade, para definir ações que melhorem as condições de vida; analisar e determinar probabilidade de doenças epidemiológicas, alertando para sua proliferação; testar a qualidade da água consumida pela população; conhecimento de computação, assumir chefias técnicas, assessorias e direção destas atividades
.
Qualificação Exigida: Graduação em curso superior. (Farmácia ou Biomedicina)

ESPECIALIDADE: ENFERMEIRO

Dirigir o órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da unidade de saúde; organizar e dirigir os serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares; organizar e coordenar o núcleo de gestão do trabalho, coordenar os serviços de enfermagem como referencia dos programas de hiperdia, saúde prisional, saúde mental do idoso, rede U/E, saúde do adolescente do município atendendo a exigências do SUS/SES para enquadramento e manutenção do município na condição de gestão plena do serviços de saúde; Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem; exercer consultas de enfermagem, bem como cuidados diretos de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados à capacidade de tomar decisões imediatas; participar na elaboração do planejamento, execução e avaliação da programação de saúde e dos planos assistenciais de saúde; prescrever medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde publica e em rotina aprovada pela instituição de saúde; participar em projeto de construção ou reforma de unidades de internação; prevenir e. Controlar sistematicamente a infecção hospitalar, inclusive como membro das respectivas comissões; participar na elaboração de medidas de assistência de enfermagem; participar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica; prestar assistência de enfermagem a gestante, parturiente puerperal e ao recém-nascido; participar dos programas e das atividades de assistência integral à saúde individual e grupos específicos particularmente daqueles prioritários e de alto risco; acompanhar a evolução e o trabalho de parto, executar e assistir serviços de obstetrícia em situação de emergência e executar parto sem distócia; participar de programas e atividades de educação sanitária visando a melhoria de saúde do individuo, da família e da população em geral; participar dos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente dos programas de educação continuada; participar dos programas de pessoal de saúde, Particularmente dos de prevenção de acidentes e de doenças profissionais de trabalho; participar na elaboração e na operacionalização do sistema de referencia e contra referencia do paciente nos diferentes níveis de atenção a saúde; participar no desenvolvimento de tecnologia apropriada à assistência de saúde; prestar assistência à parturiente e ao parto normal; identificar as distoticas obstétricas e tomada de providencia ate chegada de medico; demais atividades profissionais definidas na Lei 2.604 de 17.09.1955, e na legislação federal superveniente.

Qualificação exigida: graduação em curso superior em Enfermagem**.**

ESPECIALIDADE: FARMACÉUTICO

Realizar pesquisas acerca dos efeitos de medicamentos, e de outras substancias sobre os órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais, fazendo experiências, ensaios e analises, para elaborar e ou selecionar medicamentos novos ou mais eficazes: Realizar experiências, ensaios e analises de substancias diversas, estudando seus efeitos sobre tecidos, órgãos e funções vitais do organismo e observando as matérias que podem ser absorvidas, como as que servem para conservar e colorir alimentos, para determinar os efeitos dos medicamentos e outras substancias sobre o metabolismo, crescimento e reprodução das células e sobre a circulação, respiração, digestão e outros processos vitais; testar medicamentos, comparando resultados das provas efetuadas em animais de laboratório com os resultados das experimentações clinica, para determinar a aplicação e as doses adequadas desses medicamentos ao tratamento das doenças; auxiliar na elaboração e as doses adequadas desses medicamentos ao tratamento das doenças; auxilia na elaboração de medicamentos, colaborando na organização e controle dos programas de produção para assegurar a adequação e eficácia dos remédios produzidos, orientar e controlar o aviamento de receitas nas farmácias e clinicas e hospitais da municipalidade, prestar assessoramento na aquisição e

estocagem de medicamentos, executar outras atividades correlatas. - demais atribuições constantes da Lei 3.820, de 11 de novembro de 1960, e no Decreto 85.878, de 07 de Abril de 1981.

Qualificação exigida: graduação em curso superior em Farmácia

ESPECIALIDADE: FISIOTERAPEUTA

- Examinar os pacientes, visando determinar diagnósticos; promover a interação terapêutica paciente - medico, no sentido de condicionar o paciente para o tratamento; elaborar o tratamento de prevenção cardiovascular; praticar fisioterapia respiratória através de manobras desobstrutivas; praticar cinesioterapia com intuito de reabilitar os pacientes com problemas na parte ortopédica e reumatológica; interpretar exames para confirmar doenças e proceder a diagnósticos; efetuar tratamento de pacientes, utilizando o processo de fisioterapia para sanar problemas como artrite e outros; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.

Qualificação Exigida: Graduação em curso superior em Fisioterapia

ESPECIALIDADE: FONAUDIÓLOGO

Realizar atendimento a pacientes da clientela do sistema municipal de saúde, proferindo a exames, diagnósticos e tratamentos dentro desta especialização e demais atividades inerentes a profissão, previstas na Lei 6.965 de 09 de Dezembro de 1981 e demais legislação Federal Inerente.

Qualificação Exigida: Graduação em curso superior em Fonoaudiologia

ESPECIALIDADE: NUTRICIONISTA

Pesquisar, elaborar, dirigir e controlar os programas e serviços de nutrição nas diversas unidades da Prefeitura, bem como para a população de baixa renda do município; coordenar as atividades de nutrição hospitalar, observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.

Qualificação Exigida: graduação em curso superior em Nutrição ou área afim. (NR) Redação dada pela Lei complementar 05 /2003.

ESPECIALIDADE: ODONTÓLOGO

Examinar os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta, para verificar incidência de caries e outras infecções; identificar as afecções quando a extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos especiais, exames laboratoriais e/ou radiológicos, para estabelecer o plano de tratamento; aplicar anestesia troncular, gengival ou tópica, utilizando medicamentos anestésicos; extrair raízes e dentes, restaurar caries empregando aparelhos e substancias especiais, fazer limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraindo tártaros eliminando a instalação de focos de infecções; substituir ou restaurar partes da coroa dentaria, repondo com incrustação ou coroas protéticas para complementar ou substituir o órgão dentário, facilitando a mastigação e restabelecendo a estética; tratar de afecções da boca, usando procedimentos clínicos, cirúrgicos e ou protéticos; fazer perícia odonto-administrativa, examinando a cavidade bucal e dentes visando fornecer. Atestados. Para admissão de servidores, concessão de licença e outros; fazer perícia odontolegal, para fornecer laudos, responder as questões e dar outras informações; aconselhar a população sobre cuidados de higiene bucal; realizar tratamentos especiais, servindo-se da prótese e de outros meios para recuperar perdas de tecidos moles ou ósseos; prescrever ou administrar medicamentos, determinando se por via oral ou parenteral, para prevenir hemorragias pos cirúrgicas ou avulsão, ou tratar de infecções da boca e dentes; diagnosticar a má oclusão dos dentes, examinando-os por ocasião da consulta ou tratamento; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; demais atividades profissionais estabelecidas na Lei Federal 6.710 de 05/11/1979

Qualificação exigida: graduação em curso superior em Odontologia

ESPECIALIDADE: PSICÓLOGO

- Efetuar orientação profissional, desenvolvimento profissional e verificar a necessidade de treinamento dos servidores municipais; pesquisar características psicológicas dos servidores; realizar estudos e aplicações praticas da psicologia na área da educação; atender a comunidade em tratamento adequado; atuar em projetos das associações de classes e de bairros; identificar as necessidades de mão de obra de âmbito municipal e promover sua formação em conjunto com outros órgãos; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.

Qualificação Exigida: Graduação em curso superior em Psicologia

ESPECIALIDADE: TERAPEUTA OCUPACIONAL

Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico científicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. avaliar o paciente quanto às suas capacidades e deficiências; Eleger procedimentos de habilitação para atingir os objetivos propostos a partir da avaliação; Facilitar e estimular a participação e colaboração do paciente no processo de habilitação ou de reabilitação, avaliar os efeitos da terapia, estimular e medir mudanças e evolução; planejar atividades terapêuticas de acordo com as prescrições médicas, redefinir os objetivos, reformular programas e orientar pacientes e familiares; Promover campanhas educativas; produzir manuais e folhetos explicativos, utilizar recursos de informática, executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; Atender, dentro de sua área de atuação, o que lhe for determinado no âmbito da secretaria aqui estiver subordinado; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.

Qualificação Exigida: Graduação em curso superior em Terapia Ocupacional.

ESPECIALIDADE: VETERINÁRIO

Acompanhar a fiscalização do abate de animais no matadouro público, verificando a saúde dos animais a serem abatidos, e seu acondicionamento para a manutenção da qualidade da carne; acompanhar e fiscalizar os locais e condições de ordenha de leite e seu acondicionamento para garantir a qualidade do produto; realizar projetos e planos de vacinação de animais no município, para um efeito controle de zoonoses; executar tarefas a ele atribuídas para organização dos serviços de vigilância Sanitária de acordo com as Normas do SUS, SES, para enquadramento e manutenção do município na condição de gestão plena dos serviços de saúde; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas. Qualificação exigida: Graduação em Curso Superior.

Qualificação exigida: Curso Superior Completo na especialidade de Medicina Veterinária e Registro no Conselho profissional Competente.

5.4 – CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

ESPECIALIDADE: *Assistente Social*

ESPECIFICAÇÕES

- Aconselhar e orientar servidores afetados em seu equilíbrio emocional baseando-se no conhecimento sobre a dinâmica psicossocial do comportamento pessoal, promovendo o seu ajustamento ao meio social; promover a participação consciente dos indivíduos em grupos, desenvolvendo suas potencialidades e promovendo atividades educacionais, recreativas e culturais, visando o progresso coletivo e a melhoria do comportamento individual; desenvolver a consciência social do individuo, aplicando a técnica o

serviço de grupo aliado à participação em atividades comunitárias, inter-relacionando o individuo com o grupo; programar a ação básica de uma comunidade no campo social, médico e outros; orientar o município e as diversas comunidades no sentido de promover o desenvolvimento harmônico; fazer analises socioeconômico dos habitantes da cidade; colaborar no tratamento de doenças psicossomáticas, atuando na remoção de fatores psicossociais e econômicos que afetam os indivíduos; Facilitar na comunidade, a formação de mão-de-obra que atenda as necessidades do mercado; assistir as famílias nas suas necessidades básicas, orientando-as e fornecendo-lhes suporte material, educacional, medica e de outra natureza; dar assistência ao menor carente ou ao infrator, auxiliando-os na recuperação e na integração na vida comunitária; cadastrar pessoas ou famílias que vivem em condições de miserabilidade externa, visando sanar essa condição através dos programas de governo; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas. Todas as atividades da profissão constantes da Lei 3.352 de 17/08/1957.

Qualificação exigida: Graduação em Serviço Social, Conforme Lei 8662/93 art. 2º I.

5.5 – CARGO: ENFERMEIRO DE PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

ESPECIALIDADE: *Enfermeiro de Programa de Saúde da Família*

ESPECIFICAÇÃO

Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada, acionando o serviço destinado para este fim; Realizar consultas de enfermagem, solicitar exames complementares, rescrever/ transcrever medicações, conforme protocolo estabelecido nos Programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; Executar ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida (criança, adolescente, mulher, adulto e idoso); Executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária, no âmbito de sua competência; Realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na Unidade de Saúde da Família, e quando necessário, no domicílio; Realizar as atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas na NOAS/ 2001; Aliar a atuação clinica à pratica da saúde coletiva; Organizar e coordenar as criação de grupos de controle de patologias, como hipertenso, diabéticos, de saúde mental, e outros; Realizar, com os profissionais da unidade de saúde, o diagnóstico e a definição do perfil sócio econômico da comunidade, a descrição do perfil do meio ambiente da área de abrangência, a realização do levantamento das condições de saneamento básico e do mapeamento da área de abrangência dos Agentes Comunitário de Saúde sob sua responsabilidade;
Supervisionar e coordenar as ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de Auxiliares de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; Coordenar, acompanhar, supervisionar e avaliar sistematicamente o trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde; Coordenar a programação das visitas domiciliares a serem realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde; Realizar busca ativa das doenças infecto contagiosas; Outras ações e atividades a serem definidas de acordo com prioridades locais durante o desenvolvimento do Programa.

Qualificação exigida: graduação em curso superior de enfermagem, Registro no Conselho Regional de Enfermagem e dedicação exclusiva ao Programa de Saúde da Família no cumprimento da carga horária do cargo.

5.6 - CARGO: MÉDICO

ESPECIALIDADES: *Anestesia, Cirurgia Geral, Clinico Geral, Ginecologia e Obstetrícia, Ortopedia, Pediatria, Radiologia.*

ESPECIFICAÇÕES:

Anestesista: Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada; realizar atendimento ao acidentado do trabalho; emitir atestatado de óbito; realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; estar disponível como apoio matricial de capacitação.

Cirurgia geral: Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada; realizar atendimento ao acidentado do trabalho; emitir atestatado de óbito; realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; estar disponível como apoio matricial de capacitação.

Clínico geral: Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada; realizar atendimento ao acidentado do trabalho; emitir atestatado de óbito; realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; estar disponível como apoio matricial de capacitação.

Ginecologia e obstetrícia: Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consetido pelo paciente ou representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu.

Ortopedia: Prestar assistência médica em ortopedia efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins; clinicar e medicar pacientes dentro de suas especialidades.

Pediatria: Aplica os conhecimentos de medicina na prevenção e diagnóstico das doenças do corpo humano em pacientes até 14 anos de idade; efetua exames médicos, avaliando o estado geral em que o paciente se encontra e emitindo diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicitação de exames, visando a promoção da saúde e bem estar da população até 14 anos de idade.

Radiologia: Responsável pela realização, diagnóstico e emissão de laudos de exames radiográficos e ultrassonográficos gerais e específicos (como vascular com Dopler), empregando técnicas específicas da medicina, a fim de promover a proteção, recuperação ou reabilitação da saúde.

Qualificação exigida: graduação em curso superior de medicina, conclusão de curso de especialização para área de atuação, Registro no Conselho Regional de medicina.

5.7 – CARGO: MEDICO PLANTONISTA

ESPECIALIDADE: *Médico Plantonista*

ESPECIFICAÇÃO

- Todas as atividades do cargo de Médico e da profissão nos termos da legislação federal, realizado em sistema de plantões de 12 horas.

Qualificação exigida: graduação em curso superior de medicina, Registro no Conselho Regional de Medicina.

5.8 – CARGO: MÉDICO DE PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

(NR) LEI COMPLEMENTAR 11/2005

ESPECIALIDADE: *Médico de Programa de Saúde da Família*

ESPECIFICAÇÃO

- Realizar consultas clínicas aos usuários de sua área adstrita; Participar das atividades de grupos de controle de patologias como hipertensos, diabéticos, de saúde mental, e outros; Executar ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; Realizar consultas e procedimentos na Unidade de Saúde da Família- USF e, quando necessário, no domicílio; Realizar atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde -NOAS 2001; Realizar busca ativa das doenças infecto-contagiosas; Aliar a atuação clínica à pratica da saúde coletiva; Realizar primeiros cuidados nas urgências e emergências clínicas, fazendo a
indicação para a continuidade da assistência prestada, acionando o serviço
destinado para este fim; Garantir acesso a continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contra-referência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Promover a imunização de rotina, das crianças e gestantes encaminhando-as ao serviço de referência; Verificar e atestar óbito; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Supervisionar os eventuais componentes da família em tratamento domiciliar e
dos pacientes com tuberculose, hanseníase, hipertensão, diabetes e outras
doenças crônicas; Acompanhar o crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 (zero) a 5(cinco) anos, especialmente crianças menores de 01 (um) ano, consideradas em situação de risco; Identificar e encaminhar gestantes para o serviço de pré-natal na Unidade de Saúde da Família; Realizar ações educativas para prevenção do câncer cérvico-uterino e de mama encaminhando as mulheres em idade fértil para a realização de exames periódicos nas unidades de referência; Outras ações e atividades a serem definidas de acordo com prioridades locais durante o desenvolvimento do Programa.

Qualificação exigida: graduação em curso superior de medicina Registro no conselho Regional de medicina, Dedicação Exclusiva ao Programa de Saúde da Família no cumprimento da carga horária do cargo.

5.9 – CARGO: ODONTÓLOGO DE PROGRAMA SAUDE FAMILIA (NR) REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 37/2010

ESPECIALIDADE: *Odontólogo de Programa de Saúde da Família*

ESPECIFICAÇÃO

- Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da
população adscrita; Realizar os procedimentos clínicos definidos na NOB/SUS/96 e NOAS 200; Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adscrita; Encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos a outros níveis de assistência assegurando seu acompanhamento; Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Executar as ações de assistência integral, aliando a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo à família, indivíduos ou grupos específicos de acordo com o planejamento local; Coordenar ações coletivas, voltadas à promoção e prevenção da saúde bucal; Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; Capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; Realizar atividades de educação de saúde bucal na família com ênfase no grupo infantil; Supervisionar o trabalho desenvolvido pelos membros que compõem a equipe de saúde bucal; Outras ações e atividades a serem definidas de acordo com prioridades locais durante o desenvolvimento do Programa.

Qualificação exigida: graduação em curso superior de odontologia Registro no conselho Regional de Odontologia, Dedicação Exclusiva ao Programa de Saúde da Família no cumprimento da carga horária do cargo.

6 – GRUPAMENTO ESPECIAL

6.1 – MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO
ESPECIALIDADE: *Conselheiro Tutelar*

ESPECIFICAÇÃO

Atender crianças e adolescentes e aplicar medidas de proteção; Atender e aconselhar os pais ou responsável e aplicar medidas de proteção; Promover a execução de suas decisões; Requisitar serviços públicos nas áreas de saúde,
educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança.; Representar à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações. Encaminhar ao Ministério Público notícia e fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou do adolescente; Encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência; Tomar providências para que sejam cumpridas medidas protetivas aplicadas pela justiça a adolescentes infratores; Expedir notificações; Requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou de adolescente quando necessário; Assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente; Representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no artigo 220, § 3º, inciso II, da Constituição Federal; Representar ao Ministério Público para efeito de ações de perda ou suspensão do poder familiar Fiscalizar as Entidades de Atendimento.

Qualificação exigida: Cargo eletivo nos termos da Legislação Municipal.
VEDADA A REALIZAÇÃO DE CONSURSO PUBLICO

6.2 – TECNICO DE PROJETOS SOCIAIS DE GOVERNO

ESPECIALIDADE: *Técnico de Projetos Sociais I (Auxiliar Administrativo para programas sociais, Coordenador de programa/projetos sociais, Monitor de Artes e Artesanato, Monitor de Informática)*

ESPECIFICAÇÃO

Monitorar/Instruir/ministrar aulas aos participantes das oficinas de artes e artesanatos (bordado, pintura, corte e costura, cabelereiro, manicure dentre outras); Monitorar/Instruir/ministrar Cursos de capacitação em informática Conhecimento do Estatuto da Criança e Adolescentes; sensibilidade para as questões sociais e da juventude, conhecimento da realidade setorial, capacidade de relacionamento e de comunicação com jovens e suas famílias, capacidade para trabalho em equipe; cadastramento, recadastramento e visitas em famílias beneficiadas pelos programas sociais na zona urbana e rural, Investigar e averiguar denuncias de beneficiários do Bolsa Familia,ministrar palestras do bolsa família e demais programas sociais, operacionalizar sistema SIBEC, coordenar trabalho junto ao CADunico, outras tarefas correlatas a programas especiais de governo mantidos pelo município em parcerias com órgãos de outras esferas de

governo, terceiro setor ou entidades privadas em cumprimento aos planos de trabalho pactuados.

Qualificação/Escolaridade exigida: 9ª série do Ensino Fundamental.

VEDADA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO

6.3 – ESPECIALISTA DE PROJETOS SOCIAIS DE GOVERNO

a) ESPECIALIDADE: *Especialista de Projetos Sociais I (Orientador de Esporte, Orientador Social, Orientador Profissional, Monitor Educacional);*
ESPECIFICAÇÃO

Monitorar/Instruir/ministrar aulas aos participantes dos programas dentro de sua área de conhecimento/formação, ministrar aulas de reforço escolar em todos os conteúdos da educação básica/fundamental para crianças e adolescentes assistidos pelo CIAPS e PETI, Noções Básicas sobre direitos humanos e sócio assistenciais, Conhecimento do Estatuto da Criança e Adolescentes; sensibilidade para as questões sociais e da juventude, conhecimento da realidade setorial, capacidade de relacionamento e de comunicação com jovens e suas famílias, capacidade para trabalho em equipe; outras tarefas correlatas a programas especiais de governo mantidos pelo município em parcerias com órgãos de outras esferas de governo, terceiro setor ou entidades privadas em cumprimento aos planos de trabalho pactuados. mesmas atribuições típicas da sua formação profissional disposta na respectiva especialidade, de acordo com as necessidades do programa/projeto a que estiver vinculado.

Qualificação/Escolaridade exigida: NIVEL SUPERIOR COMPLETO
a) Orientador de esportes – Formação em educação física;
b) Orientador Social/Profissional – Formação em Português, Matemática;
c) História, Geografia, Serviço Social, Direito, Administração, Sociologia;
d) Monitor Educacional – Formação português, matemática, historia, geografia e demais formação de nível superior

VEDADA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO

b) ESPECIALIDADE: *Especialista de Projetos Sociais II (Assistente Social, Psicólogo, Nutricionista);*
ESPECIFICAÇÃO

Realizar tarefas/serviços profissionais de nível ensino superiores inerentes a sua formação profissional no âmbito dos programas especiais de governo mantidos pelo município em parcerias com órgãos de outras esferas de governo, terceiro setor ou entidades privadas em cumprimento aos planos de trabalho pactuados. Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidades, e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos, e legislação), nos programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídico, habitação, bolsa família dentre outros); prestar serviços de psicologia, em projetos sociais e de políticas públicas e da gestão do trabalho no SUAS. Acompanhar famílias beneficiárias do programa bolsa família com relação a saúde, alimentação e nutrição; acompanhar pesagem de beneficiários e envio de dados de execução, estatísticos e outros exigidos pelo DATASUS, mesmas atribuições típicas da sua formação profissional disposta na respectiva especialidade, de acordo com as necessidades do programa/projeto a que estiver vinculado.

Qualificação/escolaridade exigida: Formação em Nível Superior de acordo com as exigências do respectivo programa, registro no órgão de classe profissional.

VEDADA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:7C75CD36

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 113/2014, PROCESSO 440/2014

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 113/2014, Processo 440/2014. Objeto: Aquisição de Material de Construção, elétrico, hidráulico, para construção de calçada, eletrodos e discos de cortes para diversas Secretarias. Tipo: Menor Preço por Item. Licitantes vencedores: Comercial Santa Rita Materiais de Construção Ltda, Elétrica Bemarq Center Ltda e Vanguarda Distribuidora Ltda.

Lagoa da Prata, 26 de setembro de 2014.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:CE6D746A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTE A CONCORRÊNCIA N.º 06/2014

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público o RESULTADO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTE A CONCORRÊNCIA n.º 06/2014, cujo objeto trata da Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de adequação a acessibilidade em várias Escolas Municipais e reforma, ampliação e adequação a acessibilidade do Posto de saúde Chico Ferreira, Zona Rural:

EMPRESAS HABILITADAS:

3G Locações & Edificações Ltda - R$504.747,49
Construtora Chaves Costa Ltda – R$501.071,77
João Antonio Empreendimentos Ltda - R$496.087,62
Base Construções Ltda ME - R$504.747,37
Real Projetos Elétricos Hidráulicos Ltda – R$469.455,83
Engeman Engenharia e Manutenção Ltda – R$474.042,12
HN Engenharia Ltda – R$504.747,49

Após transcorrido o prazo recursal, a CPL considera vencedora deste certame a empresa REAL PROJETOS ELÉTRICOS HIDRÁULICOS LTDA, com o valor ofertado de R$469.455,83 (Quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e oitenta e três centavos) e encaminha o processo a autoridade superior para devida homologação.

Comissão de licitações, 29/09/2014.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:45ACEE23

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE EDITAL

SAAE LAMBARI-MG: Extrato de Edital – Processo nº 047/2014 - Pregão Presencial nº 022/2014. Registro de Preços nº 012/2014. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de reagentes, conforme especificações do Termo de Referencia – Anexo VII. Credenciamento: 14/10/2014 às 08:30 horas - Sessão de lances: 14/10/2014 às 08:45 horas. Edital disponível no site **www.saaelambari.mg.gov.br**. Informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação), pelo telefone (35) 3271-1056 ou através dos e-mails compras1@saaelambari.mg.gov.br e

compras2@saaelambari.mg.gov.br.

Lambari-MG, 29 de setembro de 2014.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:805AAED6

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DE CONTRATOS DO PREGÃO Nº 057/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0525/2014

Objeto: Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, de construção , serralheria e outros, para atender diversos setores desta Prefeitura
Contratos:
- COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA /**CNPJ:** 20.276.514/0001-81/ **VALOR:** R$ 50.751,40; Contrato nº 210/2014
- Z & M LTDA – ME / CNPJ: 09.813.309/0001-75 / **VALOR:** R$ 26.570,00; Contrato nº 211/2014
- CERÂMICA PARAPUAN LIMITADA – EPP / CNPJ: 23.117.286/0001-95 / **VALOR:** R$ 10.250,00; Contrato nº 212/2014
- AGROLUZ FERRAGENS LTDA – ME / CNPJ: 07.671.072/0001-00 / **VALOR:** R$ 28.500,00 Contrato nº 213/2014

Data da assinatura dos Contratos: 05/09/2014.
Recurso: Saúde
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS, entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura da Homologação: 15/09/2014

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:0B637630

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 178, DE 26 DE SETEMBRO 2014.

DESIGNAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1° - Designar os seguintes servidores públicos para exercerem as suas funções no Centro Viva Vida:

- Paulo Rubens Montes Lupatini;
- Antônio Carlos Andrade de Almeida;
- Judith Barbosa de Almeida Rosa;
- Flávia Cristina de Souza Castro;
- Sandra Aparecida Medeiros Bartole;
- Elma Aparecida Vicente Silva;
- Maria Helena Alves Ribeiro;
- Ana Paula Pereira dos Santos.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 26 de setembro de 2014;

159ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:EEDE0A6F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº166 DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

Nomeia o Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

O Prefeito do Município de Leopoldina, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 14, inciso XIII da Lei Complementar nº 18, de 2 de julho de 2010.

Resolve:
Art. 1º Nomear o Senhor Antônio Carlos da Conceição Dibo, como Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 165 de 06 de maio de 2013.

Publique-se.

Prefeitura de Leopoldina, MG, 10 de setembro de 2014

160º da Emancipação Político – Administrativa do Município

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:2EB0D8DF

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 172, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, considerando os termos do requerimento 4244, de 02 de setembro de 2014,

Resolve:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, o servidor público Sr. ANTÔNIO MÁRCIO CARRARA BADARÓ, do cargo de Agente de Serviços Auxiliares – Limpeza Predial.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 03/09/2014.

Leopoldina, Minas Gerais, 17 de setembro de 2014;

160ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:21A046E2

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 176, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei

n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, considerando os termos do requerimento 4543, de 18 de setembro de 2014,

Resolve:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, a servidora pública Sra. MICHELE SCHIAVON DORIGUETTO, do cargo de Enfermeira PSF.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2014.

Leopoldina, Minas Gerais, 25 de setembro de 2014;

160ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:50CC268D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 178, DE 26 DE SETEMBRO 2014.

DESIGNAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1° - Designar os seguintes servidores públicos para exercerem as suas funções no Centro Viva Vida:

- Paulo Rubens Montes Lupatini;
- Antônio Carlos Andrade de Almeida;
- Judith Barbosa de Almeida Rosa;
- Flávia Cristina de Souza Castro;
- Sandra Aparecida Medeiros Bartole;
- Elma Aparecida Vicente Silva;
- Maria Helena Alves Ribeiro;
- Ana Paula Pereira dos Santos.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 26 de setembro de 2014;
159ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:C7EE40C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/14

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 074/14, PRC 0617/14. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços contábeis na área da saúde especificamente na Farmácia Popular, por um período de 12 (doze) meses. Dia da Licitação: 14/10/2014, às 13:30 horas. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitações&Pregão ou, no Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o fax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 29 de setembro de 2014.

KARINE LOUZADA GOMES
Pregoeira.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:34613BC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº. 02100/2014 MODALIDADE: PREGÃO Nº.

Objeto: **"AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE ULTRASOM DESTINADO AO CENTRO DE SAUDE MARIA LUCIA CARDOSO EM ATENDIMENTO AO TERMO DE CONVENIO Nº 135/2014 FIRMADO COM O ESTADO DE MINAS GERAIS/SES/SUS-MG/FES E O MUNICIPIO DE LUZ"**.

Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a me conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/2002 e considerando que a Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 1.673/2014 de 02.01.2014, procedeu à adjudicação do produto, objeto do processo **PRC n.º 02100/2014 – Modalidade Pregão nº. 055/14 HOMOLOGO** o procedimento licitatório, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas, com respaldo no **Parecer Jurídico de nº 0158/14 de 09 de setembro de 2014,** da lavra da Consultoria Jurídica do Município de Luz, sendo adjudicada a licitante abaixo relacionada:

*** PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA,** foi vencedora do Ultrasom no valor unitário de R$77.500,00 (Setenta e sete mil e quinhentos reais).

Valor Global do Processo: R$ 77.500,00 (Setenta e sete mil e quinhentos reais).

Publique-se e
intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 09 de Setembro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D4B8311E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 084/14. PRC Nº. 02226/14 – PREGÃO 060/14

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **PEREIRA E CAPANEMA LTDA - EPP**. OBJETO:**"AQUISIÇAO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PLAY GROUND NAS ESCOLAS MUNICIPAIS EM ATENDIMENTO AO CONVENIO Nº 0645/2014 FIRMADO ENTRE ESTADO DE MINAS GERAIS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO - SEGOV E MUNICIPIO DE LUZ**", VALOR: **R$18.399,90 (DEZOITO MIL TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).** VIGENCIA: **30 DIAS.**

LUZ/MG, 19.09.14.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:381F93DF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 085/14. PRC Nº. 02100/14 – PREGÃO 055/14

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**. OBJETO: "**AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE ULTRASOM DESTINADO AO CENTRO DE SAUDE MARIA LUCIA CARDOSO EM ATENDIMENTO AO TERMO DE CONVENIO Nº 135/2014 FIRMADO COM O ESTADO DE MINAS GERAIS/SES/SUS-MG/FES E O MUNICIPIO DE LUZ**". VALOR: **R$77.500,00(SETENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).**VIGENCIA: **30 DIAS.**

LUZ/MG, 22.09.14.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A5E69F56

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 2.289/2014 DE 25 DE SETEMBRO DE 2014 "

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL".

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Especial na dotação do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO		VALOR	FONTE
020502	103030012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	1.090	CONST. REF. AMPL. CENTRO ATENCAO PSICO SOC-CAPS/MAC		
		OBRAS E INSTALACOES	50.000,00	1.92
	449051	.....		
020502				
	103020012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	1.089	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA UNIDADES DE SAUDE	45.103,88	2.53
		OBRAS E INSTALACOES	181.558,00	1.53
		.....	9.607,69	1.92
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES		
020701		.....		
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00	1.00
		.....	7.900,00	1.00
	449051		1.738,00	1.00
		ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA – CREAS	100,00	1.00
	082440015	CONTRATACAO POR TEMPO		
	2.220	DETERMINADO.....		
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....		
		OBRIGACOES PATRONAIS.....		
		OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL.....		
		TOTAL.....	303.007,57	

Art. 2º. Como recursos para a abertura de Crédito Especial de que trata o Art. 1º desta Lei, fica anulada a dotação constante do Orçamento-Programa vigente, conforme discriminação:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO		VALOR
395	020502	103030012 1.090 449051	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CONST. REF. AMPL. CENTRO ATENCAO PSICO SOC-CAPS/MA OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
785	020502	103010011 1.043 449051	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA UN. BASICA DE SAUDE OBRAS E INSTALACOES	45.103,88
348	020502	103010011 1.091 449051	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS P/ UN. BASICAS DE SAUDE OBRAS E INSTALACOES	191.165,69
709	020903	113320021 2.090 319011	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO APOIO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.738,00
			TOTAL	303.007,57

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 setembro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:3F69D0C7

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 2.290/2.014 DE 25 DE SETEMBRO DE 2.014.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR".

A Câmara Municipal de Luz, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Suplementar nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO		VALOR
8	0301	171220024 2.222 339030	ADMINISTRACAO GERAL MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
11	0301	171220024 2.222 339039	ADMINISTRACAO GERAL MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500,00
24	0302	175120023 2.221 339030	SANEAMENTO BASICO URBANO OPERACAO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS AGUA/ESGOTO MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
29	020103	041220005 2.005 319011	ASSESSORIA JURIDICA MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
30	020103	041220005 2.005 319013	ASSESSORIA JURIDICA MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.800,00
121	020302	041210005 2.026 319011	SERVICO DE CONTABILIDADE MANUTENCAO DO SERVICO DE CONTABILIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.000,00
122	020302	041210005 2.026 319013	SERVICO DE CONTABILIDADE MANUTENCAO DO SERVICO DE CONTABILIDADE OBRIGACOES PATRONAIS	6.000,00
146	020304	041250005 2.031 319013	SERVICO DE CADASTRO, TRIBUTACAO E FISCALIZACAO MANUTENCAO DO SETOR DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA OBRIGACOES PATRONAIS	3.700,00
166	020402	123610008 2.114 319011	EDUCACAO BASICA MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	115.000,00
167	020402	123610008 2.114 319013	EDUCACAO BASICA MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
175	020402	123610008 2.115 319004	EDUCACAO BASICA MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	39.000,00
211	020403	123610008 2.056 319004	EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60% CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	180.000,00
234	020403	123650008 2.190 319011	EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB MANUTENCAO CENTRO EDUCACAO INFANTIL - FEB.60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
274	020405	133920009 2.070 319011	SERVICO DE PROMOCAO DA CULTURA MANUTENCAO DA BIBLIOTECA PUBLICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.000,00
294	020406	278120010 2.088 319011	SERVICO DE PROMOCAO DO ESPORTE MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00
295	020406	278120010 2.088 319013	SERVICO DE PROMOCAO DO ESPORTE MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.800,00
364	020502	103010011 2.235 319004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE – SAUDE CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
365	020502	103010011 2.235 319011	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE – SAUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	100.000,00

			PESSOAL CIVIL	
366	020502	103010011 2.235 319013	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE – SAUDE OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00
373	020502	103010011 2.238 339036	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANUT. PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-PACS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	43.500,00
381	020502	103020012 2.044 319004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00
482	020601	082440005 2.105 319004	GAB.SEC. MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	18.000,00
514	020603	082430014 2.135 319011	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONA NANA - BEM VIVER VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
544	020701	082440015 2.121 319004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REF ASSIST SOCIAL CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
630	020802	154520019 2.079 319004	SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	12.000,00
		TOTAL		846.800,00

Art. 2º - Como recursos para atender ao disposto no art. 1º ficam anulados parcialmente o saldo das seguintes dotações do Orçamento - Programa vigente:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO		VALOR
27	0302	175120023 2.221 339039	SANEAMENTO BASICO URBANO OPERACAO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS AGUA/ESGOTO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	11.000,00
33	020103	041220005 2.005 339035	ASSESSORIA JURIDICA MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA	40.800,00
147	020304	041250005 2.031 319016	SERVICO DE CADASTRO, TRIBUTACAO E FISCALIZACAO MANUTENCAO DO SETOR DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	5.200,00
152	020401	123680005 2.054 319011	GABINETE DA SECRETARIA, EDUCAC, CULTURA ESPORTES MANUTENCAO GAB.SEC.EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.097,80
154	020401	123680005 2.054 319016	GABINETE DA SECRETARIA, EDUCAC, CULTURA ESPORTES MANUTENCAO GAB.SEC.EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	3.700,00
168	020402	123610008 2.114 319016	EDUCACAO BASICA MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	8.600,00
176	020402	123610008 2.115 319011	EDUCACAO BASICA MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.000,00
177	020402	123610008 2.115 319013	EDUCACAO BASICA MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL OBRIGACOES PATRONAIS	12.200,00
178	020402	123610008 2.115 319016	EDUCACAO BASICA MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	16.000,00
188	020402	123650008 2.186 319013	EDUCACAO BASICA MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS	14.960,00
195	020402	123650008 2.188 319011	EDUCACAO BASICA MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
216	020403	123610008 2.057 319011	EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	204.010,00
217	020403	123610008 2.057 319013	EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40% OBRIGACOES PATRONAIS	44.882,20
218	020403	123610008 2.057 319016	EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40% OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	23.510,00
222	020403	123650008 2.185 319004	EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40% CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	75.990,00
286	020405	133920009 2.072 319011	SERVICO DE PROMOCAO DA CULTURA MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
336	020501	103010005 2.138 319011	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
350	020502	103010011 2.046 339036	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	43.500,00
367	020502	103010011 2.235 319016	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE – SAUDE OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
383	020502	103020012 2.044 319013	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE OBRIGACOES PATRONAIS	21.000,00
384	020502	103020012 2.044 319016	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
402	020502	103030012 2.108 319016	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
411	020502	103030012 2.233 319011	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANUTENCAO CENTRO ATENCAO PSICO SOCIAL - CAPS/MAC VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.000,00
531	020603	082430014 2.158 319011	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
522	020603	082430014 2.156 319004	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE MANUTENCAO DO ABRIGO PARA CRIANCA E ADOLESCENTE CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
590	020801	041220005 2.019 319004	GABINETE SEC. MUNIC. OBRAS PUBLICAS E TRANPORTES MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	23.000,00
593	020801	041220005 2.019 319016	GABINETE SEC. MUNIC. OBRAS PUBLICAS E TRANPORTES MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	4.800,00
621	020802	154520017 2.076 319016	SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	8.500,00
656	020803	175120018 2.134 319016	SERVICO DE LIMPEZA URBANA MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	28.000,00
665	020804	154520017 2.132 319011	CEMITERIO MUNICIPAL MANUTENCAO DO CEMITERIO MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
673	020805	267820017 2.131 319004	SERVICO DE TRANSPORTE E TRANSITO MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	18.000,00
674	020805	267820017 2.131 319011	SERVICO DE TRANSPORTE E TRANSITO MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00
702	020902	206060020 2.192 319004	SERVICO DE AGRICULTURA MANUTENCAO DO SERVICO DE AGRICULTURA CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
736	020904	185410022 2.130	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIO	19.050,00

		319004	AMBIENTE CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
		TOTAL		846.800,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de setembro de 2.014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:9574F02E

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 1.808/2014 DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2014 (Lei nº. 2.200/13 de 26 de novembro de 2013) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64, nos termos da Lei nº. 2.290/14 de 25 de setembro de 2014.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO		VALOR
8	0301	171220024 2.222 339030	ADMINISTRACAO GERAL MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
11	0301	171220024 2.222 339039	ADMINISTRACAO GERAL MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500,00
24	0302	175120023 2.221 339030	SANEAMENTO BASICO URBANO OPERACAO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS AGUA/ESGOTO MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
29	020103	041220005 2.005 319011	ASSESSORIA JURIDICA MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
30	020103	041220005 2.005 319013	ASSESSORIA JURIDICA MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.800,00
121	020302	041210005 2.026 319011	SERVICO DE CONTABILIDADE MANUTENCAO DO SERVICO DE CONTABILIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.000,00
122	020302	041210005 2.026 319013	SERVICO DE CONTABILIDADE MANUTENCAO DO SERVICO DE CONTABILIDADE OBRIGACOES PATRONAIS	6.000,00
146	020304	041250005 2.031 319013	SERVICO DE CADASTRO, TRIBUTACAO E FISCALIZACAO MANUTENCAO DO SETOR DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA OBRIGACOES PATRONAIS	3.700,00
166	020402	123610008 2.114 319011	EDUCACAO BASICA MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	115.000,00
167	020402	123610008 2.114 319013	EDUCACAO BASICA MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
175	020402	123610008 2.115 319004	EDUCACAO BASICA MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	39.000,00
211	020403	123610008 2.056 319004	EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60% CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	180.000,00
234	020403	123650008 2.190 319011	EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB MANUTENCAO CENTRO EDUCACAO INFANTIL - FEB.60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
274	020405	133920009 2.070 319011	SERVICO DE PROMOCAO DA CULTURA MANUTENCAO DA BIBLIOTECA PUBLICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.000,00
294	020406	278120010 2.088 319011	SERVICO DE PROMOCAO DO ESPORTE MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00
295	020406	278120010 2.088	SERVICO DE PROMOCAO DO ESPORTE	2.800,00
		319013	MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
364	020502	103010011 2.235 319004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE – SAUDE CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
365	020502	103010011 2.235 319011	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE – SAUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
366	020502	103010011 2.235 319013	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE – SAUDE OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00
373	020502	103010011 2.238 339036	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANUT. PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-PACS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	43.500,00
381	020502	103020012 2.044 319004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00
482	020601	082440005 2.105 319004	GAB.SEC. MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	18.000,00
514	020603	082430014 2.135 319011	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONA NANA - BEM VIVER VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
544	020701	082440015 2.121 319004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REF ASSIST SOCIAL CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
630	020802	154520019 2.079 319004	SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	12.000,00
			TOTAL	846.800,00

Art. 2º - Como recursos para atender ao disposto no art. 1º ficam anulados parcialmente o saldo das seguintes dotações do Orçamento - Programa vigente:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO		VALOR
27	0302	175120023 2.221 339039	SANEAMENTO BASICO URBANO OPERACAO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS AGUA/ESGOTO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	11.000,00
33	020103	041220005 2.005 339035	ASSESSORIA JURIDICA MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA	40.800,00
147	020304	041250005 2.031 319016	SERVICO DE CADASTRO, TRIBUTACAO E FISCALIZACAO MANUTENCAO DO SETOR DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	5.200,00
152	020401	123680005 2.054 319011	GABINETE DA SECRETARIA, EDUCAC, CULTURA ESPORTES MANUTENCAO GAB.SEC.EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.097,80
154	020401	123680005 2.054 319016	GABINETE DA SECRETARIA, EDUCAC, CULTURA ESPORTES MANUTENCAO GAB.SEC.EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	3.700,00
168	020402	123610008 2.114 319016	EDUCACAO BASICA MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	8.600,00
176	020402	123610008 2.115 319011	EDUCACAO BASICA MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.000,00
177	020402	123610008 2.115 319013	EDUCACAO BASICA MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL OBRIGACOES PATRONAIS	12.200,00
178	020402	123610008 2.115 319016	EDUCACAO BASICA MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	16.000,00
188	020402	123650008 2.186	EDUCACAO BASICA MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS	14.960,00

		319013	MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS	
195	020402	123650008 2.188 319011	EDUCACAO BASICA MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
216	020403	123610008 2.057 319011	EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	204.010,00
217	020403	123610008 2.057 319013	EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40% OBRIGACOES PATRONAIS	44.882,20
218	020403	123610008 2.057 319016	EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40% OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	23.510,00
222	020403	123650008 2.185 319004	EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40% CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	75.990,00
286	020405	133920009 2.072 319011	SERVICO DE PROMOCAO DA CULTURA MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
336	020501	103010005 2.138 319011	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
350	020502	103010011 2.046 339036	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	43.500,00
367	020502	103010011 2.235 319016	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE – SAUDE OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
383	020502	103020012 2.044 319013	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE OBRIGACOES PATRONAIS	21.000,00
384	020502	103020012 2.044 319016	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
402	020502	103030012 2.108 319016	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
411	020502	103030012 2.233 319011	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANUTENCAO CENTRO ATENCAO PSICO SOCIAL - CAPS/MAC VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.000,00
531	020603	082430014 2.158 319011	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
522	020603	082430014 2.156 319004	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE MANUTENCAO DO ABRIGO PARA CRIANCA E ADOLESCENTE CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
590	020801	041220005 2.019 319004	GABINETE SEC. MUNIC. OBRAS PUBLICAS E TRANPORTES MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	23.000,00
593	020801	041220005 2.019 319016	GABINETE SEC. MUNIC. OBRAS PUBLICAS E TRANPORTES MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	4.800,00
621	020802	154520017 2.076 319016	SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	8.500,00
656	020803	175120018 2.134 319016	SERVICO DE LIMPEZA URBANA MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	28.000,00
665	020804	154520017 2.132 319011	CEMITERIO MUNICIPAL MANUTENCAO DO CEMITERIO MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
673	020805	267820017 2.131 319004	SERVICO DE TRANSPORTE E TRANSITO MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	18.000,00
674	020805	267820017 2.131	SERVICO DE TRANSPORTE E TRANSITO	17.000,00
		319011	MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
702	020902	206060020 2.192 319004	SERVICO DE AGRICULTURA MANUTENCAO DO SERVICO DE AGRICULTURA CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
736	020904	185410022 2.130 319004	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIO AMBIENTE CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	19.050,00
			TOTAL	846.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de setembro de 2.014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:E3559701

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 1.809/2014 DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2014 (Lei nº. 2.200/13 de 26 de novembro de 2013) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64, nos termos da Lei nº. 2.289/14 de 25 de setembro de 2014.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO		VALOR	FONTE
020502	103030012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	1.090	CONST. REF. AMPL. CENTRO ATENCAO PSICO SOC-CAPS/MAC		
		OBRAS E INSTALACOES	50.000,00	1.92
	449051	.....		
020502				
	103020012	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	1.089	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA UNIDADES DE SAUDE	45.103,88	2.53
		OBRAS E INSTALACOES	181.558,00	1.53
		.....	9.607,69	1.92
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES		
020701		.....		
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00	1.00
		.....	7.900,00	1.00
	449051		1.738,00	1.00
		ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA – CREAS	100,00	1.00
	082440015	CONTRATACAO POR TEMPO		
	2.220	DETERMINADO.....		
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....		
		OBRIGACOES		
		PATRONAIS.....		
		OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL.....		
	TOTAL.....		303.007,57	

Art. 2º. Como recursos para a abertura de Crédito Especial de que trata o Art. 1º deste Decreto, fica anulada a dotação constante do Orçamento-Programa vigente, conforme discriminação:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO		VALOR
395	020502	1030300121.090 449051	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CONST. REF. AMPL. CENTRO ATENCAO PSICO SOC-CAPS/MA OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
785	020502	1030100111.043 449051	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA UN. BASICA DE SAUDE OBRAS E INSTALACOES	45.103,88
348	020502	1030100111.091 449051	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS P/ UN. BASICAS DE SAUDE OBRAS E INSTALACOES	191.165,69
709	020903	1133200212.090 319011	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO APOIO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.738,00
			TOTAL	303.007,57

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 setembro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:54D6807E

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 010/2014, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

"INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL E ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO, LOTADOS NO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NOMEIA SEUS MEMBROS".

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal N.º 1.475/2005, de 26/12/2005 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar N.º 001/2005, de 27/12/2005 e suas alterações e nos Decretos 804/2009 e 805/2009 de 7/12/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e Especial prevista no inciso I, Art. 12, do Decreto Nº. 804/2009 de 7/12/2009 e no inciso I, art. 10, do Decreto Nº. 805/2009 de 7/12/2009, para conduzir o Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais detentores de cargos efetivos, lotados no setor administrativo da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá as competências previstas no Art. 30 do Decreto N.º 804/2009, de 7/12/2009 e no Art. 27 do Decreto Nº. 805/2009 de 7/12/2009 e será responsabilizada na forma da lei por seus atos.

Art. 3º. Ficam nomeados para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, na qualidade de membros efetivos, as servidoras: **Simone Alzira Zanardi Burakowski,** Secretária Municipal de Saúde; **Luciene Rodrigues da Silva Bernardes**, Agente Fiscal de Saúde - AFS e **Mirian de Paulo Oliveira Leite,** Agente de Saúde 2 – AS 2 (Faxineira), sob a presidência da primeira.
Parágrafo Único – Para a função de membros suplentes da Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, ficam nomeadas as servidoras: **Marli Cardoso da Silva,** Agente de Saúde 2 – AS 2 (Faxineira) e **Sandra Silva Lima Teodoro,** Técnico Superior de Saúde 2 – TSS 2 (Enfermeira).
Art. 4º. A Comissão de Avaliação de Desempenho terá mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº. 009/2013 de 26 de novembro de 2013.

Prefeitura Municipal de Luz, 29 de setembro de 2014.

SIMONE ALZIRA ZANARDI BURAKOWSKI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:65A1E159

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA S/Nº, DE 29 DE SETEMBRO 2014.

Considerando que a servidora **PAULIANA OLIVEIRA PEREIRA ROMANO** requereu exoneração de seu cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;

Considerando o disposto no Art. 34, I, da Lei Complementar nº. 034/2013, de 31/07/2013;

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições previstas no Art. 162, XI e XIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, do Serviço Público Municipal de Luz a Servidora, **PAULIANA OLIVEIRA PEREIRA ROMANO**, inscrita no CPF sob o nº. 047.759.716-54, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; a partir do dia 24 de setembro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 29 de setembro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:DB4D875B

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2014, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

ALTERA O DECRETO RH/2014, DE 19/9/2014 QUE CONCEDE PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO NA CARREIRA À SERVIDORA ESTÁVEL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI e XI da Lei Orgânica Municipal tendo em vista o disposto nos artigos 16 e 17, inciso II, da Lei 1.634/08, de 26 de março de 2008 e na Resolução Nº 001/2014, de 12 de março de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. O art. 1º do Decreto RH/2014, de 19/9/2014 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica concedida promoção por titulação na carreira à servidora estável ***Andreia de Oliveira Xavier Alves,*** matrícula nº 4279**,** ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1 ***Nível I Referência B*** para o ***Nível II Referência B".***

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 29 de setembro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:BC250011

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

NOMEIA SERVIDORA EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 9º, inciso I e artigos 10 e 11, da Lei Complementar Nº. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a ***Srª Rosângela Conceição Carneiro Morais,*** aprovada no Concurso Público nº 001/2010, homologado pelo Decreto nº 1125/11 de 14/4/2011, prorrogado pelo Decreto nº 1.511/2013, de 1º/3/2013, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Técnico Superior de Saúde 2 – TSS2 - Enfermeira - Nível I Referência 0 ,** do quadro dos Profissionais da Saúde do Município de Luz/MG, criado pela Lei Complementar 013/2010 de 22/11/2010.

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto fica convocada, para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013, de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e à Secretária Municipal de Saúde para dar posse à mesma.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 29 de setembro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:7B7EE6B8

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

NOMEIA SERVIDORA EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 9º, inciso I e artigos 10 e 11, da Lei Complementar Nº. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a ***Srtª Brena Jamaira da Silva,*** aprovada no Concurso Público nº 001/2010, homologado pelo Decreto nº 1125/11 de 14/4/2011, prorrogado pelo Decreto nº 1.511/2013, de 1º/3/2013, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Técnico Superior de Saúde 2 – TSS2 - Enfermeira - Nível I Referência 0 ,** do quadro dos Profissionais da Saúde do Município de Luz/MG, criado pela Lei Complementar 013/2010 de 22/11/2010.

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto fica convocada, para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013, de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e à Secretária Municipal de Saúde para dar posse à mesma.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 29 de setembro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipa

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:690C835E

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

NOMEIA SERVIDORA EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 9º, inciso I e artigos 10 e 11, da Lei Complementar Nº. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a ***Srª Luciana Aparecida Garcia Mesquita ,*** aprovada no Concurso Público nº 001/2010, homologado pelo Decreto nº 1125/11 de 14/4/2011, prorrogado pelo Decreto nº 1.511/2013, de 1º/3/2013, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Técnico Médio de Saúde – TMS2 - Técnico em Enfermagem - Nível I Referência 0 ,** do quadro dos Profissionais da Saúde do Município de Luz/MG, criado pela Lei Complementar 013/2010 de 22/11/2010.

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto fica convocada, para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013, de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e à Secretária Municipal de Saúde para dar posse à mesma.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 29 de setembro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:551A6BAA

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 239/14

Considerando o processo 38.669/14 de 26/09/2014 no qual a Senhora MARIA DAS GRAÇAS ALVES DO NASCIMENTO e ALCEU ALVES DO NASCIMENTO requerem, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito dos requerentes se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Luz, 29 de Setembro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:9201FC64

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 240/14

Considerando o processo 38.676/14 de 26/09/2014 no qual a Senhora VIVIANE ESTEVES DA SILVA e TATIANE PEREIRA DE

SOUZA requerem, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito dos requerentes se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Luz, 29 de Setembro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C8A858A8

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 241/14

Considerando o processo 38.678/14 de 29/09/2014 no qual o Senhor JOSÉ MARIA CASSIANO SANTOS requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito do requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Luz, 29 de Setembro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:8B2A426E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2014

A Câmara Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 001/2014 – Aquisição de eletrodomésticos e equipamentos. Abertura dia 10/09/2014, às 15:00 horas na Rua Coronel Amaro Acelino de Andrade, 42 – Miradouro/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 30/09/2014. Informações (32) 3753-1188 ou e-mail: atendimento@camaramiradouro.mg.gov.br.

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:D9CFAD23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 007/2014

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público edital de Tomada de Preços 007/2014 – Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços de mão de obra de calçamento em bloquete sextavado em diversas ruas (conforme projeto). Abertura dia 17/10/2014, às 09:00 horas (protocolo dos envelopes até às 08:30) na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br -

ALMIRO MARQUES DE LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:06A5E56D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 008/2014

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público edital de Tomada de Preços 008/2014 – Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços de mão de obra para construção de 01(uma) escola no Distrito de Santa Bárbara. Abertura dia 20/10/2014, às 09:00 horas (protocolo dos envelopes até às 08:30) na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br -

ALMIRO MARQUES DE LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:CF12DEE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MONTEZUMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
4º ADITIVO CONTRATUAL

CONCORRÊNCIA N.º 002/2012 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 041/2012 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS, NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO, NA FORMA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DAS OBRAS REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO BALNEÁRIO TURÍSTICO DE MONTEZUMA – MG. OBJETO DO CONVÊNIO Nº 012/2012, CONVENENTES: SETOP E O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG**. Firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG e a empresa CONSTRUTORA JRN LTDA. Fica prorrogado **18 de março de 2015** o referido contrato, vigorando a presente prorrogação a partir de **19 de setembro de 2014**. Permanecem em vigor e inalteradas as cláusulas do contrato original não, modificadas pelo presente aditivo.

IVO ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dulcilene Ribeiro de Souza
Código Identificador:223590CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - EXTRATO DE CONTRATO Nº040/2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº040/2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2014 - PRC 098/2014 - PREGÃO 027/2014 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Cirúrgica Fênix Ltda.** Obj.: Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos Hospitalares para atender o Hospital Municipal Coronel José Goulart Santiago Brum – Recurso Convênio 17935.412000/1130-01 FININV. Valor estimado: R$ 66.614,00 (sessenta e seis mil e seiscentos e quatorze reais). Dot. Orç.: 020602 10 302 0003 1.009 449052. Data da Assinatura: 22/09/2014. Vigência: 31/12/2014.

Natércia, 29 de setembro de 2014.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:1A6BD4E3

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - EXTRATO DE CONTRATO Nº041/2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº041/2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2014 - PRC 098/2014 - PREGÃO 027/2014 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Leistung Equipamentos Ltda.** Obj.: Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos Hospitalares para atender o Hospital Municipal Coronel José Goulart Santiago Brum – Recurso Convênio 17935.412000/1130-01 FININV. Valor estimado: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Dot. Orç.: 020602 10 302 0003 1.009 449052. Data da Assinatura: 22/09/2014. Vigência: 31/12/2014.

Natércia, 29 de setembro de 2014.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:45B1F2C1

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - EXTRATO DE CONTRATO Nº042/2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº042/2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2014 - PRC 098/2014 - PREGÃO 027/2014 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Nutrafarma Distribuidora Ltda - ME.** Obj.: Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos Hospitalares para atender o Hospital Municipal Coronel José Goulart Santiago Brum – Recurso Convênio 17935.412000/1130-01 FININV. Valor estimado: R$ 36.130,00 (trinta e seis mil cento e trinta reais). Dot. Orç.: 020602 10 302 0003 1.009 449052. Data da Assinatura: 22/09/2014. Vigência: 31/12/2014.

Natércia, 29 de setembro de 2014.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:040649B1

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - EXTRATO DE CONTRATO Nº043/2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº043/2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2014 - PRC 098/2014 - PREGÃO 027/2014 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Tecno Design Industria e Comércio ltda.** Obj.: Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos Hospitalares para atender o Hospital Municipal Coronel José Goulart Santiago Brum – Recurso Convênio 17935.412000/1130-01 FININV. Valor estimado: R$ 67.900 (sessenta e sete mil e novecentos reais). Dot. Orç.: 020602 10 302 0003 1.009 449052. Data da Assinatura: 22/09/2014. Vigência: 31/12/2014.

Natércia, 29 de setembro de 2014.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:B33452A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 0082/2014
DISPENSA Nº.0029/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: Luxor Consultoria em Desenvolvimento Humano Ltda – Me, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.165.859/0001-50.
Objeto: contratação de empresa para contratação de palestrante para seminário na secretaria municipal de educação de Pedra Bonita - MG.
Vigência: Até 31 de novembro de 2014.
Valor: de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Pedra Bonita, 08 de setembro de 2014

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:ADFFEDA9

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO nº 0030/2014
Aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro de 2014, o Sr Prefeito, pelo presente termo, adjudica o objeto do Pregão nº. 0030/2014, tendo por objetivo Aquisição de 01 (um) Trator Agrícola de potencia mínima de 95 cv; tração4x4; motor diesel e turbo de no mínimo 04 cilindros; torque mínimo de 28 kgf.m para 1.500RPM; sistema hidráulico de três pontas, com capacidades mínima de levante de 3.000kg; tomada de força proporcional e independente; sistema de controle remoto simples de no mínimo duas vias; caixa de macha com transmissão mínima de 12 velocidades à frente e uma a ré; piscas direcionadas e luz de freios, com faróis auxiliares traseiros e noturnos; acelerador manual e de pé; freios de serviço com acionamento independentes, freio a disco, freio de estacional; alavanca traseira de regulagem sistema hidráulico; cilindro auxiliar de levante hidráulico; barra de tração; tomada de força; terceiro ponto, com peso auxiliar a frente; estrutura de segurança contra capotagem, com toldo; banca regulável com cinto de segurança; caixa de ferramentas composto de chaves de rodas e macaco hidráulico para mínimo 04 ton; sistema de embreagem dupla; pneus traseiros e dianteiros com no mínimo de 12 lonas; Recurso Programa Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário/MAPA. Contrato 1008.505-65/2013, e que foi observado e apurado com a menor proposta de preço a Empresa, **TRIAMA BD PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA,** com endereço na Rua do Rosário, 1599 bairro São José Bom Despacho – MG, vencendo com o valor de R$112.000,00 (cento e doze mil reais). Determina ainda que sejam cumpridas todas as formalidades legais.

Pedra Bonita, 17 de setembro de 2014,

TROVÃO VITOR DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:0AE93206

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº0030/2014
Extrato de homologação – O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do processo Licitatório nº 0079/2014, Pregão nº0030/2014, que tem como objetivo aquisição de

01 (um) Trator Agrícola de potencia mínima de 95 cv; tração4x4; motor diesel e turbo de no mínimo 04 cilindros; torque mínimo de 28 kgf.m para 1.500RPM; sistema hidráulico de três pontas, com capacidades mínima de levante de 3.000kg; tomada de força proporcional e independente; sistema de controle remoto simples de no mínimo duas vias; caixa de macha com transmissão mínima de 12 velocidades à frente e uma a ré; piscas direcionadas e luz de freios, com faróis auxiliares traseiros e noturnos; acelerador manual e de pé; freios de serviço com acionamento independentes, freio a disco, freio de estacional; alavanca traseira de regulagem sistema hidráulico; cilindro auxiliar de levante hidráulico; barra de tração; tomada de força; terceiro ponto, com peso auxiliar a frente; estrutura de segurança contra capotagem, com toldo; banca regulável com cinto de segurança; caixa de ferramentas composto de chaves de rodas e macaco hidráulico para mínimo 04 ton; sistema de embreagem dupla; pneus traseiros e dianteiros com no mínimo de 12 lonas; Recurso Programa Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário/MAPA. Contrato 1008.505-65/2013,

Pedra Bonita, 17 de setembro de 2014,

TROVÃO VITOR DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:3BF15898

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0079/2014
PREGÃO Nº.: 0030/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita – MG.
Contratado: **TRIAMA BD PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTD,** inscrita sob o nº.11.078.678/0001-03 **.**
Objeto: Aquisição de 01 (um) Trator Agrícola de potencia mínima de 95 cv; tração4x4; motor diesel e turbo de no mínimo 04 cilindros; torque mínimo de 28 kgf.m para 1.500RPM; sistema hidráulico de três pontas, com capacidades mínima de levante de 3.000kg; tomada de força proporcional e independente; sistema de controle remoto simples de no mínimo duas vias; caixa de macha com transmissão mínima de 12 velocidades à frente e uma a ré; piscas direcionadas e luz de freios, com faróis auxiliares traseiros e noturnos; acelerador manual e de pé; freios de serviço com acionamento independentes, freio a disco, freio de estacional; alavanca traseira de regulagem sistema hidráulico; cilindro auxiliar de levante hidráulico; barra de tração; tomada de força; terceiro ponto, com peso auxiliar a frente; estrutura de segurança contra capotagem, com toldo; banca regulável com cinto de segurança; caixa de ferramentas composto de chaves de rodas e macaco hidráulico para mínimo 04 ton; sistema de embreagem dupla; pneus traseiros e dianteiros com no mínimo de 12 lonas; Recurso Programa Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário/MAPA. Contrato 1008.505-65/2013.
Valor Total : R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais).
Vigência: Até 31 de dezembro de 2014.

Pedra Bonita, 17 de setembro de 2014.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:03416FEC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 00106/2012
TOMADA DE PREÇOS Nº.: 004/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: D.B.V. EDUCACIONAL LTDA – ME CNPJ:08.633.121/0001-82, com endereço a Rua Mario Morcef, nº. 25, sala 101 Castelo - ES
Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de 1 licenças de uso de sistema acadêmico para orientação pedagógica, bem como conversão, implantação, treinamento e serviços de manutenção mensal que garantam as alterações legais, Corretivas e Evolutivas e Suporte Técnico aos secretários das escolas, pedagogos e diretores, para atender todas as escolas desta Municipalidade.
Vigência: 30/09/2015.
Valor: O valor de R$18.000,00 (dezoito mil reais). O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 30.09.2014 até 3. 09.2015.

Pedra Bonita, 30 de setembro de 2014.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:CF2E6C88

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULACAO PROC 056 PPRP 044/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA- Anulação de Processo- Pregão presencial c/ registro de preços nº. 044/2014 Processo licitatório nº: 056/2014-objeto: Aquisição de ferramentas para atender a prefeitura municipal de Pirapora/MG.O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, **DECIDE:**Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa,**ANULAR** o processo licitatório objeto do Pregão Presencial c/ Registro de Preços nº 044/2014.

Pirapora, 25 de setembro de 2014.

CLÁUDIO TADEU FERNANDES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:16F3F784

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO PROC 103 PPRP 083/2014

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público o **Processo Licitatório nº 103/2014, Pregão Presencial c/ Registro de preços nº 083/2014** tipo **menor preço por item**, tendo por objeto:**Aquisicao de tecidos diversos e derivados.** A entrega e abertura dos envelopes **21/10/2014 às 09:00 horas.** O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na **Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro**, nos dias úteis de **segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas** ou pelo telefone (38) 3749-6100.

Pirapora (MG), 26/09/2014

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:06B964D6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO PROC 106 PPRP 086/2014

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público o **Processo Licitatório nº0106/2014, Pregão Presencial c/ Registro de Preços 086/2014** tipo **menor preço por item**, tendo por objeto:A**quisição de Equipamentos de som para atender o CRA e eventos.** A entrega e abertura dos envelopes **23/10/2014 às 09:00 horas.** O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na **Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro**, nos dias úteis de **segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas** ou pelo telefone (38) 3749-6100.

Pirapora (MG), 26/09/2014

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:2F7B6565

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
DEMONSTRATIVO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgoto CNPJ: 23.535.271/0001-47 LOCALIDADE: Pirapora-MG.		RESUMO DO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA/DESPESA ART. 1° -Parág. 2°- LEI Complementar Nº 82/95 Mês/ano: Agosto/2014			
Código	Descrição	No Mês		No ano	
		R$	%	R$	%
	Receita	**984.663,84**	**100,00**	**8.461.863,67**	**100,00**
1000.00.00	**Receitas Correntes**	**984.663,84**	**100,00**	**8.461.863,67**	**100,00**
1300.00.00	Receita Patrimonial	12.262,71	1,25	98.226,61	1,16
1600.00.00	Receitas de Serviços	958.714,25	97,36	8.223.393,61	97,18
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	13.686,88	1,39	140.243,45	1,66
2000.00.00	**Receita de Capital**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2200.00.00	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa	**1.174.491,28**	**119,28**	**8.227.632,72**	**97,23**
3.0.00.00.00	**Despesas Correntes**	**966.872,00**	**98,19**	**6.989.290,67**	**82,60**
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	415.125,77	42,16	3.813.944,84	45,07
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	551.746,23	56,03	3.175.345,83	37,53
4.0.00.00.00	**Despesa de Capital**	**207.619,28**	**21,09**	**1.238.342,05**	**14,63**
4.4.00.00.00	Investimentos	207.619,28	21,09	1.238.342,05	14,63
	Saldo Geral (superávit/déficit)	**-189.827,44**	**-19,28**	**234.230,95**	**2,77**

VILMA ALVES SIEGA SILVA
Resp.Seção de Contabilidade
CRC-MG: 064629/02

JUCIARA M. O. BERNARDES
Gerente Financeiro
Corecon 6563-3

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE/Pir-MG

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:BD50304D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 248-14

Processo Licitatório nº 203 /2014 – Inexigibilidade n º 16 / 2014 Credenciamento nº 16-14
Objeto : Constitui Objeto deste o chamamento Público para Credenciamento de Prestador de Serviços de Profissional para ministrar aulas de violão na Oficina Musical do Centro de Referencia em Assistencia Social (CRAS)..
•
Contratrado: Félix Rolando Elvis Douglas Almeida do Nascimento
•
Valor Global :R$ 400,00 por mês conforme credenciamento
•
RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:43573545

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO N~161/14

Ata da Ducentésima Quadragésima Nona Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.014, referente ao Processo Licitatório N° 234/14, na modalidade Pregão N° 161/14, tipo menor valor por item, tendo como Objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE DUAS AMPOLAS DO MEDICAMENTOTHYROGEN 0,9 MG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE UMA PACIENTE DA REDE SUS DE SAÚDE (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE), COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE. Aos vinte nove dias do mês de setembro de 2014, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 36, de 16 de abril de 2014, a Pregoeira Sra. Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão juntamente com sua Equipe de Apoio representada por Juliano César de Paiva e Luiz Paulo de Oliveira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Apesar da divulgação nenhuma empresa compareceu interessada em concorrer neste certame. Diante disso, a CPL resolveu marcar o dia 10/10/14, às 15:00 horas, para uma nova abertura. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela pregoeira e equipe de apoio.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:9384DBA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 168/14

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 249/2014, Pregão nº 168/14, tendo como objeto da presente licitação oREGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL, DE ACORDO COM O SOLICITADO.A data de abertura está prevista para o dia 13de outubrode 2014, às 13:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:842DD899

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PRATA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
LRF- RREO - METAS DE ARRECADAÇÃO 4º BIMESTRE

LRF - Demonstrativo Metas de Arrecadação			
(Artigo 13 - LC. 101/00)			
Periodo: 4º Bimestre / 2014			
BIMESTRE	**META DE ARRECADAÇÃO**	**RECEITA ARRECADADA**	**DIFERENÇA**
1º	9.932.055,93	9.931.094,57	-961,36
2º	9.948.990,96	7.925.297,84	-2.023.693,12
3º	12.508.949,44	8.055.617,80	-4.453.331,64
4º	10.046.401,35	10.434.590,69	388.189,34
5º	10.217.537,69		
6º	12.509.507,63		
TOTAL	**65.163.443,00**	**36.346.600,90**	**-6.089.796,78**
Observações - Caso a receita arrecadada seja inferior à meta de arrecadação, indicar as medidas adotadas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.			

	Nome	**CPF**	**CRC**
Prefeito	Anuar Arantes Amui	53936566615	
Contador	Graciane Vilela de Paula	050.236.206-54	087484/O-4
Controlador Interno	Renata Souza Amui	78949823691	

Publicado por:
Noemia Machado Cardoso
Código Identificador:6219688A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

OMUNICÍPIODE QUARTEL GERAL / MG– Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 077/2014 – Pregão Presencial/Registro de Preço nº: 042/2014. OBJETO: Aquisição de peças originais, maior desconto da tabela do fabricante, para manutenção de veículos e maquinas do município de Quartel Geral/MG, conforme edital de licitação. Data de entrega dos envelopes: dia **14/10/2014** até as **08h00min.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **14/10/2014** de 08**h:00 às 08h:10 min.** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: 08**h:10 min.** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216 –

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO
Pregoeiro e

Equipe de Apoio

29/09/2014.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:1B69EFB1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

OMUNICÍPIODE QUARTEL GERAL / MG– Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 078/2014 – Pregão Presencial/Registro de Preço nº: 043/2014. OBJETO: Aquisição de materiais de escritório/escolar, para uso da escola municipal Adair de Oliveira Pinto e diversos setores da Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, conforme edital de licitação. Data de entrega dos envelopes: dia **13/10/2014** até as **08hs:00min.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **13/10/2014** de **08h:00min às** 08**h:10 min.** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: **08h:10 min.** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO
Pregoeiro e

Equipe de Apoio

29/09/2014.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:1B257E20

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Contrato Nº 076/2014
Processo Licitatório nº 075/2014
Dispensa nº 012/2014
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Sustentare Assessoria e Consultoria em Administração Pública Ltda.
Objeto: Prestação serviços de assessoria e consultoria técnica no critério ICMS Cultural, da Lei 18.030, de 12 de janeiro de 2009, que regulamenta a transferência de recursos de ICMS aos municípios mineiros, de acordo com a Deliberação Normativa do IEPHA, ano base 2014 – Análise 2015 e arrecadação em exercício 2016
Data – 15/09/2014
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
Sustentare Assessoria e Consultoria em Administração Pública Ltda – André Vieira Colombo

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:0E8CF178

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **TOMADA DE PREÇOS Nº 09/14.** Menor preço global. Objeto: execução de obras de complementação da Farmácia de Minas. Data do recebimento das propostas e documentos: 21/10/14 às 09:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 29/09/14.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:23672EE2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **TOMADA DE PREÇOS Nº10/14.** Menor preço global. Objeto: execução de obras de pavimentação asfáltica em CBUQ no Sumidouro. Data do recebimento das propostas e documentos: 21/10/14 às 14:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro.O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 29/09/14.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:57CCEC62

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
RESULTADO FINAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0134/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014

Gilberto Romeiro de Abreu, brasileiro, Pregoeiro substituto da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...
DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epigrafe que tem por objeto o registro de preço e futura contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de locação de caminhões guincho com o fim de realizar reboque de veículo de pequeno e grande porte para atender necessidade da Prefeitura de Santa Margarida, com as especificações contidas no termo de referência e no editalficou nos termos seguintes:
AUTOMOTIVA NOINA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.286.391/0001-79, com sede na Rua José Pereira Lima, nº 381, Bairro Santo Antônio, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo senhor Flávio Wilen Ornelas Guimarães, brasileiro, casado, empresário, portador do Cadastro de Pessoa Física 051.620.316-90, residente e domiciliado na Rua Nossa

Senhora do Rosário, nº 235, Centro, em Santa Margarida, Estado de Minas Gerais.

Santa Margarida, 11 de setembro de 2.014.

GILBERTO ROMEIRO DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:C6417F82

DEPARTAMENTO JURÍDICO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0134/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 035, de 05 de maio de 2014, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de Santa Margarida nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta dos licitantes **AUTOMOTIVA NOINA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.286.391/0001-79, com sede na Rua José Pereira Lima, nº 381, Bairro Santo Antônio, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo senhor Flávio Wilen Ornelas Guimarães, brasileiro, casado, empresário, portador do Cadastro de Pessoa Física 051.620.316-90, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 235, Centro, em Santa Margarida, Estado de Minas Gerais. . O objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 11 de setembro de 2014, cujo objeto é a futura contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de locação de caminhões guincho com o fim de realizar reboque de veículo de pequeno e grande porte para atender necessidade da Prefeitura de Santa Margarida, com as especificações contidas no termo de referência e no edital

Santa Margarida, 11 de setembro de 2.014.

GILBERTO ROMEIRO DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:AA79EEBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº.142/2014 EDITAL Nº. 93/2014 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE DEDETIZAÇÃO

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000093/2014 , tipo Menor Preço - Lote referente ao registro de preços visando futuras contratações de empresa para prestar serviços de limpeza de reservatórios e caixas dá água com desinfecção química, incluindo fornecimento de mão de obra, produtos de limpeza, equipamentos e serviços de dedetização de áreas internas e externas das edificações, atendendo as solicitações das Secretaria Municipal de Saúde.

Entrega dos envelopes: Até 10/10/2014, às 09h00min.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 15 de setembro de 2014.

AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:E5B239E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 125/2014

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Edival de Matos Bacelar - ME - CNPJ: 07.800.435/0001-60 R$ 19.170,00 (dezenove mil cento e setenta reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0289/2014, Pregão Eletrônico nº 125/2014.

São Lourenço, 29 de setembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0289/2014, Pregão Eletrônico nº 125/2014, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de squeezes, bolas e canetas para Campanha Educativa do Trânsito em comemoração a Semana Nacional do Trânsito, atendendo a solicitação da Gerência de Trânsito e Transportes Públicos.

São Lourenço, 29 de setembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:63E1DE81

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 127/2014

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Edival de Matos Bacelar - ME - CNPJ: 07.800.435/0001-60 R$ 572,00 (quinhentos e setenta e dois reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0293/2014, Pregão Eletrônico nº 127/2014.

São Lourenço, 29 de setembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0293/2014, Pregão Eletrônico nº 127/2014, que tem como objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de 130 crachás PVC para identificação dos Charreteiros de São Lourenço, atendendo a solicitação da Gerência de Trânsito e Transportes.

São Lourenço, 29 de setembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:F7E13B5C

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira às empresas Poli e Toledo Comércio de Combustíveis Ltda e Posto Ferrpaol Ltda e homologa o Processo Licitatório nº 204/2014, Pregão Presencial nº 012/2014, que tem como objeto: a aquisição de combustíveis.

São Lourenço/MG, 10/09/2014,

ADAUTO LÚCIO CARDOSO.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:1C203388

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira às empresas Conexan Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda. ME, Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Ltda. EPP, HG Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda. ME e Diretriz Comércio de Materiais de Construção e Hidráulicos Ltda. ME e homologa o Processo Licitatório nº 198/2014, Pregão Presencial nº 010/2014, que tem como objeto: a aquisição de materiais hidráulicos.

São Lourenço/MG, 15/09/2014,

ADAUTO LÚCIO CARDOSO.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:FD3CFDE6

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Aviso de Pregão Eletrônico nº. 017/2014 para aquisição de veículos 0 Km. Será realizado no dia 13/10/2014 às 15:00h. Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail: licitacao@saaesaolourenco.com.br e nos sites www.saaesaolourenco.com.br e www.licitacoes-e.com.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:E6E5CA2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO 059/2014/
PROCESSO 252/2014

1 – DO OBJETO

1.1. Seleção proposta para contratação de empresa para proceder ao fornecimento de 150.000(cento e cinquenta mil) copias xerográficas (xerox) em papel alcalino tamanho A4, para atender as necessidades de todas as secretarias Municipais da Prefeitura e Tarumirim/MG durante o exercício de 2014, conforme especificações e condições constantes deste edital e seus anexos.

DATA: 14/10/2014
HORÁRIO: 09:00 horas
LOCAL: Rua São Sebastião, nº 188, Centro, Tarumirim/MG- (próximo a Escola Municipal São Sebastião).

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:0AC6BD4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE INDEFERIMENTO -
CREDENCIAMENTO Nº 003/2013

O Município de Três Marias-MG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, informa a todos os interessados que, decidiu pelo **INDEFERIMENTO** do requerimento de credenciamento da instituição bancária, BANCO BRADESCO S.A., referente ao procedimento de Credenciamento nº 004/2013. Depois de verificado por todos que os invólucros, permaneceram indevassados, lacrados e rubricados, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinou a abertura dos envelopes. Após análise, a Comissão Permanente de Licitação julgou o requerimento de proposta. O Presidente da Comissão de Licitação informou que a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Conjunta de débitos relativa aos Tributos Federias e o Certificado de regularidade do FGTS se encontravam com a data de validade vencida. O mesmo declarou conhecer os termos do edital e que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do Credenciamento.

Publique-se.

Três Marias, 23 de outubro de 2013.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:AA283971

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E
PROMOÇÃO SOCIAL
RESULTADO - CREDENCIAMENTO Nº 006/2014

Processo nº: 097/2014
Credenciamento nº: 006/2014

Aos 05 (cinco**)** dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, à Praça Castelo Branco, nº 03, Centro, Três Marias, reuniram-se a partir das 14:00 (quatorze) horas os membros da referida Comissão, abaixo assinados para início da sessão de abertura do procedimento de Credenciamento nº 006/2014, tendo como objeto do presente procedimento administrativo a **contratação por credenciamento de profissionais, sem vinculação empregatícia de qualquer natureza, para prestação de serviços na área de psicologia e serviço social no âmbito do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/PAIF e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, instituído pelo Governo Federal, para atuação nas áreas da Ação Social no Município de Três Marias**. O aviso de convocação foi publicado, no **Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 22/08/2014, pág. 53 e disponibilizado no site www.tresmarias.mg.gov.br e no quadro de publicação de atos administrativos desta Prefeitura**. Abertos os trabalhos, constatou-se o recebimento de 12 (doze) envelopes de documentação dos seguintes interessados: **ALESSANDRA LÚCIA PEIXOTO CONSTÂNCIO, ANDREZA CRISTINA SIMÕES BORGES, GRAZIELE PEREIRA LIMA, NELSON RIVELLI NOGUEIRA JÚNIOR, KALINE ALMEIDA CAMPOS, LECY PEREIRA DE VASCONCELOS CABRAL, POLIANA APARECIDA VIEIRA ALBINO, JAQUELINE ANDREA DE OLIVEIRA, VIVIANE APARECIDA DA SILVA E CARVALHO, ISABEL CRISTINA DOS REIS SANTOS, LARA CAMARGOS FERREIRA e ALESSANDRA MARIA TORRES DA SILVA.** Depois de verificado por todos que os invólucros, permaneceram indevassados, lacrados e rubricados, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinou a abertura dos envelopes. Após análise, a Comissão Permanente de Licitação julgou os requerimentos de credenciamentos dos interessados na prestação de serviços de **PSICÓLOGO**. Os interessados declararam conhecer os termos do edital e que tomaram conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do Credenciamento. A Profissional **KALINE DE ALMEIDA CAMPOS**

deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipais, descumprindo a exigência do subitem 7.1 letra "i" do edital. Deixou de apresentar ainda os documentos comprobatórios de experiência profissional exigido no Termo de Referência item 3, ensejando assim a sua **INABILITAÇÃO**. O Presidente informou que ficaram aptos para o sorteio para prestação de serviços de **PSICÓLOGO**, os seguintes interessados: **LARA CAMARGOS FERREIRA** e **GRAZIELE PEREIRA LIMA**. Após o sorteio foi declarada classificada em primeiro lugar a profissional **GRAZIELE PEREIRA LIMA** e segundo lugar a profissional **LARA CAMARGOS FERREIRA.** Dando prosseguimento o Presidente da Comissão de Licitação procedeu à abertura dos envelopes contendo a documentação dos profissionais que requereram o Credenciamento junto ao Município de Três Marias, objetivando a prestação de serviços de **ASSISTENTE SOCIAL**. Sendo eles: **ALESSANDRA LÚCIA PEIXOTO CONSTÂNCIO, ANDREZA CRISTINA SIMÕES BORGES, NELSON RIVELLI NOGUEIRA JÚNIOR, LECY PEREIRA DE VASCONCELOS CABRAL, POLIANA APARECIDA VIEIRA ALBINO, JAQUELINE ANDREA DE OLIVEIRA, VIVIANE APARECIDA DA SILVA E CARVALHO, ISABEL CRISTINA DOS REIS SANTOS e ALESSANDRA MARIA TORRES DA SILVA.** Após análise, a Comissão Permanente de Licitação julgou os requerimentos de Credenciamento dos profissionais na prestação de serviços de **ASSISTENTE SOCIAL**. Os interessados declararam conhecer os termos do edital e que tomaram conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do Credenciamento. O Presidente da Comissão informou que os interessados **JAQUELINE ANDREA DE OLIVEIRA** e **ISABEL CRISTINA DOS REIS SANTOS** apresentaram protocolo de requerimento de inscrição junto ao Conselho Regional de Serviço Social – CRESS. O Presidente informou que todos ficaram aptos para o sorteio para prestação de serviços de **ASSISTENTE SOCIAL**. Após o sorteio foi declarada classificada em primeiro lugar: **LECY PEREIRA DE VASCONCELOS CABRAL**. Em segundo lugar: **ALESSANDRA LÚCIA PEIXOTO CONSTÂNCIO.** Em terceiro lugar: **VIVIANE APARECIDA DA SILVA E CARVALHO**. Em quarto lugar: **NELSON RIVELLI NOGUEIRA JÚNIOR.** Em quinto lugar: **ALESSANDRA MARIA TORRES DA SILVA.** Em sexto lugar: **POLIANA APARECIDA VIEIRA ALBINO**. Em sétimo lugar: **ANDREZA CRISTINA SIMÕES BORGES**. Em oitavo lugar: **ISABEL CRISTINA DOS REIS SANTOS.** Em nono lugar: **JAQUELINE ANDREA DE OLIVEIRA.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação decidiu pelo **DEFERIMENTO** dos requerimentos na forma do edital de **CREDENCIAMENTO** e seus anexos. Nada mais a ser tratado, lavrei a presente ata, que lida e aprovada será assinada pelo Presidente e membros da Comissão e demais presentes.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:20DB922B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS - CREDENCIAMENTO Nº 002/2014

O Município de Três Marias-MG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, informa a todos os interessados que, a data para requerimento de **CREDENCIAMENTO**, junto ao Município, será do dia 01/10/2014 ao dia 09/10/2014, objetivando a prestação de serviços de monitores para ministrarem oficinas de PINTURA, PINTURA e VIOLÃO, conforme termos e condições estabelecidos no edital de credenciamento nº 002/2014 e nos seus anexos, publicado em 05/03/2014 página 05, em atendimento á solicitação Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social. Julgamento: 10/10/2014 ás 13h30min na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Três Marias. O requerimento de credenciamento, acompanhado de toda a documentação exigida, deverá ser entregue no protocolo da sede da Prefeitura Municipal de Três Marias, dos dias 01/10/2014 a 09/10/2014, de segunda a sexta-feira em que houver expediente, das 08h00min às 11h00min e de 13h00min ás 17h00min. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias-MG. Maiores informações pelo Tel: (38) 3754-5338.

Três Marias, 29 de setembro de 2014.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:09232E29

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2014

Objeto: **Aquisição de materiais, para manutenção do telhado da Escola Municipal Antônio Fonseca Leal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do presente Edital.** Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a empresa abaixo relacionada. **ALAIR MENDES BUENO** em rigorosa observância aos preceitos legais: **nos itens: 01,02,03 e 04 no valor total de R$ 17.783,48 (dezessete mil setecentos e oitenta e três reis e quarenta e oito centavos),** Nota de autorização de fornecimento nº 236636/2014.

Publique-se.

Três Marias, 29 de setembro de 2014.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:BDE08066

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 105/2014 – PROCESSO N.º 969/2014

Objeto: Aquisição de Material Esportivo. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: Papelaria Ferreira Ltda., inscrita sob o CNPJ n.º 25.975.590/0001-07, valor total estimado registrado: R$ 130.254,05 (cento e trinta mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos); WR Comércio de Artigos Esportivos Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.685.277/0001-07, valor total estimado registrado: R$ 343.306,70 (trezentos e quarenta e três mil, trezentos e seis reais e setenta centavos); R.C.M. Ramos Lombardi EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 68.352.350/0001-50, valor total registrado: R$ 11.943,00 (onze mil, novecentos e quarenta e três reais); Aquarela Comércio e Serviços EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.905.288/0001-09, valor total estimado registrado: R$ 7.336,00 (sete mil, trezentos e trinta e seis reais); Marcos Miranda Cruz – Comércio de Artigos de Lazer EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.899.081/0001-92, valor total estimado registrado: R$ 781,60 (setecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos). Vigência: 29/09/2014 a 29/09/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:74B213A2

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 135/2014 – PROCESSO Nº 1286/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, para ***Aquisição de Patrulha Mecanizada (Motosserra, Triturador Híbrido, Grade Niveladora e Roçadeira).*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à

equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 10 de outubro de 2014, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 29 DE SETEMBRO 2014.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:5B30AB34

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 119/2014 – PROCESSO Nº 1128/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **aquisição de Gás de Cozinha P13, P45 e P2, Água Mineral Natural, Válvula para Botijão de Gás P13 e Botijão de Gás Vazio (P13, P45 e P2).** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 15 horas do dia 10 de outubro de 2014, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 29 DE SETEMBRO DE 2014.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:1FE19A55

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 028/2014 – PROCESSO Nº 1299/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço, para Prestação de Serviços de Construção de Praça no Bairro Alcides Mesquita, no Município de Três Pontas, com fornecimento de material e mão de obra. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto aos membros da Comissão Permanente de Licitação, podendo ser adquirido mediante requerimento onde conste o nome da Empresa, CNPJ, telefone, fax, e-mail e indicação da pessoa responsável, e pagamento das custas editalícias correspondentes ao valor de R$ 0,30 (trinta centavos) por lauda, realizado através de boleto bancário emitido pela Divisão de Tributação; ou poderá ser retirado pelo sítio: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura dos envelopes será realizada pela Comissão Permanente de Licitação do Município, **no dia 30 de outubro de 2014, às 09 horas,** na sala de licitações.

TRÊS PONTAS (MG), 29 DE SETEMBRO DE 2014.

Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:CEC12539

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº 37/2014
Processo Compras 067/2014 – **Dispensa 067/2014**
Contrato Administrativo: 37/2014
Contratante: Câmara Municipal de Tupaciguara.
Contratado: Wanter Oliveira Gonçalves
Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para a elaboração de Projeto Arquitetônico para prosseguimento dos demais projetos para a construção da Câmara Municipal.
Vigência: 17/09/2014 a 17/11/2014.
Valor Total Serviço – R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
Dotação Orçamentária : 01.01.01.01.031.0001.1901.4.4.90.51.00 **–** Obras e Instalações
Local e data da assinatura – Tupaciguara, 17 de setembro de 2014.
Signatário - Presidente da Câmara Municipal – Ulisses Santana Junior

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:C954B523

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, que fará realizar licitação - mod. Pregão Presencial nº044/2014, destinada à Contratação de empresa para aquisição de um Rolo compactador, Zero Hora, liso + kit pata, em atendimento à manutenção das atividades da Secretaria M. Obras e Serviços Urbanos, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 09 horas do dia 14 de outubro de 2014, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à *Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG* - telefone nº *038.3527-1257* (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 29 de setembro de 2014.

FABIANA P. BARROSO.
Pregoeira.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:3E9A163E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - T.P013/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, que fará realizar licitação - mod. Tomada de Preços nº013/2014, destinada à Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução dos projetos de reforma do Centro de Saúde "Murilo Maciel Lima" e ampliação do Posto de Saúde "Dr. Vanderley Pereira", município de Turmalina/MG, em atendimento ao Programa de Requalificação de UBS/Ministério da Saúde/Governo Federal, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 09 horas do dia 20 de outubro de 2014, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG – tel. nº 038.3527-1257 (atendimento h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 29 de setembro de 2014.

C.P.L

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:03C5B093

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO - PROCESSO 130/2014 - PREGÃO PRESENCIAL N.º075/2014

RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N.º075/2014 PROCESSO 130/2014

· **OBJETO:** . Contratação de Empresa para cessão de direito de uso de software com acesso exclusivo via web, oferecido como serviço (SAAS), manutenção, treinamento e suporte técnico para auditoria digital do valor adicionado fiscal de ICMS, vinculado à contrato, conforme minuta em anexo para atender à solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda.

Após análise e constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com os ditames da Lei 10.520/02, bem como do Edital, referente ao Pregão Presencial nº 075/2014 Processo Licitatório 130/2014, adjudicando a empresa conforme discriminado abaixo:

JURISDATA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA- Com o valor do item 01/único de R$ 16.000,00(Dezesseis Mil Reais) mensais.

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO – Valor total de R$ 192.000,00(Cento e noventa e dois mil reais).

Publica-se nos termos da Lei.

Vespasiano, 25 de setembro de 2014.

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro Municipal
Vespasiano – MG

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:D3DF8906

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ANEXO 3 (§ 2º, ART. 18 E ART. 22 - L.C. 101/00) DESPESA TOTAL COM PESSOAL

MUNICÍPIO: Curvelo	**Anexo 3 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)**			Data Base: 31/08/2014	
ÓRGÃO: Poder Executivo	***DESPESA TOTAL COM PESSOAL***			Periodicidade: Quadrimestral	
Data/hora de geração do relatório: 25/09/14 15:31					
					Valores em reais
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	SET/13	OUT/13	NOV/13	DEZ/13	SUBTOTAL
DESPESA TOTAL Vencimentos e Vantagens	2.894.309,39	2.867.583,65	2.827.362,64	4.713.481,14	13.302.736,82
Inativos	115.953,33	115.953,33	115.953,33	170.007,15	517.867,14
Pensionistas	26.937,87	27.932,27	27.683,67	41.282,54	123.836,35
Salário Família	93,66	93,66	93,66	93,66	374,64
Subsídio do Prefeito	19.000,00	19.000,00	19.000,00	38.000,00	95.000,00
Subsídio do Vice-Prefeito	9.500,00	9.500,00	9.500,00	19.000,00	47.500,00
Subsídio Secret. Munic.	45.000,00	45.000,00	45.000,00	90.000,00	225.000,00
Obrigações Patronais	725.457,25	705.456,47	697.732,78	1.332.172,59	3.460.819,09
Repasse Patronal ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judic. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores					
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	392,11	392,11	392,11	356.866,04	358.042,37
TOTAL	3.836.643,61	3.790.911,49	3.742.718,19	6.760.903,12	18.131.176,41
(-)EXCLUSÕES					
Indenização por demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciárias Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel					
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	392,11	392,11	392,11	356.866,04	358.042,37
TOTAL	392,11	392,11	392,11	356.866,04	358.042,37
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	3.836.251, 50	3.790.519,38	3.742.326,08	6.404.037,08	17.773.134,04
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JAN/14	FEV/14	MAR/14	ABR/14	SUBTOTAL
DESPESA TOTAL Vencimentos e Vantagens	2.670.091,67	3.142.341,70	3.340.161,24	3.340.781,66	12.493.376,27
Inativos	122.135,86	122.135,86	122.135,86	122.135,86	488.543,44
Pensionistas	30.444,65	30.152,64	30.152,64	30.152,64	120.902,57
Salário Família	93,66	93,66	93,66	93,66	374,64
Subsídio do Prefeito	20.056,91	20.056,91	20.056,91	20.056,91	80.227,64
Subsídio do Vice-Prefeito	10.028,46	10.028,46	10.028,46	10.028,46	40.113,84
Subsídio Secret. Munic.	47.503,20	47.503,20	47.503,20	47.503,20	190.012,80
Obrigações Patronais	647.058,49	732.876,20	751.080,13	756.358,96	2.887.373,78
Repasse Patronal ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judic. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores					
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	392,11	392,11	392,11	392,11	1.568,44
TOTAL	3.547.805,01	4.105.580,74	4.321.604,21	4.327.503,46	16.302.493,42
(-)EXCLUSÕES					
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciárias Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel					
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	392,11	392,11	392,11	392,11	1.568,44
TOTAL	392,11	392,11	392,11	392,11	1.568,44
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	3.547.412,90	4.105.188,63	4.321.212,10	4.327.111,35	16.300.924,98

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAI/14	JUN/14	JUL/14	MÊS BASE AGO/14	SUBTOTAL	TOTAL
DESPESA TOTAL						
Vencimentos e Vantagens	3.251.629,89	4.496.220,45	3.291.005,64	3.311.911,75	14.350.767,73	40.146.880,82
Inativos	122.135,86	174.079,89	116.715,46	115.693,59	528.624,80	1.535.035,38
Pensionistas	30.152,64	45.228,98	30.152,64	32.501,84	138.036,10	382.775,02
Salário Família	93,66	93,66	93,66	93,66	374,64	1.123,92
Subsídio do Prefeito	20.056,91	20.056,91	20.056,91	20.056,91	80.227,64	255.455,28
Subsídio do Vice-Prefeito	10.028,46	10.028,46	10.028,46	10.028,46	40.113,84	127.727,68
Subsídio Secret. Munic.	47.503,20	47.503,20	47.503,20	47.503,20	190.012,80	605.025,60
Obrigações Patronais	751.825,08	737.908,75	760.446,46	769.889,04	3.020.069,33	9.368.262,20
Repasse Patronal ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judic. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores						0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da	10.651,9	245,68	245,68	245,68	11.388,9	370.999,
apuração /móvel	54.244.07	5.531.36	4.276.24	4.307.92	918.359.6	8052.793.2
TOTAL	7,65	5,98	8,11	4,13	15,87	85,70
(-)EXCLUSÕES						
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciárias Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel						0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	10.651,95	245,68	245,68	245,68	11.388,99	370.999,80
TOTAL	10.651,95	245,68	245,68	245,68	11.388,99	370.999,80
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	4.233.425,70	5.531.120,30	4.276.002,43	4.307.678,45	18.348.226,88	52.422.285,90
1 O campo 'Despesa Total com Pessoal' da tela 'Medidas a Adotar' e do 'Anexo 1' é calculado da seguinte forma:						
- Datas-bases 30.04, 30.06 e/ou 31.08: campos 'Total' do quadro 'Despesa Total' - (Inativos + Pensionistas + Indenização por Demissão + Incentivos à Demissão Voluntária + Sentenças Judiciárias Anteriores + Competência de período anterior ao da apuração / móvel);						
- Data-base 31.12: campos 'Total' do quadro 'Despesa Total' - (Inativos + Pensionistas + Indenização por Demissão + Incentivos à Demissão Voluntária + Sentenças Judiciárias Anteriores + Competência de período anterior ao da apuração / móvel + Correspondente ao período de apuração/móvel);						
1 O campo 'Despesa Total com Pessoal' da tela 'Medidas a Adotar' e do 'Anexo 1' é calculado da seguinte forma:						
2 Nas linhas 'TOTAL' e 'Despesa Total com Pessoal' não são deduzidos os valores da linha 'Correspondente ao Período de apuração/móvel'						
	NOME	**CPF**		**CRC**		
Prefeito:	MAURILIO SOARES GUIMARAES	149.625.516-04				
Contador:	MARIA ILZA PEREIRA LIMA	338.720.586-49		56989		
Controle Interno:	MARIA DELVITA MOREIRA	233.116.656-00				

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:9CCE4DF2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ANEXO 5 (INCISO IV, ART. 2º E INCISO I, ART. 53 - L.C. 101/00 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA

MUNICÍPIO: Curvelo	**Anexo 5 (inciso IV, art. 2º e inciso I, art. 53 - L.C. 101/00**	Data Base: 31/08/2014
ÓRGÃO: Poder Executivo	***RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA***	Periodicidade: Bimestral
Data/hora de geração do relatório: 25/09/14 15:37		

Valores em reais

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	SET/13	OUT/13	NOV/13	DEZ/13	SUBTOTAL
RECEITAS CORRENTES					
Rec. Tributária	890.521,37	960.834,02	920.179,15	1.189.041,14	3.960.575,68
Rec. de Contribuições	241.815,11	242.416,45	254.490,55	246.535,88	985.257,99
Rec. Patrimoniais	81.584,24	90.473,42	78.417,15	115.845,54	366.320,35
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	179.828,99	171.594,80	172.293,30	177.686,65	701.403,74
Transf. Correntes	7.221.854,35	7.631.165,37	7.292.607,63	9.710.238,19	31.855.865,54
Cota Parte do FPM	1.785.959,16	1.785.986,59	2.484.271,07	3.747.815,04	9.804.031,86
Cota Parte do ICMS	1.236.866,53	1.350.038,93	1.293.482,04	1.381.104,57	5.261.492,07
Cota Parte do IPVA	159.915,23	134.744,86	80.837,12	133.756,03	509.253,24
Cota Parte do IPI	21.610,04	23.092,71	25.607,10	27.365,01	97.674,86
Transf. do FUNDEB	1.408.635,80	1.515.205,65	1.556.604,71	1.662.654,66	6.143.100,82
Convênios	8.768,15	0,00	0,00	22.387,68	31.155,83
Outras Transferências	2.600.099,44	2.822.096,63	1.851.805,59	2.735.155,20	10.009.156,86
Demais Rec. Correntes	224.163,85	147.428,29	153.537,08	338.754,83	863.884,05
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções de Receitas para Formação do FUNDEB	644.895,91	694.230,74	778.977,78	824.008,47	2.942.112,90
SOMA	8.194.872,00	8.549.681,61	8.092.547,08	10.954.093,76	35.791.194,45
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	SET/13	OUT/13	NOV/13	DEZ/13	SUBTOTAL
(-) EXCLUSÕES					
Contr. Servidores à Prev. Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. entre Reg. de Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contr. Patronal à Prev. Própria					
Transf. Intragovernamentais					
Fundações					
Autarquias					
Empr. Públ. Depend.					
Demais Entidades					
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.194.872,00	8.549.681,61	8.092.547,08	10.954.093,76	35.791.194,45

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JAN/14	FEV/14	MAR/14	ABR/14	SUBTOTAL
RECEITAS CORRENTES					
Rec. Tributárias	733.624,82	685.574,90	1.297.590,13	3.446.205,82	6.162.995,67
Rec. de Contribuições	244.346,19	248.340,42	278.487,20	394.611,13	1.165.784,94
Rec. Patrimoniais	90.915,38	109.617,18	115.122,81	126.585,68	442.241,05
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	4.850,87	2.386,62	6.560,42	3.665,74	17.463,65
Transf. Correntes	13.513.747,30	9.499.399,64	8.437.569,83	8.833.023,76	40.283.740,53
Cota Parte do FPM	3.031.119,53	3.236.792,31	1.920.049,21	2.191.412,91	10.379.373,96
Cota Parte do ICMS	1.422.176,03	1.269.619,73	1.311.600,85	1.326.424,64	5.329.821,25
Cota Parte do IPVA	3.004.703,00	832.485,48	859.173,55	452.812,92	5.149.174,95
Cota Parte do IPI	25.778,65	21.824,27	21.348,92	23.260,80	92.212,64
Transf. do FUNDEB	2.203.371,68	1.800.307,71	1.600.481,82	1.542.135,45	7.146.296,66
Convênios	61.264,66	0,00	42.299,98	27.151,33	130.715,97
Outras Transferências	3.765.333,75	2.338.370,14	2.682.615,50	3.269.825,71	12.056.145,10
Demais Rec. Correntes	167.499,16	223.150,43	170.536,30	207.626,65	768.812,54
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções de Receitas para Formação do FUNDEB	1.499.771,72	1.074.126,52	822.526,27	801.024,86	4.197.449,37
SOMA	13.255.212,00	9.694.342,67	9.483.340,42	12.210.693,92	44.643.589,01
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JAN/14	FEV/14	MAR/14	ABR/14	SUBTOTAL
(-) EXCLUSÕES					
Contr. Servidores à Prev. Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. entre Reg. de Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contr. Patronal à Prev. Própria					
Transf. Intragovernamentais					
Fundações					
Autarquias					
Empr. Públ. Depend.					
Demais Entidades					
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	13.255.212,00	9.694.342,67	9.483.340,42	12.210.693,92	44.643.589,01

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAI/14	JUN/14	JUL/14	AGO/14	SUBTOTAL	TOTAL	Previsão para o exercício
RECEITAS CORRENTES							
Rec. Tributárias	1.423.094,74	1.034.953,20	1.048.745,49	1.080.023,85	4.586.817,28	14.710.388,63	2.104.662,05
Rec. de Contribuições	279.412,23	293.785,96	67.634,52	322.258,31	963.091,02	3.114.1,3935	1.262.5,3064
Rec. Patrimoniais	138.098,36	136.029,55	145.354,27	135.030,04	554.512,22	1.363.073,62	(203.021,27)
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	4.883,41	5.742,71	4.954,49	5.812,36	21.392,97	740.260,36	33.558,38
Transf. Correntes	8.594.710,49	8.232.824,85	7.797.662,67	8.995.471,24	33.620.669,25	105.760.275,32	39.049.691,22
Cota Parte do FPM	2.920.327,14	2.190.056,86	1.880.981,75	2.285.072,79	9.276.438,54	29.459.844,36	13.502.519,50
Cota Parte do ICMS	1.302.197,26	1.317.560,69	1.371.251,76	1.340.053,88	5.331.063,59	15.922.376,91	6.957.389,16
Cota Parte do IPVA	282.997,99	226.107,88	330.549,17	277.715,65	1.117.370,69	6.775.798,88	1.052.742,36
Cota Parte do IPI	25.297,91	24.092,04	24.888,00	25.647,38	99.925,33	289.812,83	92.195,03
Transf. do FUNDEB	1.618.595,12	1.512.564,04	1.472.978,70	1.540.867,28	6.145.005,14	19.434.402,62	6.204.203,20
Convênios	8.899,37	290.383,96	136.371,26	314.878,33	750.532,92	912.404,72	(240.08695),
Outras Transferências	2.436.395,70	2.672.059,38	2.580.642,03	3.211.235,93	10.900.333,04	32.965.635,00	11.480.707,86
Demais Rec. Correntes	161.033,34	138.514,18	146.918,49	161.743,62	608.209,63	2.240.906,22	2.138.809,83
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	424.280,00	424.280,00	424.280,00	(424.20800),
(-) Deduções de Receitas para Formação do FUNDEB	908.208,97	753.764,64	723.446,93	788.704,96	3.174.125,50	10.313.687,77	3.011.073,13
SOMA	9.693.023,60	9.088.085,81	8.487.823,00	9.487.354,46	36.756.286,87	117.191.070,33	41.799.443,12
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAI/14	JUN/14	JUL/14	AGO/14	SUBTOTAL	TOTAL	Previsão para o exercício
(-) EXCLUSÕES							
Contr. Servidores à Prev. Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compens. entre Reg. de Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contr. Patronal à Prev. Própria							
Transf. Intragovernamentais							
Fundações							
Autarquias							
Empr. Públ. Depend.							
Demais Entidades							
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	9.693.0,2630	9.088.0,8815	8.487.8,2030	9.487.3,5446	36.7566,.8278	117.17901,3.03	

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	MAURILIO SOARES GUIMARAES	149.625.516-04	
Contador:	MARIA ILZA PEREIRA LIMA	338.720.586-49	56989
Controle Interno:	MARIA DELVITA MOREIRA	233.116.656-00	

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:029C3F39

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

ANEXO 6 (INCISOS I E II, ALÍNEAS A E B, ART. 52 - L.C. 101/00) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO: Curvelo	**ANEXO 6 (incisos I e II, alíneas a e b, art. 52 - L.C. 101/00)**	Data Base: 31/08/2014
ÓRGÃO: Poder Executivo	***RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA***	Periodicidade: Bimestral
Data/hora de geração do relatório: 25/09/14 15:39		

Valores em Reais

RECEITAS	Previsão Anual		4o Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
RECEITAS CORRENTES (A)	133.581.967,00	133.581.967,00	19.714.466,36	19.487.329,35	89.578.923,54	88.771.450,75	44.810.516,25
Tributárias	12.854.475,00	12.854.47500	2.068.171,06	2.128.769,34	9.088.544,40	10.749.812,95	2.104.662,05
Impostos	11.526.844,00	11.526.844,00	1.870.343,47	1.752.647,02	7.982.183,43	8.908.235,38	2.618.608,62
IPTU	3.414.101,00	3.414.101,00	227.037,72	224.299,72	2.970.267,88	2.931.038,39	483.062,61
ISSQN	5.361.737,00	5.361.737,00	1.010.687,42	940.511,28	3.331.247,19	3.656.782,02	1.704.954,98
ITBI	1.319.113,00	1.319.113,00	294.953,67	258.310,66	771.021,53	1.313.537,22	5.575,78
IRRF	1.431.893,00	1.431.893,00	337.664,66	329.525,36	909.646,83	1.006.877,75	425.015,25
Taxas	1.327.631,00	1.327.631,00	197.827,59	376.122,32	1.106.360,97	1.841.577,57	(513.946,57)
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	3.391.412,00	3.391.412,00	555.513,28	389.892,83	2.308.873,29	2.128.875,96	1.262.536,04
Patrimoniais	793.732,00	793.732,00	141.483,18	280.384,31	464.782,00	996.753,27	(203.021,27)
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	72.415,00	72.415,00	11.209,84	10.766,85	45.585,25	38.856,62	33.558,38
Transferências	112.954.10	112.954.10	16.110.57	16.793.133	75.182.672	73.904.409	39.049.69
Correntes	1,00	1,00	2,85	,91	,50	,78	1,22
Convênios	641.183,00	641.183,00	0,00	451.249,59	641.183,00	881.248,89	(240.065,89)
Outras Receitas Correntes	3.515.832,00	3.515.832,00	827.516,15	308.662,11	2.488.466,10	1.377.022,17	2.138.809,83
Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	424.280,00	0,00	424.280,00	(424.280,00)
RECEITAS DE CAPITAL (B)	27.635.601,00	27.635.601,00	8.408.601,00	2.494.494,35	22.187.040,30	7.682.058,89	19.953.542,11
Operações de Crédito	1.530.000,00	1.530.000,00	255.000,00	1.011.864,81	1.020.000,00	4.148.493,79	(2.618.493,79)
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações	1.530.000,	1.530.000,	255.000,0	1.011.864,	1.020.000,	4.148.493,	(2.618.493
de Crédito	00	00	0	81	00	79	,79)
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	26.105.601,00	26.105.601,00	8.153.601,00	1.482.629,54	21.167.040,30	3.533.565,10	22.572.035,90
Convênios	22.190.601,00	22.190.601,00	7.501.101,00	1.058.349,54	19.209.540,30	2.909.100,30	19.281.500,70
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Anual		4o Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (C)	10.382.648,00	10.382.648,00	1.446.712,88	1.512.151,89	7.170.002,05	7.371.574,87	3.011.073,13
REC. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A + B- C + D)	150.834.920,00	150.834.920,00	26.676.354,48	20.469.671,81	104.595.961,79	89.081.934,77	61.752.985,23

DESPESAS	Dotação Anual		4o Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
DESPESAS CORRENTES (E)	114.040.911,20	122.344.903,07	13.073.391,81	19.208.696,65	95.552.011,20	69.176.099,43	26.792.891,87
Pessoal/Encargos Sociais	54.383.412,93	54.326.462,84	7.656.904,07	9.064.434,13	39.717.986,29	36.620.587,02	14.608.476,55
Juros/Encargos da Dívida Interna	200.000,00	917.995,86	93.250,97	178.286,40	569.646,56	437.247,65	348.349,30
Juros/Encargos da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	59.457.498,27	67.100.444,37	5.323.236,77	9.965.976,12	55.264.378,35	32.118.264,76	11.836.066,02
DESPESAS DE CAPITAL (F)	36.735.508,80	28.431.516,93	2.501.320,73	1.145.337,39	7.456.317,67	3.116.496,56	20.975.199,26
Investimentos	35.735.508,80	27.688.516,93	2.444.847,81	1.013.705,62	6.958.158,75	2.722.222,02	20.730.358,18
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	1.000.000,00	743.000,00	56.472,92	131.631,77	498.158,92	394.274,54	244.841,08
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização – Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (G)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (H)	58.500,00	58.500,00					
RESERVA DO RPPS (I)	0,00	0,00					
DESP. TOTAL (E + F + G + H + I) *	150.834.920,00	150.834.920,00	13.203.840,00	20.354.034,04	103.008.328,87	72.292.595,99	47.768.091,13

* Os valores das anulações de empenhos somente estão deduzidas no campo DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I) da coluna Empenhada no bimestre e em todos os campos da coluna Empenhada - Até o Bimestre.

Destinação da Reserva de Contingência e/ou Reserva do RPPS

Número do ato	Data do Ato	Descrição da destinação da reserva de contingência e/ou reserva do RPPS

	4o Bimestre		Até o Bimestre	
	SUPERÁVIT	DÉFICIT	SUPERÁVIT	DÉFICIT
Receita Realizada – Despesa Empenhada	7.265.831,81		(13.926.394,10)	
Receita Realizada - Despesa Liquidada	115.637,77		16.789.338,78	

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	MAURILIO SOARES GUIMARAES	149.625.516-04	
Contador:	MARIA ILZA PEREIRA LIMA	338.720.586-49	56989
Controle Interno:	MARIA DELVITA MOREIRA	233.116.656-00	

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:3DE49FC0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ANEXO 7 (ALÍNEA C, INCISO II, ART. 52 - L.C. 101/00) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

MUNICÍPIO: Curvelo	**ANEXO 7 (alínea c, inciso II, art. 52 - L.C. 101/00)**	Data Base: 31/08/2014
ÓRGÃO: Poder Executivo	***RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA***	Periodicidade: Bimestral
Data/hora de geração do relatório: 25/09/14 15:40	***DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO***	

Valores em Reais

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					4º Bimestre	Até o Bimestre	4º Bimestre	Até o Bimestre	
	04 - Administração		23.770.095,00	24.432.953,76	3.263.710,43	15.566.804,22	3.550.039,03	12.598.307,66	8.866.149,54
		Defesado InteressePúblico noProcesso Judiciário	1.245.952,00	1.193.516,26	107.163,56	820.374,52	161.799,51	712.083,53	373.141,74
		Planejamento e Orçamento	393.024,00	248.223,66	4.813,92	131.046,98	20.379,21	68.985,08	117.176,68
		Administração Geral	16.444.714,00	16.494.107,06	1.979.136,69	10.695.5 27,30	2.335.436,39	9.357.946,88	5.798.579,76
		Administração Financeira	2.133.561,00	2.588.148,83	742.861,67	2.016.894,72	800.127,24	1.785.107,91	571.254,11
		Controle Interno	391.560,00	391.560,00	43.656,46	253.848,06	54.767,94	230.746,09	137.711,94
		Normatização e Fiscalização	658.500,00	690.036,98	25.012,00	57.971,02	7.242,46	24.383,17	632.065,96
		Formação deRecursos Humanos	241.980,00	237.980,00	4.248,76	26.382,44	6.387,56	17.687,90	211.597,56
		Administração de Receitas	80.320,00	80.320,00	2.640,20	36.771,94	3.959,56	25.289,09	43.548,06
		Comunicação Social	594.900,00	640.039,14	32.368,39	165.998,33	24.445,80	112.439,40	474.040,81
		Assistência Comunitária	145.900,00	82.771,60	7.832,55	59.666,52	12.578,73	48.135,57	23.105,08
		Vigilância Sanitária	810.000,00	1.182.432,80	305.051,12	1.093.278,09	90.431,80	92.833,64	89.154,71
		Serviços Urbanos	551.584,00	527.017,43	8.925,11	203.935,30	31.096,38	121.173,95	323.082,13
		Defesa Sanitária Animal	2.100,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00
ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					4º Bimestre	Até o Bimestre	4º Bimestre	Até o Bimestre	
		Extensão Rural	36.000,00	35.200,00	0,00	5.109,00	1.386,45	1.495,45	30.091,00
		Outros Encargos Especiais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
	06 - Segurança Pública		27.000,00	27.000,00	0,00	10.000,00	6.000,00	6.000,00	17.000,00
		Administração Geral	27.000,00	27.000,00	0,00	10.000,00	6.000,00	6.000,00	17.000,00
	08 - Assistência Social		6.689.156,00	8.048.333,53	395.887,62	4.855.437,46	871.247,49	2.830.791,17	3.192.896,07
		Administração Geral	1.290.470,00	1.281.556,03	104.068,96	818.746,04	158.223,48	670.431,80	462.809,99
		Assistência ao Idoso	162.594,00	159.906,00	0,00	159.906,00	34.651,00	102.453,00	0,00
		Assistência ao Portador de Deficiência	540.634,00	507.770,96	0,00	384.634,00	51.519,50	246.717,00	123.136,96
		Assistência à Criança e ao Adolescente	738.888,00	717.874,07	89.802,99	297.112,26	94.932,61	192.530,05	420.761,81
		Assistência Comunitária	2.683.700,00	2.733.637,90	202.015,67	1.195.071,40	292.337,94	930.486,57	1.538.566,50
		Alimentação e Nutrição	1.092.870,00	2.467.588,57	0,00	1.819.967,76	234.605,96	614.228,75	647.620,81
		Ensino Superior	180.000,00	180.000,00	0,00	180.000,00	4.977,00	73.944,00	0,00
	10 - Saúde		50.098.090,00	50.425.099,30	4.012.984,62	44.408.258,37	7.643.238,39	28.434.532,48	6.016.840,93
		Administração Geral	1.927.700,00	2.092.847,38	228.261,28	1.666.649,35	344.527,43	1.292.953,38	426.198,03
		Atenção Básica	9.515.878,00	9.561.426,85	1.396.312,29	7.110.717,02	1.499.375,39	5.969.195,19	2.450.709,83
ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					4º Bimestre	Até o Bimestre	4º Bimestre	Até o Bimestre	
Prefeitura Municipal		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	34.700.022,00	34.538.563,38	1.830.144,79	32.884.114,84	5.326.200,40	18.878.072,43	1.654.448,54
		Suporte Profilático e Terapêutico	1.221.890,00	1.446.756,14	211.830,55	730.448,86	72.079,05	510.001,53	716.307,28
		Vigilância Sanitária	471.600,00	436.074,52	52.766,30	270.454,45	57.847,72	237.240,82	165.620,07
		Vigilância Epidemiológica	2.078.000,00	2.197.142,53	287.031,57	1.640.902,14	329.033,57	1.494.869,83	556.240,39
		Alimentação e Nutrição	183.000,00	152.288,50	6.637,84	104.971,71	14.174,83	52.199,30	47.316,79

	12 - Educação		34.787.816,00	33.726.448,32	4.489.970,61	23.112.874,88	4.729.996,25	18.387.563,17	10.613.573,44
		Administração Geral	2.902.765,00	3.144.391,05	120.643,48	2.778.009,22	522.273,65	1.856.972,90	366.381,83
		Ensino Fundamental	22.826.180,00	23.484.728,54	3.660.512,43	16.194.284,95	3.260.389,53	12.784.805,56	7.290.443,59
		Ensino Médio	50.400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
		Ensino Superior	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
		Educação Infantil	8.221.024,00	6.341.160,33	620.229,45	3.608.664,20	838.142,90	3.263.562,88	2.732.496,13
		Educação de Jovens e Adultos	106.211,00	111.622,40	13.443,61	93.503,75	16.570,59	91.158,32	18.118,65
		Educação Especial	651.236,00	614.146,00	75.141,64	438.412,76	92.619,58	391.063,51	175.733,24
	13 - Cultura		1.919.286,00	1.998.021,33	75.027,79	507.717,83	96.922,97	399.267,32	1.490.303,50
		Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.127.600,00	1.117.600,00	201,20	18.692,88	2.417,89	8.261,69	1.098.907,12

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					4º Bimestre	Até o Bimestre	4º Bimestre	Até o Bimestre	
		Difusão Cultural	791.686,00	880.421,33	74.826,59	489.024,95	94.505,08	391.005,63	391.396,38
	15 - Urbanismo		14.354.212,00	13.684.147,77	1.545.982,68	6.067.592,42	1.017.003,58	3.011.004,17	7.616.555,35
		Infra-Estrutura Urbana	7.941.120,00	7.258.727,87	1.312.042,63	2.153.079,55	316.061,44	1.039.280,62	5.105.648,32
		Serviços Urbanos	6.413.092,00	6.425.419,90	233.940,05	3.914.512,87	700.942,14	1.971.723,55	2.510.907,03
	17 - Saneamento		478.160,00	514.451,18	12.072,77	162.467,82	40.736,78	137.616,04	351.983,36
		Saneamento Básico Urbano	478.160,00	514.451,18	12.072,77	162.467,82	40.736,78	137.616,04	351.983,36
	18 - Gestão Ambiental		591.020,00	576.687,00	0,00	981,27	445,82	891,63	575.705,73
		Preservação e Conservação Ambiental	591.020,00	576.687,00	0,00	981,27	445,82	891,63	575.705,73
	20 - Agricultura		608.640,00	613.503,04	0,00	272.863,04	56.257,79	178.782,71	340.640,00
		Extensão Rural	608.640,00	613.503,04	0,00	272.863,04	56.257,79	178.782,71	340.640,00
	22 - Indústria		110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
		Promoção Industrial	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
	23 - Comércio e Serviços		6.627.130,00	5.276.957,25	154.705,75	1.147.984,98	765.334,10	1.104.375,01	4.128.972,27
		Turismo	6.627.130,00	5.276.957,25	154.705,75	1.147.984,98	765.334,10	1.104.375,01	4.128.972,27
	26 - Transporte		3.364.745,00	3.372.575,00	578.157,86	1.333.606,29	179.222,10	644.207,78	2.038.968,71
		Serviços Urbanos	697.245,00	637.418,00	312.008,80	383.811,64	9.918,84	55.587,50	253.606,36
		Transporte Rodoviário	2.667.500,00	2.735.157,00	266.149,06	949.794,65	169.303,26	588.620,28	1.785.362,35

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					4º Bimestre	Até o Bimestre	4º Bimestre	Até o Bimestre	
	27 - Desporto e Lazer		451.070,00	609.046,66	79.896,70	425.252,09	131.714,83	229.887,51	183.794,57
		Desporto Comunitário	412.070,00	604.046,66	79.896,70	425.252,09	131.714,83	229.887,51	178.794,57
		Lazer	39.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	28 - Encargos Especiais		2.400.000,00	2.861.195,86	149.723,89	2.268.005,48	486.195,38	1.561.837,08	593.190,38
		Serviço da Dívida Interna	1.200.000,00	1.660.995,86	149.723,89	1.067.805,48	309.918,17	792.617,36	593.190,38
		Outros Encargos Especiais	1.200.00 0,00	1.200.200,00	0,00	1.200.200,00	176.277,21	769.219,72	0,00
Câmara Municipal	01 - Legislativa		4.500.000,00	4.500.000,00	816.591,82	2.868.482,72	779.679,53	2.767.532,26	1.631.517,28
		Ação Legislativa	2.730.000,00	2.730.000,00	515.536,02	1.725.759,43	501.286,02	1.711.509,43	1.004.240,57
		Administração Geral	1.770.000,00	1.770.000,00	301.055,80	1.142.723,29	278.393,51	1.056.022,83	627.276,71
Entidades									
	Despesas Intra-Orçamentárias	Despesas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência	58.500,00	58.500,00					
	77 - Reserva do RPPS	999 - Reserva do RPPS	0,00	0,00					
TOTAL			**150.834.920,00**	**150.834.920,00**	**13.203.840,00**	**103.008.328,87**	**20.354.034,04**	**72.292.595,99**	**47.768.091,13**

* Os valores das anulações de empenhos somente estão deduzidas no campo TOTAL da coluna DESPESA EMPENHADA no bimestre e em todos os campos da coluna da DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre.

	NOME	**CPF**	**CRC**

Prefeito:	MAURILIO SOARES GUIMARAES	149.625.516-04	
	NOME	**CPF**	**CRC**
Contador:	MARIA ILZA PEREIRA LIMA	338.720.586-49	56989
Controle Interno:	MARIA DELVITA MOREIRA	233.116.656-00	

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:D4B6F8D9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ANEXO 9 (INCISO III, ART. 53 - L.C. 101/00) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ANEXO 9 (inciso III, art. 53 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

MUNICÍPIO: Curvelo	Data Base: 31/08/2014
ÓRGÃO: Poder Executivo	Periodicidade: Bimestral
Data/hora de geração do relatório: 25/09/14 15:43	

Valores em Reais

RESULTADO PRIMÁRIO

RECEITAS FISCAIS	Previsão Anual			Realização		Período Exerc. Anter.
	Atualizada	4º Bimestre	Até o Bimestre	4º Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	133.581.967,00	19.714.466,36	89.578.923,54	19.487.329,35	88.771.450,75	17.402.195,27
Receitas de Capital	27.635.601,00	8.408.601,00	22.187.040,30	2.494.494,35	7.682.058,89	110.487,31
Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	161.217.568,00	28.123.067,36	111.765.963,84	21.981.823,70	96.453.509,64	17.512.682,58
(-) Deduções Receita Operações de Crédito	1.530.000,00	255.000,00	1.020.000,00	1.011.864,81	4.148.493,79	0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras	695.245,00	125.027,16	401.417,43	262.290,93	917.989,20	143.128,16
Receitas de Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução para o FUNDEB	10.382.648,00	1.446.712,88	7.170.002,05	1.512.151,89	7.371.574,87	1.334.229,29
Subtotal	12.607.893,00	1.826.740,04	8.591.419,48	2.786.307,63	12.438.057,86	1.477.357,45
Total das Receitas Fiscais	148.609.675,00	26.296.327,32	103.174.544,36	19.195.516,07	84.015.451,78	16.035.325,13

DESPESAS FISCAIS	Dotação Anual			Desp. Empenhadas		Desp. Liquidadas		Período Exerc. Anter.
	Atualizada	4º Bimestre	Até o Bimestre	4º Bimestre	Até o Bimestre	4º Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	122.344.903,07	19.312.873,34	67.769.713,91	13.073.391,81	95.552.011,20	19.208.696,65	69.176.099,43	16.781.779,74
Despesas de Capital	28.431.516,93	5.670.019,48	17.472.422,80	2.501.320,73	7.456.317,67	1.145.337,39	3.116.496,56	356.740,56
Despesas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	150.776.420,00	24.982.892,82	85.242.136,71	15.574.712,54	103.008.328,87	20.354.034,04	72.292.595,99	17.138.520,30
(-) Deduções Juros e Encargos da Dívida	917.995,86	33.447,17	133.935,10	93.250,97	569.646,56	178.286,40	437.247,65	24.610,77
Amortização de Dívida	743.000,00	205.322,05	823.569,98	56.472,92	498.158,92	131.631,77	394.274,54	199.260,40
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Tít. Cap. Já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	1.660.995,86	238.769,22	957.505 ,08	149.723,89	1.067.805,48	309.918,17	831.522,19	223.871,17
Total de Despesas Fiscais	149.115.424,14	24.744.123,60	84.284.631,63	13.054.116,11	101.940.523,39	20.044.115,87	71.461.073,80	16.914.649,13
Os valores das Anulações de Empenhos somente estão deduzidos no campo Total de Despesas Fiscais da coluna Xº bimestre/semestre e em todos os campos da coluna Até o bimestre/semestre, ambos do campo Desp. Empenhadas.								
RESULTADO						(848.599,80)	12.554.377,98	(879.324,00)

RESULTADO NOMINAL DO MUNICÍPIO (-RPPS)

Especificação	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Exercício Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	4º Bimestre (C - B)	Até o Bimestre (C - A)
I - Dívida Consolidada	4.537.704,57	4.313.966,63	4.238.807,78		
(-) Disponibilidade de Caixa/Bancos	2.849.407,42	4.112.149,77	3.049.541,22		
(-) Aplicações Financeiras	13.595.190,74	22.302.776,14	22.140.736,77		
(-) Ativo Realizável	251.602,91	322.476,64	334.702,93		
(+) Restos a Pagar Processados	7.177.864,00	363.689,79	362.449,53		
II - Dívida Consolidada Líquida	*(4.980.632,50)*	*(22.059.746,13)*	*(20.923.723,61)*		
III - Receitas de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
IV - Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
V - Dívida Fiscal Líquida (II + III - IV)	*(4.980.632,50)*	*(22.059.746,13)*	*(20.923.723,61)*	**1.136.022,52**	*(15.943.091,11)*
JUSTIFICATIVAS					

RESULTADO NOMINAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Especificação	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Exercício Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	4º Bimestre (C - B)	Até o Bimestre (C - A)
I - Dívida Consolidada	0,00	0,00	0,00		
(-) Disponibilidade de Caixa/Bancos	0,00	0,00	0,00		
(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00		
(-) Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00		
(+) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00		
II - Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00		
III - Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
IV - Dívida Fiscal Líquida (II - III)	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**

	NOME	**CPF**	**CRC**

Prefeito:	MAURILIO SOARES GUIMARAES	149.625.516-04	
Contador:	MARIA ILZA PEREIRA LIMA	338.720.586-49	56989
Controle Interno:	MARIA DELVITA MOREIRA	233.116.656-00	

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:F05F8E87

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 069/2014

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 829/97 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual d Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data Infração	Hora	Endereço	Código de Infração
ADEMIR FONSECA DE SOUZA	AG00100306	JPT1349	27/8/2014	10:33:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541/1
ADENILSON FERREIRA LOPES	AG00100726	HDQ3850	28/8/2014	09:32:00	Rua Sao Paulo 59	5541/2
ADILSON DA SILVA MOLINARI	AG00100652	HHJ1456	27/8/2014	10:39:00	Rua Coronel Joao Notini 281	5550 / 0
ADMILSON DA GUIA SILVA	AG00096104	JFY2258	5/9/2014	08:22:00	Rua Amazonas Com Rua Goias Sn	6050/1
AIRTON ILDEU DOS REIS	AG00101828	GTY6608	6/9/2014	12:50:00	Rua Goias 495	5541/4
ALAN DELGADO CAMPOS	AG00102773	JII5775	2/9/2014	09:56:00	Avenida Getulio Vargas 822	5541/2
ALD AUTOMOTIVE SA	AG00103317	OWL5423	28/8/2014	09:25:00	Rua Rio Grande Do Sul 821	5541/2
ALESSANDRE BENFICA DE ALMEIDA	AG00100750	GZB8400	1/9/2014	15:45:00	Rua Sao Paulo Oposto Ao 129	5541/2
ALEX RESENDE ALVES RODRIGUES	AG00100334	HOB7380	5/9/2014	10:12:00	Rua Rio Grande Do Sul 882	5541/2
ALISSON ANTONIO DA SILVA	AG00100884	CLO0298	4/9/2014	16:02:00	Rua Minas Gerais N Oposto 675	5541/2
ALLEX CEZAR LEMOS GONCALVES	AG00102782	GNH9983	6/9/2014	20:30:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 610	5541/1
ALVARO ALVIM DO NASCIMENTO	AG00101529	OLP4321	5/9/2014	10:34:00	Rua Rio G Do Sul 525	5541/2
ALVIMAR JOSE MOTA	AG00100516	HUC2225	3/9/2014	18:10:00	Rua Goias 1302	5550 / 0
AMERICO GUIMARAES TOLENTINO	AG00102746	OPQ5619	2/9/2014	11:08:00	Avenida Ant O De Morais 42	7366/2
ANA MARIA F SOARES DA ROCHA	AG00100879	HNE8670	3/9/2014	15:07:00	Rua Goias 384	7366/2
ANDRE ALVES DE ARAUJO	AG00102777	JEG5042	3/9/2014	09:30:00	Rua Cel Joao Notini 284	5541/2
ANDRE PEREIRA FERREIRA	AG00100151	DMO5363	2/9/2014	09:50:00	Rua Goias 1547	7366/2
ANGELINA PIRES E SILVA	AG00100345	GVU5682	5/9/2014	10:52:00	Rua Rio Grande Do Sul 466	5541/2
ANGELINA PIRES E SILVA	AG00102562	GVU5682	6/9/2014	09:45:00	Rua Rio Grande Do Sul 466	5541/2
ANTONIO DA COSTA OLIVEIRA FILHO	AG00102484	OWL2318	2/9/2014	14:37:00	Avenida 7 De Setembro 965	5541/2
APARECIDA MORETO CAVALHEIRO	AG00100199	AUG2041	3/9/2014	14:16:00	Avenida 21 De Abril 1066 Oposto	5541/2
ARIVALDA MARIA DAS DORES GIRAO	AG00100512	HAG9183	3/9/2014	15:50:00	Av Ant O Moraes 857	5541/2
AUTO ZERO VEICULOS LTDA	AG00102615	OWT0404	5/9/2014	17:38:00	Rua Goias 1104	5550 / 0
BANCO ITAULEASING SA	AG00100544	HLH9981	2/9/2014	09:35:00	Rua Pitangui 180	5452/1
BARROS LASMAR REPRESENTACOES LTD	AG00100152	HBR4652	2/9/2014	11:46:00	Rua Goias Com Rua Amazonas Sn	7366/2
BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AG00102566	HHZ2988	6/9/2014	11:00:00	Rua Goias 1045	5541/1
BERNARDO SATIRO CABRAL	AG00100489	PUC1800	2/9/2014	16:40:00	Rua Goias 1212	5541/2
BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AG00100903	HLJ2152	4/9/2014	13:47:00	Avenida 1 De Junho 166	5541/2
BRUNO MODESTO SANTIAGO	AG00102785	HNG1631	6/9/2014	11:20:00	Rua Goias 481	5541/3
BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	AG00100358	HNO5969	1/9/2014	10:25:00	Rua Minas Gerais 679 Oposto	5541/2
BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	AG00102590	HLJ8847	8/9/2014	10:30:00	Rua Minas Gerais 10	5541/2
CAROLINE RIBEIRO MARTINS	AG00101148	GYL5195	2/9/2014	09:00:00	Rua Cel Joao Notini 301	5541/4
CASSIA LUISA SILVA PAIVA	AG00100907	HJN0525	4/9/2014	15:02:00	Rua Goias 529	5541/2
CELIO LUCIO MARQUES	AG00101125	GYR3954	27/8/2014	10:15:00	Rua Sao Paulo 660 Oposto	5541/2
CLAUDENILSON COSTA CAMPOS	AB03698917	GOI0131	14/9/2014	22:20:00	Rua Goias 946	7366/2
CLAUDENILSON COSTA CAMPOS	AB03698918	GOI0131	14/9/2014	22:20:00	Rua Goias 946	5185/1
CONFECCOES ELITE LTDA	AG00100484	FLF8170	2/9/2014	14:50:00	Rua Pernambuco 666	5541/2
CONG.DAS ANGELICAS DE SAO PAULO	AG00102465	HKO6599	5/9/2014	13:13:00	Rua Rio De Janeiro 1216	7366/2
CRISTILENE SILVA SIMOES	AG00103749	ELN2601	25/8/2014	11:26:00	Avenida 1 De Junho 534	5541/4
DANIEL CAMILO SANTOS	AG00101565	GVU6276	5/9/2014	16:00:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 827	5541/5
DANIEL DE SOUZA LEITE	AG00100513	KJS7186	3/9/2014	17:15:00	Av Sete De Setembro 1180	5541/2
DANIEL JOSE VINTE	AG00100730	OLY2020	28/8/2014	13:07:00	Rua Goias Com Rua Para Sn	7366/2
DANIEL SOUZA LAMOUNIER	AG00101122	GTA5415	27/8/2014	09:05:00	Rua Goias 205	5541/2
DARY LOPES FILHO	AG00102779	EEO9107	5/9/2014	10:41:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 687	5541/1
DEBORA DE OLIVEIRA LOPES	AG00102552	OPG3566	3/9/2014	09:07:00	Rua Sao Paulo 761	5541/2
EFIGENIA MARIA VIEGAS FERNANDES	AG00100223	OPY3325	1/9/2014	15:30:00	Av Ant O Morais 321a	5541/2
ELIAS JOSE DA COSTA	AG00102616	HDQ2287	8/9/2014	09:20:00	Avenida 1 De Junho 218	5541/2
ELISANGELA OLIVEIRA DE BESSA	AG00102613	GSC7010	5/9/2014	14:50:00	Avenida 7 De Setembro 1030	5541/2
ELIZARDO JOSE DE OLIVEIRA	AG00100305	NMH7875	27/8/2014	10:17:00	Avenida 7 De Setembro 1180	5541/2
ELZA AP RANGEL ROSA E OUTRO	AG00101149	GVR9475	2/9/2014	11:40:00	Rua Pernambuco 2214	7366/2
ENGEFORMA ENG IND E COM LTDA	AG00100749	HNU8031	1/9/2014	15:42:00	Rua Sao Paulo 110	5541/2
EUGENIO ANTONIO PACCELI ROSADO	AG00100319	GVO8818	1/9/2014	15:55:00	Rua Goias 1383	5541/2
FERNANDO PIMENTEL DA SILVA	AG00102572	EDH1524	8/9/2014	15:47:00	Avenida Sete De Setembro 1020	5541/2
FERNANDO VILACA GONCALVES	AG00100348	HEM1302	5/9/2014	11:05:00	Rua Rio Grande Do Sul 744	5541/2
FRANKLIM WILLIAM FLORENCIO	AG00099275	EZW1202	6/9/2014	10:07:00	Rua Goias 219	5541/2
FUNDO DE INVEST EM DIREITOS CREDITORIOS	AG00103321	MSG5934	2/9/2014	15:10:00	Rua Minas Gerais 650	5541/2
GERALDO MAGELA DA SILVA E OUTROS	AG00102486	HAM3729	2/9/2014	14:40:00	Avenida 7 De Setembro 907	5541/2
GERSON PINHEIRO DA SILVA	AG00101559	BWN6270	4/9/2014	16:25:00	Av Autorama C R Vinicius De Morais Sn	6050/1
GILSON ANTONIO DOS SANTOS	AG00102452	HNQ8573	3/9/2014	09:44:00	Rua Oeste De Minas 36	5550 / 0
GLAUBER CAMPOS BUENO	AG00102451	OWO0970	3/9/2014	09:41:00	Rua Oeste De Minas 36	5550 / 0
GLAUBER SERGIO T DO CARMO	AG00102580	HOA9876	5/9/2014	16:30:00	Avenida 7 De Setembro 555	7366/2
GMC SAUDE LTDA	AG00101526	OWO9382	5/9/2014	10:17:00	Rua Rio G Do Sul 775	5541/2
GUILHERME H GUSSEN F DOS SANTOS	AG00102555	GYI8927	4/9/2014	11:10:00	Rua Do Cobre C R Esmeralda Sn	5185/1

GUILHERME MAGALHAES VIEIRA	AG00100318	GXG4467	1/9/2014	15:46:00	Rua Goias 1299	5541/2
HAMILTON FERNANDES DE OLIVEIRA	AG00102771	HNC3752	2/9/2014	09:50:00	Avenida Getulio Vargas 642	5541/2
HELIO BATISTA DOS SANTOS	AG00099269	GSV3862	3/9/2014	11:33:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541/7
HELISSON ALEXSANDER MORAES	AG00100738	OPW0879	30/8/2014	09:34:00	Praca Mercado Sn	5541/2
HERONDINA DAGRAVA VIEIRA	AG00103405	HMJ8935	25/8/2014	10:50:00	Rua Itapecerica 106	5550 / 0
JACQUELINE FONSECA SAMPAIO	AG00100758	HGH4338	1/9/2014	10:10:00	Rua Rio De Janeiro 420	5550 / 0
JAIR FRAGA VASCONCELOS	AG00102610	FGS4047	5/9/2014	14:00:00	Avenida 7 De Setembro 690	5541/2
JESIEL GOMES DE SOUZA	AG00101151	HAB0364	25/8/2014	10:04:00	Rua Pernambuco 486	5541/2
JOAO APARECIDO VALACIO DOS SANTO	AG00101162	DRM3877	28/8/2014	10:55:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 697	5541/2
JOAQUIM AMARO	AG00100944	LPL5214	2/9/2014	15:04:00	Rua Pernambuco 666	5185/1
JOENNE TADEU CURVELO	AG00100509	HEU4558	3/9/2014	14:47:00	Av Ant O Moraes 576	5541/2
JORGINA APARECIDA BARBOSA	AG00100501	OLY4033	1/9/2014	15:45:00	Av Ant O Moraes 338	5541/6
JOSE CARLOS CORDEIRO	AG00094732	GOX4191	3/9/2014	07:35:00	Rua Pitangui Com Santa Maria Sn	5223/1
JOSE MARIA GONCALVES COELHO	AG00101609	OVV7680	5/9/2014	14:16:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 495	5487 / 0
JOSE OLIMPIO RIBEIRO SILVEIRA	AG00101167	OLX0025	1/9/2014	14:34:00	Rua Coronel Joao Notini 272	5541/2
JOSE ROBERTO ROSA	AG00102579	DKS6460	4/9/2014	18:03:00	Rua Sao Paulo 1406	5487 / 0
JOSINEI AMARAL CHAVES	AG00100919	HKS1845	4/9/2014	13:50:00	Rua Goias 237	5541/1
JOYCE MORAES DA LUZ DE ASSIS	AG00102428	HKW8059	8/9/2014	09:44:00	Avenida 1 De Junho 1084	5541/2
JULIANO CHAGAS SILVA	AG00102718	HEK9015	6/9/2014	09:30:00	Avenida Parana 460	5541/4
JULIANO PEREIRA MELO	AG00102487	MST7717	2/9/2014	15:11:00	Avenida 7 De Setembro 1078	5541/2
KENIA MARA VASCONCELOS	AG00100917	OWP3500	5/9/2014	14:59:00	Avenida Getulio Vargas 151	5541/2
LEANDRA MARA FERREIRA	AG00102474	HEN0664	6/9/2014	12:34:00	Rua Goias 647	5541/3
LEANDRO DIAS DA SILVA	AG00103413	NYC7017	4/9/2014	14:22:00	Avenida Getulio Vargas 105	5541/2
LILIAN KRISTINA COELHO	AG00099274	HEW5714	4/9/2014	12:45:00	Rua Getulio Vargas sao Paulo Sn	6122 / 0
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG00096107	PUD7489	5/9/2014	10:54:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 545	7366/2
LUCIANA BARROS QUINTAO LARES	AG00094589	HJX4440	1/9/2014	12:27:00	Rua Coronel Joao Notini 366	7366/2
LUCIO MARIO MARQUES DA SILVA	AG00102707	HHM1600	2/9/2014	09:57:00	Avenida Jk C Maria De Lourdes Teixeira Sn	6041/2
LUIZ ALBERTO NOGUEIRA MARINHO	AG00102455	LAT2728	3/9/2014	12:49:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 457	5541/1
MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO	AG00102749	HNB1112	3/9/2014	08:59:00	Avenida 21 De Abril 931	5541/6
MARCELO AGUIAR	AG00100327	IPJ0716	25/8/2014	15:20:00	Rua Pernambuco 454	5541/2
MARCO ANTONIO DA SILVA SOARES	AG00098764	HAO5314	1/9/2014	14:35:00	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0
MARCO ANTONIO P. DE ARAUJO	AG00102570	OOZ3287	8/9/2014	15:48:00	Avenida Sete De Setembro 1052	5541/2
MARCOS EUGENIO DE CARVALHO	AG00102557	HFK2378	5/9/2014	11:52:00	Rua Goias 361	5541/2
MARCOS FLAVIO NOGUEIRA ANDRADE	AG00100788	NYD7755	2/9/2014	10:43:00	Rua Goias 1302	5550 / 0
MARCUS VINICIUS CORREA SIQUEIRA	AG00100331	GUI7186	25/8/2014	15:40:00	Rua Pernambuco 652	5541/2
MARIA APARECIDA COIMBRA BATISTA	AG00102498	HGV8446	1/9/2014	16:07:00	Rua Goias Com Av Parana Sn	6050/1
MARIA APARECIDA DE SOUZA ANDRADE	AG00096105	GWB2819	5/9/2014	09:23:00	Rua Goias 237	7366/2
MARIA APARECIDA OLIVEIRA BARROS	AG00102780	HOF2179	5/9/2014	10:42:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 687	5541/1
MARIA AUXILIADORA REIS	AG00102708	HID8337	2/9/2014	10:18:00	Rua Rio De Janeiro 465	5487 / 0
MARIA EUGENIA CAMPOS	AG00102591	NKZ3710	8/9/2014	10:30:00	Rua Minas Gerais 10	5541/2
MARIANA ANGELICA BORGES DO AMARA	AG00101827	HMI9520	5/9/2014	14:54:00	Avenida 7 De Setembro 1078	5185/1
MAURO LUCIO SILVA FALEIRO JUNIOR	AG00102786	HHL7683	6/9/2014	11:21:00	Rua Goias 481	5541/3
PABLO ROBERTO SANTOS SOUZA	AG00102766	BGC2010	2/9/2014	09:30:00	Avenida Getulio Vargas 277	5541/2
POSTO BEIRA LAGO DE BOA ESP LTDA	AG00100360	OQG8229	1/9/2014	13:00:00	Avenida 1 De Junho 428	5487 / 0
RAIA DROGASIL S/A	AG00101300	OXG3174	3/9/2014	17:57:00	Avenida 1 De Junho 406	5487 / 0
RANGEL GONCALVES DE OLIVEIRA	AG00100916	HJP8660	5/9/2014	14:56:00	Avenida Getulio Vargas 121	5541/2
RENI NUNES DA SILVA	AG00100768	MTV9573	4/9/2014	08:51:00	Rua Itapecerica 211	5550 / 0
RICARDO DINIZ D. CARLESTIMO	AG00100925	HMT5787	8/9/2014	09:37:00	Avenida 1 De Junho 1138	5541/2
RODRIGO ALEXANDRO BARBOSA	AG00100922	NWN7847	8/9/2014	09:30:00	Avenida 1 De Junho 1079	5541/2
RODRIGO TEIXEIRA COSTA	AG00101121	BIO7015	26/8/2014	11:46:00	Rua Pernambuco 1221 Oposto	5541/4
ROSIANE MARIA VIEIRA	AG00098768	HEU5525	2/9/2014	15:50:00	Avenida 21 De Abril 442	5541/2
SABINARA C.DE SEG.DE VIDA LTDA	AG00098771	OPN8555	2/9/2014	15:53:00	Avenida 21 De Abril 418	5541/2
SERGIO GOMES DE PAIVA	AG00100684	HCI0937	2/9/2014	09:00:00	Rua Coronel Joao Notini 294	7366/2
SIDNEI PAULO DA SILVA	AG00102558	HNC0476	5/9/2014	11:56:00	Rua Goias 331	5541/2
SILVIO FERREIRA DE SOUZA	AG00102611	HNG6737	5/9/2014	14:23:00	Avenida 7 De Setembro 690	5541/2
SONI MARIA DOS SANTOS GOMES	AG00100733	GOZ9429	30/8/2014	09:34:00	Praca Mercado Sn	5541/2
SUELI RODRIGUES LESSA	AG00100542	HBS4662	2/9/2014	09:40:00	Rua Pitangui C Rua Das Nacoes Sn	5452/1
TATIANA SOUZA BUENO MACIEL	AG00101826	HBF0803	5/9/2014	18:29:00	Rua Espirito Santo Com Rua Goias Sn	7366/2
VALDIR SANTIAGO	AG00106251	MSZ3227	8/9/2014	12:14:00	Avenida 1 De Junho 1139	5487 / 0
VANESSA CORREA RABELO DE LIMA	AG00101118	HGV1771	26/8/2014	09:06:00	Rua Coronel Joao Notini 331	5550 / 0
VANILZA LIRA DA COSTA	AG00101560	PEZ3482	4/9/2014	16:35:00	R Espirito Santo 257	7366/2
WANDER DE MELO	AG00099271	HMA3722	4/9/2014	09:36:00	Rua Rubi cobre Sn	7366/2
WEMERSON ALEXANDRE NAVES	AG00103322	HGL2510	2/9/2014	15:20:00	Rua Minas Gerais 582	5541/2

Divinopolis 29 de Setembro de 2014

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6609B3D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÃNSITO N° 069/2014

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cod.Infração/Desdobra	Valor c/des	Valor s/des
JEFERSON TADEU DE O MENDONCA	AB05323353	HHD2086	15/7/2014	09:30:00	Rua Goias 1058	7056/1	153,23	191,5
A & G INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	E100007161	HNM2032	15/9/2014			5002 / 0	102,15	127,7
ACJ IND E COM DE PECAS E MAQ AGRICOLAS D	AG00092832	FLE4377	18/7/2014	09:35:00	Avenida Gov Magalhaes Pinto 2755	7366/2	68,1	85,13
ADILSON DIAS DA SILVA	AG00092453	HDR5875	19/7/2014	10:38:00	Avenida 1 De Junho 725	5550 / 0	68,1	85,13
ADINEI GONCALVES DOS SANTOS	AG00092782	GTF6088	9/7/2014	11:58:00	Avenida 1 De Junho Com Rua Goias Sn	6050/1	153,23	191,5
ADRIANA CRISTINA DE C. FERREIRA	AG00098854	OPF1402	18/7/2014	15:19:00	Rua 7 De Setembro 1320	5541/4	42,56	53,2
ADRIANO DIAS DA CUNHA	AB05323114	OQL6186	10/7/2014	17:50:00	Rua Goias 951	5541/5	42,56	53,2
ADRIANO DIAS DA CUNHA	AB05323113	OQL6186	10/7/2014	17:50:00	Rua Goias 951	5401 / 0	102,15	127,7
ADRIENE ALVINA DE ALMEIDA SILVA	AG00099328	OXB2029	17/7/2014	15:19:00	Rua Rio De Janeiro 766	5541/2	42,56	53,2
AGUINALDO PEREIRA	AG00092440	GQR4703	24/7/2014	09:23:00	Rua Paraiba 61	5487 / 0	102,15	127,7
ALD AUTOMOTIVE SA	AG00099332	OQK7619	17/7/2014	14:09:00	Rua Ant Olimpio De Morais 570	5487 / 0	102,15	127,7

ALESSANDER A. S. DE MENEZES	AG00099153	JRK1124	16/7/2014	09:52:00	Rua Pernambuco Ao Lado Do N 12 Sn	5460 / 0	68,1	85,13
ALESSANDRO DE ANDRADE DOS SANTOS	AG00092402	DCB6976	9/7/2014	10:46:00	Rua Pernambuco 34	5487 / 0	102,15	127,7
ALEX GABRIEL FROIS	AG00099574	NYC5591	22/7/2014	14:31:00	Rua Getulio Vargas Com Rua Goias Sn	7366/2	68,1	85,13
ALEX WILLIAN RIBEIRO SILVA	AG00093836	HCU2863	14/7/2014	08:29:00	Avenida 1 De Junho Com Rua Itapecerica Sn	6050/1	153,23	191,5
ALEXANDRE COIMBRA DE MEDEIROS	AG00099588	HJN8379	22/7/2014	11:12:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 494	5541/2	42,56	53,2
ALICE PEREIRA DUARTE MORATO	AG00092260	OWV0342	15/7/2014	11:01:00	Rua Pernambuco antonio Olimpio Sn	7366/2	68,1	85,13
ALISSON AUGUSTO ROSA	AG00092428	DHU1514	16/7/2014	15:19:00	Rua Cel Julio Ribeiro Gontijo 391	5568 / 0	102,15	127,7
ALISSON AUGUSTO ROSA	AG00093420	DHU1514	7/7/2014	09:18:00	Rua Rio Grande Do Sul 888	5541/2	42,56	53,2
AMILTON TEIXEIRA BARRETO	AG00092878	HEL9609	11/7/2014	10:00:00	Rua Cel Joao Notini 301	5541/4	42,56	53,2
ANA PAULA ANDRADE CAMPOS	AG00093895	KXK1052	17/7/2014	15:13:00	Avenida 1 De Junho 225	5541/4	42,56	53,2
ANA PAULA CHICATA	AG00095611	HOD0537	17/7/2014	13:47:00	Avenida Do Contorno 1061	5541/2	42,56	53,2
ANA PAULA MUTAO	AG00098889	HGS9553	23/7/2014	14:51:00	Rua Goias 237	5541/5	42,56	53,2
ANB EMPREENDIMENTOS LTDA	E100007162	HNN7502	15/9/2014			5002 / 0	68,1	85,13
ANDERSON RODRIGUES DE PAIVA	AG00095615	HEL9681	17/7/2014	14:46:00	Rua Rio Grande Do Sul 905	5541/2	42,56	53,2
ANDREA GONCALVES SILVA	AG00098924	HLN3866	17/7/2014	15:07:00	Avenida 7 De Setembro 1052	5541/2	42,56	53,2
ANDREA RAMOS COSTA GUIMARAES	AG00098944	LOP8262	18/7/2014	12:13:00	Rua Goias 1329	5541/2	42,56	53,2
ANDREIA CRISTINA CAMARGO AZEVEDO	AG00094029	EUB4800	17/7/2014	16:38:00	Rua Osvaldo Cruz 256	5550 / 0	68,1	85,13
ANGELA DE LOURDES M.DOS SANTOS	AG00099497	GPN0777	22/7/2014	18:00:00	Rua Pitangui 1000	7366/2	68,1	85,13
ANGELA GONCALVES PEREIRA DE MORA	AG00099527	OQR4295	14/7/2014	17:38:00	Rua Goias 1058	7366/2	68,1	85,13
ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO VALE	AB05185936	OOY3291	20/7/2014	04:26:00	Rua Para 295	5614/4	102,15	127,7
ANTONIO DONIZETTI REIS	AG00098926	GRB3998	17/7/2014	10:49:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0	68,1	85,13
ANTONIO JOSE CARDOSO	AG00093906	OMF9078	8/7/2014	09:47:00	Rua Santo Antonio 451	5541/2	42,56	53,2
ARIANE POMPEIA DOS SANTOS	AB05325850	GNV8442	19/7/2014	11:08:00	R Rio G Do Sul 676	5541/2	42,56	53,2
ARTUR DAMIANI NETO	AB05320755	HAD0959	22/7/2014	15:15:00	Rua 23 De Novembro 355	5550 / 0	68,1	85,13
AUDIE MURPHY ALCANTARA	AG00093899	OLW9716	17/7/2014	15:20:00	Rua Goias 361	5541/2	42,56	53,2
AUTO POSTO CHAVES LTDA	AG00099545	HBN9234	15/7/2014	16:14:00	Rua Rio De Janeiro 738	5541/2	42,56	53,2
BALAS BINHA COM.IND.PROD.LTDA	AG00092897	GYX6358	23/7/2014	12:51:00	Rua Goias 1299	5541/2	42,56	53,2
BANCO BMC S A	AG00099068	GQQ9780	26/7/2014	10:50:00	Avenida Jk 1929	5550 / 0	68,1	85,13
BANCO ITAUCARD S A	AG00092747	HMQ4798	19/7/2014	09:55:00	Avenida 1 De Junho minas Gerais Sn	6050/1	153,23	191,5
BANCO ITAUCARD SA	AG00092124	AMZ3505	10/7/2014	11:05:00	Rua Pernambuco 555	5550 / 0	68,1	85,13
BANCO ITAULEASING SA	AG00099319	OQI1692	18/7/2014	11:55:00	Rua Pernambuco 498	5487 / 0	102,15	127,7
BARBARA OLIVEIRA BOLINA	AG00092240	HHJ8308	10/7/2014	14:30:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541/4	42,56	53,2
BE COSMETICOS DIST REP COMER. LT	AG00099009	OXE1799	21/7/2014	13:40:00	Rua Pernambuco 666	5541/2	42,56	53,2
BELLO ALUMINIOS LTDA - ME	AG00093837	HNL2654	17/7/2014	10:15:00	Av Ant O Morais 687	5541/1	42,56	53,2
BEST FLEET LOCADORA DE VEICULOS LTDA	AG00095652	ASP4422	21/7/2014	12:21:00	Rua Sao Paulo 425	5541/2	42,56	53,2
BRAULIO CARLOS DA FONSECA	AG00099064	HJX6063	25/7/2014	10:30:00	Rua Monte Santo Com Rua Goias Sn	5568 / 0	102,15	127,7
BRAULIO MAX DOS SANTOS	AG00092312	OLO5655	7/7/2014	09:59:00	Rua Sao Paulo 781	5541/2	42,56	53,2
CALHAS AVENIDA LTDA	AG00099059	OPO4077	23/7/2014	11:20:00	Rua Francisco Carvalho Com Esmeralda Sn	6050/1	153,23	191,5
CARBUPOINT PECAS E SERVICOS LTDA	AG00099126	HFA2336	22/7/2014	11:27:00	Rua Pernambuco 1211 Oposto	5541/4	42,56	53,2
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	AG00095565	GWK9600	21/7/2014	14:20:00	Rua Sao Paulo 487	5541/2	42,56	53,2
CARLOS ANDRE ROCHA DA SILVA	AG00093099	HIE5876	4/7/2014	16:25:00	Avenida 1 Junho 137	5819/1	459,7	574,6
CARLOS ROBERTO RIBEIRO CANCADO	AG00095696	GVH6191	24/7/2014	10:57:00	Rua Getulio Vargas 27	5541/2	42,56	53,2
CELIO CEZAR DA CUNHA	AG00099334	NFZ0749	18/7/2014	14:30:00	Avenida Do Contorno 1061	5541/2	42,56	53,2
CELIO LINO LACERDA	AG00095560	HBJ5804	19/7/2014	09:34:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 152	5541/2	42,56	53,2
CESAR AUGUSTO CHAGAS SALDANHA	AG00092870	EIX0294	14/7/2014	14:29:00	Rua Sergipe 89	5541/2	42,56	53,2
CESAR MARRA DA SILVA	AG00092892	GNJ9987	18/7/2014	16:07:00	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0	68,1	85,13
CHRISTIANA COSTA AZEVEDO	AG00098972	HDO3874	18/7/2014	15:15:00	Rua 7 De Setembro 1298	5541/2	42,56	53,2
CICINIO ITAMAR PIMENTA EIRELI	E100007170	OWJ0177	15/9/2014			5002 / 0	68,1	85,13
CINTHIA HELENA SILVA	AG00099550	HKJ6463	15/7/2014	16:28:00	Rua Rio Grande Do Sul 882	5541/2	42,56	53,2
COMERCIAL S VIDROS E SERV LTDA	E100007152	HDW7774	15/9/2014			5002 / 0	42,56	53,2
COMERCIO E REP.CECOTI LTDA	AG00098915	GXC0554	17/7/2014	13:50:00	Avenida Do Contorno 1061	5541/2	42,56	53,2
CRISTIANO APARECIDO RIBEIRO	AG00093029	DSU7635	24/7/2014	11:20:00	Rua Goias 1270	5550 / 0	68,1	85,13
DALMO JOSE MENDONCA ME	AG00099187	FOI0110	11/7/2014	11:31:00	Rua Sao Paulo 655	5541/2	42,56	53,2
DANIEL CARVALHO LADEIRA	AG00099176	HOA6930	11/7/2014	09:19:00	Rua Rio De Janeiro 621	5541/2	42,56	53,2
DANIELLI CRISTINA DE FATIMA MARTINHO	AG00095609	JQQ9077	17/7/2014	13:43:00	Avenida Do Contorno 1045	5541/2	42,56	53,2
DANILO ALONSO SILVA	AG00093912	OQC4525	8/7/2014	11:41:00	Rua Rio De Janeiro 773	5541/2	42,56	53,2
DARCI MARIA GONTIJO	AG00092017	NKO2990	7/7/2014	18:05:00	Rua Sergipe Com Rua Espirito Santo Sn	7366/2	68,1	85,13
DAVID HENRIQUE MACHADO DE PAULA	AG00095575	DAU8195	21/7/2014	17:30:00	Rua Rio De Janeiro Oposto Ao 555	5550 / 0	68,1	85,13
DENIS DAMASI	AG00099587	DNU3484	21/7/2014	10:27:00	Avenida 1 De Junho 210	5541/6	42,56	53,2
DERLEY MAIA DA SILVA	AG00099084	HIP0920	22/7/2014	17:28:00	Avenida 1 De Junho 495	5568 / 0	102,15	127,7
DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	AG00098968	HGZ4218	17/7/2014	14:02:00	Rua Sao Paulo 614	7366/2	68,1	85,13
DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	AG00092783	HGZ4218	10/7/2014	11:03:00	Avenida 21 De Abril 832 Oposto	5541/2	42,56	53,2
DIEGO TALIS SILVA	AG00093883	HFW1479	14/7/2014	14:20:00	Avenida 7 De Setembro C Rua Goias Sn	6041/2	102,15	127,7
DILLISA T DE CARGAS E O L LTDA	AG00092430	BWT5635	16/7/2014	15:21:00	Avenida Cel Julio Ribeiro Gontijo 391	5568 / 0	102,15	127,7
DONIZETTI PAULO DA SILVA	AG00098958	OPX9523	18/7/2014	14:11:00	Avenida Do Contorno 1035	5541/2	42,56	53,2
DOUGLAS ALEXANDRE DE MATOS DA SI	AB05322719	GSD3431	15/7/2014	17:23:00	Rua Afranio Peixoto 600	5568 / 0	102,15	127,7
DOUGLAS HELENO DA SILVA	AG00098898	HHS4005	24/7/2014	14:02:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0	68,1	85,13
DOUGLAS MARTINS GOMES LOURENCO	AG00099539	GPU7997	15/7/2014	15:30:00	Avenida Do Contorno 1045	5541/2	42,56	53,2
EDERSON BRUXEL	AG00099435	MEL7203	17/7/2014	11:05:00	Rua Minas Gerais 348	5541/2	42,56	53,2
EDILAINE GONCALVES COSTA VILELA	AG00095592	HFN4947	16/7/2014	14:43:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541/1	42,56	53,2
EDMILSON GONCALVES DE MOURA	AG00099414	GWC9901	14/7/2014	16:39:00	Rua Cel Joao Notini 440	5541/2	42,56	53,2
EDNA EULALIA DE ANDRADE	AG00092865	GUF3076	14/7/2014	14:05:00	Avenida Do Contorno 1045	5541/2	42,56	53,2
EDSON CAETANO CUNHA	AG00092244	HNQ2172	11/7/2014	17:35:00	Rua Sao Paulo 315	5568 / 0	102,15	127,7
EDSON DE OLIVEIRA REIS	AG00095654	GMG6905	22/7/2014	09:31:00	Praca Mercado Municipal Sn	5541/2	42,56	53,2

EDSON VILELA DE CARVALHO JUNIOR	AG00092872	HNB2264	14/7/2014	14:38:00	Rua Joao Morato De Faria 112	5541/2	42,56	53,2
EDUARDO DA SILVA ALVES	AG00095612	LCJ4651	17/7/2014	13:48:00	Avenida Do Contorno 1061	5541/2	42,56	53,2
EDUARDO FERREIRA DA SILVA	AG00092287	HMZ2516	11/7/2014	17:55:00	Rua Coronel Joao Notini 293	5550 / 0	68,1	85,13
EGMAR JOSE GONCALVES	AG00098956	GPM1255	18/7/2014	14:08:00	Avenida Do Contorno 1061	5541/2	42,56	53,2
ELCIO AMORIM	E100007149	GPC6367	15/9/2014			5002 / 0	102,15	127,7
ELDERVANE DA SILVA PAIXAO	AG00095780	CEQ9773	24/7/2014	15:31:00	Avenida Coronel Joao Notini 366 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
ELIAS EUGENIO CORDEIRO NETO	AG00093123	JJO7417	12/7/2014	10:35:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 312	5541/1	42,56	53,2
ELIETE APARECIDA GOMES DA ROCHA	AG00093118	DTR5768	7/7/2014	10:42:00	Rua Coronel Joao Notini Lado Oposto 366	5550 / 0	68,1	85,13
ELIODETE RIBEIRO DE SOUSA	AG00099484	GOZ9800	16/7/2014	11:45:00	Rua Rio De Janeiro 140	5541/2	42,56	53,2
ELISA MARIA PEREIRA MARCIAL	AG00095653	OMF4243	22/7/2014	09:29:00	Praca Mercado Municipal Sn	5541/2	42,56	53,2
ELIZABETE MARIA DA SILVA	AG00099589	HFE5501	22/7/2014	11:16:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 474	5541/2	42,56	53,2
ELIZABETH APARECIDA PACHECO	AG00099438	HCU2285	21/7/2014	16:59:00	Rua Pernambuco 750	5487 / 0	102,15	127,7
ELOIM FREITAS DE MELO	AG00095591	GZP8560	16/7/2014	14:39:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541/1	42,56	53,2
ERICA GONCALVES RODRIGUES	AG00095623	HEM9514	17/7/2014	15:04:00	Avenida 7 De Setembro 1030	5541/2	42,56	53,2
ERIVAN JOSE DE BARROS	AG00092381	HCU2115	8/7/2014	10:36:00	Rua Pernambuco 120	5541/4	42,56	53,2
ERNANE REIS GONCALVES	AG00098922	HIO9620	17/7/2014	14:56:00	Rua Sao Paulo 761	5541/2	42,56	53,2
EVANDRO SILVA TERRA	AG00092511	GVE2898	11/7/2014	11:06:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo Lado N 1196 Sn	5550 / 0	68,1	85,13
EVELINE TASCA RODRIGUES	AG00093004	HNX8119	25/7/2014	09:49:00	Avenida 7 De Setembro 310	5460 / 0	68,1	85,13
F M DE OLIVEIRA ATACADO ME	AG00095734	FDL3425	22/7/2014	17:40:00	Rua Goias 1358	5185/1	102,15	127,7
FABIO LUCAS CARDOSO	AG00095668	GLU6472	21/7/2014	12:56:00	Rua Sao Paulo 479	7366/2	68,1	85,13
FABIOLA SIMOES RACHID DELLARETTI	AG00095698	HNM5900	24/7/2014	12:19:00	Rua Minas Gerais 798	7366/2	68,1	85,13
FIRCON CONSTRUCAO CIVIL LTDA	AG00099305	AWY1698	17/7/2014	10:49:00	Rua Pitangui 160	5452/1	102,15	127,7
FIRMINO GERALDO DE OLIVEIRA	AB05320745	GWH8351	11/7/2014	15:00:00	Rua 23 De Novemvbro 341	5550 / 0	68,1	85,13
FLAVIO TEIXEIRA DE SOUSA	AG00092475	OPD7087	25/7/2014	15:52:00	Rua Rio De Janeiro 484	5487 / 0	102,15	127,7
FRANCISCA DE CASTRO AVELAR	AG00098877	JHR5505	22/7/2014	14:46:00	Avenida 1 De Junho 550	5541/4	42,56	53,2
FRANCISCO DE ALMEIDA BRANDAO	AG00099183	GNA6783	11/7/2014	11:19:00	Rua Sao Paulo 752	5541/2	42,56	53,2
FUND UNIV FEDERAL SAO JOAO D REI	AG00099058	GMF7109	23/7/2014	08:20:00	Rua Goias 1376	5550 / 0	68,1	85,13
GABRIELA ELISA DA SILVA NOGUEIRA	AB05320748	HNN5362	17/7/2014	10:21:00	Avenida Antonio Olimpio Moraes 687	5541/1	42,56	53,2
GEISA MACHADO PEREIRA SILVA - CO	AG00092256	OWN0713	15/7/2014	09:52:00	Rua Pernambuco 570	5541/2	42,56	53,2
GEOVANA PEREIRA ANTUNES	AG00099511	HKQ9947	14/7/2014	14:28:00	Rua Sergipe 99	7366/2	68,1	85,13
GERALDA DE SOUZA DUTRA SILVA	AG00095671	CST7307	22/7/2014	10:12:00	Avenida 21 De Abril 396	5541/2	42,56	53,2
GILBERTO BARRETO DE OLIVEIRA	AG00092868	EPK9694	14/7/2014	14:20:00	Rua Sergipe 60	5541/2	42,56	53,2
GIULIANO TIRESIO VENCESLAU DA SI	AG00098896	GXS9905	23/7/2014	17:14:00	Avenida Coronel Joao Notini 366 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
GLAUCO FRANCESCO OLIVEIRA	AG00099027	EIG6529	18/7/2014	15:22:00	Avenida 7 De Setembro 1320	5541/4	42,56	53,2
GT MOTOS LTDA	E100007156	HHG0009	15/9/2014			5002 / 0	68,1	85,13
GUILHERME COUTINHO N. DA SILVA	AG00099351	HJW3112	18/7/2014	14:41:00	Avenida Gov Magalhaes Pinto 193	5487 / 0	102,15	127,7
GUSTAVO HENRIQUE TAVARES GUEDES	AG00092323	GOE0313	7/7/2014	11:29:00	Praca Mercado Municipal Sn	5541/1	42,56	53,2
GUSTAVO MACHADO ROCHA	AG00099423	OWL7097	14/7/2014	16:49:00	Rua Cel Joao Notini 416	5541/2	42,56	53,2
HAIFA DANIELA MACHADO DA SILVA	AG00092519	OLR3556	14/7/2014	10:29:00	Avenida 1 De Junho 348	7366/2	68,1	85,13
HEBERSON ANTONIO DE LORENA NEIA	AG00098934	DEI5253	18/7/2014	09:57:00	Rua Rio De Janeiro 137	7366/2	68,1	85,13
HELBERT APARECIDO DE SOUZA	AG00099392	HCU0419	23/7/2014	16:00:00	Rua Rio De Janeiro 555	7366/2	68,1	85,13
HELENA MARIA DE SOUSA	AB05320792	HFH9572	7/7/2014	10:44:00	Rua Parana 555	5568 / 0	102,15	127,7
HEUBERT CAETANO DOS SANTOS	AG00093424	GOX7320	7/7/2014	09:45:00	Rua Rio De Janeiro 786	5541/2	42,56	53,2
HUMBERTO CESAR SILVEIRA	AG00095585	GVT1730	16/7/2014	14:09:00	Rua Rio De Janeiro 95	5541/2	42,56	53,2
ILSON GILBERTO VAZ	AG00093873	GZQ9709	15/7/2014	14:30:00	Avenida 21 De Abril 1044	5541/2	42,56	53,2
INTERVET DO BRASIL VETERINARIA LTDA	AG00095557	FOA6072	18/7/2014	16:03:00	Avenida 1 De Junho 191	5541/2	42,56	53,2
ISAQUEL GOMES DE ALMEIDA	AG00092016	HBU4851	7/7/2014	15:20:00	Rua 23 De Novembro 349	5550 / 0	68,1	85,13
ISRAEL TELES DA FONSECA	AG00092405	OQY8221	12/7/2014	09:15:00	Rua Minas Gerais 213	5541/1	42,56	53,2
IVANILDE SERGIO VIDAL	AG00093896	GPC1264	15/7/2014	15:59:00	Rua Mato Grosso Com Rio De Janeiro Sn	5568 / 0	102,15	127,7
J R A AUTOMACAO COMERCIAL LTDA ME	AG00092888	KYZ7156	17/7/2014	14:51:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541/4	42,56	53,2
JACI COSTA FILHO	AG00092925	HAG9340	10/7/2014	15:35:00	Rua Goias 461	5487 / 0	102,15	127,7
JAIME TEIXEIRA COSTA	AG00095581	GKZ8521	16/7/2014	13:36:00	Avenida Do Contorno 1045	5541/2	42,56	53,2
JAMILE GOMES	AG00092860	GZE6785	14/7/2014	13:58:00	Avenida Do Contorno 1061	5541/2	42,56	53,2
JEAN PATRICK RODRIGUES	AG00099554	OPD3040	18/7/2014	16:58:00	Rua Minas Gerais 885	7366/2	68,1	85,13
JEFFERSON MARTINS CORREA	AG00099154	GVU7897	16/7/2014	11:05:00	Avenida Sete De Setembro 104	7366/2	68,1	85,13
JENIFER JULIANA AUGUSTA TEIXEIRA	AG00092811	OMD4184	10/7/2014	11:04:00	Avenida 21 De Abril 762	5541/2	42,56	53,2
JENNIFER DIONIZIO DA CRUZ	AG00099437	HMZ6118	17/7/2014	18:06:00	Rua Goias 1348	5550 / 0	68,1	85,13
JENNIFER DIONIZIO DA CRUZ	AG00099314	HMZ6118	17/7/2014	11:07:00	Avenida 7 De Setembro 609	5550 / 0	68,1	85,13
JESSICA LINO DAS CHAGAS SILVA	AB05313534	HKJ1077	8/7/2014	23:00:00	Rua M De Lourdes Teixeira Sn	7366/2	68,1	85,13
JESSICA LINO DAS CHAGAS SILVA	AB05323565	HKJ1077	8/7/2014	21:10:00	Rua Nacoes 111	5657 / 0	68,1	85,13
JESUS RODRIGUES MAIA	AG00094028	NKG8804	17/7/2014	13:41:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 462	5487 / 0	102,15	127,7
JF PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS	AG00093835	HIZ6358	16/7/2014	10:48:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0	68,1	85,13
JOAO BATISTA ALVES	AG00092015	GLI7877	7/7/2014	13:55:00	Rua Goias 106	5550 / 0	68,1	85,13
JOAO BATISTA ALVES DA SILVA	AG00098888	GXT6363	23/7/2014	14:34:00	Avenida 1 De Junho 420	5541/4	42,56	53,2
JOAO DE FREITAS PAIVA	AG00095618	GOL2584	17/7/2014	14:56:00	Rua Sao Paulo 792	5541/2	42,56	53,2
JOAO MANOEL FARIA	AG00099022	HLA0926	24/7/2014	09:45:00	Rua Paraiba 27	5541/2	42,56	53,2
JOAO MARCOS F DE AGUIAR	AG00099070	HGZ4365	26/7/2014	10:50:00	Avenida Jk 1883	5550 / 0	68,1	85,13
JOAQUIM ARAGAO ALVES	AG00092924	GPP0963	10/7/2014	15:06:00	Rua Goias 188	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE APARECIDO DE ABREU	AG00099244	HFD8773	21/7/2014	15:43:00	R 23 De Novembro 355	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE CARLOS MIRANDA	AG00099517	GTP1640	14/7/2014	17:41:00	Rua Goias 1045	5185/1	102,15	127,7
JOSE DE PAULO ALVES	AG00093422	BTR9118	7/7/2014	09:42:00	Rua Rio De Janeiro 735	5541/2	42,56	53,2
JOSE DIVINO RIBEIRO	AG00093930	JEB9098	5/7/2014	12:40:00	Rua Bom Sucesso 1529	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE FERREIRA DE CASTRO	AG00099360	OXJ8151	25/7/2014	13:05:00	Avenida 7 De Setembro 816	5487 / 0	102,15	127,7
JOSE GERALDO GOMES DINIZ	AG00099227	GKV2461	11/7/2014	15:31:00	Rua 23 De Novembro 345	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE HELIO DE RESENDE	AG00093003	HDG4461	24/7/2014	11:16:00	Rua Pernambuco Com Avenida 1 De Junho Sn	6050/1	153,23	191,5
JOSE JUNIO MACIEL	AG00099503	OWV3756	14/7/2014	16:48:00	Rua Cel Joao Notini 421	5541/2	42,56	53,2
JOSE ORLANDO MORATO DE ANDRADE	AG00099264	HGS5682	22/7/2014	09:30:00	Rua Goias 2435	7366/2	68,1	85,13
JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	AG00099246	CHE3694	21/7/2014	15:45:00	R 23 De Novembro 355	5550 / 0	68,1	85,13

JOSE TADEU DOS SANTOS EMATNE	AG00093859	ANR8229	14/7/2014	14:05:00	Avenida 1 Junho 302	5541/2	42,56	53,2
JOSILENE FERNANDA CORREA	AG00095626	HFW9028	21/7/2014	15:05:00	Rua Paraiba 181	5541/2	42,56	53,2
JSL LOCACOES LTDA	AB05320835	HJA7445	21/7/2014	15:05:00	Rua Paraiba 146	5541/2	42,56	53,2
JSL LOCACOES LTDA	AG00099214	OQL0127	17/7/2014	09:00:00	Rua Goias 1386	5550 / 0	68,1	85,13
JUAREZ RODRIGUES DA SILVA	AG00099320	GQY8802	18/7/2014	12:09:00	Rua Minas Gerais 981	5487 / 0	102,15	127,7
JULIA BRASIL MACIEL	AG00092044	EKX6030	8/7/2014	10:30:00	Avenida 1 De Junho 1043	7366/2	68,1	85,13
JULIA BRASIL MACIEL	AG00099052	EKX6030	21/7/2014	09:15:00	Rua Minas Gerais Com Avenida 7 Setembro Sn	7366/2	68,1	85,13
JULIANA ANA DE ARAUJO	AG00093027	NDD7777	23/7/2014	13:12:00	Rua Pernambuco 1221	7366/2	68,1	85,13
JULIO ANTONIO LEAO	AG00092886	JSO9055	17/7/2014	16:44:00	Rua Osvaldo Cruz 256	5550 / 0	68,1	85,13
KATIA DE SOUZA FERREIRA	AG00092134	NGM2657	22/7/2014	14:38:00	Avenida 7 De Setembro Com Rua Sao Paulo Sn	7366/2	68,1	85,13
KATIA REGINA IMENES DE OLIVEIRA	AG00092269	KWM4897	17/7/2014	09:45:00	Rua Rio De Janeiro 227	5541/2	42,56	53,2
KELY CRISTINA REZENDE SOUSA	AG00099477	HLB7503	15/7/2014	11:00:00	Av Antonio O De Morais 627	5541/1	42,56	53,2
KENNEDY MAGNO NETO	AG00099179	HHG0059	11/7/2014	09:28:00	Rua Rio De Janeiro 621	5541/2	42,56	53,2
KLEBER ROCHA DE FARIA	AG00092896	HLJ2152	22/7/2014	14:14:00	Avenida Contorno 1061	5541/2	42,56	53,2
LARISSA NUNES SOUKI	AG00099522	FVJ0044	14/7/2014	18:36:00	Rua Goias C Mato Grosso Sn	6050/1	153,23	191,5
LAURA GALVAO WISENFAD	AG00099263	GVT9499	22/7/2014	10:36:00	Rua Osvaldo Machado 736	5541/2	42,56	53,2
LAYLLA MELINA MORAIS CORREA	AG00098890	HFE5739	23/7/2014	15:47:00	Avenida Getulio Vargas 327	5541/4	42,56	53,2
LEANDRO DA SILVA DAMASENO	AB05320749	PFP3291	19/7/2014	09:57:00	Rua 23 Novembro 341	5550 / 0	68,1	85,13
LEANDRO JOSE PEIXOTO	AG00093862	GZH4023	14/7/2014	16:10:00	Avenida 1 De Junho 342	5541/4	42,56	53,2
LEIDA LUCIA DE SOUZA CORDEIRO	AG00099011	HGR2679	21/7/2014	14:55:00	Rua Pernambuco 713	5541/2	42,56	53,2
LELIS DE SOUSA OLIVEIRA	AG00099173	HGF0653	21/7/2014	18:17:00	Rua Goias 1340	7366/2	68,1	85,13
LEONARDO ANTONIO ALVES	AG00095622	MSY0538	17/7/2014	15:01:00	Rua Sao Paulo 742	5541/2	42,56	53,2
LEONARDO CRISTIANO DE OLIVEIRA	AG00099044	KAU5639	22/7/2014	09:58:00	Avenida Do Contorno 1061	5541/2	42,56	53,2
LETICIA ALVES DE OLIVEIRA	AG00098967	JGZ2044	18/7/2014	15:13:00	Rua 7 De Setembro 1298	5541/2	42,56	53,2
LIBERIO BATISTA LEITE	AG00098892	HKJ8218	23/7/2014	16:54:00	Avenida 7 De Setembro 541	5550 / 0	68,1	85,13
LIBERIO TOME DA SILVA	AG00092024	OQG9929	23/7/2014	14:45:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 576	7366/2	68,1	85,13
LINIKER GERALDO CAMARGOS	AG00098949	HIK7698	19/7/2014	11:06:00	Rua Coronel Joao Notini 281	5550 / 0	68,1	85,13
LIZIANE MOREIRA PRADO	AG00093026	HFC0077	23/7/2014	10:27:00	Avenida Jk 1100	5185/1	102,15	127,7
LOURIVAL LUCIO LOPES	AG00099174	HGF0527	22/7/2014	14:12:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541/4	42,56	53,2
LUCELIO DOS SANTOS PIRES	AG00099350	DDR5001	21/7/2014	10:15:00	Rua Sergipe Oposto Ao 99	5541/2	42,56	53,2
LUIS EDUARDO L. DA CUNHA	AG00093894	OQK2214	15/7/2014	15:30:00	Rua Pernambuco 201	5541/2	42,56	53,2
LUIS HUMBERTO DE SOUSA	AG00099021	HIG9144	24/7/2014	09:42:00	Rua Paraiba 56	5541/2	42,56	53,2
LUIZ FLAVIO DIAS GRECO	AG00092854	HNU0060	10/7/2014	09:05:00	Rua Cel Joao Notini 281	7366/2	68,1	85,13
LUIZ RESENDE FONSECA	AG00095608	HLQ8913	16/7/2014	18:02:00	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0	68,1	85,13
LUIZ RESENDE FONSECA	AG00092432	HLQ8913	16/7/2014	17:40:00	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0	68,1	85,13
M M RENT A CAR LTDA	AG00092911	OWP2246	8/7/2014	18:07:00	Avenida 1 De Junho 855	5193 / 0	153,23	191,5
MAESTRO LOCADORA DE VEICULOS SA	AG00092127	FGY3688	14/7/2014	10:15:00	Avenida 7 De Setembro 1183	7366/2	68,1	85,13
MAGESSI RODRIGUES SOARES	AG00094038	FOL0333	25/7/2014	11:05:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 618	5541/1	42,56	53,2
MAGNA MARIA LOBATO	AG00093829	DQB7577	11/7/2014	11:17:00	Rua Oeste De Minas 2007	5550 / 0	68,1	85,13
MAIARA ANTUNES POCHMANN ASSIS	AG00094034	OQB2022	22/7/2014	10:55:00	Avenida 7 De Setembro 1047	5541/2	42,56	53,2
MAIRA COSTA SANTOS	AG00099065	GZO0783	25/7/2014	11:00:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 614	5541/1	42,56	53,2
MAR-BEL EMPREEND E PARTICIP.LTDA	AG00095630	HGF9370	22/7/2014	15:20:00	Avenida 1 De Junho 342	5541/2	42,56	53,2
MARCELI AP. DE OLIVEIRA FERREIRA	AG00095586	HDM0355	16/7/2014	14:12:00	Rua Rio De Janeiro 109	5541/2	42,56	53,2
MARCELO ANTONIO DE SOUZA	AB05325856	HBJ7319	21/7/2014	14:32:00	R Rio De Janeiro 434	5550 / 0	68,1	85,13
MARCELO DE OLIVEIRA SOUZA	AG00092302	GQL1926	7/7/2014	09:11:00	Rua Rio Grande Do Sul 946	5541/2	42,56	53,2
MARCILENE DOS SANTOS SILVEIRA	AG00092477	HGM9900	23/7/2014	14:25:00	Avenida Rio Grande Do Sul 445	5541/2	42,56	53,2
MARCOS ANTONIO G. DOMINGOS	AG00099441	GUG9089	21/7/2014	17:30:00	Rua Rio De Janeiro 324	5487 / 0	102,15	127,7
MARCOS ANTONIO VITORINO FERREIRA	AG00099245	GQU5416	21/7/2014	15:44:00	R 23 De Novembro 355	5550 / 0	68,1	85,13
MARCOS ROBERTO DA ROCHA	AG00099376	GVR6425	19/7/2014	10:09:00	Rua Do Contorno 1061	5541/2	42,56	53,2
MARCUS VINICIUS NEIVA G OLIVEIRA	AG00099062	DCD3615	25/7/2014	10:04:00	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0	68,1	85,13
MARGARETE APARECIDA M.DA SILVA	AG00098925	GLG4131	17/7/2014	15:13:00	Rua Rio De Janeiro 735	5541/2	42,56	53,2
MARGEM CONSTRUCOES E COMERCIO LT	AG00092274	HAE6190	17/7/2014	10:35:00	Rua Rio De Janeiro 109	7366/2	68,1	85,13
MARGEM CONSTRUCOES E COMERCIO LT	AG00095699	HAE6190	24/7/2014	12:22:00	Rua Minas Gerais 798	7366/2	68,1	85,13
MARIA AGUIMAR PACHECO RESENDE	AG00095554	HIC4432	16/7/2014	14:05:00	Rua Contorno 2037	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA APARECIDA DALSIN JARDIM	AG00092333	JHC9487	7/7/2014	12:35:00	Rua Sao Paulo 666	5185/1	102,15	127,7
MARIA DAS DORES SOUZA	AG00094035	MQW6958	24/7/2014	10:13:00	Rua Sao Paulo 349	7366/2	68,1	85,13
MARIA DAS G DOMICIANO REZENDE	AB05320746	HJG3587	15/7/2014	10:30:00	Avenida Getulio Vargas Lado Oposto 933	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA DE FATIMA ALMEIDA BARBOSA	AG00099182	PUC5147	11/7/2014	09:36:00	Rua Rio De Janeiro 538	5541/2	42,56	53,2
MARIA ELISA DA SILVA	AG00098903	HNY6385	15/7/2014	16:30:00	Rua Rio Grande Do Sul 882	5541/2	42,56	53,2
MARIA FERREIRA GOMES	AG00093119	OBT1215	7/7/2014	13:10:00	Rua Parana Lado Oposto 460	5568 / 0	102,15	127,7
MARIA FERREIRA GOMES	AG00098876	OBT1215	22/7/2014	14:42:00	Avenida 1 De Junho 550	5541/4	42,56	53,2
MARIA ISABEL DE ABREU CORGOSINHO	AG00099185	OOZ1793	11/7/2014	11:28:00	Rua Sao Paulo 660	5541/2	42,56	53,2
MARIA JOSE DE FIGUEIRED.SIQUEIRA	AG00093893	HLE0101	15/7/2014	15:01:00	Rua Pernambuco 252	7366/2	68,1	85,13
MARIA SOLENE DE JESUS	AG00099258	GZX2854	17/7/2014	16:57:00	Rua Sao Paulo 114	5541/2	42,56	53,2
MARIANGELA DE C. LARANJO VALE	AG00099017	PUD6035	22/7/2014	09:45:00	Avenida 21 De Abril 344	5541/2	42,56	53,2
MARILDA DE MOURA MARIANO	AG00095558	HEL9570	18/7/2014	15:55:00	Avenida 1 De Junho 218 Oposto	5541/2	42,56	53,2
MARILIA APARECIDA DE A FREITAS	AG00098901	MGA2156	15/7/2014	15:03:00	Rua Ant Olimpio De Morais 687	5541/1	42,56	53,2
MARILIA DOS ANJOS ANTONIETTO	AG00092746	HJF0758	18/7/2014	15:48:00	Avenida 1 De Junho 174	5541/2	42,56	53,2
MARINA DA FONSECA	AG00092250	HIP5073	14/7/2014	10:20:00	Rua Sao Paulo 762	5541/2	42,56	53,2
MARLON WEDEL JULIO DE FREITAS	AG00092874	DAZ9916	14/7/2014	14:43:00	Rua Joao Morato De Farias 112	5541/2	42,56	53,2
MATEUS DE OLIVEIRA	AG00093222	OQY3684	7/7/2014	14:57:00	Rua Goias 387	7366/2	68,1	85,13
MATUZALEM SOARES DE CARVALHO	AG00092286	GUV1855	10/7/2014	14:43:00	Rua Coronel Joao Notini 281	5550 / 0	68,1	85,13
MAURICIO CHAFI HALLAC	AG00095659	JJJ0532	22/7/2014	09:53:00	Avenida Do Contorno 1061	5541/2	42,56	53,2
MAURILIO LIMA DE FARIA	AG00099007	HKW6068	21/7/2014	14:10:00	Rua Pernambuco 700	7366/2	68,1	85,13
MAX ANTONIO FERREIRA	AG00095562	HDH5987	19/7/2014	10:36:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 176	5541/2	42,56	53,2
MAXIMINO DE MELO CASSIANO	AG00093949	GWS9458	11/7/2014	14:18:00	Rua Goias 1376	5550 / 0	68,1	85,13
MAYCON AUGUSTO DA SILVA	AG00098977	ORA6808	21/7/2014	09:00:00	Avenida 1 De Junho Com Rio De Janeiro Sn	6050/1	153,23	191,5
MEDLEY COMERCIAL E LOGISTICA	AG00098947	EYG2396	19/7/2014	09:15:00	Rua Rio De Janeiro 144	5541/2	42,56	53,2

LTDA								
MONICA VIEIRA NAPOLEAO SILVA	AG00092130	OLX5883	18/7/2014	10:47:00	Rua Goias C Bahia Sn	7366/2	68,1	85,13
NAARA ISI AQUINO	AG00095567	HPG9300	21/7/2014	14:25:00	Rua Sao Paulo 471	5541/2	42,56	53,2
NADIR DA SILVA OLIVEIRA DE FARIA	AG00095700	OQE5671	22/7/2014	12:43:00	Rua Minas Gerais 798	7366/2	68,1	85,13
NATALIA LOPES VIEIRA	AG00099280	HKT0995	22/7/2014	15:50:00	Rua Rio De Janeiro 345	5541/2	42,56	53,2
NAYARA LORENTZ RIBEIRO	AG00092261	OPU4436	15/7/2014	11:22:00	Rua Pernambuco 218	5541/2	42,56	53,2
NEIVA APARECIDA BATISTA SILVA	AG00092797	GZJ7891	11/7/2014	11:36:00	Rua Sao Paulo 655	5541/2	42,56	53,2
NELSON RODRIGUES DA SILVA JUNIOR EPP	AG00092326	CUC4202	7/7/2014	11:49:00	Rua Goias 384	5541/4	42,56	53,2
NEUZANGELA DAS DORES O H MACIEL	AG00093928	OOY5867	5/7/2014	12:28:00	Rua Pernambuco 472	5487 / 0	102,15	127,7
NILSA DE LOURDES MARQUES LUIZ	AG00095782	HAI8998	24/7/2014	15:41:00	Avenida Coronel Joao Notini 261	5550 / 0	68,1	85,13
NILTON NOGUEIRA VAZ	AG00092476	HIP5154	23/7/2014	14:20:00	Avenida Rio Grande Do Sul 445	5541/2	42,56	53,2
ODAIR GOMES DUQUE	AG00092748	HCV6158	19/7/2014	12:40:00	Rua Goias C Av Amazonas Sn	6050/1	153,23	191,5
ODAIRTON LUIZ PEREIRA	AG00098882	OWU4796	22/7/2014	15:15:00	Avenida 21 De Abril 344	5541/2	42,56	53,2
OLIVEIRA SILVA TRANSPORTES E PRESTADORA	AG00098989	EVF8632	24/7/2014	11:10:00	Rua Sao Paulo 3479	5487 / 0	102,15	127,7
PATRICIA LEAL FARIA	AG00092908	HBJ6432	8/7/2014	16:47:00	Rua Pernambuco 1221	5550 / 0	68,1	85,13
PAULO AUGUSTO V ANDRADE	AG00092473	OPE3571	25/7/2014	14:24:00	Rua Itapecerica 378	5550 / 0	68,1	85,13
PAULO RIBEIRO DE ALMEIDA	AG00095695	GMS4972	24/7/2014	10:54:00	Rua Getulio Vargas 39	5541/2	42,56	53,2
PAULO ROBERTO DOS SANTOS	AG00092871	HID1018	14/7/2014	14:32:00	Rua Joao Morato De Farias 112	5541/2	42,56	53,2
PEDRO AUGUSTO COUTINHO MOREIRA	AG00098863	HCG9405	21/7/2014	10:02:00	Avenida Ant Ol De Morais 61	5541/2	42,56	53,2
PEDRO HENRIQUE RODRIGUES MORAIS	AG00092825	OWS3479	14/7/2014	14:19:00	Rua Sergipe 89	5541/2	42,56	53,2
PEPSICO DO BRASIL LTDA	AG00095553	EYL1779	16/7/2014	18:02:00	Avenida Get Vargas Com Minas Gerais Sn	6122 / 0	153,23	191,5
PREF MUNIC CONCEICAO DO PARA	AG00093494	HLF9531	9/7/2014	15:27:00	Avenida Getulio Vargas 440	7366/2	68,1	85,13
PREF MUNICIPAL DE IGARATINGA	AG00093495	HGY0212	9/7/2014	16:17:00	Avenida 1 De Junho Cruz Rua Sao Paulo Sn	7366/2	68,1	85,13
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAI	E100007171	OWP6615	15/9/2014			5002 / 0	102,15	127,7
PROJECTOR EQUI AUDIO VISUAL LTDA	AG00099037	NXZ6908	22/7/2014	09:32:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2	42,56	53,2
R&W LOCACOES DE VEICULOS LTDA	AG00092893	GRL0511	18/7/2014	16:01:00	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0	68,1	85,13
RAFAEL GOMES DOS SANTOS	AG00099403	GVI9357	10/7/2014	12:52:00	Rua Itapecerica 265	7366/2	68,1	85,13
RAIMUNDA PEDRO DA SILVA	AB05320750	OLX1178	19/7/2014	10:01:00	Rua 23 Novembro 341	5550 / 0	68,1	85,13
RANGEL CARVALHO SILVA MADEIRA	AG00098930	JUT7148	17/7/2014	11:34:00	Rua Rio De Janeiro Ao Lado Do N735 Sn	5541/2	42,56	53,2
RAQUEL DOS SANTOS GUEDES	AG00092294	HIK1858	17/7/2014	10:16:00	Avenida 1 De Junho 544	5541/4	42,56	53,2
RD TRANSPORTES ROD LTDA ME	AG00099521	ART4320	14/7/2014	18:28:00	Rua Goias C Mato Grosso Sn	6050/1	153,23	191,5
REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AG00093907	HIC5299	8/7/2014	09:49:00	Rua Santo Antonio 445	5541/2	42,56	53,2
REGIANE PEREIRA MIGUEL	AG00094027	GSZ2220	16/7/2014	15:11:00	Avenida 1 De Junho 570	5550 / 0	68,1	85,13
RENATA MARIA DOS SANTOS SOUZA	AG00099396	IAI1641	25/7/2014	16:12:00	Rua Minas Gerais 213	5541/1	42,56	53,2
RIBERFOODS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	AG00099475	FHM6103	17/7/2014	10:13:00	Avenida 1 De Junho Com Rua Goias Sn	5487 / 0	102,15	127,7
RICARDO BROCANELI FAGUNDES	AB05316758	EGT2256	7/7/2014	15:25:00	Rua Antonio Olimpio Morais 399	5541/5	42,56	53,2
RICARDO H.MOREIRA DE VASCONCELOS	AG00092833	OQH7799	18/7/2014	09:55:00	Avenida Gov Magalhaes Pinto 2755	7366/2	68,1	85,13
RICARDO ROZENDO FERREIRA	AG00098938	KEQ3380	18/7/2014	10:57:00	Rua Rio De Janeiro 137	5541/7	42,56	53,2
ROCHESTER DE OLIVEIRA FONTES	AG00093125	HIB6274	12/7/2014	10:12:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 360	5541/2	42,56	53,2
RODOLFO CESAR DE MOURA	AG00095620	OPJ8007	17/7/2014	14:59:00	Rua Sao Paulo 762	5541/2	42,56	53,2
RODRIGO CESAR DE MORAES	AG00095589	OWS9931	16/7/2014	14:59:00	Rua Rio Grande Do Sul 946	5541/2	42,56	53,2
RODRIGO GONCALVES TEIXEIRA	AG00098963	HIU8182	18/7/2014	14:24:00	Avenida Do Contorno 1061	5541/2	42,56	53,2
RODRIGO LUIZ DE FARIA	AG00094504	MRZ9194	22/7/2014	08:20:00	Rua Itapecerica 265	5452/4	102,15	127,7
ROGERIO LEITE BARBOSA	AG00092836	OPG4978	22/7/2014	17:01:00	Rua Sergipe Com Espirito Santo Sn	7366/2	68,1	85,13
ROMULO HUMBERTO CAMARGOS	AG00092738	GZB8885	14/7/2014	14:00:00	Avenida 21 De Abril 700	5541/1	42,56	53,2
ROMULO JOSE GONTIJO	AG00099038	CRN0851	22/7/2014	09:32:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2	42,56	53,2
RONALDO GONCALVES	AG00092471	OWO9757	24/7/2014	17:59:00	Avenida 1 De Junho 1091	5401 / 0	102,15	127,7
ROSALINA DOS SANTOS VALENTIN	AG00098886	GSK2774	23/7/2014	14:24:00	Avenida 1 De Junho 500	5541/5	42,56	53,2
ROSEMIR OLIVEIRA ALIPIO	AG00098954	OXB1515	17/7/2014	17:01:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0	68,1	85,13
ROSILDA MAGELA DE MOURA FERNANDE	AG00095660	HEO7293	22/7/2014	09:55:00	Avenida Do Contorno 1061	5541/2	42,56	53,2
ROSILDA MAGELA DE MOURA FERNANDE	AG00092895	HEO7293	22/7/2014	14:15:00	Rua Contorno 1061	5541/2	42,56	53,2
ROSILDA MAGELA DE MOURA FERNANDE	AG00095681	HEO7293	24/7/2014	08:36:00	Avenida Do Contorno 1061	5541/2	42,56	53,2
ROSILENE LOPES TAVARES PAIM	AG00099077	HBJ8242	21/7/2014	15:03:00	Rua Paraiba 145	5541/2	42,56	53,2
SABRINA COSTA SILVA	AG00098885	OPT7309	23/7/2014	14:14:00	Avenida 1 De Junho 534	5541/4	42,56	53,2
SABRINA PIO BATISTA CABALINE	AG00092523	EIY2050	15/7/2014	16:05:00	Rua Rio De Janeiro 786	5541/2	42,56	53,2
SABRYNA SANTOS E OLIVEIRA	AG00092891	HGR3669	18/7/2014	15:05:00	Rua Amazonas 473	5550 / 0	68,1	85,13
SAMUEL DE SOUZA MACIEL	AG00092898	KIN3471	22/7/2014	16:41:00	Rua Minas Gerais Com Av Getulio Vargas Sn	7366/2	68,1	85,13
SANDRA MARIA COIMBRA ISRAEL	AG00095783	JGR9297	24/7/2014	16:07:00	Avenida 21 De Abril Sn	5541/6	42,56	53,2
SARTORI SERVICOS LTDA	AB05323092	HNC5584	20/7/2014	14:40:00	Rua Goias 279	6050/1	153,23	191,5
SEMIAO PARANHOS CORDEIRO	AG00093884	HJU4891	14/7/2014	15:21:00	Avendia 7 De Setembro C Rua Goias Sn	6041/2	102,15	127,7
SERGIO ALVES AMARAL	AG00098975	HIU0784	18/7/2014	15:32:00	Rua 7 De Setembro 1233	5541/2	42,56	53,2
SERGIO LUIZ PEREIRA	AB05316759	HHK0434	4/7/2014	18:28:00	Rua Goias Com Rua Mato Grosso Sn	6050/1	153,23	191,5
SHIRLEY DE OLIVEIRA SIMOES	AG00094033	HHB0068	22/7/2014	10:50:00	Avenida 7 De Setembro 1071	5541/2	42,56	53,2
SIDNEY RIBEIRO	AG00099151	HFC3530	16/7/2014	09:26:00	Rua Rio De Janeiro 234	5541/2	42,56	53,2
SILVANIO JOSE DA SILVA	AG00099516	HKZ4340	14/7/2014	17:37:00	Rua Goias 1045	5185/1	102,15	127,7
SILVIO LIBERIO RAMOS	AG00092252	OPG0401	14/7/2014	10:47:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 584	5541/2	42,56	53,2
SIRLANY MAGDA MARCIANO	AG00095563	OLS9003	19/7/2014	10:38:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 140	5460 / 0	68,1	85,13
SISTEMA MGAUX DE COMUNICACAO LTD	AG00092050	OQV6622	15/7/2014	14:38:00	Rua Goias 962	5541/6	42,56	53,2
SOLANGE AP. DA SILVA LIGUORI	AG00095564	HGZ2741	19/7/2014	10:49:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 140	5185/1	102,15	127,7
SOLANGE GONCALVES RAUSCH DOS SANTOS	AG00098953	FDG8459	17/7/2014	15:16:00	Rua Rio De Janeiro 748	5541/2	42,56	53,2
SUELI ELISABETE DIAS	AG00092118	GZB8569	8/7/2014	10:00:00	Avenida Primeiro De Junho 1076	5541/2	42,56	53,2
TAIS ALINE DETOMI	AG00092311	HFK9254	7/7/2014	09:58:00	Rua Sao Paulo 731	5541/2	42,56	53,2
TAIS ALINE DETOMI	AG00095684	HFK9254	24/7/2014	10:18:00	Rua Sao Paulo 731	5541/2	42,56	53,2
TEMPO DE CR MODA INFANTIL LTDA	AG00092413	HEA7828	14/7/2014	15:00:00	Rua Goias 1343	5541/4	42,56	53,2

THIAGO DE OLIVEIRA MARQUES	AG00095686	HLR5222	24/7/2014	10:22:00	Rua Sao Paulo 731	5541/2	42,56	53,2
THIAGO DE OLIVEIRA RAMOS	AG00092221	HAY1955	5/7/2014	08:50:00	Avenida 1 De Junho 341	5550 / 0	68,1	85,13
THIAGO GONTIJO VASCONCELOS	AB05320820	GWS3317	12/7/2014	09:50:00	Rua Sao Paulo 150	5568 / 0	102,15	127,7
THIAGO HENRIQUE ALVES	AG00099036	JIA9868	21/7/2014	12:28:00	Rua Sao Paulo 442	5541/2	42,56	53,2
THYAGO CELITON DO NASCIMENTO	AB05185844	KWC5195	28/7/2014	17:08:00	Rua Goias 237	6050/1	153,23	191,5
TOTAL FLEET S/A	AG00092899	OPD1159	23/7/2014	10:42:00	Avenida Jk 1100	7366/2	68,1	85,13
TOTAL FLEX LOCADORA DE VEIC LTDA	AG00099388	HKQ1023	23/7/2014	14:39:00	Rua Rio Grande Do Sul 438	5541/2	42,56	53,2
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	AG00099262	JKL8430	21/7/2014	08:48:00	Avenida Autorama vinicius De Mor Sn	6050/1	153,23	191,5
UNIDAS SA	AG00093891	AWZ5709	15/7/2014	14:23:00	Rua Goias 1146	7366/2	68,1	85,13
UNIVESIDADE FEDERAL S J DEL REI	AG00098946	GMF7346	18/7/2014	12:31:00	Rua Espirito Santo 520	7366/2	68,1	85,13
VALDIR FRANCA DA SILVA	AG00095633	HNY0195	23/7/2014	15:00:00	Rua Pernambuco 362	5541/2	42,56	53,2
VALERIA GONTIJO LAUAR	AG00099465	NXY8042	12/7/2014	10:10:00	Rua Goias 1371	5487 / 0	102,15	127,7
VALTER LUCENA MIRANDA	AG00099583	GML3354	18/7/2014	17:39:00	Avenida 1 De Junho 903	6050/1	153,23	191,5
VANESSA CAROLINA DE FARIA ASSIS	AG00092263	OQP4975	17/7/2014	09:15:00	Rua Rio De Janeiro 312	5541/2	42,56	53,2
VICA LAC COM E REPRESENT LTDA M	AG00092267	HJA7853	17/7/2014	09:38:00	Rua Rio De Janeiro 234	5541/2	42,56	53,2
VICENTE MARCAL DA SILVEIRA	AG00099560	GWE1966	18/7/2014	17:57:00	Avenida 1 De Junho 903	7366/2	68,1	85,13
VICTOR GUEDES FERREIRA LOPES	AG00093839	OPD2600	19/7/2014	11:05:00	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0	68,1	85,13
WAGNER NOGUEIRA VAZ DE MELLO	AG00098883	JMI4503	22/7/2014	15:47:00	Avenida 21 De Abril 378	5541/2	42,56	53,2
WALESKA MARIA INACIO SOARES	AG00099383	OWT6257	22/7/2014	15:42:00	Rua Rio Grande Do Sul 555	5568 / 0	102,15	127,7
WALESKA MARIA INACIO SOARES	AG00099250	OWT6257	22/7/2014	16:07:00	Avenida Rio Grande Do Sul 521 Oposto	5541/2	42,56	53,2
WALISSON GONCALVES DOS SANTOS	AG00094450	GUI2582	7/7/2014	17:59:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 494	7366/2	68,1	85,13
WAUXEN RAUER DE PAULA	AG00095569	KEE6291	21/7/2014	14:31:00	Rua Sao Paulo Oposto Ao 440	5541/2	42,56	53,2
WEMERSON APARECIDO PAC. RICARDO	AG00095655	GWA5052	22/7/2014	09:34:00	Praca Mercado Municipal Sn	5541/2	42,56	53,2
WERLEY DANIEL DOS SANTOS	AG00092512	HOK6356	11/7/2014	12:03:00	Rua Goias 399	5541/4	42,56	53,2
WILLIAM VILELA MARTINS FERREIRA	AG00092835	HFB7454	22/7/2014	15:00:00	Rua 23 De Novembro 355	5550 / 0	68,1	85,13
WILSON AGUIAR DE ALMEIDA	AG00092454	CER9404	24/7/2014	15:25:00	Rua Rio De Janeiro Com Avenida 1 Junho Sn	5720 / 0	102,15	127,7

Divinopolis 29 de Setembro de 2014

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FD9F408D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N°068/2014

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 149 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações deAutuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
A. C. ELETRONICA LTDA	AG00100551	HGZ3968	1/9/2014	10:49:00	Avenida Do Contorno 1045	5541/2
ABILIO ALVES DE MIRANDA JUNIOR	AG00101150	OLR7524	3/9/2014	08:53:00	Rua Cel Joao Notini 303	5541/2
ADALGIZA DE ARAUJO BOTELHO	AG00100340	HGZ4899	5/9/2014	10:36:00	Rua Rio Grande Do Sul 541	5541/2
ADONIRAM AMARILDO DE MELO	AG00100333	GOZ0689	25/8/2014	18:15:00	Rua Rio Grande Do Sul Com Sao Paulo Sn	7366/2
ADRIANA AGUILAR MENDES LODI	AG00100685	HLW9469	3/9/2014	09:35:00	Rua Coronel Joao Notini 360	5541/2
ADRIANA AGUILAR MENDES LODI	AG00102721	HLW9469	6/9/2014	11:35:00	Rua Minas Gerais 300	7366/2
ADRIANA ALVARINA DE SOUZA	AG00100309	HFN2903	28/8/2014	10:08:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 602	5541/2
ADRIANA DE LOURDES FERREIRA	AG00100657	HTG4991	29/8/2014	09:40:00	Rua Paraiba 260	5541/2
ADRIANA MARIA DE MELO CAMP0S	AG00100283	HIP0862	25/8/2014	15:39:00	Rua Pernambuco 642	5541/2
AGNALDO ASSIS DO AMARAL	AG00102464	DUU4943	5/9/2014	09:47:00	Rua Goias Esq C Rua Itambe Sn	7366/2
AGOSTINHO DE BRITO	AG00100663	HLA1488	30/8/2014	09:37:00	Praca Mercado Sn	5541/2
ALAIDE DOS SANTOS MOREIRA	AG00102463	HFW8784	5/9/2014	09:34:00	Rua Pernambuco Esq C Av Amazonas Sn	7366/2
ALBERTO MARQUES DOS SANTOS	AG00100669	GKS8042	30/8/2014	11:03:00	Rua Paraiba 121	5541/2
ALBERTO SOARES JUNIOR	AG00100314	HIA4242	30/8/2014	10:50:00	R Pernambuco antonio Olimpio De Morais Sn	6050/1
ALECIA CRISTINA DE ALMEIDA	AG00102719	HIE2267	6/9/2014	11:00:00	Rua Rio Grande Do Sul 740	5541/1
ALECINO TOMAZ MARTINS	AG00100628	GQM0829	21/8/2014	10:29:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 614	7366/2
ALESSANDRA DE OLIVEIRA SANTIAGO	AG00100137	GSI0068	21/8/2014	11:06:00	Rua Minas Gerais 625	5541/2
ALESSANDRA SOARES PEREIRA	AG00100514	OXG7589	3/9/2014	17:18:00	Av Sete De Setembro 1180	5541/2
ALEX GONCALVES	AG00100339	MQP6069	5/9/2014	10:31:00	Rua Rio Grande Do Sul 629	5541/2
ALEXANDRA REGINA M ARAUJO LIMA	AG00103365	HDM0700	27/8/2014	10:50:00	Rua Minas Gerais 703	5541/2
ALEXANDRE J LYCHATCHYNSKY BASTOS	AG00102755	OLO4456	1/9/2014	11:07:00	Rua Joao Norato De Faria 112	5541/2
AMABRUTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	AG00102619	HMQ3824	8/9/2014	09:32:00	Avenida 1 De Junho 153	5541/2
AMANDA CANDIDA SILVA	AG00102783	OPL0688	6/9/2014	10:36:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 614	5541/1
AMANDA DA SILVA SOUZA	AG00102476	HFK4820	29/8/2014	15:01:00	Rua Rio De Janeiro Op Ao N 555	5541/2
AMANDA DE PAULA LOPES LOUREIRO	AG00102458	GSZ2375	3/9/2014	12:54:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 457	7366/2
AMANDA NOGUEIRA SILVA	AG00102561	GSO6640	6/9/2014	09:35:00	Rua Rio Grande Do Sul 435	5410 / 0
AMARAL DIST DE AGUA MINERAL LTDA	AG00102459	HGY8759	2/9/2014	12:23:00	Rua Pernambuco 1221	7030/2
ANA BEATRIZ ALVES ANDRADE FURTAD	AG00100311	HGZ3842	28/8/2014	11:26:00	Avenida 7 Setembro 1154	5487 / 0
ANA CAROLINA FERREIRA	AG00102732	OLV0248	2/9/2014	09:42:00	Avenida Getulio Vargas 451	5541/2
ANA LUCIA SANTOS	AG00100552	HGZ2304	1/9/2014	10:51:00	Avenida Do Contorno 1045	5541/2
ANA MARIA DE ABREU	AG00102480	HFZ7666	29/8/2014	15:27:00	Rua Rio De Janeiro 621	7366/2
ANA PAULA ALMEIDA SANTOS	AG00100292	HNP1582	25/8/2014	14:32:00	Avenida 1 De Junho 153	5541/1
ANDRE LUIS ROCHA	AG00102495	GZA5260	1/9/2014	15:07:00	Rua Pernambuco 1221 Oposto	5541/4
ANDRE VILELA BARROS SANTOS	AG00100278	OWU4577	25/8/2014	14:36:00	Avenida 1 De Junho 213	5541/2
ANDREA REIS FAGUNDES	AG00100140	HHS4783	21/8/2014	11:11:00	Rua Minas Gerais 572	5541/2

ANE CAROLINE FONSECA M. OLIVEIRA	AG00100571	HNV6259	28/8/2014	17:44:00	Rua Sao Paulo 835	5460 / 0
ANGELA ALVIM AVELAR	AG00103644	HHJ5623	2/9/2014	15:00:00	Rua Pernambuco 679	5541/2
ANGELICA KEILLA DOS S. PIMENTEL	AG00100650	GXW4173	1/9/2014	10:46:00	Avenida Do Contorno 1061	5541/2
ANGELICA SOUZA SOARES BORGES	AG00100359	OPO6682	1/9/2014	10:25:00	Rua Minas Gerais 703 Oposto	5541/2
ANTONIO ALVIMAR DE SOUSA	AG00102620	HHD6100	8/9/2014	09:34:00	Avenida 1 De Junho 165	5541/2
ANTONIO CARLOS DA SILVA	AG00100880	GPR0418	4/9/2014	14:21:00	Rua Ouro Fino 81	7366/2
ANTONIO CARLOS DE MELO	AG00103743	GKR2827	22/8/2014	14:15:00	Avenida Contorno Sn	5541/2
ANTONIO CARLOS SILVA	AG00102754	JEA5200	1/9/2014	11:02:00	Rua Joao Norato De Faria 152	5541/2
ANTONIO DAS GRACAS REIS	AG00100540	HHR5834	2/9/2014	09:08:00	Avenida Do Contorno 1035	5541/2
ANTONIO DE ARAUJO RODRIGUES FILH	AG00101108	HNW7883	25/8/2014	09:40:00	Rua Rio De Janeiro 538	5541/2
ANTONIO DE ARAUJO RODRIGUES FILH	AG00100290	HNW7883	29/8/2014	15:06:00	Rua Rio De Janeiro 530	5541/2
ANTONIO DE ARAUJO RODRIGUES FILH	AG00103367	HNW7883	28/8/2014	10:25:00	Rua Rio De Janeiro 555 Oposto	5541/2
ANTONIO HENRIQUE TEIXEIRA	AG00101319	HLJ7733	22/8/2014	14:14:00	Av Contornorua Sao Paulo E Rio Janeiro Sn	5541/2
ANTONIO JAIR AMARO DA SILVA	AG00103744	HGZ2489	22/8/2014	14:36:00	Rua Rio De Janeiro 30 Oposto	5541/2
ANTONIO LISBOA	AG00100665	KFO3507	30/8/2014	09:37:00	Praca Mercado Sn	5541/2
ANTONIO SEBASTIAO DE SOUZA	AG00101566	HJA6447	5/9/2014	16:15:00	Rua Espirito Santo Com Rua Minas Gerais Sn	7366/2
APARECIDO MORAIS ARAUJO	AG00102739	GUV1177	2/9/2014	10:01:00	Avenida Getulio Vargas Lado Oposto Ao N 772	5541/2
APOIO SERVICO INST E M LTDA ME	AG00101168	HEL9612	1/9/2014	14:40:00	Rua Coronel Joao Notini 303	5541/2
ARACI APARECIDA GONCALVES SUAREZ	AG00100336	HFW2418	5/9/2014	10:20:00	Rua Rio Grande Do Sul 829	5541/2
ARACI APARECIDA GONCALVES SUAREZ	AG00100545	HFW2418	3/9/2014	08:53:00	Rua Rio Grande Do Sul 829	5487 / 0
ARLEN DE PAULA MARQUES	AG00103430	GTB4432	22/8/2014	11:53:00	Rua Paraiba 221	5550 / 0
ARLEY FRANCISCO PEREIRA	AG00100660	GZW1057	30/8/2014	09:35:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2
ARNALDO FONSECA AMORIM	AG00102578	GUY1322	4/9/2014	14:30:00	Rua Getulio Vargas 27	5541/2
ARZELINA MARIA DE JESUS	AG00102473	HJF1075	6/9/2014	10:48:00	Avenida Jk 1462	5550 / 0
AURELIO PEREIRA DA SILVA	AG00100886	GTY2752	5/9/2014	14:43:00	Rua Getulio Vargas 65	5541/2
AUTO BOX LOC DE VEIC LTDA	AG00101135	HOK4146	22/8/2014	10:21:00	Rua Tiradentes Com Avenida 21 De Abril Sn	7366/2
BANCO ITAUCARD SA	AG00098767	HMQ3666	1/9/2014	15:37:00	Rua Rio De Janeiro 735	5541/2
BANCO ITAULEASING SA	AG00101403	GSW1267	5/9/2014	16:52:00	Rua Rio De Janeiro 237	5541/2
BANCO ITAULEASING SA	AG00100910	HJA6599	5/9/2014	14:39:00	Avenida Getulio Vargas 59	5541/2
BARBARA CATARINA TEODORO CASTRO	AG00102604	GRE7244	4/9/2014	14:20:00	Avenida Jk 825	5185/1
BARRABELA LTDA	AG00098775	HNO0404	2/9/2014	15:57:00	Avenida 21 De Abril 344	7366/2
BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AG00100315	HIP0053	30/8/2014	11:30:00	Rua Sergipe 679	7366/2
BIANCA ROSA GUIMARAES	AG00100892	KFW8899	5/9/2014	16:01:00	Avenida 1 Junho paraiba Sn	7366/2
BRENO COSME TEIXEIRA	AG00102625	OPR1294	8/9/2014	10:15:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 749	5541/6
BRUNO CUNHA GONTIJO	AG00100354	GQY7446	29/8/2014	14:53:00	Avenida Gov Magalhaes Pinto 31	7366/2
BRUNO GERALDO AMARAL BUENO	AG00100129	HAM2454	21/8/2014	11:01:00	Rua Minas Gerais 715	5541/2
BRUNO GERALDO AMARAL BUENO	AG00103320	HAM2454	2/9/2014	15:10:00	Rua Minas Gerais 650	5541/2
BRUNO HENRIQUES TEIXEIRA	AG00100705	OQK0272	29/8/2014	15:00:00	Rua Rio De Janeiro 621	7366/2
CAIO CESAR COUTO	AG00101395	HCU2967	22/8/2014	10:30:00	Rua Cel Joao Notini 366 Oposto	5550 / 0
CAMILA TEIXEIRA DA CUNHA	AG00102589	BFD9695	8/9/2014	10:30:00	Rua Minas Gerais 10	5541/2
CARLA DIAS DE OLIVEIRA FERREIRA	AG00102468	GLG3330	6/9/2014	09:34:00	Rua Goias Esquina Com Avenida 1 Junho Sn	7366/2
CARLOS ARNONE SANT ANA JUNIOR	AG00103368	HOF9933	28/8/2014	10:30:00	Rua Rio De Janeiro 621	5541/2
CARLOS ARNONE SANT'ANA	AG00102720	HIP0481	6/9/2014	12:30:00	Rua Goias 1538	7366/2
CARLOS EDUARDO VILACA DIAS	AG00097956	LBZ5032	13/9/2014	16:10:00	Avenida Jk 1103	7366/2
CARLOS EXPEDITO MARQUES	AG00102784	PUN2426	6/9/2014	20:50:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 338	5541/6
CARLOS JOSE GONTIJO	AG00101169	GNH8160	1/9/2014	15:25:00	Rua Rio De Janeiro 735	5541/2
CARLOS ROBERTO CAMARGO V FILHO	AG00100808	HGI4359	5/9/2014	17:42:00	Rua Goias 1045	5185/1
CASSIA FONSECA DE OLIVEIRA	AG00103407	JQO9172	28/8/2014	10:45:00	Avenida Sete De Setembro Oposto 883	5541/2
CELIO SOARES MANATA	AG00100521	HAQ0700	4/9/2014	17:50:00	Av Sete De Setembro 1180	5541/1
CFC E ESCOLA DE TRANSITO VIANA L	AG00100555	OQA4450	1/9/2014	10:59:00	Rua Sergipe 119	5541/2
CINTIA LIDIMARE DORIA	AG00102756	GZX0091	1/9/2014	11:10:00	Rua Joao Norato De Faria 112	5541/2
CINTIA LIDIMARE DORIA	AG00101154	GZX0091	25/8/2014	11:21:00	Rua Joao Morato De Faria 112 Oposto	5541/2
CLAUDIA CRISTINA REIS	AG00100487	GZZ4850	2/9/2014	15:10:00	Rua Pernambuco 246	5541/1
CLAUDIANE PATRICIA CHAGAS	AG00100485	DSB8312	2/9/2014	14:51:00	Rua Pernambuco 658	5541/2
CLAUDIO HENRIQUE RIBEIRO PIMENTA	AG00103361	HEV2013	22/8/2014	14:20:00	Avenida 7 De Setembro 1346	5452/6
CLAUDIO SID DOS REIS JUNIOR	AG00102426	OPT4196	8/9/2014	09:40:00	Avenida 1 De Junho 1098	5541/2
CLEBER BARBOSA DOS SANTOS	AG00100761	OLQ7655	3/9/2014	10:45:00	Rua Nilo Maciel 231	5550 / 0
CLEBER SEVERIANO REIS PEREIRA	AG00102801	ORA4636	2/9/2014	10:54:00	Avenida Sete De Setembro 541	5550 / 0
CLEMILDA AUXILIADORA M DA SILVA	AG00100550	GPK3528	3/9/2014	09:05:00	Rua Sao Paulo 761	5541/2
CLENIR APARECIDA LIMA CAMPOS	AG00099270	HIK0439	3/9/2014	11:39:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541/7
CLERIA DE ANDRADE DIAS	AG00101197	PUK1830	27/8/2014	10:03:00	Avenida 7 De Setembro 1233	5541/2
CODIL ALIMENTOS LTDA	AG00100655	HMK9892	27/8/2014	12:50:00	Avenida Sete De Setembro 545	5550 / 0
COFER COMERCIO DE FERRO LTDA	AG00103725	HJA6788	27/8/2014	15:05:00	Avenida 21 De Abril 832	5487 / 0
COMPANHIA DE ARREND MERC RCI BRASIL	AG00100881	OPT2358	4/9/2014	15:47:00	Rua Minas Gerais 572	5541/2
CONCEICAO CECILIA GUIMARAES	AG00103721	GZJ7056	27/8/2014	14:35:00	Rua Bom Sucesso Sn	7366/2
CONSTRUTORA PARDINI LTDA	AG00100728	HJI9809	28/8/2014	10:38:00	Rua Goias 1371	7366/2
CYBELE SILVA MACHADO COSTA	AG00100914	OWM7502	5/9/2014	14:46:00	Avenida Getulio Vargas 59	5541/2
DALILA AMANDA RODRIGUES OLIVEIRA	AG00101312	HGS4379	21/8/2014	14:26:00	Rua Sao Paulo 655 Oposto	5541/2
DANIEL ARANTES RIBEIRO	AG00100757	DAI7880	1/9/2014	09:43:00	Avenida Gov Magalhaes Pinto 431	7366/2
DANIEL BRENO DE CASTRO	AG00102466	ARA7733	5/9/2014	13:14:00	Rua Espirito Santo 315	7366/2
DANIEL DE OLIVEIRA CARDOSO	AG00103750	GUJ5147	27/8/2014	09:07:00	Rua Goias 188 Oposto	5541/1
DANIEL FERREIRA DA SILVA	AG00101527	OWK4700	5/9/2014	10:29:00	Rua Rio G Do Sul 643	5541/2
DANIEL FRANCISCO DA COSTA	AG00101584	HMQ5643	4/9/2014	18:00:00	Rua Sao Paulo 1416	5487 / 0
DANIEL GOMES BRANQUINHO	AG00100709	HJW2288	29/8/2014	16:20:00	Rua Goias 237	7366/2
DANIEL SILVA DE CASTRO	AG00100317	GUV4267	1/9/2014	14:16:00	Rua Goias 495	5541/4
DANIELA CRISTINA PEREIRA	AG00100942	HJI9873	4/9/2014	18:01:00	Rua Piaui Com Rua Pernambuco Sn	6050/1
DANIELE DE OLIVEIRA FRIACA	AG00102551	HCA0718	4/9/2014	13:00:00	Rua Cel Joao Notini 303	5541/2
DANILO VALE RIOS	AG00097955	OWM9797	7/9/2014	12:35:00	Avenida Jk 1100	7366/2
DANTE ALIGHIERI SCHETTINI	AG00101292	GSZ3878	30/8/2014	10:27:00	Rua Goias 1388	5550 / 0
DARIO AMORIM MARQUES	AG00100770	AKD5242	5/9/2014	10:17:00	Rua Itapecerica 400	5550 / 0
DARIO ANTONINO DOS SANTOS	AG00100075	GZB6706	3/9/2014	14:14:00	Nossa Senhora Aparecida 1061	5185/1
DAYANA KELEN DOS SANTOS	AG00100742	HGO2695	30/8/2014	09:38:00	Praca Mercado Sn	5541/2
DELLES INDUSTRIAL COMERCIO LTDA	AG00100161	OWH2400	8/9/2014	09:50:00	Rua Getulio Vargas 189	5541/2
DENIS ANTONIO RODRIGUES	AG00100947	EBM3277	5/9/2014	14:43:00	Avenida 7 De Setembro 1081	5541/2
DENISE DE LOURDES MENDES	AG00097877	HMC7800	5/9/2014	10:50:00	Rua Monte Santo Com Rua Goias Sn	7366/2
DENIVALDO FARIA DE SOUZA	AG00101163	GQY9499	30/8/2014	10:05:00	Rua Minas Gerais Oposto 565	5541/2
DESIDE APARECIDA FERREIRA	AG00102461	HMQ4182	5/9/2014	10:58:00	Rua Rio G Do Sul 744	5541/2
DEYSE MORAIS DA MOTA	AG00097727	GUJ5842	6/9/2014	11:44:00	Avenida Parana 297	5487 / 0
DEYVERSON GERALDO CUNHA CARDOSO	AG00101198	GOA2712	28/8/2014	08:05:00	Rua Pernambuco 06	5541/1
DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	AG00100729	HLA0102	28/8/2014	13:00:00	Rua Rio Grande Do Sul 974	7366/2

DIVA DE OLIVEIRA AZEVEDO SOUZA	AG00100629	HAM0192	21/8/2014	10:48:00	Rua Rio Grande Do Sul 759	7366/2
DORIVAL FERREIRA JUNIOR	AG00100547	HHA3090	3/9/2014	09:20:00	Rua Rio Grande Do Sul 781	5452/1
DOUGLAS GONCALVES DE SOUSA	AG00100920	HDM4146	4/9/2014	14:46:00	Rua Joaquim Nabuco 605	5550 / 0
DOUGLAS HENRIQUE ASSIS SILVA	AG00100321	GOK7258	2/9/2014	15:19:00	Avenida Sete De Setembro 1030	5541/2
EBER CANDIDO EUZEBIO	AG00100554	HKZ8684	1/9/2014	10:54:00	Rua Sergipe 60	5541/2
EDEL CALDAS MACHADO	AG00101113	OPD0201	25/8/2014	10:44:00	Avenida 21 De Abril 630 Oposto	5541/2
EDER RODRIGUES CORREA	AG00100206	HMQ5290	22/8/2014	15:30:00	Rua Goias 1205	5541/2
EDILENE MARIA CUNHA	AG00098772	HAT1542	2/9/2014	15:54:00	Avenida 21 De Abril 418	5541/2
EDILSON CARLOS DE FREITAS	AG00100743	GRM5545	30/8/2014	09:38:00	Praca Mercado Sn	5541/2
EDNA GONCALVES	AG00102738	GWH0856	2/9/2014	09:59:00	Avenida Getulio Vargas 741	5541/2
EDNA MARA SILVA ROCHA	AG00101318	OLR4158	21/8/2014	14:50:00	Rua Sao Paulo 655	5541/2
EDVALDO ROCHA	AG00100506	OPG7909	2/9/2014	15:34:00	Rua Minas Gerais 723 Oposto	5541/2
ELAINE APARECIDA DE ARAUJO RODRIGUES	AG00100762	OQF0896	3/9/2014	12:20:00	Avenida Sete De Setembro 975	5568 / 0
ELAYSE BARROSO M DE ARAUJO ABREU	AG00100574	GZE2764	2/9/2014	09:32:00	Avenida Getulio Vargas 289	5541/2
ELBERTE PEREIRA SOARES DA SILVA	AG00101199	GRM2402	28/8/2014	09:13:00	Rua Sao Paulo 114	5541/2
ELDER MACEDO SOARES	AG00100335	HEF6849	5/9/2014	10:24:00	Rua Rio Grande Do Sul 946	5541/2
ELENICE DA SILVA MOURAO	AG00100342	HIE1965	5/9/2014	10:45:00	Rua Rio Grande Do Sul 467	5541/2
ELENIR SILVA TERRA DE PAULO	AG00100921	HLO6400	8/9/2014	09:29:00	Avenida 1 De Junho 1043	5541/2
ELIANA CANCADO FERREIRA	AG00102742	HML9850	5/9/2014	10:18:00	Rua Rio G Do Sul 831	5541/2
ELIANO DO MONTE SERRATH BARCELOS	AG00102605	GLG1646	4/9/2014	13:54:00	Avenida Jk 825	5185/1
ELMO DE AQUINO	AG00102608	GLQ2127	5/9/2014	14:04:00	Sete De Setembro 644	5541/2
ELTON GONÇALVES SILVA	AG00103740	GPF1012	21/8/2014	17:45:00	Rua Paraiba 221	5550 / 0
ENEIDA LOPES DALDEGAN	AG00101586	OQI8840	4/9/2014	18:02:00	Rua Sao Paulo 1416	5487 / 0
ENEO AUGUSTO COSTA FARIA	AG00101583	HKO2898	4/9/2014	17:55:00	Rua Sao Paulo 1396	7366/2
ERIKA CASSIA BUENO	AG00100127	HMQ4077	21/8/2014	10:58:00	Rua Minas Gerais 723	5541/2
ERSON RIBEIRO GUIMARAES	AG00100526	GUE8646	29/8/2014	14:08:00	Rua Minas Gerais 813	5541/2
EURICO BATISTA DE ASSIS	AG00102734	GOY0798	5/9/2014	10:11:00	Rua Rio G Do Sul 882	5541/2
EVANDRO RODRIGO DE CARVALHO	AG00101295	GUS9528	30/8/2014	10:53:00	Avenida 7 De Setembro 439	5568 / 0
EVANETE M.DE OLIVEIRA VELOSO	AG00100332	HMQ3680	25/8/2014	15:56:00	Rua Pernambuco 454	7366/2
EWERTON HENRIQUE SILVA	AG00102709	GYR2196	2/9/2014	11:05:00	Rua Pernambuco C Av 21 De Abril Sn	7366/2
FABIENNY CRISTINA C.DE ALMEIDA	AG00101161	GSK5125	28/8/2014	10:50:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 677	5541/2
FABIO NASCIMENTO PEREIRA	AG00100924	GSF5911	8/9/2014	09:35:00	Avenida 1 De Junho 1162	5541/2
FABIO WILLIAN COELHO	AG00100532	GUV0566	29/8/2014	17:30:00	Rua Goias 1333	7366/2
FELIPE DE LARA VIANA	AG00100905	MQD6745	4/9/2014	14:03:00	Avenida 1 De Junho 298	5541/2
FELIPE RIBEIRO BORGES	AG00100673	HNB3557	1/9/2014	10:34:00	Rua Pernambuco 162	5541/3
FERDIL PRODUTOS METALURGICOS LTDA	AG00100706	HMQ4518	28/8/2014	15:15:00	Rua Rio De Janeiro 621	7366/2
FERNANDA CRISITNA DE OLIVEIRA	AG00102554	HJA6212	3/9/2014	12:55:00	Rua Alagoas 343	7366/2
FERNANDA DO CARMO DA SILVA	AG00102471	DEY3283	6/9/2014	10:41:00	Avenida Jk 1945	5550 / 0
FERNANDO DONIZETE LOPES	AG00096109	OWT1454	8/9/2014	14:12:00	Avenida 7 Setembro Com Rua Goias Sn	6041/2
FERNANDO GOMES DOS SANTOS	AG00100277	GZB6198	25/8/2014	14:34:00	Avenida 1 De Junho 191	5541/2
FERNANDO GOMES DOS SANTOS	AG00100901	GZB6198	4/9/2014	13:42:00	Avenida 1 De Junho 191	5541/2
FLAVIA ANDRADE FARIA VAZ	AG00101287	GXC0357	24/8/2014	08:58:00	Rua Coronel Joao Notini Sn	5568 / 0
FLAVIA APARECIDA FIUZA CORREA	AG00100243	AIC1065	22/8/2014	09:28:00	Avenida Sete De Setembro 1288	5541/2
FLAVIA DANIELA DIMAS	AG00100760	HDS3791	1/9/2014	09:16:00	Rua Nilo Maciel 245	5550 / 0
FLAVIA RACHID DO AMARAL	AG00101010	OPR8552	5/9/2014	14:28:00	Antonio Olimpio De Morais 495	5487 / 0
FLAVIO BOTELHO BATISTA	AG00103738	KRJ7558	21/8/2014	14:00:00	Avenida 7 De Setembro Ao Lado Do N 545 Sn	5509 / 0
FOCUS ARTES FOTOGRAFICAS LTDA-ME	AG00101607	HER5573	4/9/2014	18:24:00	Rua Goias 381	5487 / 0
FRANCISCO AVELINO ROCHA ALVES	AG00100717	HIE1372	6/9/2014	12:34:00	Rua Goias 621	5541/4
FRANCISCO FERREIRA LAMOUNIER	AG00102584	HMQ3254	8/9/2014	09:35:00	Rua Minas Gerais 370	5541/2
FREDERICO AUGUSTO VELOSO BENTO	AG00100144	HAO7086	21/8/2014	11:19:00	Rua Minas Gerais 498	5541/2
FREDERICO SANTOS OLIVEIRA	AG00101347	GXK8822	21/8/2014	14:49:00	Rua Sao Paulo 654 Oposto	5541/2
FRIGORIFICO IPER LTDA	AG00102470	PUG2804	6/9/2014	10:17:00	Rua Pitangui 150	5452/1
GABRIELA FELIPE LIMA	AG00100536	JEY5981	2/9/2014	09:00:00	Avenida Do Contorno 1061	5541/2
GASPAR SILVA DE OLIVEIRA	AG00102582	HEO0679	8/9/2014	09:30:00	Rua Minas Gerais 388	5541/2
GEOVANE PEREIRA DA FONSECA	AG00102472	DMW7996	6/9/2014	10:46:00	Avenida Jk 1509	5550 / 0
GERALDO GONCALVES	AG00101286	GZB6531	24/8/2014	08:16:00	Rua Coronel Joao Notini Sn	5835 / 0
GERALDO GONCALVES	AG00101285	GZB6531	24/8/2014	08:13:00	Rua Coronel Joao Notini Sn	5568 / 0
GERALDO GUIMARAES MADEIRA	AG00102553	PUA4764	3/9/2014	09:08:00	Rua Sao Paulo 731	5541/2
GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	AG00100715	GOH5827	5/9/2014	11:49:00	Rua Parana 555	5568 / 0
GERALDO WAGNER SILVA GONCALVES	AG00103403	JHH5920	25/8/2014	09:47:00	Rua Goias 72	5550 / 0
GILBERTO MARCOS ARAUJO RAMOS	AG00101392	HAT2644	22/8/2014	09:46:00	Avenida 1 De Junho 420	5541/4
GILSON JOSE MARINHO	AG00100347	HMQ3281	5/9/2014	11:02:00	Rua Rio Grande Do Sul 738	5541/2
GILSON RODRIGUES DE FARIA	AG00100787	OPK8917	2/9/2014	09:19:00	Rua Goias 1429	5738 / 0
GIOVANI JOSE MACIEL ROCHA	AG00100341	HHS5737	5/9/2014	10:37:00	Rua Rio Grande Do Sul 525	5541/2
GIRLENE ALVES COSTA	AG00103742	CDQ9497	22/8/2014	14:07:00	Avenida Contorno Sn	5541/2
GISELLE ROLIM SAMPAIO	AG00101171	KGS4574	2/9/2014	17:07:00	Rua Bahia C Goias Sn	7366/2
GISLENE APARECIDA RIBEIRO	AG00101194	JGR4973	27/8/2014	09:05:00	Rua Rio Grande Do Sul 546	5541/2
GLECIA BATISTA PEREIRA ALVES	AG00102706	HHP3248	2/9/2014	07:33:00	Rua Do Cobre 197	7366/2
GLEIDISMAR FERREIRA DE MELO	AG00100878	HDX5225	3/9/2014	17:33:00	Rua Fernao Dias 660	5550 / 0
GM COMERCIO DE SOLDAS E ABRASIVOS LTDA	AG00101608	HIE1284	4/9/2014	17:00:00	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0
GRACINDA PIRES REZENDE	AG00103104	HFC0208	26/8/2014	11:35:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 774	5541/2
GUILHERMANIA DA SILVA RIBEIRO	AG00100539	HMQ5644	2/9/2014	09:05:00	Avenida Do Contorno 1035	5541/2
GUILHERME DE FREITAS FERREIRA	AG00102776	GYO2319	3/9/2014	09:25:00	Rua Cel Joao Notini 248	5541/2
GUILHERME HENRIQUE G. ARRIEL	AG00092720	GWS3379	22/8/2014	10:15:00	Avenida 1 De Junho Com Pernambuco Sn	6050/1
GUILHERME SIMAO GOMES DE OLIVEIR	AG00102617	NYD4134	8/9/2014	09:27:00	Avenida 1 De Junho 191 Oposto	5541/2
GUSTAVO COSTA JARDIM	AG00100357	CEB7109	1/9/2014	10:02:00	Avenida 7 De Setembro 545	5550 / 0
GUSTAVO GONCALVES SOUSA	AB05323542	HKB2225	5/9/2014	14:08:00	Rua Cambuquira 18	5568 / 0
GUSTAVO TEIXEIRA GOMES	AG00100883	GZB6820	4/9/2014	15:58:00	Rua Minas Gerais N Oposto 655	5541/2
HABITACIONAL MINAS BRASIL LTDA	AG00100280	HAM1060	25/8/2014	14:45:00	Avenida 1 De Junho 160	5541/2
HALIM DE OLIVEIRA	AG00101528	GXW9896	5/9/2014	10:32:00	Rua Rio G Do Sul 541	5541/2
HAMILTON CONRADO DA SILVA	AG00100503	GLN6253	1/9/2014	15:10:00	Av Ant O Moraes 412	5487 / 0
HELIO GERMANO ALVES	AG00101050	HAX8967	22/8/2014	10:31:00	Rua Rio De Janeiro 486	5541/2
HERICA CRISTINA JUSCELINO	AG00101585	HJZ2527	4/9/2014	18:01:00	Rua Sao Paulo 1406	5487 / 0
HUDSON LUCAS MORAIS DA MOTA	AG00101532	HCU2391	5/9/2014	10:47:00	Rua Rio G Do Sul 445	5541/2
IARA CRISTINA RODRIGUES	AG00101350	HLH7644	21/8/2014	16:00:00	Rua Itapecerica 400	5550 / 0
IARA PARDINI	AG00102774	OLP0475	2/9/2014	10:01:00	Avenida Getulio Vargas 825	5541/2
IDALIO BENTO DE CAMARGOS	AG00100244	OPK4705	22/8/2014	10:00:00	Avenida 21 De Abril 239 Oposto	5541/6
IDELMO MILAGRE DE BARROS	AG00101402	HAO2078	5/9/2014	15:02:00	Rua Minas Gerais 531	5541/2
IGOR DE OLIVEIRA	AG00102492	OXE2178	1/9/2014	13:30:00	Rua Cel Joao Notini Op Ao N 331	5541/1
ILDEU GARCIA FILHO	AG00100488	HBI0088	2/9/2014	15:20:00	Rua Pernambuco 178	5541/2

INES TEIXEIRA DE ARAUJO	AG00101839	DQJ9399	6/9/2014	11:02:00	Rua Amazonas Com Rua Minas Gerais Sn	7366/2
ITALO SANTOS	AG00101552	HGY8625	2/9/2014	15:00:00	Rua Cel Julio Ribeiro G 318 Oposto	5550 / 0
IVAN JOSE DO NASCIMENTO	AG00101165	HGS6984	30/8/2014	10:16:00	Rua Minas Gerais Oposto 655	5541/2
IVAN LUCIANO OLIVEIRA	AG00100674	HLA0147	1/9/2014	10:39:00	Avenida 1 Junho 66	5541/2
IZABEL DA COSTA ALVES	AG00100654	OLO4666	27/8/2014	11:26:00	Rua Goias Ao Lado Do N 527 Sn	5541/4
IZABELA DE OLIVEIRA	AG00100241	HLA1473	22/8/2014	09:35:00	Avenida Sete De Setembro 1301	5541/2
IZAURA ALVINA DUTRA	AG00100909	GPC9263	4/9/2014	16:08:00	Praca Benedito Valadares 38	5541/2
JACKELINE PINTO VALERIO	AG00100141	HBM3522	21/8/2014	11:14:00	Rua Minas Gerais 572	5541/2
JAENIO JOSE COELHO	AG00100346	HMQ3139	5/9/2014	10:54:00	Rua Rio Grande Do Sul 466	5541/2
JAIME CESAR DE SOUZA	AG00100666	GSZ0971	30/8/2014	09:38:00	Praca Mercado Sn	5541/2
JAIME MARTINS GONTIJO	AG00103409	HEM7739	30/8/2014	11:55:00	Rua Para 368	5568 / 0
JAIRTON BENEDITO DE MELLO	AG00102568	JFP6740	8/9/2014	15:16:00	Rua Rio De Janeiro 631	5541/2
JAIRTON BENEDITO DE MELLO	AG00103574	JFP6740	25/8/2014	10:00:00	Rua Pernambuco 585	5541/2
JALCY ARAUJO	AG00100246	GRG6910	22/8/2014	13:05:00	Avenida Amazonas 473	5550 / 0
JANAINA DA CUNHA	AG00103108	KHQ9682	29/8/2014	10:10:00	Rua Goias 1383	5541/2
JANSLEY HARLEY COSTA SOUZA	AG00100789	HGZ2881	2/9/2014	08:35:00	Rua Maranhao Com Rua Goias Sn	5185/1
JAQUELINE SOUSA SANTIAGO	AG00100737	GUV4527	30/8/2014	09:34:00	Praca Mercado Sn	5541/2
JEFFERSON JONATAS F CONTINS	AG00100946	GSP9515	5/9/2014	14:07:00	Avenida 7 De Setembro 660	5541/2
JESSICA KIMIE OHNO BRUGNAROTO	AB05313335	GZB8747	4/9/2014	17:50:00	Avenida Parana 3288	5487 / 0
JHONATAN GOMES FERNANDES	AG00102457	GYM9182	3/9/2014	09:31:00	Rua Minas Gerais 300	7366/2
JLM TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	AG00102726	OQZ9597	1/9/2014	08:39:00	Rua Rio De Janeiro 1369	5487 / 0
JOAO BATISTA DA SILVA	AG00100219	HLJ4557	29/8/2014	09:00:00	Av Jk 1707	5550 / 0
JOAO BATISTA DE MELO	AG00100284	GPX5113	25/8/2014	15:40:00	Rua Pernambuco 576	5541/2
JOAO BATISTA FERREIRA	AG00100299	HJD7609	28/8/2014	14:30:00	Rua Goias 228	7366/2
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA RAPOSO	AG00102743	HGZ3542	2/9/2014	10:54:00	Avenida Ant O De Morais 42	7366/2
JOAO CORREA	AG00100355	HIP0022	29/8/2014	14:00:00	Avenida Jk 30	5568 / 0
JOAO PEREIRA SILVA	AG00101288	GLT0007	29/8/2014	11:15:00	Rua Pernambuco 1322	5541/4
JORDEAN DOS SANTOS FERREIRA	AG00102453	HBS3820	3/9/2014	09:59:00	Avenida 1 De Junho 210	5541/6
JORGE PEREIRA SOUZA	AG00100558	GSH0207	2/9/2014	09:15:00	Avenida Getulio Vargas 59	5541/2
JOSE CARLOS ALVES PEREIRA	AG00100538	GLF8872	2/9/2014	09:03:00	Avenida Do Contorno 1045	5541/2
JOSE CARLOS FILHO	AG00103739	HNH5634	21/8/2014	14:10:00	Rua Caratinga Com Amazonas Sn	7366/2
JOSE CARLOS PINHEIRO ROCHA	AG00100765	OQD1398	5/9/2014	09:16:00	Rua Rubi 403	7366/2
JOSE DONIZETE MACHADO	AG00100344	MPW6068	26/8/2014	16:52:00	Rua Francisco Ferreira Lopes 80	5452/1
JOSE EURICIO DA SILVA JUNIOR	AG00101293	GRY6932	30/8/2014	10:36:00	Rua Minas Gerais 370	5487 / 0
JOSE EUSTAQUIO DOS REIS	AG00100734	GLG2913	29/8/2014	09:40:00	Rua Paraiba Oposto Ao 347	5541/2
JOSE EUSTAQUIO RIBEIRO	AG00101110	HKQ0555	25/8/2014	09:47:00	Rua Rio De Janeiro 555 Oposto	5541/2
JOSE GERALDO DE MESQUITA	AG00101298	HMN8499	3/9/2014	16:40:00	Rua Camacho 348	5525 / 0
JOSE HILTON DA COSTA	AG00100786	GXA7896	2/9/2014	08:39:00	Rua Amazonas 1267	5487 / 0
JOSE MAURICIO PEREIRA	AG00100887	BMD8010	5/9/2014	14:45:00	Rua Getulio Vargas 65	5541/2
JOSE NARDELLE MARQUES AZEVEDO	AG00100483	HIP0811	2/9/2014	13:55:00	Rua Pernambuco 1243	5550 / 0
JOSE RENATO INACIO SOARES	AG00103369	GWS1806	28/8/2014	10:20:00	Rua Rio De Janeiro 643	5541/2
JOSE RENATO INACIO SOARES	AG00102567	GWS1806	8/9/2014	15:10:00	Rua Rio De Janeiro 643	5541/2
JOSE RENATO INACIO SOARES	AG00100291	GWS1806	29/8/2014	15:10:00	Rua Rio De Janeiro 643	5541/2
JOSE RODRIGUES PINTO	AG00100803	HAM3244	4/9/2014	16:11:00	Praca Benedito Valadares Sn	5541/2
JOSE ROGERIO DOS SANTOS	AG00102607	GYB5763	4/9/2014	15:52:00	Rua Joao Notini C 21 De Abril Sn	7366/2
JULIA MELO TANURE	AG00100337	HLY4248	5/9/2014	10:24:00	Rua Rio Grande Do Sul 811	5541/2
JULIANA APARECIDA VASC. FERREIRA	AG00102569	GYA8365	8/9/2014	15:13:00	Rua Rio De Janeiro 603	5541/2
JULIANO FERNANDES BARBOSA	AG00100904	HFX0513	4/9/2014	13:50:00	Rua Goias Op Ao N 172	5541/2
JULIANO FONSECA ANDRADE	AG00102733	GUJ1510	2/9/2014	09:44:00	Avenida Getulio Vargas 458	5541/2
JULIANO FONSECA ANDRADE	AG00103774	GUJ1510	5/9/2014	18:06:00	Avenida Parana 1182	7366/2
JULIANO LUCIO DE OLIVEIRA	AG00103745	GNP6100	25/8/2014	09:44:00	Rua Rio De Janeiro 603	5541/2
JULIANO MANOEL DA SILVA	AG00100940	MNI6872	4/9/2014	16:07:00	Rua Minas Gerais 723	5541/2
JULIANO SOARES LUIZ	AG00102501	HCU0551	8/9/2014	11:17:00	Rua Minas Gerais Com Sete De Setembro Sn	5185/1
JULIO CESAR BASILIO	AG00102804	OWY8085	2/9/2014	12:22:00	Rua Pernambuco 1221 Oposto	5541/4
JULIO CESAR FERREIRA DE ASSIS	AG00099273	MRB5290	4/9/2014	12:41:00	Rua Minas Gerais 1400	5487 / 0
JURACY RAIMUNDO AMORIM	AG00100891	GPJ7538	5/9/2014	17:11:00	Rua Para 368	5568 / 0
JURANDIR FERREIRA DA SILVA	AG00100343	GZC1748	26/8/2014	16:23:00	Rua 7 De Setembro 101	5568 / 0
JUSCELINO MARTINS DE PAIVA	AB05310153	HMQ4404	3/9/2014	14:00:00	Rua Cambuquira 82	5550 / 0
JUSCIVALDO AMARAL DE ALMEIDA	AG00100713	HMK9336	29/8/2014	18:01:00	Rua Goias C Mato Grosso Sn	6050/1
KELLEN MARTINS NUNES GONTIJO	AG00100145	GYR2002	21/8/2014	11:21:00	Rua Minas Gerais 464	5541/2
KENIA APARECIDA DA SILVA FONSECA	AG00100562	JGL2540	2/9/2014	09:31:00	Avenida Getulio Vargas 289	5541/2
KENNER THIAGO DA SILVA	AG00100908	GVU6611	4/9/2014	15:04:00	Rua Goias 543	5541/2
L E M EMPREE PART LTDA	AG00100310	OPI2001	28/8/2014	09:22:00	Rua Antonio Olimpio Morais 399	5541/5
LAENDER SILVA DE ARAUJO ABREU	AG00100941	OWZ0260	4/9/2014	15:42:00	Rua Minas Gerais 599	7366/2
LAENES DOS REIS GASPAR	AG00102565	GQY5401	6/9/2014	11:00:00	Rua Goias 1045	5541/1
LAURA MARIA DA SILVA	AG00101320	GWS2082	22/8/2014	14:18:00	Av Contornorua Sao Paulo E Rio Janeiro Sn	5541/2
LAURO EPIFANIO MAIA	AG00102614	GXV9555	5/9/2014	15:30:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5487 / 0
LAYLLA CAROLINE DE MENDONCA	AG00100889	HMQ3268	5/9/2014	15:01:00	Rua Getulio Vargas 127	5541/2
LEANDRO CESAR TAVARES	AG00100888	KLO4911	5/9/2014	14:51:00	Rua Getulio Vargas 59	5541/2
LEANDRO MOREIRA CUNHA	AG00101297	DSX7294	3/9/2014	17:22:00	Rua Camacho 430	5525 / 0
LEANDRO VICTOR SILVA DE FREITAS	AG00100913	BMT6143	5/9/2014	14:43:00	Avenida Getulio Vargas 27	5541/2
LENIR FERREIRA DE CASTRO	AG00100304	GQE4949	27/8/2014	10:15:00	Avenida 7 De Setembro 1154	5541/2
LENY MARIA DE OLIVEIRA	AG00102485	EUF4140	2/9/2014	14:38:00	Avenida 7 De Setembro 965	5541/2
LEONARDO JOSE MIRANDA PEREIRA	AG00100537	GVW8521	2/9/2014	09:00:00	Avenida Do Contorno 1061	5541/2
LEVINDO FERREIRA DA FONSECA NETO	AG00100502	KLX6606	1/9/2014	15:50:00	Av Ant O Moraes 338	5541/2
LILIA MARIA CAETANO DE ARAUJO	AG00101259	HJA6480	22/8/2014	12:07:00	Avenida 7 De Setembro 773	7366/2
LILIANE CHOUCAIR DE CARVALHO	AG00102744	NYD4091	2/9/2014	12:21:00	Rua Pernambuco Lado Oposto Ao N 1221	5541/4
LIVIO ANTONIO DE ARAUJO ABREU	AG00102767	HMQ5133	2/9/2014	09:32:00	Avenida Getulio Vargas 289	5541/2
LIVIO CESAR OLIVEIRA	AG00100476	GSO6909	1/9/2014	16:44:00	Rua Sergipe Oposto Ao 119	5541/2
LUANA KATIUCIA CARREGAL CUNHA	AG00100747	OLW7812	30/8/2014	11:00:00	Paraiba 186	5541/2
LUCAS AGUIAR SILVA	AG00100303	HAR7095	27/8/2014	09:28:00	Rua Rio Grande Do Sul 517	5541/2
LUCAS DE ALMEIDA LIDUARIO	AG00101119	JHI0648	26/8/2014	10:31:00	Rua Pernambuco 1221 Oposto	5541/4
LUCAS DUARTE	AG00102559	KJW1317	5/9/2014	11:56:00	Rua Goias 331	5541/2
LUCAS OLIVEIRA MOURA	AG00101553	HKQ0074	2/9/2014	15:00:00	Rua Cel Julio Ribeiro G 318 Oposto	5550 / 0
LUCAS RABELLO VILAFRANCA	AG00100294	HNO1737	28/8/2014	12:52:00	Rua Pernambuco 1257	5550 / 0
LUCIANA GROSSI RIBEIRO	AG00102586	HMA5256	8/9/2014	09:40:00	Rua Minas Gerais 350	5541/2
LUCIANA HENRIQUE SBAMPATO	AG00097880	HFA2300	10/9/2014	13:10:00	Rua Bahia 883	5487 / 0
LUCIANO BUENO PRATA	AG00100802	GOR1833	4/9/2014	15:03:00	Rua Goias Ao Lado Do N 527	5541/4
LUCIANO DE SOUSA	AG00102768	NFA0404	2/9/2014	09:36:00	Avenida Getulio Vargas 378	5541/2
LUCIANO FERREIRA MAIA	AG00100653	JFU7087	27/8/2014	10:51:00	Rua Coronel Joao Notini Sn	5568 / 0

LUCILENE MARIA MANSO A. MARCAL	AG00103723	EFX3902	27/8/2014	15:07:00	Rua Sergipe 176	7366/2
LUCIMARA DE ARAUJO COELHO	AG00100025	NYG3242	1/9/2014	14:30:00	Rua Goias 313	5460 / 0
LUCYMARY RESENDE DE MORAES	AG00100708	HAV7770	29/8/2014	16:15:00	Rua Goias 237	5541/5
LUIS HENRIQUE ROMAO	AB05310151	GKL0159	3/9/2014	08:07:00	Rua Cambuquira 82	5550 / 0
LUIZ CARLOS DA SILVA MILAGRE	AB05310152	GYM6228	3/9/2014	10:55:00	Avenida Getulio Vargas 360	5541/1
LUIZ FERNANDO RUFO	AG00100510	GWT6278	3/9/2014	18:00:00	Rua Espirito Santo 525	5568 / 0
LUIZ GORETTI TEIXEIRA	AG00102469	OQX2906	6/9/2014	10:16:00	Rua Pitangui 30	5452/1
LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO BAUER	AG00100486	HLP0207	2/9/2014	15:21:00	Rua Pernambuco 162	5541/3
LUZIA RAIMUNDA DA FONSECA DANIEL	AG00100937	JIU4079	4/9/2014	15:46:00	Rua Minas Gerais 723	5541/2
M A J B TRANSPORTADORA LTDA	AG00100517	OPX8229	3/9/2014	17:35:00	Rua Sao Paulo 761	5487 / 0
MADEIREIRA GONTIJO LTDA ME	AG00103432	ETH9120	22/8/2014	13:26:00	Rua Espirito Santo 737	5525 / 0
MAGELTEC ASSISTENCIA TECNICA LTD	AG00101530	HOF2924	5/9/2014	10:37:00	Rua Rio G Do Sul 517	5541/2
MANOEL PEDRO COSTA	AG00103573	ELN7275	25/8/2014	09:55:00	Rua Pernambuco 575	5541/2
MARA APARECIDA FARIA	AG00103319	OLQ4210	2/9/2014	14:50:00	Rua Minas Gerais 813	5541/2
MARCELENE DOS SANTOS MARTINS	AG00100877	GZP2482	3/9/2014	17:35:00	Rua Fernao Dias 671	5550 / 0
MARCELO JOAO ZANATTA	AG00103747	GWI5926	25/8/2014	10:20:00	Rua Rio De Janeiro Ao Lado Do N 735 Sn	5541/2
MARCELO LUIZ GONZAGA MOTA	AG00092724	OOV2200	22/8/2014	12:20:00	Avenida Sete De Setembro 733	7366/2
MARCIA MARIA NEVES	AG00103316	HKQ5945	28/8/2014	09:20:00	Rua Rio Grande Do Sul 759	5541/4
MARCIA TELES DE MENEZES LACERDA	AG00096110	HMW7097	8/9/2014	14:24:00	Avenida 7 De Setembro 690	7366/2
MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA	AG00100349	PUI0669	5/9/2014	11:10:00	Rua Rio Grande Do Sul 820	5541/2
MARCIO NATIVIDADE DE MOURA	AG00100515	HDG9070	2/9/2014	18:10:00	Rua Paraiba 225	5550 / 0
MARCIO SALVIANO	AG00100948	NYA5929	5/9/2014	14:36:00	Avenida 7 De Setembro 1035	5541/2
MARCO ANTONIO BRANQUINHO	AB05311220	HNV6076	1/9/2014	21:39:00	Rua Minas Gerais Com Rio Grande Do Sul Sn	6050/1
MARCO ANTONIO BRANQUINHO	AB05311222	HNV6076	1/9/2014	21:36:00	Rua Goias 300	5738 / 0
MARCO ANTONIO DE ASSIS RIOS	AG00102772	OMC9034	2/9/2014	09:54:00	Avenida Getulio Vargas 736	5541/2
MARCO ANTONIO PINTO	AG00100785	OQJ5264	1/9/2014	09:05:00	Avenida 1 De Junho Com Cel Joao Notini Sn	6050/1
MARCO AURELIO MAUAD NOTINI	AG00100320	HIP0089	2/9/2014	14:39:00	Avenida 7 De Setembro 965	5541/2
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	AG00101258	HIP0565	22/8/2014	11:51:00	Rua Tiradentes Esq Com Av 7 De Setembro Sn	5185/1
MARCOS ANTONIO FERREIRA ALVES	AG00102775	GYH8193	2/9/2014	10:32:00	Rua Pernambuco 50	5541/4
MARCOS CLAUDIO DOS SANTOS	AG00100556	DUP3988	1/9/2014	10:59:00	Rua Sergipe 89	5541/2
MARCOS TOSHIO KODAMA	AG00101534	HGZ2528	5/9/2014	10:52:00	Rua Rio G Do Sul 544	5541/2
MARGARIDA MARIA FERREIRA	AG00098769	GKK7693	2/9/2014	15:51:00	Avenida 21 De Abril 442	5541/2
MARIA AP.DE FATIMA LACERDA ROCHA	AG00100307	HLO3969	28/8/2014	09:45:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 414	5541/2
MARIA APARECIDA MARQUES	AG00100561	GOW1803	2/9/2014	09:26:00	Avenida Getulio Vargas 261	5541/2
MARIA APARECIDA SANTOS	AG00100224	OXI3690	1/9/2014	15:31:00	Av Ant O Moraes 793	5541/2
MARIA CRISTINA CARNEIRO	AG00100918	HOA4527	5/9/2014	15:02:00	Avenida Getulio Vargas 189	5541/2
MARIA DAS GRACAS B. BIAZUTTI	AG00097876	HLA0828	5/9/2014	09:30:00	Rua Minas Gerais 330	5487 / 0
MARIA DE LOURDES MACHADO	AG00103408	GTZ3578	28/8/2014	10:52:00	Avenida Sete De Setembro Oposto 943	5541/2
MARIA DE LOURDES R DOS SANTOS	AG00100557	GUZ4108	2/9/2014	09:14:00	Avenida Getulio Vargas 65	5541/2
MARIA DO CARMO MARTINS	AG00100200	HEF7007	3/9/2014	14:22:00	Avenida 21 De Abril 1062	5541/2
MARIA ELISA FARIA PULIT	AG00100643	HHI7737	1/9/2014	10:28:00	Rua Pernambuco 236	5541/2
MARIA ELOA AGUIRRE LAMEZON	AG00103109	HAM2969	29/8/2014	10:15:00	Rua Goias 1441	5541/2
MARIA GABRIELA PIRES DE PAULA	AG00100505	GZJ6521	2/9/2014	15:20:00	Rua Minas Gerais 595	5541/2
MARIA HELENA DA SILVA CORREA	AG00100882	HJW0064	4/9/2014	15:51:00	Rua Minas Gerais 572	5541/2
MARIA HELENA DE MORAIS	AG00100885	JEU0151	4/9/2014	17:34:00	Avenida 1 Junho 342	5541/4
MARIA JOSE BOSQUE	AG00098774	HMA5729	2/9/2014	16:20:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541/4
MARIA JOSE DE JESUS CARDOSO	AG00101317	NPT1518	21/8/2014	14:37:00	Rua Sao Paulo 655	5541/2
MARIA LUCY GABRIEL	AG00103370	NMB2505	28/8/2014	10:46:00	Avenida 7 De Setembro 1013	7366/2
MARIA LUISA NUNES DE MOURA	AG00101564	OWT3440	5/9/2014	15:45:00	Praca Dom Cristiano 92	5541/5
MARIA MARTA APARECIDA	AG00100950	GQY4742	6/9/2014	09:42:00	Rua Rio Grande Do Sul 487	5541/2
MARIA MARTA SOARES SOUSA	AG00102740	OWS9181	5/9/2014	10:12:00	Rua Rio G Do Sul 946	5541/2
MARIA OLIMPIO FURTADO	AG00101400	OQN3382	22/8/2014	10:56:00	Rua Pitangui 81	5452/1
MARIA PENHA DE OLIVEIRA CAMARGOS	AG00102737	HBN2062	2/9/2014	09:59:00	Avenida Getulio Vargas 741	5541/2
MARIA PERPETUA DE SOUSA	AG00102751	GLF6649	1/9/2014	10:45:00	Avenida Do Contorno 1061	5541/2
MARIA SUELI MARTINS SILVA	AG00100735	HAM0303	29/8/2014	09:40:00	Rua Paraiba Oposto 347	5541/2
MARIA TEOFILA MARTINS ALVIM	AG00100222	HLA0915	1/9/2014	14:56:00	Av Ant O Morais 687	5541/7
MARILENE GONCALVES DE MELO MARRA	AG00102564	NFP4068	6/9/2014	09:53:00	Rua Rio Grande Do Sul 421	5541/2
MARILIA RESENDE VAZ	AG00101123	HEL9849	27/8/2014	10:01:00	Rua Sao Paulo 624	5541/2
MARILTON VAZ DA SILVA	AB05310154	DXT4818	8/9/2014	10:48:00	Rua Pernambuco 1243	5541/3
MARIO ALEXANDRE ALVIM ASSUNCAO	AG00102493	HMW2286	1/9/2014	14:11:00	Rua Minas Gerais Com Avenida 1 Junho Sn	6050/1
MARIO PEREIRA TELES	AG00100511	GWH4751	3/9/2014	15:35:00	Av Ant O Moraes Oposto 747	5541/2
MARISA ALAIDE DE CASTRO	AG00102585	HPR2234	8/9/2014	09:40:00	Rua Minas Gerais 364	5541/2
MARLENE APARECIDA DE OLIVEIRA	AG00100330	GSZ3122	25/8/2014	15:32:00	Rua Pernambuco 663	5541/2
MARLI FERREIRA DE OLIVEIRA	AG00100207	KAF2666	22/8/2014	15:21:00	Rua Goias 1193	5541/2
MARLUCIO DE OLIVEIRA	AG00100533	KVZ4355	29/8/2014	17:20:00	Rua Goias 1343	7366/2
MARMODIV COM.DE MARMORE E GR.LTD	AG00100712	OPO5404	29/8/2014	17:46:00	Praca Dom Cristiano 92	7366/2
MAURA MACEDO TEIXEIRA LUCAS	AG00101200	GLF1199	28/8/2014	09:10:00	Rua Sao Paulo 129 Oposto	5541/2
MAURICIO GUIMARAES	AG00100936	OQA4054	4/9/2014	15:55:00	Rua Minas Gerais 625	5541/2
MAURICIO T.DOS SANTOS E OUTRO	AG00103406	GZT2857	28/8/2014	09:05:00	Rua Goias 1370	5550 / 0
MAYCON LEONEL DE OLIVEIRA	AG00103645	DWR5038	2/9/2014	15:20:00	Rua Pernambuco 181	5541/2
MAYRA ANTONIA DA SILVA	AG00100302	DHP9990	27/8/2014	09:20:00	Rua Rio Grande Do Sul 487	5541/2
MICHELLE FERNANDA DA SILVA	AG00100668	OPZ5991	30/8/2014	11:03:00	Rua Paraiba 121	5541/2
MINAUTO MINAS AUTOMOVEIS LTDA	AG00101557	HJN2314	3/9/2014	14:05:00	Av Antonio O De Morais 615	5541/4
MIRTES DAS GRACAS MESQUITA	AG00094588	HCY2178	1/9/2014	10:47:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 900	7366/2
MOISES SOARES	AG00102764	GXC0423	2/9/2014	09:23:00	Rua Getulio Vargas 151	5541/2
MONICA DA FONSECA NOGUEIRA	AG00100763	ORA8052	3/9/2014	12:20:00	Avenida 7 De Setembro 975	5568 / 0
MOURAO E CIA LTDA	AG00100671	HHH6782	1/9/2014	10:25:00	Rua Pernambuco 236	5541/2
MSV EMPREENDIMENTOS E CONST LTDA	AG00101604	GMU5747	4/9/2014	15:42:00	Rua Parana Com Goias Sn	5568 / 0
NATHALLE CRISTIANE SOUZA	AG00102770	LNU2993	2/9/2014	09:41:00	Avenida Getulio Vargas 460	5541/2
NAYARA DIAS FARIA	AG00102467	HLU5059	6/9/2014	10:09:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	7366/2
NEIDE MOREIRA GOMES	AG00100938	OMF9556	4/9/2014	16:00:00	Rua Minas Gerais 679	5541/2
NELSON CUSTODIO DA SILVA	AG00101399	HBE7207	22/8/2014	11:44:00	Rua Pitangui 495	5738 / 0
NEWCAR ESCAPAMENTO LTDA	AG00100350	GUS9166	5/9/2014	10:17:00	Rua Sao Paulo 836	7366/2
NILEIDA MARIA DE ANDRADE	AG00100217	HMQ4251	27/8/2014	13:10:00	Av Sete De Setembro 433	5541/7
NINA FERREIRA ETTO	AG00100548	DSW9354	3/9/2014	09:00:00	Rua Sao Paulo 791	5541/2
OBRAS ASSIST A FREDERICO OZANAN	AG00103318	HMD6104	28/8/2014	09:30:00	Rua Rio Grande Do Sul 738	5541/2
ODETE MARIZA FROES JORGE	AG00101394	HFG5387	22/8/2014	10:21:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541/1
OLINTO DE CASTRO DINIZ	AG00100225	GWU3050	1/9/2014	15:40:00	Av Ant O Moraes 338	5541/5
OSCAR PEREIRA DA SILVA NETO	AG00102735	HCU2769	2/9/2014	09:54:00	Avenida Getulio Vargas 667	5541/2
OSMAR DINIS SOBRINHO	AG00103646	GTZ6341	2/9/2014	15:24:00	Rua Pernambuco 181	5541/2

OSMAR GERALDO SALOME	AG00100630	HRP1097	21/8/2014	08:14:00	Avenida 7 De Setembro 452	6122 / 0
OSMAR GONCALVES RIOS JUNIOR	AG00100559	HGY8500	2/9/2014	09:24:00	Avenida Getulio Vargas 189	5541/2
OSVALDO SANDRO PERA	AG00100326	HKA0009	22/8/2014	09:52:00	Avenida Antonio Olimpio Morais Com Goias Sn	6050/1
OZORIA APARECIDA RIBEIRO	AG00102745	OMG0131	2/9/2014	12:22:00	Rua Pernambuco Lado Oposto Ao N 1221	5541/4
PARMA COM. SISTEMAS SEG.LTDA -ME	AG00100508	HLF9128	3/9/2014	14:45:00	Av Ant O Moraes 576	5541/2
PAULINO DA SILVA MAIA	AG00102488	GLG1998	2/9/2014	15:12:00	Avenida 7 De Setembro 1078	5541/2
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	AG00101166	HKH8596	1/9/2014	14:30:00	Rua Coronel Joao Notini 248	5541/2
PAULO CESAR FARIA MARTINS	AG00102622	DGU6988	8/9/2014	16:10:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 397	5541/5
PAULO HENRIQUE DA SILVA	AG00100672	GWJ1990	1/9/2014	10:30:00	Rua Pernambuco 200	5541/2
PAULO HENRIQUE FERREIRA	AG00100507	GTT9931	3/9/2014	14:25:00	Av Ant O Morais 545	5550 / 0
PAULO JOSE RODRIGUES DE ARAUJO	AG00100543	HFH0227	2/9/2014	09:30:00	Avenida Divino Espirito Santo 20	5452/2
PAULO ROBERTO SILVA SANTOS	AG00101536	HLA1219	5/9/2014	10:57:00	Rua Rio G Do Sul 610	5541/2
PAULO ROBERTO SOUZA FLOR	AG00100716	KMT1429	6/9/2014	12:04:00	Rua Cor Julio Ribeiro Gontijo 322	5460 / 0
PAVANELLI IND. ALIMENTICIA LTDA	AG00100945	GZQ6718	5/9/2014	14:05:00	Avenida 7 De Setembro 644	5541/2
PEDRA COMERCIAL LTDA-ME	AG00101289	HEM8924	29/8/2014	11:18:00	Rua Pernambuco 1322	5541/4
PEDRITO RODRIGUES MACHADO	AG00102753	HMQ4965	1/9/2014	10:59:00	Joao Norato De Faria 122	5541/2
PEDRO DAMASCENO LOPES	AG00101401	HMQ6219	5/9/2014	14:58:00	Rua Minas Gerais 519	5541/2
PFEIFER CONSULTORES SIDERURGICOS LTDA ME	AG00092722	OWO4578	22/8/2014	10:27:00	Avenida Sete De Setembro 545	5550 / 0
PREFEIT.MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS	AG00103429	GMM8169	22/8/2014	08:19:00	Rua Rubi 88	5550 / 0
PRODIVI COMERCIO DE VEICULOS LTD	AG00100736	HNB2583	29/8/2014	09:45:00	Rua Paraiba 347	7366/2
RAFAEL CARDOSO QUIRINO	AG00102587	GWB4942	8/9/2014	10:25:00	Rua Minas Gerais 202	5541/2
RAIMUNDO DE LIMA	AG00100934	GLG7244	4/9/2014	15:50:00	Rua Minas Gerais 599	5541/2
RAMIRO RODRIGUES LEMOS FILHO	AG00103404	JFT1815	25/8/2014	10:38:00	Avenida Getulio Vargas 98	5452/1
RAMON OLIVEIRA SANTANA	AG00103575	HEA2403	2/9/2014	08:28:00	Rua Mato Grosso Com Rua Goias Sn	6041/2
RAQUEL AMANDA MACHADO ANDRE	AG00100923	HKN7852	8/9/2014	09:33:00	Avenida 1 De Junho 1087	5541/2
RBC. REDE BRASILEIRA COMUNIC.LTA	AG00101294	HCU0334	30/8/2014	10:35:00	Avenida Getulio Vargas C R Minas Gerais Sn	5452/2
REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AG00101612	HHS5345	5/9/2014	14:38:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 495	5185/1
REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AG00099272	HLA1640	4/9/2014	08:14:00	Rua Rubi 6	7366/2
REALMINAS LTDA	AG00102583	OWU9571	8/9/2014	09:35:00	Rua Minas Gerais 370	5541/2
REGINALDO LEITE	AG00100126	HED1003	21/8/2014	10:56:00	Rua Minas Gerais 813	5541/2
RENATA GOMES TEIXEIRA SANTOS	AG00100328	OPE8554	25/8/2014	15:24:00	Rua Pernambuco 560	5541/2
RENATA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	AG00100142	HGF0961	21/8/2014	11:16:00	Rua Minas Gerais 526	5541/2
RENATA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	AG00100308	HGF0961	28/8/2014	09:51:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 430	5541/2
RENATO ALVES DA CRUZ	AG00103323	HAM1370	2/9/2014	15:20:00	Rua Minas Gerais 572	5541/2
RENE ANANIAS ROSA	AG00102588	HLX6363	8/9/2014	10:30:00	Rua Minas Gerais 51	5541/2
REOBOTE AUTOMOVEIS LTDA ME	AG00098770	HEH0561	2/9/2014	15:52:00	Avenida 21 De Abril 442	5541/2
REVERTON EPIFANIO DE ASSIS	AG00106252	GZP1723	8/9/2014	12:15:00	Avenida 1 De Junho 406	5487 / 0
RICARDO AUGUSTO DE FARIA	AG00100352	HBH4435	28/8/2014	18:09:00	Avenida 21 De Abril 267	7366/2
RICARDO DE OLIVEIRA	AG00100711	GOW4874	29/8/2014	17:39:00	Praca Dom Cristiano 92	7366/2
RICARDO RAFAEL DA SILVA NERY	AG00103428	HIH0052	22/8/2014	11:03:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0
RICARDO ROBERTO BARBOSA DE ALMEI	AG00100658	HEO3409	29/8/2014	09:47:00	Rua Paraiba 289	5541/2
RODRIGO FABIANO QUEIROZ CORTEZ	AG00100739	OOY9183	30/8/2014	09:37:00	Praca Mercado Sn	5541/2
RODRIGO OTAVIO RIBEIR.DE ANDRADE	AG00102750	GZB6140	3/9/2014	09:29:00	Rua Minas Gerais 300	5541/6
RODRIGO ROCHA FERREIRA	AG00100329	NYC9598	25/8/2014	15:27:00	Rua Pernambuco 576	5541/2
ROGER LUIZ DA SILVA	AG00101606	HAV7701	4/9/2014	17:58:00	Rua Goias 1384	5550 / 0
ROGERIO DOS REIS	AG00100767	GSQ4129	4/9/2014	11:49:00	Rua Itamogi Sn	7056/1
ROGERIO MENDES DE AQUINO NETO	AG00098766	PUF9239	1/9/2014	15:20:00	Rua Rio De Janeiro 777	5541/2
RONALDO APARECIDO	AG00101533	AMA5238	5/9/2014	10:51:00	Rua Rio G Do Sul 406	5541/2
RONALDO BATISTA DA SILVA	AG00102741	GUR9287	5/9/2014	10:12:00	Rua Rio G Do Sul 895	5541/2
RONALDO VENTURA FERNANDES	AG00097135	GUG1812	3/9/2014	13:38:00	Rua Joao Morato Faria 145	5541/1
RONAN LUIZ DE MELO	AG00102802	GQR2275	2/9/2014	10:54:00	Avenida Sete De Setembro 541	5550 / 0
RONE ADRIANO ALFREDO DE ALMEIDA	AG00100727	GUV9034	28/8/2014	09:38:00	Rua Sao Paulo 59	5541/2
RONNEY GERALDO FARIA	AG00102502	HGZ3344	8/9/2014	10:16:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 747	5541/6
ROSA MARIA DA SILVA PINTO DE AGU	AG00100890	HCU1292	5/9/2014	15:08:00	Rua Getulio Vargas 181	5541/2
ROSALINA DE FARIA MORATO	AG00101537	GVW0918	5/9/2014	11:01:00	Rua Rio G Do Sul 738	5541/2
ROSANGELA DIAS FONSECA	AG00101124	HLQ4446	27/8/2014	10:04:00	Rua Sao Paulo 654 Oposto	5541/2
ROSIMEIRE MARIA PEREIRA MOURAO	AG00100541	GRV0532	2/9/2014	09:06:00	Avenida Do Contorno 1025	5541/2
RUBENS SANTOS FILHO	AG00102609	GUI1331	5/9/2014	13:53:00	Sete De Setembro 701	5541/2
SABRINA RIOS COELHO	AG00103309	EWP2210	22/8/2014	18:02:00	Rua Piaui Com Rua Pernambuco Sn	5622/2
SAMIR WALI NUNES SOUKI	AG00100549	HGZ4063	3/9/2014	09:03:00	Rua Sao Paulo 781	5541/2
SANDRA ENXOVAIS LTDA	AG00100356	HOC8598	1/9/2014	10:40:00	Rua Pernambuco Cantonio Olimpio Morais Sn	6050/1
SANDRA LUZIA DANIEL	AG00101114	LKZ1127	25/8/2014	10:50:00	Avenida 21 De Abril 645	5541/2
SANTA IZABEL COMERCIAL LTDA	AG00102563	HNU9359	6/9/2014	09:50:00	Rua Rio Grande Do Sul 434	5541/2
SANTA IZABEL COMERCIAL LTDA	AG00101196	HNU9359	27/8/2014	09:10:00	Rua Rio Grande Do Sul 466	5541/2
SERGIO ALMEIDA SILVA	AG00102763	GYS1365	2/9/2014	09:15:00	Rua Getulio Vargas 76	5541/2
SERGIO LUIS DE VASCONCELOS SANTO	AG00100201	HIZ2930	20/8/2014	14:47:00	Avenida 21 De Abril 1032	5541/2
SERGIO MACHADO DE FREITAS	AG00100316	GSA6493	30/8/2014	09:43:00	R Sao Pauloav Antonio Olimpio De Morais Sn	7366/2
SHEILA CRISTINA MACHADO MALTA	AG00100661	HNZ8202	30/8/2014	09:35:00	Praca Mercado Sn	5541/2
SIDNEY SILVA DO COUTO	AG00102618	GZC3283	8/9/2014	09:31:00	Avenida 1 De Junho 146	5541/2
SILVALERIA SILVA CAETANO	AG00102460	OPE6503	5/9/2014	09:09:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0
SILVANIA MOURA DO CARMO	AG00098773	EYU8859	2/9/2014	16:15:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 614	5487 / 0
SILVIA AUGUSTA BADARO RIBEIRO	AG00101531	PUE5422	5/9/2014	10:44:00	Rua Rio G Do Sul 465	5541/2
SILVIANE REGINA AMARAL L.COSTA	AG00102769	HCU0609	2/9/2014	09:38:00	Avenida Getulio Vargas 420	5541/2
SINVAL GUIMARAES DE OLIVEIRA	AG00100662	DLR1620	30/8/2014	09:36:00	Praca Mercado Sn	5541/2
SITE TELECOM LTDA	AG00101152	HMQ3932	25/8/2014	11:18:00	Rua Joao Morato De Faria 112 Oposto	5541/2
SOLON MODESTO LOPES	AG00100906	DDV9321	4/9/2014	14:04:00	Avenida 1 De Junho 302	5541/2
SUAVITA PASSOS COELHO GONTIJO	AG00096106	GQR6649	5/9/2014	09:51:00	Rua Getulio Vargas 244	7366/2
SUELEN SILMARA SANTOS	AG00100704	HMQ4464	29/8/2014	14:57:00	Rua Rio De Janeiro 621	7366/2
SUELI MARIA DE LACERDA	AG00100805	HMQ3545	4/9/2014	18:37:00	R Espirito Santo r Goias Sn	7366/2
SUELY DE SOUZA ALVES	AG00100915	HCU1447	5/9/2014	14:48:00	Avenida Getulio Vargas 59	5541/2
TAISE APARECIDA DE SOUSA	AG00100162	HEI8717	8/9/2014	12:35:00	Rua Getulio Vargas 825	5541/2
TALES EMANUEL DE SOUZA	AG00101390	HDS4646	25/8/2014	15:15:00	Rua Pernambuco 326	5541/2
TARCISIO SILVA MARTINS	AG00100138	HCS4466	21/8/2014	11:07:00	Rua Minas Gerais 599	5541/2
TATIANA ALVES GOMES DA SILVA	AG00102781	HJA6112	6/9/2014	09:45:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 610	5541/1
TATIANE OTONI PINTO	AG00100504	HKZ1661	2/9/2014	14:50:00	Rua Minas Gerais 798	5541/2
THAIS MILAGRE SORAGGI BORGES	AG00102752	PUD3424	1/9/2014	10:58:00	Rua Norato De Faria 112	5541/2
THALYS HENRIQUE DUARTE VELLOSO	AG00103364	OXK4270	27/8/2014	10:45:00	Rua Minas Gerais 703	5541/2
TIAGO PORFIRIO DOS REIS	AG00100136	HIB7492	21/8/2014	11:04:00	Rua Minas Gerais 637	5541/2
TONY CAMARGOS RANGEL	AG00102748	OPJ2698	3/9/2014	08:49:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 338	5541/6
TONY CARLOS GONCALVES	AG00102454	HDM7498	3/9/2014	11:19:00	Rua Goias 1386	5550 / 0

TRANSPIO TERRAPLANAGEM TRAN LTDA	AG00100748	HNN7834	30/8/2014	11:05:00	Rua Paraiba 153	5541/2
TRICOSTURA IND E COM LTDA	AG00100531	HIJ1840	29/8/2014	17:03:00	Avenida 1 De Junho C Paraiba Sn	7366/2
TRICOSTURA IND E COM LTDA	AG00100530	HIJ1840	29/8/2014	16:45:00	Avenida Gov Magalhaes Pinto 432	7366/2
TULIO RIOS DIAS	AG00103741	HNQ2345	21/8/2014	15:34:00	Rua Goias 1409	7366/2
VALERIA AMARAL GUIMARAES SILVA	AG00100240	HMQ3332	22/8/2014	08:45:00	Rua Oeste De Minas 36	5550 / 0
VALMIRA GONCALVES DOS REIS	AG00101136	DIT5498	22/8/2014	11:30:00	Av Antonio Olimpio Morais C Eldorado Sn	7366/2
VALTUIR NASCIMENTO DOS SANTOS	AG00102526	MCS0766	6/9/2014	11:24:00	Rua Goias 481	5541/3
VANESSA CRISTINA VENTURA	AG00100764	HDR9564	3/9/2014	12:20:00	Avenida 7 De Setembro 975	5568 / 0
VANILDA MARIA FERREIRA SILVA	AG00100939	GZB8915	4/9/2014	16:04:00	Rua Minas Gerais 725	5541/2
VANILDA SILVA MORAES	AG00103748	HOA8728	25/8/2014	10:46:00	Avenida 21 De Abril Sn	5541/2
VIA APPIA IND. DE MODAS LTDA ME	AG00100248	HDR8373	28/8/2014	13:55:00	Rua Pernambuco 60	7366/2
VICENTE BENTO NETO	AG00099268	HFR1965	3/9/2014	10:39:00	Avenida 21 De Abril 782	5541/2
VICENTE DE OLIVEIRA COSTA	AG00102727	OQB1757	1/9/2014	09:44:00	Rua Rubi Esq C Rua Do Cobre Sn	6050/1
VICTOR HUGO MONTEIRO	AG00102803	CEI6168	2/9/2014	11:24:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 607	5541/2
VICTOR HUGO MONTEIRO	AG00101393	CEI6168	22/8/2014	10:20:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541/1
VINICIUS ALEXANDRE RAMOS OLIVEIR	AG00101561	HDQ3060	4/9/2014	18:08:00	R Pernambuco C Av Rio G Sul Sn	7366/2
VINICIUS GONCALVES SANTOS	AB05319893	HMK9753	29/8/2014	13:10:00	Rua Maranhao 1305	5720 / 0
VINICIUS GONCALVES SANTOS	AB05319891	HMK9753	29/8/2014	13:08:00	Rua Para 999	6050/2
VIRGILIO NOGUEIRA DA SILVA	AG00100553	GQY7413	1/9/2014	10:52:00	Avenida Do Contorno 1035	5541/2
VITOR CESAR DOS SANTOS	AB05323007	GXR5054	4/9/2014	13:55:00	Avenida Jk 2135	6050/1
VITOR DA SILVA MARQUES	AB05322753	OXK6017	11/9/2014	07:35:00	Rua Sergipe Esquina Com Rua Piaui Sn	6050/1
VIVIANE DE MOURA BORGES	AG00100935	HLX5289	4/9/2014	15:52:00	Rua Minas Gerais 599	5541/2
VIVIANE FERREIRA ASSUNCAO	AG00102757	HGZ4787	1/9/2014	11:11:00	Joao Norato De Faria Lado Oposto 112	5541/2
WAGNER TADEU DE PAULA	AG00102571	PUI7145	8/9/2014	15:46:00	Avenida Sete De Setembro 1020	5541/2
WALTER RODRIGUES DOS PASSOS	AG00101396	GUV3641	22/8/2014	10:32:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0
WANISLEIA DOS REIS DIAS CARVALHO	AG00100675	GSO7549	1/9/2014	10:40:00	Avenida Do Contorno 1061	5541/2
WANTUIL FRANCISCO FLORENTINO	AG00100807	GYO6068	5/9/2014	17:16:00	R Goias r Mato Grosso Sn	6050/1
WANTUIR MASCARENHAS JUNIOR	AG00100218	OLZ6510	28/8/2014	09:25:00	Rua Rio De Janeiro 465	7366/2
WELITON FABIANO DE C.TEIXEIRA	AG00101538	HEL9987	5/9/2014	11:03:00	Rua Rio G Do Sul 742	5541/2
WELLINGTON EUSTAQUIO FERREIRA	AG00100949	JHS4782	5/9/2014	14:54:00	Avenida 7 De Setembro 1084	5541/2
WILLIAM APARECIDO P. DA SILVA	AG00100281	HDJ6628	25/8/2014	14:50:00	Avenida 1 De Junho 132	5541/2
WILSON RANGEL	AG00100570	GLI3748	28/8/2014	14:21:00	Rua Goias 225	5550 / 0

Divinopolis 29 de Setembro de 2014

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7CCC7393

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÃNSITO N° 068/2014

O Cargo da Autoridade de Trânsito Municipal da Prefeitura Municipal de Divinopolis e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da infração	Infração	Valor c/des	Valor s/des
ABSOLUTA COMERCIO DE ROUPAS E AC	AG00095621	EAF5867	17/7/2014	15:01:00	Rua Sao Paulo 742	5541/2	42,56	53,2
ACHILLES ALVES MARCAL JUNIOR	AG00092390	OPT6444	8/7/2014	11:52:00	Rua Rio De Janeiro 756	7366/2	68,1	85,13
ADAEL JUNIO DE LIMA	AB05319795	DVB4082	12/7/2014	19:08:00	Rua Goias 1981	7366/2	68,1	85,13
ADALTON ANTONIO LINO	AG00093892	EQA4508	15/7/2014	15:03:00	Rua Pernambuco 252	7366/2	68,1	85,13
ADEVALTER MATOS MACEDO	AG00099312	DTT0048	17/7/2014	11:04:00	Avenida J K Lado Oposto N 1600	5495 / 0	102,15	127,69
ADILSON SOARES DOS SANTOS	AG00092802	HLA1186	10/7/2014	10:17:00	Avenida 21 De Abril 1050	5541/2	42,56	53,2
ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA COELHO	AG00092910	OXB6455	8/7/2014	17:58:00	Rua Pernambuco Com Avenida 7 De Setembro Sn	5193 / 0	153,23	191,54
ADRIANO AMILTON ROSA	AG00093921	HCO6971	8/7/2014	11:51:00	Rua Rio De Janeiro 766	5541/2	42,56	53,2
ADRIANO AMILTON ROSA	AG00099542	HCO6971	15/7/2014	16:07:00	Rua Rio De Janeiro 777	5541/2	42,56	53,2
ADY MARIA FERNANDES COUTO	AG00092347	OPE6773	7/7/2014	12:52:00	Rua Sao Paulo 666	5185/1	102,15	127,69
AFRMS ADMINISTRACAO E PARTICIPAC	AB05320812	OPS9278	9/7/2014	14:45:00	Rua Rio De Janeiro 237	5487 / 0	102,15	127,69
AGOSTINHO LOURENCO SANDI	AG00092335	OQA6077	7/7/2014	10:28:00	Rua 7 De Setembro 1154	5185/1	102,15	127,69
AGUINALDO RIBEIRO	AG00093866	HDX5323	14/7/2014	16:00:00	Avenida 1 De Junho 428	5541/4	42,56	53,2
AISHA AGUIAR MORAIS	AG00099159	NSM3202	16/7/2014	11:56:00	Rua Rio De Janeiro 112	7366/2	68,1	85,13
ALBERTO GERALDO PEREIRA	AB05320676	HBQ6760	7/7/2014	16:26:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 65	5541/4	42,56	53,2
ALDENIR PIRES DA SILVA	AG00092329	GZE8898	7/7/2014	12:23:00	Rua Sao Paulo 666	7366/2	68,1	85,13
ALESSANDRO DE MORAES ASSIS	AG00099307	GWF7000	17/7/2014	10:53:00	Rua Pitangui 190	5452/1	102,15	127,69
ALESSANDRO MARTINS SILVA	AG00091693	DTY6838	10/7/2014	15:42:00	Avenida 21 De Abril 700	7366/2	68,1	85,13
ALESSANDRO MAYCON MARQUES	AG00092283	HCG6559	9/7/2014	16:08:00	Avenida 21 De Abril 772 Oposto	5541/2	42,56	53,2
ALEXANDRE ANTONIO ALVES	AG00092042	HAM1179	8/7/2014	12:20:00	Rua Cel Joao Notini 366 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
ALEXANDRE ANTONIO GUTIERRES TEIX	AB05323118	HFR5554	19/7/2014	10:15:00	Rua Eng Benjamim De Oliveira 161	5568 / 0	102,15	127,69
ALEXANDRE CESAR DE SALLES	AG00092343	GPW2786	7/7/2014	12:45:00	Rua Sao Paulo 666	5185/1	102,15	127,69
ALEXANDRE JOSE SANTIAGO RIBEIRO	AG00092374	HGZ4454	10/7/2014	13:13:00	Rua Espirito Santo Com Rua Sergipe Sn	7366/2	68,1	85,13
ALEXANDRE TASSO DE V. RIBEIRO	AG00093888	GWS9326	14/7/2014	15:14:00	Avenida 7 De Setembro 674	5541/2	42,56	53,2
ALINE APARECIDA GONCALVES MOREIR	AG00093868	HDS4554	14/7/2014	16:00:00	Avenida 1 De Junho 428	5541/4	42,56	53,2
ALINE GONCALVES COELHO	AG00092239	HJZ3072	9/7/2014	16:00:00	Avenida 21 De Abril 772	5541/2	42,56	53,2
ALLIANCE AUTOMOBILE PECAS E SERV	AG00092507	HGZ3316	10/7/2014	15:10:00	Rua Paraiba 221	5550 / 0	68,1	85,13
ALOISIO PETRUS ESPINDOLA	AG00095584	HLA0962	16/7/2014	13:44:00	Avenida Do Contorno 1025	5541/2	42,56	53,2
ALVARO CELSO NOGUEIRA DALMEIDA	AB05320744	HLB6899	7/7/2014	15:55:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0	68,1	85,13
ALYSSON DUARTE TAVARES	AG00099311	HDL6613	17/7/2014	11:03:00	Avenida Jk 1680	5550 / 0	68,1	85,13
ANA CAROLINE C. S. E GUIMARAES	AG00092045	HCU0630	10/7/2014	10:15:00	Rua Minas Gerais 887	7366/2	68,1	85,13

ANA CRISTINA WERNECK LEITE	AG00095599	GWJ7481	16/7/2014	15:14:00	Rua Rio Grande Do Sul 905	5541/2	42,56	53,2
ANA FLAVIA DE SOUSA	AG00093098	HFW5103	4/7/2014	14:37:00	Rua Joao Morato C R Pernambuco Sn	5738 / 0	153,23	191,54
ANA LETICIA SILVEIRA DE BARROS	AG00099181	HLA3073	11/7/2014	09:35:00	Rua Rio De Janeiro 621	5541/2	42,56	53,2
ANA MARIA TEIXEIRA VILELA	AG00095617	OQV3694	17/7/2014	14:54:00	Rua Sao Paulo 792	5541/2	42,56	53,2
ANA MENDES RIBEIRO DOS SANTOS	AG00092108	DSL0588	3/7/2014	11:00:00	Rua Coronel Joao Notini 65 Oposto	5568 / 0	102,15	127,69
ANDERSON ADRIANO DOS SANTOS	AG00092866	GXF5211	14/7/2014	14:06:00	Avenida Do Contorno 1035	5541/2	42,56	53,2
ANDERSON RODRIGUES	AG00092421	DFS7136	17/7/2014	15:40:00	Rua Goias 1045	5541/1	42,56	53,2
ANDRE DE QUEIROZ REZENDE	AG00092233	HWY6986	5/7/2014	12:30:00	R minas Gerais 798	7366/2	68,1	85,13
ANDRE HENRIQUE DE OLIVEIRA	AG00099405	CMP2901	10/7/2014	13:03:00	Rua Pernambuco 1256	7366/2	68,1	85,13
ANDRE LUIS RODRIGUES	AG00092596	OPF6123	8/7/2014	09:32:00	Rua Coron Joao Notini 421	5541/2	42,56	53,2
ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS	AB05320675	GUV3109	7/7/2014	16:12:00	Rua Sao Paulo Sn	5541/6	42,56	53,2
ANDREA REIS FAGUNDES	AG00092815	HNV7846	10/7/2014	11:15:00	Avenida 21 De Abril 630	5541/2	42,56	53,2
ANDREIA COELHO SILVA PEQUENO	AG00099579	HBJ7695	15/7/2014	16:25:00	Avenida 1 De Junho 210	5541/6	42,56	53,2
ANDREIA SIMEI SOARES VILELA	AG00092856	HNP1583	10/7/2014	12:25:00	Rua Pernambuco 1211 Oposto	5541/4	42,56	53,2
ANGELA MARIA DE LACERDA	AG00093910	GQY5703	8/7/2014	11:34:00	Rua Rio Grande Do Sul 946	5541/2	42,56	53,2
ANGELICA CRISTINA DO AMARAL	AG00092867	GVV8279	14/7/2014	14:18:00	Rua Sergipe 60	5541/2	42,56	53,2
ANGELITA AP DE AZEVEDO CORREA	AG00092293	HAM1986	17/7/2014	09:14:00	Avenida 21 De Abril 762 Oposto	5541/2	42,56	53,2
ANTONIO ALIPIO S DE OLIVEIRA	AG00092373	GNS8378	10/7/2014	13:09:00	Rua Cascalho Rico Com Parana Sn	7366/2	68,1	85,13
ANTONIO ARAILTON ALVES	AG00095598	CKO5856	16/7/2014	15:11:00	Rua Rio Grande Do Sul 888	5541/2	42,56	53,2
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	AG00092525	HCU1840	15/7/2014	16:30:00	Rio Grande Do Sul Oposto 574	7366/2	68,1	85,13
ANTONIO CARLOS DIAS FARIA	AG00099419	HDS3308	14/7/2014	14:25:00	Rua Sergipe Oposto Ao 99	5541/1	42,56	53,2
ANTONIO CARLOS ROBERTO	AG00099188	HDM1597	11/7/2014	11:34:00	Rua Sao Paulo 655	5541/2	42,56	53,2
ANTONIO CESAR DE O RESENDE	AG00099338	OQL5683	18/7/2014	15:40:00	Avenida 7 De Setembro 1154	5541/2	42,56	53,2
ANTONIO CLEMENTINO P. DUARTE	AG00099236	OQS3741	16/7/2014	12:41:00	Rua Pernambuco 135	6050/1	153,23	191,54
ANTONIO DE ARAUJO RODRIGUES	AG00098858	GZB6019	18/7/2014	15:32:00	Rua 7 De Setembro 1233	5835 / 0	102,15	127,69
ANTONIO DE ARAUJO RODRIGUES	AG00098974	GZB6019	18/7/2014	15:29:00	Rua 7 De Setembro 1233	5541/2	42,56	53,2
ANTONIO DE OLIVEIRA	AG00092314	HNS5865	7/7/2014	11:14:00	Praca Mercado Municipal Sn	5541/2	42,56	53,2
ANTONIO EPAMINONDAS DE ASSIS	AB05323123	HCQ9264	19/7/2014	11:00:00	Rua Minas Gerais 1191	7366/2	68,1	85,13
ANTONIO EUSTAQUIO FONSECA	AG00092790	GUV4986	11/7/2014	11:21:00	Rua Sao Paulo 731	5541/2	42,56	53,2
ANTONIO FERREIRA LOPES	AG00095587	DAM9762	16/7/2014	14:16:00	Rua Rio De Janeiro 128	5541/2	42,56	53,2
ANTONIO GERALDO DE FREITAS	AG00092248	GVH2786	12/7/2014	12:15:00	R Goias 1343	5541/4	42,56	53,2
ANTONIO HELIO DA COSTA	AG00099462	HEL9533	12/7/2014	10:34:00	Avenida Getulio Vargas C Minas Gerais Sn	5452/2	102,15	127,69
ANTONIO LUCIO PEREIRA	AB05320794	GSY0682	7/7/2014	10:35:00	Avenida 1 De Junho Sn	6050/1	153,23	191,54
ANTONIO MARCIO DE ABREU	AG00093887	GSO6022	14/7/2014	15:13:00	Avenida 7 De Setembro 674	5541/2	42,56	53,2
ANTONIO MARCOS CAMPOS	AG00091024	GUS9794	7/7/2014	15:30:00	Avenida 21 De Abril 762	5541/2	42,56	53,2
APARECIDA ANTONIA MARCIANO	AG00099409	HKW6179	10/7/2014	12:17:00	Rua Goias 1384	5550 / 0	68,1	85,13
APARECIDA VILELA F. GUIMARAES	AG00099212	HNK2197	15/7/2014	13:00:00	Rua Goias C Rua Mato Grosso Sn	6050/1	153,23	191,54
AQUILES SOTERO DIAS	AG00099547	HMA3700	15/7/2014	16:21:00	Rua Rio Grande Do Sul 888	5541/2	42,56	53,2
ARLEM SILVA LARA	AG00092273	GMG3854	17/7/2014	10:22:00	Rua Rio De Janeiro 109	5541/2	42,56	53,2
ASCANIO TURISMO E EXCURSOES LTDA	AG00099513	OLX9199	14/7/2014	15:03:00	Rua 7 De Setembro 1154	7366/2	68,1	85,13
ASCANIO TURISMO E EXCURSOES LTDA	AG00099177	OLX9199	11/7/2014	09:22:00	Rua Rio De Janeiro 621	5541/2	42,56	53,2
ASCENDINO DE SOUZA COSTA	AG00098911	HAK6345	14/7/2014	18:12:00	Rua Goias C Mato Grosso Sn	6050/1	153,23	191,54
ATACADAO DO CIMENTO DISTRIBUIDOR	AB05320680	OMH6979	7/7/2014	15:17:00	Rua Goias Ao Lado Do N 1473	5568 / 0	102,15	127,69
AULUS DE ARAUJO COSTA	AG00092520	JFJ4589	15/7/2014	15:21:00	Avenida Contorno Oposto N 1025	5541/2	42,56	53,2
AVELAND CAMBRAIA NETO	AG00098857	GZD0976	18/7/2014	14:24:00	Avenida Do Contorno 1035	5185/1	102,15	127,69
BANCO FINASA BMC S A	AG00098929	HIP0584	17/7/2014	11:27:00	Rua Rio De Janeiro Ao Lado Do N735 Sn	5541/2	42,56	53,2
BANCO ITAUCARD SA	AG00093885	HCU2620	14/7/2014	16:53:00	Avenida 7 De Setembro 1015	7366/2	68,1	85,13
BANCO ITAULEASING SA	AG00095594	HGZ3597	16/7/2014	15:02:00	Rua Rio Grande Do Sul 946	5541/2	42,56	53,2
BANCO ITAULEASING SA	AG00093851	GUV4717	10/7/2014	15:20:00	Avenida 21 De Abril 645	5541/2	42,56	53,2
BANCO ITAULEASING SA	AG00098902	HMQ5021	15/7/2014	15:09:00	Rua Paraiba 221	5550 / 0	68,1	85,13
BANDA LEX LUTHOR PROD.DE EV.LTDA	E100007163	HZV7797	15/9/2014			5002 / 0	102,15	127,69
BAR E RESTAURANTE DE GELU ME	E100007160	HLH9657	15/9/2014			5002 / 0	68,1	85,13
BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AG00092425	HLA0051	17/7/2014	18:10:00	Av Sete De Setembro 543	5550 / 0	68,1	85,13
BELHIAN SILVERIO	AG00099418	HNC0138	14/7/2014	16:44:00	Rua Cel Joao Notini 432	5541/2	42,56	53,2
BIANCA DA CRUZ	AG00093919	GLG6991	8/7/2014	11:45:00	Rua Rio De Janeiro 735	5541/2	42,56	53,2
BRUNO JOSE MARTINS	AG00093121	GNT8711	10/7/2014	11:20:00	Rua Pernambuco 999	5550 / 0	68,1	85,13
BRUNO NATALICIO FERREIRA	AB05312001	HNP1460	18/7/2014	22:45:00	Rua Itapecerica 319	6050/1	153,23	191,54
BRUNO NATALICIO FERREIRA	AB05312000	HNP1460	18/7/2014	22:43:00	Rua Sebastiao Pardini 69	5738 / 0	153,23	191,54
BRUNO SANTOS PEREIRA	AG00092875	HJA6805	14/7/2014	14:45:00	Rua Joao Morato De Farias 112	5541/2	42,56	53,2
C F C AVENIDA DIVINOPOLIS LTDA	AG00093938	NXX3722	7/7/2014	16:01:00	Rua Pernambuco Com Bahia Sn	6050/1	153,23	191,54
C.DE FORM.DE COND.CONSOLI LTDA	AG00092521	HLA0470	15/7/2014	15:25:00	Avenida Contorno Oposto N 1025	5541/2	42,56	53,2
C.F.C. SAO CRISTOVAO LTDA	AG00093950	HIA5381	11/7/2014	14:06:00	Avenida Getulio Vargas 420	5487 / 0	102,15	127,69
CAIO CESAR PEREIRA LIMA CARDOSO	AG00095593	HBY5587	16/7/2014	14:47:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0	68,1	85,13
CARLOS ALBERTO TRINDADE	AG00099429	AIB0519	11/7/2014	18:31:00	Rua Goias 376	5568 / 0	102,15	127,69
CARLOS ALVES MARINHO	AG00093876	HEF1501	9/7/2014	16:02:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 321	7366/2	68,1	85,13
CARLOS EDUARDO ZEFERINO	AG00093225	HDX5313	9/7/2014	07:26:00	Avenida 1 Junho Com Rua Cel Joao Notini Sn	6050/1	153,23	191,54
CARLOS FERREIRA ALVAREZ DA SILVA	AG00092395	GPJ5986	10/7/2014	10:20:00	Avenida 21 De Abril 1020	5541/2	42,56	53,2
CARLOS ROBERTO ALVES DE LIMA	AB05320825	MPB1313	15/7/2014	10:30:00	Avenida Antonio Olimpio Morais 42	5541/6	42,56	53,2
CAROLINA ANDRADE SANTOS	AG00093881	EQN3440	11/7/2014	18:03:00	Rua Goias 862	7366/2	68,1	85,13
CASSIA APARECIDA SILVA COSTA	AG00092793	HMQ5840	11/7/2014	11:27:00	Rua Sao Paulo 704	5541/2	42,56	53,2
CASSIA SILVA DE MORAIS	AG00092104	JRJ6824	2/7/2014	09:20:00	Rua Minas Gerais 827	5541/2	42,56	53,2
CATIA LUCIANA GONTIJO	AG00092282	GVR3552	9/7/2014	15:41:00	Rua Getulio Vargas 823	7366/2	68,1	85,13
CECILIA ALVES DE PAIVA	AG00092043	HBC2050	8/7/2014	10:23:00	Avenida 1 De Junho 1073	7366/2	68,1	85,13
CELIA CARNEIRO N OLIVEIRA MORAES	AB05320805	HHM1324	17/7/2014	14:30:00	Rua Monte Santo Sn	5568 / 0	102,15	127,69
CELIO ANTONIO DE OLIVEIRA MARAIS	AG00099304	GPX2517	17/7/2014	10:33:00	Rua Nilo Maciel 231	5550 / 0	68,1	85,13
CELIO BENTO XAVIER	AG00098905	HJB6715	15/7/2014	16:34:00	Rua Rio Grande Do Sul 955	5541/2	42,56	53,2
CENTRAL LIT LAVANDERIA COMERCIAL LTDA	AG00092307	HMQ5038	7/7/2014	09:39:00	Rua Rio De Janeiro 748	5541/2	42,56	53,2
CENTRO DE F C AVENIDA DIVINOPOLI	AG00095583	GVP9607	16/7/2014	13:42:00	Avenida Do Contorno 1045	5541/2	42,56	53,2
CENTRO DE FORM.COND ESC. TRADIÇÃ	E100007166	NYE8090	15/9/2014			5002 / 0	85,12	106,4
CENY DE CASTRO JUNIOR	AG00092417	GOZ7605	14/7/2014	13:50:00	Rua Goias 1300	5550 / 0	68,1	85,13
CESAR NORBERTO DA SILVA	AG00092398	HFS8913	10/7/2014	10:34:00	Avenida 21 De Abril 950	5541/2	42,56	53,2
CEZAR ALMEIDA VELOSO	AG00099544	OOY4050	15/7/2014	16:12:00	Rua Rio De Janeiro 735	5541/2	42,56	53,2
CHARLES AMARAL DE OLIVEIRA	AG00093752	OPZ6000	7/7/2014	09:59:00	Rua Sao Paulo 742	5541/2	42,56	53,2
CHEIRO VERDE REFEICOES LTDA	AG00092232	GVU7797	5/7/2014	10:00:00	R Minas Gerais 900	5541/5	42,56	53,2
CICERO PEREIRA DA SILVA	AG00092399	HCU1186	10/7/2014	10:35:00	Avenida 21 De Abril 910	5541/2	42,56	53,2

CLARISSA ALMEIDA PINTO	AG00095595	HNS2982	16/7/2014	15:04:00	Rua Rio Grande Do Sul 892	5541/2	42,56	53,2
CLARITA MAGELA RIBEIRO MACEDO	AG00099326	HLW8946	17/7/2014	15:13:00	Rua Rio De Janeiro 735	5541/2	42,56	53,2
CLATO RODRIGUES SOARES	AG00092858	HCY4432	11/7/2014	11:48:00	Rua Sao Paulo 487	5541/2	42,56	53,2
CLAUDIA FERREIRA VAZ	AG00099581	OLQ4851	17/7/2014	17:34:00	Avenida 1 De Junho 278	5541/4	42,56	53,2
CLAUDIA LIPORATTI DE ALBUQUERQ	AG00092587	HJA6691	7/7/2014	10:51:00	Rua Goias 237	5541/5	42,56	53,2
CLAUDIA MARIA VALERIO COELHO	AG00092039	NYB4030	8/7/2014	10:00:00	Avenida 1 De Junho 1135	5541/2	42,56	53,2
CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS	AG00092281	HKB2942	9/7/2014	15:24:00	Rua Santo Antonio 444	5541/1	42,56	53,2
CLEICIARA LUCIA SILVA FERREIRA	AG00092128	HJJ2353	14/7/2014	12:15:00	Rua Pernambuco Com Avenida 7 De Setembro Sn	7366/2	68,1	85,13
CLEIDE DE OLIVEIRA SILVA	AG00092122	HLA0639	8/7/2014	10:40:00	Avenida Primeiro De Junho 1043	7366/2	68,1	85,13
CLEITON CLAUDIO COELHO	AB05320824	HGZ3965	15/7/2014	10:30:00	Avenida Antonio Olimpio Morais 42	5541/6	42,56	53,2
CLEUNICE DE OLIVEIRA	AG00093833	HCU3018	15/7/2014	10:30:00	Avenida Getulio Vargas 914 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
CLEVERSON LUCAS DA SILVA COSTA	AB05320827	LOS5334	15/7/2014	11:00:00	Rua Sergipe 99	7366/2	68,1	85,13
CLG INDUSTRIAL LTDA	AG00093117	HMI6326	7/7/2014	10:40:00	Rua Coronel Joao Notini Lado Oposto 366	5550 / 0	68,1	85,13
CONCEICAO APARECIDA DA SILVA	AG00099413	HMZ0896	14/7/2014	16:14:00	Avenida Do Contorno 1025	5541/2	42,56	53,2
CONCEICAO DAS DORES DO AMARAL	AG00093869	HBC3579	14/7/2014	16:00:00	Avenida 1 De Junho 428	5541/4	42,56	53,2
CONCEICAO SOARES PEREIRA	AG00092113	HBJ7500	7/7/2014	08:15:00	Avenida 1 De Junho Sn	7366/2	68,1	85,13
CONSTRUTORA AMPLA LTDA	AB05320800	HNH1717	15/7/2014	16:54:00	Rua Pernambuco 585	5487 / 0	102,15	127,69
CONSTRUTORA IGUATEMI LTDA	AG00099213	GWS3370	17/7/2014	08:20:00	Avenida Amazonas 1267	5185/1	102,15	127,69
CONSTRUTORA OLIVEIRA SOUKI LTDA	E100007165	NYB5007	15/9/2014			5002 / 0	42,56	53,2
CONTABILIDADE DELLARETTI LTDA	AG00092112	GZV4498	7/7/2014	11:10:00	Rua Pernambuco 360	7366/2	68,1	85,13
COSIPRES IND E COM SIDER LTDA	AG00099251	OOV4774	14/7/2014	18:07:00	Rua Do Rosario 31	5568 / 0	102,15	127,69
CRISTIANE GARCIA DE MENEZES	AG00092272	HFK5982	17/7/2014	10:05:00	Rua Rio De Janeiro 392	5541/2	42,56	53,2
CRISTIANO EDUARDO DE CASTRO BORBA	AB05320819	KEO9062	10/7/2014	14:50:00	Rua Goias 788	7366/2	68,1	85,13
CYNTIA COELHO SANTOS	AG00092922	OPH5424	11/7/2014	17:13:00	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0	68,1	85,13
DANIEL CABRAL SANTOS	AG00099536	HCS7508	15/7/2014	15:25:00	Avenida Do Contorno 1061	5541/2	42,56	53,2
DANIEL DA SILVA	AG00092251	HAM0559	10/7/2014	17:15:00	Rua Coronel Joao Notini 331	5550 / 0	68,1	85,13
DANIEL DAVID FERREIRA	AG00092794	MDF8920	11/7/2014	11:30:00	Rua Sao Paulo 666 Oposto	5541/2	42,56	53,2
DANIEL NOGUEIRA BASTOS	AG00093901	HEH5259	8/7/2014	09:21:00	Rua Cel Joao Notini 471	5541/2	42,56	53,2
DANIELA DE MORAIS ROCHA	AG00099339	HNL9796	18/7/2014	15:42:00	Avenida 7 De Setembro 1180	5541/2	42,56	53,2
DANILO ANDRELLE SILVA CARVALHO	AG00092317	HFA2887	7/7/2014	09:32:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0	68,1	85,13
DANILO MOREIRA AMARAL	AG00092821	MNZ0543	14/7/2014	13:59:00	Avenida Do Contorno 1061	5541/2	42,56	53,2
DARCIO RESENDE DE FREITAS	AG00099523	OPB2775	14/7/2014	18:39:00	Rua Goias C Mato Grosso Sn	6050/1	153,23	191,54
DAVID GONCALVES DE MELO	AG00093863	HEZ0257	14/7/2014	16:18:00	Avenida Primeiro De Junho 342	5541/4	42,56	53,2
DEBORA RODRIGUES MAIA	AG00092303	HMJ9593	7/7/2014	09:15:00	Rua Rio Grande Do Sul 888	5541/2	42,56	53,2
DEGMAR LACERDA PINTO	AG00092518	GXA7468	14/7/2014	11:19:00	Avenida Getulio Vargas Sn	5550 / 0	68,1	85,13
DEISLA ALMEIDA SILVA	AG00099464	HKG8816	12/7/2014	10:45:00	Rua Goias 1384	5550 / 0	68,1	85,13
DENIO DEILOR DE FARIA	AG00099512	HET9164	14/7/2014	15:01:00	Rua 7 De Setembro C Rio De Jan Sn	6050/1	153,23	191,54
DENISE BROGLIO DIAS	AG00092420	OLO0156	16/7/2014	15:16:00	Rua Goias 1700 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
DEUSDETE SILVA	AG00099548	GWS1906	15/7/2014	16:23:00	Rua Rio Grande Do Sul 888	5541/2	42,56	53,2
DEVIS PENA DE OLIVEIRA	AG00092322	GUE0996	7/7/2014	11:27:00	Praca Mercado Municipal Sn	5541/2	42,56	53,2
DEYVERSON GERALDO CUNHA CARDOSO	AG00099201	GOA2712	14/7/2014	08:35:00	Rua Rio Grande Do Sul C Rua Goias Sn	5185/1	102,15	127,69
DHIEGO DIAS GRISOSTOMO	AG00099308	HAZ8506	17/7/2014	10:53:00	Rua Pitangui 190	5819/2	459,7	574,62
DIBEL IND DE REF CONS LTDA	AG00098913	OPR8715	15/7/2014	17:00:00	Rua Sao Paulo 655	5487 / 0	102,15	127,69
DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	AG00092306	HLA0102	7/7/2014	09:39:00	Rua Rio De Janeiro 735	5541/2	42,56	53,2
DIEGO HENRIQUE NASCIMENTO	AG00092414	HDM8276	14/7/2014	15:20:00	Rua Espirito Santo 525	5568 / 0	102,15	127,69
DILMA ELOI DE SA LIMA	AG00099487	HMJ8421	17/7/2014	09:50:00	Av 21 De Abril 784	5541/2	42,56	53,2
DIOGO DA CUNHA ELOI	AG00095607	OOW7811	16/7/2014	17:59:00	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0	68,1	85,13
DIVINO DIAS DOS SANTOS	AG00092279	HBC1050	5/7/2014	10:06:00	Rua Goias 495	5541/4	42,56	53,2
DIVINO MARIO DOS SANTOS	AG00092351	OXH7918	8/7/2014	09:07:00	Avenida Jk 2135	7366/2	68,1	85,13
DJANIRA BUENO	AA05206058	OXA6545	19/7/2014	19:00:00	Rua Rio De Janeiro 1053	5460 / 0	68,1	85,13
DOUGLAS CANEDO SANTOS	AG00098921	CRD1526	17/7/2014	14:57:00	Rua Sao Paulo 791	5541/2	42,56	53,2
DOUGLAS EDSON FERNANDES	AG00093223	HCP4580	8/7/2014	11:19:00	Rua Bahia 527	5487 / 0	102,15	127,69
DOUGLAS HENRIQUE BERNARDES COSTA	AA05206056	HBQ5283	20/7/2014	08:50:00	Rua Francisco De Carvalho Esq Esmeralda Sn	6050/1	153,23	191,54
EDGAR GUIMARAES RABELO	AG00092265	JUC9591	17/7/2014	09:30:00	Rua Rio De Janeiro 258	5541/2	42,56	53,2
EDGAR MENDONCA	AG00093947	GQC0638	11/7/2014	14:40:00	Avenida 1 De Julho 951	5550 / 0	68,1	85,13
EDINEY GERALDO DA SILVA SOUZA	AG00098952	HMQ6625	17/7/2014	15:13:00	Rua Rio De Janeiro 735	5541/2	42,56	53,2
EDIVANIA APARECIDA B DUARTE	AB05313532	HOC8761	8/7/2014	17:30:00	Rua Doze Sn	5738 / 0	153,23	191,54
EDNA FRAGA GONCALVES	AG00093860	HKW8990	14/7/2014	14:10:00	Avenida 1 De Junho 314	5541/2	42,56	53,2
EDNA FRAGA GONCALVES	AG00099578	HKW8990	15/7/2014	15:57:00	Avenida 1 De Junho 284	5541/5	42,56	53,2
EDSON JUSTO DIAS	AG00092586	NYE7734	7/7/2014	11:36:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2	42,56	53,2
EDSONGIL DOS SANTOS	AB05320829	GVI2424	15/7/2014	11:12:00	Rua Sergipe 99	7366/2	68,1	85,13
EDSONGIL DOS SANTOS	AG00092728	GVI2424	5/7/2014	10:50:00	Avenida 1 De Junho 410	5541/4	42,56	53,2
EDUARDO COELHO GONCALVES	AG00099425	HLA4747	14/7/2014	15:12:00	Rua Cel Joao Notini 472	7366/2	68,1	85,13
EDUARDO DA SILVA	AG00099191	HNT1313	11/7/2014	11:49:00	Rua Sao Paulo 471	5541/2	42,56	53,2
EDUARDO EUSTAQUIO SIQUEIRA	AG00093897	HDS4543	17/7/2014	15:51:00	Rua Goias 417	5541/1	42,56	53,2
EDUARDO OLIVEIRA MELO	AG00099528	OXJ8769	14/7/2014	17:51:00	Rua Goias 1058	7366/2	68,1	85,13
EDUARDO PEREIRA DE SOUZA	AG00099259	GOX1165	17/7/2014	17:48:00	Rua Coronel Joao Notini 331	5550 / 0	68,1	85,13
EDUARDO RAMOS DE ASSIS PEREIRA	AG00099470	HBU4627	12/7/2014	11:46:00	Avenida 7 De Setembro C Goias Sn	6041/2	102,15	127,69
ELAINE APARECIDA DA SILVA	AB05320801	HFB8793	15/7/2014	17:27:00	Rua Bom Sucesso 1460 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
ELAINE CECILIA DUCA	AG00092041	OQS7594	8/7/2014	10:10:00	Avenida 1 Junho 1043	5541/2	42,56	53,2
ELAINE CRIST SILVA RODRIGUES	AG00092105	GZJ9909	2/7/2014	09:20:00	Rua Minas Gerais 827	5541/2	42,56	53,2
ELAINE CRIST SILVA RODRIGUES	AG00092812	GZJ9909	10/7/2014	11:07:00	Avenida 21 De Abril 700 Oposto	5541/2	42,56	53,2
ELCIMAR RODRIGUES DA SILVA	AG00092355	HJE1207	8/7/2014	11:14:00	Rua Rio Grande Do Sul 445	5541/2	42,56	53,2
ELCIO ISTONES DE OLIVEIRA	AB05320806	HAS3607	17/7/2014	14:25:00	Rua Monte Santo Sn	5568 / 0	102,15	127,69
ELDER EUGENIO COSTA	AG00098852	GXD3879	18/7/2014	14:36:00	Rua Pernambuco 54	5541/4	42,56	53,2
ELIANA APARECIDA CHAGAS MELO	AB05320817	OPG7000	9/7/2014	18:36:00	Avenida 7 Setembro Com Rua Sao Paulo Sn	6181 / 0	102,15	127,69
ELIANA DE FATIMA B RODRIGUES	AG00092120	HBJ7101	8/7/2014	10:00:00	Avenida 1 De Junho 1052	5541/2	42,56	53,2
ELIANA FERNANDES VALERIO	AG00092318	OQW9788	7/7/2014	10:14:00	Praca Dom Cristiano 92	5541/6	42,56	53,2
ELIANA MARIA DE SOUSA E SILVA	AG00093725	GSA2733	7/7/2014	09:13:00	Rua Rio Grande Do Sul 946	5541/2	42,56	53,2
ELIANA RODRIGUES CHAVES	AG00099541	HJF9796	15/7/2014	16:09:00	Rua Rio De Janeiro 777	5541/2	42,56	53,2
ELIAS P MARTINIANO DOS SANTOS	AG00099534	GRY3677	15/7/2014	15:23:00	Avenida Do Contorno 1061	5541/2	42,56	53,2
ELIENE RODRIGUES SILVEIRA COSTA	AG00092727	HCU0117	3/7/2014	17:50:00	Rua Rio Grande Do Sul 517	7366/2	68,1	85,13
ELISA MARIA BATISTA	AG00092792	HLQ0024	11/7/2014	11:26:00	Rua Sao Paulo 732	5541/2	42,56	53,2
ELISANGELA CRISTINA VAZ FERNANDE	AB05320855	GPW0270	7/7/2014	13:06:00	Avenida Parana 460 Oposto	5568 / 0	102,15	127,69
ELIZABETE GILMA DA SILVA	AG00099481	OPY6631	16/7/2014	09:09:00	Rua Rio De Janeiro 309	5541/2	42,56	53,2
ELIZABETH MOREIRA ROCHA	AG00099454	HJA6213	10/7/2014	17:41:00	Rua Goias 1384	5550 / 0	68,1	85,13

ELMO DONIZETE VAZ	AG00092321	HDI7603	7/7/2014	11:19:00	Praca Mercado Municipal Sn	5541/2	42,56	53,2
ELOISA MIRANDA COELHO DA SILVA	AG00092340	HHW2700	7/7/2014	12:16:00	Rua Sao Paulo 666	5185/1	102,15	127,69
ELZA FLAVIA DINIZ LOPES	AG00092424	HET5471	17/7/2014	17:45:00	Rua Cel Joao Notini Sn	5550 / 0	68,1	85,13
ELZIRA GONCALVES CAMPOS	AG00099478	HKF7631	16/7/2014	09:35:00	Avenida Getulio Vargas Com Rio Janeiro Sn	7366/2	68,1	85,13
ELZIRA GONCALVES CAMPOS	AG00099580	HKF7631	17/7/2014	15:09:00	Avenida 1 De Junho 200	5541/5	42,56	53,2
EMPREENDIMENTOS PARAISO ANIMAL L	AG00092367	OPX3879	9/7/2014	09:26:00	Avenida Sete De Setembro 605	7366/2	68,1	85,13
ENDERSON VITOR SANTOS	AG00092808	OWN5509	10/7/2014	10:38:00	Avenida 21 De Abril 908	5541/2	42,56	53,2
ENTRETEX COM. DE ENTRETELAS E AVIAMENTOS	AG00099331	JGR3135	17/7/2014	16:47:00	Rua Sao Paulo 312	5568 / 0	102,15	127,69
ERNANE RESENDE ENES	AG00092819	GRU9179	10/7/2014	12:23:00	Rua Pernambuco 1211 Oposto	5541/4	42,56	53,2
EUDA PEREIRA DE CARVALHO	AG00099157	JGN5280	16/7/2014	12:03:00	Rua Rio De Janeiro 101	5541/2	42,56	53,2
EUGENIO PACELLI LAUDARES	AG00093756	OQN6378	7/7/2014	11:17:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2	42,56	53,2
EULER SAMARONE CORDEIRO	AB05320671	GZP0172	7/7/2014	15:35:00	Avenida Coronel Joao Notini Ao Lado 331	5550 / 0	68,1	85,13
EUNICE GERALDA DA SILVA GUIMARAE	AG00092332	HHY8461	7/7/2014	12:31:00	Rua Sao Paulo 666	5185/1	102,15	127,69
EURO RENT A CAR LTDA EPP	AG00092234	OXG9881	7/7/2014	14:50:00	Avenida Parana Com Rua Minas Gerais Sn	7366/2	68,1	85,13
EVALDO GONCALVES DE SOUZA	AG00092777	GSJ8114	9/7/2014	10:31:00	Rua Goias 237	5541/5	42,56	53,2
EVANDRO HENRIQUE NUNES SOARES	AG00092864	GWS1076	14/7/2014	14:02:00	Avenida Do Contorno 1061	5541/2	42,56	53,2
EVANISE APARECIDA MELO	AG00092814	HCI1604	10/7/2014	11:12:00	Avenida 21 De Abril 660	5541/2	42,56	53,2
EVILASIO DE OLIVEIRA SOUZA	AG00093650	HDS3361	7/7/2014	11:20:00	Rua Rio De Janeiro 426	5541/1	42,56	53,2
EWERTON EVANGELISTA DA SILVA	AG00098904	OXE1842	15/7/2014	16:32:00	Rua Rio Grande Do Sul 895	5541/2	42,56	53,2
EXDIL EXPRESSO DIVINOPOLITANO LT	AG00092388	DOC0240	8/7/2014	11:48:00	Rua Rio De Janeiro 735	5541/2	42,56	53,2
EXTRAC DE AREIA 3 IRMAOS LTDA ME	AG00092048	GXM1670	11/7/2014	12:20:00	Rua Antonio Florentino Com Itapecerica Sn	7366/2	68,1	85,13
FABIANA DE OLIVEIRA	AG00099228	GVT5670	11/7/2014	15:17:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0	68,1	85,13
FABIANA GREGORIO RODRIGUES MACHA	AG00099340	HII7117	18/7/2014	15:44:00	Avenida 7 De Setembro 1180	5541/2	42,56	53,2
FABIANA SANTOS PIMENTA	AG00095606	OMA0499	16/7/2014	17:58:00	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0	68,1	85,13
FABIANO GUIMARAES FUSCALDI	AG00092745	HFV3850	18/7/2014	15:50:00	Avenida 1 De Junho 200	5541/5	42,56	53,2
FABIO HENRIQUE DE ARAUJO ABREU	AG00092881	HMW9293	10/7/2014	11:17:00	Rua Rio De Janeiro Com Avenida 1 Junho Sn	7366/2	68,1	85,13
FABIO RENUCCE DE MELO	AG00099473	HAA8000	17/7/2014	09:11:00	Rua Pernambuco 38	5487 / 0	102,15	127,69
FABRICA DE MANILHAS MIRANDA LTDA	AG00092787	OWR9347	10/7/2014	11:14:00	Avenida 21 De Abril 645	5541/2	42,56	53,2
FABRICIO MORA SOARES ME	AG00099257	HME2919	17/7/2014	15:47:00	Rua Mato Grosso Com Rua Goias Sn	6041/2	102,15	127,69
FABRICIO WESLEY REIS	AG00095619	GZP3027	17/7/2014	14:57:00	Rua Sao Paulo 762	5541/2	42,56	53,2
FARIA REZENDE COMERCIO E DIS LTD	AB05320677	GVU7977	7/7/2014	16:26:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541/4	42,56	53,2
FARTURA CARNES LTDA ME	AB05320796	ORC6989	9/7/2014	10:30:00	Rua Pernambuco 46	5541/4	42,56	53,2
FELIPE PEREIRA ALVES	AG00092342	HNU7169	7/7/2014	12:44:00	Rua Sao Paulo 666	5185/1	102,15	127,69
FELIPE PEREIRA LEITE	AG00092243	HDX6500	11/7/2014	17:26:00	Avenida Getulio Vargas Com Rua Goias Sn	6050/1	153,23	191,54
FERNANDA SIMOES DE SOUZA	AG00099252	AXQ8880	14/7/2014	14:08:00	Rua Goias 896	7366/2	68,1	85,13
FERNANDO BARRETO BIAZUTTI	AG00099410	OXC4967	11/7/2014	09:37:00	Rua Rio De Janeiro 631	5185/1	102,15	127,69
FERNANDO BARRETO BIAZUTTI	AG00092805	OXC4967	10/7/2014	10:24:00	Avenida 21 De Abril 996	5541/2	42,56	53,2
FERNANDO BOTELHO BATISTA	AB05319796	GSE2519	12/7/2014	19:23:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 797	5487 / 0	102,15	127,69
FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA	AG00099407	HIP0929	11/7/2014	09:39:00	Rua Rio De Janeiro 631	7366/2	68,1	85,13
FERNANDO JOSE DOS SANTOS	AG00092789	GLI2918	10/7/2014	11:22:00	Avenida 21 De Abril 772	5541/2	42,56	53,2
FERNANDO LAFAIETE DA SILVA	AG00099533	HCU0823	15/7/2014	15:22:00	Avenida Do Contorno 1061	5541/2	42,56	53,2
FERRO VELHO FREITAS E PEDROSA LT	E100007147	GLQ7263	15/9/2014			5002 / 0	68,1	85,13
FIDELIS RONALDO ALVES	AG00092236	GWR2145	9/7/2014	15:55:00	Avenida 21 De Abril 772	5541/2	42,56	53,2
FLAVIA ANTONIA DE SOUSA	AG00099469	HLA0674	12/7/2014	10:55:00	Rua Goias 1055	5835 / 0	102,15	127,69
FLAVIA ANTONIA DE SOUSA	AG00099468	HLA0674	12/7/2014	10:53:00	Rua Goias 1055	5541/1	42,56	53,2
FLAVIA GRACIELE A. DO NASCIMENTO	AG00092363	HHW1090	9/7/2014	10:07:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0	68,1	85,13
FLAVIANA DUARTE SILVA	AG00098916	GYR3618	17/7/2014	14:45:00	Rua Rio Grande Do Sul 946	5541/2	42,56	53,2
FLAVIO AUGUSTO DE MORAES	AG00092876	GYS8990	11/7/2014	08:37:00	Rua Rio De Janeiro 109	5541/2	42,56	53,2
FLAVIO JUNIO FARIA DE SOUZA	AG00092593	HTQ3466	8/7/2014	09:25:00	Rua Cor Joao Notini 440	5541/2	42,56	53,2
FLAVIO LEMOS DA SILVA	AG00092257	HCU1822	15/7/2014	10:18:00	Rua Pernambuco 498	5541/2	42,56	53,2
FLAVIO RIBEIRO DE MELO	AG00098927	MYK5878	17/7/2014	11:13:00	Rua Rio De Janeiro 735	5541/2	42,56	53,2
FRANCISCO BATISTA DE LIMA	AG00095613	HKZ1663	17/7/2014	14:42:00	Rua Rio Grande Do Sul 967	5541/2	42,56	53,2
FRANCISCO DE ASSIS SILVA	AG00092225	PUA4446	5/7/2014	09:55:00	Rua Cel Joao Notini 256	5401 / 0	102,15	127,69
FRANCISCO JOSE NETO	AG00099202	HIG4142	14/7/2014	09:00:00	Rua Sete De Setembro 879	5185/1	102,15	127,69
FRANCISLAINE CRISTINA DE BARCELO	AG00093753	AXO5233	7/7/2014	10:01:00	Rua Sao Paulo 792	5541/2	42,56	53,2
FREDERICO FARIA DINIZ	AG00093905	HCL3525	8/7/2014	09:42:00	Rua Do Rosario 41	5541/2	42,56	53,2
FRIGORIFIO CHAPARRAL LTDA	AB05323358	GKU6756	23/7/2014	06:36:00	Rua Pernambuco 50	5401 / 0	102,15	127,69
GABRIEL LOLLI VIEIRA	AG00092368	HEI0879	9/7/2014	12:28:00	Rua Minas Gerais 798	5185/1	102,15	127,69
GABRIELA ALVES DE CARVALHO	AA05206230	HCA2533	9/7/2014	12:58:00	Avenida Do Vestuario 158	5991 / 0	153,23	191,54
GELATERIA ANTARTICA LTDA	E100007158	HJA6191	15/9/2014			5002 / 0	68,1	85,13
GERALDO ANTONIO FERREIRA	AG00095577	GUV2874	16/7/2014	13:29:00	Avenida Do Contorno 1061	5541/2	42,56	53,2
GERALDO APARECIDO MARTINS	AG00099256	HKP6927	14/7/2014	18:22:00	Rua Goias 1388	5550 / 0	68,1	85,13
GERALDO MARCO ANTONIO TEIXEIRA	AG00099204	GRY1963	14/7/2014	09:30:00	Avenida Sete De Setembro 1320	7366/2	68,1	85,13
GERALDO OTAVIO DA SILVA	AG00092791	GXA2150	11/7/2014	11:23:00	Rua Sao Paulo 781	5541/2	42,56	53,2
GISELE AMANDA DOS SANTOS	AG00092817	HBC3235	10/7/2014	12:09:00	Rua Goias 1058	5541/1	42,56	53,2
GISELE CRISTINE REIS DA SILVA	AG00099456	HMQ4985	10/7/2014	15:35:00	Rua Goias 1384	5550 / 0	68,1	85,13
GLACI DE FATIMA SILVESTRE DA SIL	AG00099428	HBH4593	8/7/2014	17:41:00	Rua Para 296	5487 / 0	102,15	127,69
GLAUCIA ALVES DE ALMEIDA	AG00092304	HKJ0002	7/7/2014	09:21:00	Rua Rio Grande Do Sul 895	5541/2	42,56	53,2
GLAUCIA GONTIJO DE SA FERREIRA	AB05320684	GYH8879	9/7/2014	15:26:00	Rua Santo Antonio 465	5541/1	42,56	53,2
GLEYSON BATISTA GABRIEL	AG00093886	OQO1815	14/7/2014	16:58:00	Rua Rio Grande Do Sul 840	7366/2	68,1	85,13
GRANDE ESTOQUE COMERCIAL LTDA	AG00092350	OWL4385	7/7/2014	13:05:00	Rua Sao Paulo 666	7366/2	68,1	85,13
GUILHERME AUGUSTO ARAUJO	AG00092427	GYW5728	9/7/2014	10:40:00	Avenida Getulio Vargas 327	5541/4	42,56	53,2
GUILHERME FERREIRA DECIMO	AG00098973	GYC7145	18/7/2014	15:17:00	Rua 7 De Setembro 1298	5541/2	42,56	53,2
GUILHERME HENRIQUE DE ABREU	AG00092516	GWS1994	14/7/2014	10:44:00	Avenida 1 De Junho Ao Lado N 284	5541/5	42,56	53,2
GUILHERME SILVA MARTINS	AG00092047	HCK9513	11/7/2014	09:25:00	Avenida 1 Junho Com Rua Cel Joao Notini Sn	6050/1	153,23	191,54
GUILHERMO SOLARES APONTE	AG00092880	HDD6031	11/7/2014	11:20:00	Rua Oeste De Minas 2007	5550 / 0	68,1	85,13
GUSTAVO TAVARES CORTEZ NUNES	AG00092403	HBC2486	10/7/2014	10:10:00	Rua Itapecerica 183	5550 / 0	68,1	85,13
HEBER DE OLIVEIRA GONTIJO JUNIOR	AG00099524	HIW0888	14/7/2014	13:34:00	Rua Espirito Santo 257	5185/1	102,15	127,69
HEBERT RODARTE NUNES	AG00099235	HKR9504	15/7/2014	10:50:00	R Rio De Janeiro 234	5541/2	42,56	53,2
HELEN EDUARDA SOARES DA COSTA	AG00092231	HLA0237	5/7/2014	09:02:00	Av 1 De Junho 406	5541/4	42,56	53,2
HELI MOREIRA DA SILVA	AG00092345	HCI2323	7/7/2014	12:51:00	Rua Sao Paulo 666	5185/1	102,15	127,69
HELIO GABRIEL DE SOUZA	AG00099180	HHS8451	11/7/2014	09:29:00	Rua Rio De Janeiro 621	5541/2	42,56	53,2

HELIO PEREIRA	AG00093857	HCM7390	11/7/2014	14:46:00	Avenida 7 De Setembro C Minas Gerais Sn	7366/2	68,1	85,13
HENRIQUE ANDRADE SILVA LUZ	AG00099415	HKB2299	14/7/2014	16:40:00	Rua Cel Joao Notini 440	5541/2	42,56	53,2
HENRIQUE DE MELO FELISARDO	AG00092515	HFG3432	14/7/2014	10:25:00	Avenida 1 De Junho Ao Lado N 342	5541/4	42,56	53,2
HILDA LOURDES DA SILVA MOURA	AG00091022	HMQ4141	7/7/2014	15:12:00	Avenida 21 De Abril 782 Oposto	5541/2	42,56	53,2
HITALO DINIZ COSTA	AG00092247	HCY8626	12/7/2014	12:15:00	R Espirito Santo C R Goias Sn	7366/2	68,1	85,13
HUMBERTO DE SOUSA TEIXEIRA	AG00092588	MSD6536	7/7/2014	11:04:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 399	5541/5	42,56	53,2
HUMBERTO GOMES PEREIRA	AG00099234	HNB3153	15/7/2014	10:35:00	R Rio De Janeiro 258	5541/2	42,56	53,2
IATA ANDER DA SILVA	AB05320685	HMK9398	9/7/2014	15:35:00	Rua Santo Antonio 445 Oposto	5541/1	42,56	53,2
IDALMO NONATO AMARAL	AG00093005	HDR8276	25/7/2014	10:19:00	Avenida 7 De Setembro 499 Oposto	5541/4	42,56	53,2
ILFRANIA CARDOSO SILVA ANDRADE	AG00098851	HGY9129	18/7/2014	13:59:00	Rua Pernambuco Lado Op N 1221	5541/4	42,56	53,2
ILIDIA RAIMUNDA G. GONCALVES	AG00092337	HIP0676	7/7/2014	11:57:00	Avenida Amazonas 395	5487 / 0	102,15	127,69
INACIO AUGUSTO PEREIRA	AG00099198	OPJ8402	14/7/2014	16:12:00	Avenida Do Contorno 1015	5541/2	42,56	53,2
INACIO AUGUSTO PEREIRA	AG00092862	OPJ8402	14/7/2014	14:00:00	Avenida Do Contorno 1061	5541/2	42,56	53,2
IRANI SILVA BITTENCOURT	AG00092331	EFA4425	7/7/2014	12:29:00	Rua Sao Paulo 666	5185/1	102,15	127,69
IRENE MARIA DA SILVA	AG00099424	HGR1757	14/7/2014	16:51:00	Rua Cel Joao Notini 421	5541/2	42,56	53,2
ISABELA CRISTINA DOS S.MEDEIROS	AG00092106	GZB9409	2/7/2014	09:25:00	Rua Minas Gerais 772 Oposto	5541/2	42,56	53,2
ISABELA NUNES DE SOUZA - ME	AG00099538	HNG5903	15/7/2014	15:28:00	Avenida Do Contorno 1061	5541/2	42,56	53,2
ISAURA APARECIDA DO CARMO	AG00093757	HGV1028	7/7/2014	11:18:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2	42,56	53,2
ISMAEL HENRIQUE RIOS MOREIRA	L005313652	GYH8932	18/7/2014	20:30:00	Avenida Brigadeiro Cabral 835	7030/2	153,23	191,54
ITAMAR FONSECA E OLIVEIRA	AG00092310	DWL1560	7/7/2014	09:49:00	Rua 7 De Setembro 1047	5541/2	42,56	53,2
IVEMAR FERNANDES DALDEGAN	AG00092509	OPK2461	11/7/2014	09:27:00	Praca Dom Cristiano Pena Sn	5452/2	102,15	127,69
IVO FERNANDES DA ROCHA	AG00095625	OWN1345	17/7/2014	15:11:00	Rua Rio De Janeiro 735	5541/2	42,56	53,2
IZABELA DE OLIVEIRA	AG00093751	HKV7423	7/7/2014	09:51:00	Rua 7 De Setembro 1078	5541/2	42,56	53,2
IZAIAS ALVES SANTOS	AG00092393	OPY3435	10/7/2014	10:18:00	Avenida 21 De Abril 1062	5541/2	42,56	53,2
JAIME CABRAL DOS SANTOS	AG00092917	GXA7243	11/7/2014	15:03:00	Rua Goias 682	5550 / 0	68,1	85,13
JAIME FERREIRA	AG00093882	GTF3340	10/7/2014	18:26:00	Rua Pernambuco 443	6050/1	153,23	191,54
JAIRO JOSE DE SOUZA	AG00093945	GTC5554	7/7/2014	16:18:00	Rua Bom Sucesso 1360	5550 / 0	68,1	85,13
JANAINA GOULART LOPES	AG00093854	GSW1267	10/7/2014	16:07:00	Avenida 21 De Abril 700 Oposto	5541/2	42,56	53,2
JANETE NUNES ALVES	AG00093830	GZA4478	12/7/2014	09:53:00	Rua Goias 1319	5541/2	42,56	53,2
JANUARIO ALVES DE FARIA	AA05206231	HHW0330	9/7/2014	18:00:00	Avenida Do Vestuario 162	6041/2	102,15	127,69
JARBAS GONCALO MILAGRE	AG00092404	ORA2627	10/7/2014	10:11:00	Rua Itapecerica 176	5550 / 0	68,1	85,13
JEREMIAS JOSE DE SOUZA	AG00099549	HIP0088	15/7/2014	16:25:00	Rua Rio Grande Do Sul 882	5541/2	42,56	53,2
JESIANA DA SILVA	AG00093911	HLA1316	8/7/2014	11:39:00	Rua Rio De Janeiro 773	5541/2	42,56	53,2
JESSICA CAMILA JARDIM ARAUJO	AG00099206	OMC1107	14/7/2014	09:40:00	Avenida Sete De Setembro 1294	5541/2	42,56	53,2
JHONNY CLAUDIO ALVES DUARTE	AG00092271	GSJ9688	17/7/2014	09:56:00	Rua Rio De Janeiro 247	5541/2	42,56	53,2
JHONY RAFAEL SANTOS	AG00093923	OQY6310	8/7/2014	13:04:00	Rua Rio Grande Do Sul 438	5541/1	42,56	53,2
JMA COM HORTIFRUTIGRANJEIROS LTD	AG00092123	HOR4986	8/7/2014	12:00:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 839	5487 / 0	102,15	127,69
JOANA D ARC RIBEIRO DA SILVA	AG00099421	HMK9349	14/7/2014	16:37:00	Rua Cel Joao Notini 462	5541/1	42,56	53,2
JOANA DARC DA SILVA	AB05325847	HCY3187	9/7/2014	17:08:00	Rua Rio De Janeiro 712	5541/1	42,56	53,2
JOAO BATISTA FERNANDES DA SILVA	AG00099474	JEV2629	17/7/2014	09:56:00	Avenida 7 De Setembro 462	5487 / 0	102,15	127,69
JOAO LUIZ DE OLIVEIRA	AG00092309	OQE8004	7/7/2014	09:46:00	Rua 7 De Setembro 1091	5541/2	42,56	53,2
JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	AG00099483	HLS0717	16/7/2014	11:45:00	Rua Rio De Janeiro 140	5541/2	42,56	53,2
JOELIZE DE FATIMA MAGALHAES	AG00099543	JGQ0619	15/7/2014	16:10:00	Rua Rio De Janeiro 735	5541/2	42,56	53,2
JOICE APARECIDA FERREIRA	AG00092354	DRE5477	8/7/2014	11:06:00	Rua Rio Grande Do Sul 445	7366/2	68,1	85,13
JONAS PENIDO DIAS	AG00092573	OLW7777	11/7/2014	17:40:00	Rua Sao Paulo Com Avenida 21 De Abril Sn	5541/6	42,56	53,2
JONATHAN MARINO RESENDE RIBEIRO	AG00095596	OQF1082	16/7/2014	15:07:00	Rua Rio Grande Do Sul 888	5541/2	42,56	53,2
JOSE ALVES XAVIER	AG00092325	HBW8652	7/7/2014	11:42:00	Avenida 1 De Junho C Paraiba Sn	5452/2	102,15	127,69
JOSE ANTONIO TAVARES	AG00093948	GOI1404	11/7/2014	14:19:00	Rua Goias 1388	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE AUGUSTO NETO	AG00095605	HOC8197	16/7/2014	15:47:00	Avenida 21 De Abril 1055	5541/1	42,56	53,2
JOSE CARLOS DA SILVA FILHO	AG00092798	HCU0838	11/7/2014	11:36:00	Rua Sao Paulo 655	5541/2	42,56	53,2
JOSE CARLOS EUSTAQUIO CORREA	AG00092902	OPN7562	10/7/2014	16:15:00	Avenida Getulio Vargas 961	5487 / 0	102,15	127,69
JOSE CARLOS FERREIRA	AG00092258	HGF8503	15/7/2014	10:34:00	Rua Pernambuco 360	5541/2	42,56	53,2
JOSE EUGENIO DIAS	AG00099431	HJA6145	11/7/2014	17:53:00	Avenida 1 De Junho 325	5568 / 0	102,15	127,69
JOSE EURICIO DA SILVA JUNIOR	AG00099205	GRY6932	14/7/2014	09:40:00	Avenida Sete De Setembro 1294	5541/2	42,56	53,2
JOSE GERALDO FERREIRA	AG00092885	HDK8817	16/7/2014	16:36:00	Rua Goias Com Rua Fernao Dias Sn	7366/2	68,1	85,13
JOSE GERALDO MARTINS	AB05320793	HHG5986	7/7/2014	10:45:00	Rua Parana 555	5568 / 0	102,15	127,69
JOSE LUCIANO SILVA	AG00093852	HJW2217	10/7/2014	15:20:00	Avenida 21 De Abril 645	5541/2	42,56	53,2
JOSE LUIS FERREIRA	AB05320814	GYC6083	9/7/2014	14:55:00	Rua Goias 1343	5487 / 0	102,15	127,69
JOSE LUIZ SANTIAGO	AB05325848	HCU0764	17/7/2014	11:20:00	R Goias 237	5541/5	42,56	53,2
JOSE MARIA DE FARIA	AG00092394	KJB5052	10/7/2014	10:22:00	Avenida 21 De Abril 1044	5541/2	42,56	53,2
JOSE QUINTINO FILHO	AG00099532	GWS1603	15/7/2014	15:19:00	Avenida Do Contono 1025	5541/2	42,56	53,2
JOSE RAFAEL DE ANDRADE	AG00092431	HEI9226	17/7/2014	14:36:00	Rua Monte Santo 360 Oposto	5568 / 0	102,15	127,69
JOSE RAIMUNDO NONATO LIMA	AG00095579	CNY8444	16/7/2014	13:32:00	Avenida Do Contorno 1061	5541/2	42,56	53,2
JOSE RENI DA SILVA	AG00098966	GTH1193	18/7/2014	15:12:00	Rua 7 De Setembro 1298	5541/2	42,56	53,2
JOSE RICARDO DE SOUZA	AG00092807	OMH9553	10/7/2014	10:33:00	Avenida 21 De Abril 910	5541/2	42,56	53,2
JOSE RICARDO DE SOUZA	AG00092855	OMH9553	10/7/2014	10:47:00	Avenida 21 De Abril 900	5185/2	102,15	127,69
JOSE RICARDO FERREIRA FILHO	AB05320742	JKS6089	7/7/2014	14:31:00	Rua Nilo Maciel 231	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE ROBERTO AMARO	AG00092316	GWS0687	7/7/2014	08:09:00	Rua Pernambuco 1241	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	AG00099199	GXY7883	14/7/2014	16:33:00	Rua Cel Joao Notini 485	5541/2	42,56	53,2
JOSE RODRIGUES DOS REIS	AG00092823	GVS2280	14/7/2014	14:02:00	Avenida Do Contorno 1045	5541/2	42,56	53,2
JOSE SEBASTIAO LAURINDO	AG00092744	PFA6732	18/7/2014	15:44:00	Avenida 1 De Junho 218	5541/2	42,56	53,2
JOSE TEIXEIRA DE SENA	AG00092292	HAM0250	15/7/2014	11:02:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541/1	42,56	53,2
JOSE WILSON GONCALVES	AB05322891	GKV2800	19/7/2014	07:07:00	Av Antonio Neto Com Rua Concordia Sn	5207 / 0	42,56	53,2
JOSE WILSON GONCALVES	AB05322890	GKV2800	19/7/2014	07:09:00	Rua Itai Com Rua Bom Pastor Sn	6050/2	153,23	191,54
JOSIANE LIGIA DA SILVA	AG00092804	GZK6300	10/7/2014	10:21:00	Avenida 21 De Abril 1032	5541/2	42,56	53,2
JULIANA CRISTINA TOURINO PRADO	AB05320799	HMA5859	8/7/2014	12:22:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 593	7366/2	68,1	85,13
JULIANA DE FATIMA FERREIRA	AG00099193	HNW6001	14/7/2014	14:25:00	Rua Sergipe 99	5541/2	42,56	53,2
JULIANA DE VASCONSELOS	AB05323429	HID1441	9/7/2014	19:00:00	Rua Maranhao 225	5460 / 0	68,1	85,13
JULIANA DO CARMO C NOGUEIRA	AG00095603	HGR7661	16/7/2014	16:13:00	Rua 7 De Setembro 501	5185/2	102,15	127,69
JULIANA DO CARMO C NOGUEIRA	AG00092319	HGR7661	7/7/2014	10:53:00	Avenida 1 De Junho 210	5541/6	42,56	53,2
JULIANA DO CARMO C NOGUEIRA	AG00095601	HGR7661	16/7/2014	16:02:00	Rua Sete De Setembro 543	5550 / 0	68,1	85,13
JULIANA DO CARMO C NOGUEIRA	AG00092882	HGR7661	16/7/2014	15:57:00	Avenida 7 De Setembro 543	5550 / 0	68,1	85,13
JULIANA PRISCILA RIBEIRO	AG00093832	GYD1400	14/7/2014	11:05:00	Rua Cel Joao Notini 366 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
JULIO CESAR RISSI	AG00092341	HAA9153	7/7/2014	12:19:00	Rua Sao Paulo 666	5185/1	102,15	127,69
JULIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	AG00095578	HLA0590	16/7/2014	13:29:00	Avenida Do Contorno 1061	5541/2	42,56	53,2

JUNIA MARISE AZEVEDO LOPES	AG00099158	JQL5389	16/7/2014	11:45:00	Rua Rio De Janeiro 95	7366/2	68,1	85,13
KAMI COM DIST VEICULOS LTDA	E100007168	OMC5783	15/9/2014			5002 / 0	42,56	53,2
KATIA POZZOLINI	AG00092736	OQO7528	12/7/2014	12:38:00	Rua Rio Grande Do Sul 633	5541/2	42,56	53,2
KENIA PATRICIA RIBEIRO	AG00092040	HNX8350	8/7/2014	10:05:00	Avenida 1 De Junho 1053	5541/2	42,56	53,2
KENICSON GABRYEL TAVARES	AG00099432	CMB1256	12/7/2014	15:52:00	Rua Espirito Santo 317	5487 / 0	102,15	127,69
KILDARE MADEIRA DE CASTRO	AG00092339	GMY1941	7/7/2014	12:13:00	Rua Sao Paulo 666	5185/1	102,15	127,69
KLEBER DE SOUSA MACHADO	AG00092296	ORA2495	17/7/2014	11:54:00	Rua Sergipe Com Avenida 21 De Abril Sn	5452/6	102,15	127,69
LACERDA E BELCHIOR A S LTDA	AB05320859	HKW2890	10/7/2014	09:56:00	Avenida 1 De Junho 844	5541/4	42,56	53,2
LANCHES HERMES LTDA	AG00098917	GXA5592	17/7/2014	14:46:00	Rua Rio Grande Do Sul 888	5541/2	42,56	53,2
LANCHES HERMES LTDA	AG00093425	GXA5592	7/7/2014	09:49:00	Rua 7 De Setembro 1081	5541/2	42,56	53,2
LARISSA FRANCIANE CABRAL	AG00099577	HNY4848	15/7/2014	15:25:00	Avenida 1 De Junho 132	5541/2	42,56	53,2
LAURA PINTO SILVA	AG00092919	HBC3000	11/7/2014	15:11:00	Rua Espirito Santo 270	5487 / 0	102,15	127,69
LAURA SILVA PROCOPIO	AG00091959	GYH7060	17/7/2014	10:30:00	Rua Minas Gerais 780	5541/2	42,56	53,2
LAURO FONTES	AG00099509	HFH0636	14/7/2014	13:49:00	Rua Maranhao C Pernambuco Sn	7366/2	68,1	85,13
LEANDRO GABRIEL AMORIM SILVA	AG00092346	GTC2880	7/7/2014	12:51:00	Rua Sao Paulo 666	5185/1	102,15	127,69
LEANDRO VICTOR SILVA DE FREITAS	AB05320683	BRJ5832	9/7/2014	14:07:00	Rua Minas Gerais 300	5541/6	42,56	53,2
LEONARDO CAETANO DE CASTRO	AB05320795	OXG9791	9/7/2014	10:20:00	Rua Pernambuco 50	5541/4	42,56	53,2
LEONARDO DE RESENDE MIRANDA	AG00093120	EPE2345	10/7/2014	10:10:00	Rua Itapecerica 182	5550 / 0	68,1	85,13
LEONARDO DE SOUZA PINTO	AG00092591	HLA1437	7/7/2014	12:43:00	Rua Sao Paulo 666	7366/2	68,1	85,13
LEONARDO LARA DUARTE	AG00092416	OQY1010	14/7/2014	13:40:00	Rua Goias 1429	5541/2	42,56	53,2
LEONARDO MONTEIRO DE C. FREITAS	AG00093925	HMQ3258	8/7/2014	12:57:00	Rua Rio Grande Do Sul 445	5185/1	102,15	127,69
LEONARDO PEREIRA RICARDO	AG00092795	GLF1411	11/7/2014	11:30:00	Rua Sao Paulo 655	5541/2	42,56	53,2
LEOPOLDO ARMANDO RAMOS	AG00092852	GRV1397	9/7/2014	13:06:00	Rua Benjamin De Oliveira 251	7366/2	68,1	85,13
LEOPOLDO DA SILVA PORTO JUNIOR	AG00092422	HHS4082	17/7/2014	17:05:00	Av Getulio Vargas 995	5550 / 0	68,1	85,13
LETICIA REGINA DE OLIVEIRA FRANCO	AB05320674	HKQ0833	7/7/2014	15:43:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo Ao Lado 884	5452/2	102,15	127,69
LIDERANCA MOTOS LTDA	AG00092107	HOC8349	3/7/2014	10:25:00	Rua Getulio Vargas Com Rio De Janeiro Sn	6050/1	153,23	191,54
LIDIANE DA SILVA CORREA	AG00098957	OQM2779	18/7/2014	14:09:00	Avenida Do Contorno 1061	5541/2	42,56	53,2
LILIAN RACHID DO AMARAL FARIA	AG00092249	HMQ4041	14/7/2014	10:10:00	R Sao Paulo 731	5541/2	42,56	53,2
LINCOLN MADUREIRA DE FARIA	AG00099466	GRZ5143	12/7/2014	10:47:00	Rua Goias 1384	5550 / 0	68,1	85,13
LINCOLN MADUREIRA DE FARIA	AG00099467	GRZ5143	12/7/2014	10:50:00	Rua Goias 1384	5835 / 0	102,15	127,69
LINDALVA APARECIDA DA FONSECA SA	AG00092729	HCU1996	5/7/2014	10:55:00	Avenida 1 De Junho 410	7366/2	68,1	85,13
LIVIA CHRISTINA PEDROSA GUSSEN	AG00098928	OQL5203	17/7/2014	11:30:00	Rua Rio De Janeiro 735	5541/2	42,56	53,2
LIVIA CHRISTINA PEDROSA GUSSEN	AG00093421	OQL5203	7/7/2014	09:40:00	Rua Rio De Janeiro 779	5541/2	42,56	53,2
LOJA ELETRICA DIVINOPOLIS LTDA	E100007167	OLV0725	15/9/2014			5002 / 0	102,15	127,69
LOPES LAMOUNIER CONFECCOES LTDA ME	E100007169	OPD4969	15/9/2014			5002 / 0	153,23	191,54
LORENA DE SOUZA LIMA	AG00092800	OPY0890	11/7/2014	11:46:00	Rua Sao Paulo 479	5541/2	42,56	53,2
LOURDES APARECIDA GONTIJO	AG00092869	GOZ2563	14/7/2014	14:27:00	Rua Sergipe 109	5541/2	42,56	53,2
LUANA REZENDE GONTIJO	AG00093648	HBC3406	7/7/2014	10:50:00	Rua Minas Gerais Sn	5541/1	42,56	53,2
LUCIA HELENA COSTA PAULO	AG00092597	GRZ5310	8/7/2014	09:42:00	Rua Do Rosario 41 Oposto	5541/2	42,56	53,2
LUCIA NEVES DE FARIA ALVES	AG00092362	HDS3685	9/7/2014	09:31:00	Avenida Sete De Setembro 1047	5541/1	42,56	53,2
LUCIAN RONAN ROSA	AG00099218	HGX1359	17/7/2014	09:30:00	Rua Goias 1216	7366/2	68,1	85,13
LUCIANA DA SILVA MANSO	AG00093423	DMN3003	7/7/2014	09:44:00	Rua Rio De Janeiro 756	5541/2	42,56	53,2
LUCIANA HENRIQUE SBAMPATO	AB05320797	HFA2300	8/7/2014	09:29:00	Rua Goias Sn	5991 / 0	153,23	191,54
LUCIANA TAVARES DE SOUZA	AG00091697	GWO2501	10/7/2014	17:20:00	Avenida 21 De Abril 520	7366/2	68,1	85,13
LUCIANO DE ARAUJO	AG00099221	GTW3427	17/7/2014	09:05:00	Rua Goias 1330	5541/2	42,56	53,2
LUCIANO SERGIO FERREIRA	AB05320673	HOC8612	7/7/2014	15:43:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo Ao Lado 884	5452/2	102,15	127,69
LUCIO ANTONIO SOARES	AG00092877	JHD9723	11/7/2014	09:04:00	Rua Pernambuco Com Rua Espirito Santo Sn	7366/2	68,1	85,13
LUCIO HENRIQUE LEITE BORGES	AB05319798	OPE4432	12/7/2014	21:09:00	Avenida 1 De Junho 428	5487 / 0	102,15	127,69
LUCKAS GABRIEL MONTENEGRO SILVA	AG00093890	HNV9463	15/7/2014	14:08:00	Rua Goias 1232	7366/2	68,1	85,13
LUIS GUSTAVO ALVES	AG00092920	CYI9258	11/7/2014	16:40:00	Rua Sergipe 349	5401 / 0	102,15	127,69
LUIZ CUSTODIO	AG00092338	GWS3743	7/7/2014	12:09:00	Rua Sao Paulo 666	5185/1	102,15	127,69
LUIZ FERNANDO SILVA FARIA	AG00092904	ANE1755	10/7/2014	17:32:00	Avenida 1 De Junho 771	5550 / 0	68,1	85,13
LUIZ FERNANDO TAVARES GREGORIO	AG00092253	KJF6594	14/7/2014	10:53:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 584	5541/2	42,56	53,2
LUIZ MARTINS DA SILVA	AG00099502	JYG0229	14/7/2014	16:39:00	Rua Cel Joao Notini 465	5541/2	42,56	53,2
LUIZA MESQUITA DOS SANTOS	AG00092254	HCY8150	14/7/2014	11:02:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 607	5541/2	42,56	53,2
MACY LUIZ DE PAULA	AG00099156	JIS7900	16/7/2014	11:05:00	Avenida 7 De Setembro 104	7366/2	68,1	85,13
MAICON WARLLEN PACHECO	AG00092853	HAM3339	9/7/2014	13:07:00	Rua Benjamin De Oliveira 251	5185/1	102,15	127,69
MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA	AB05322746	OOY4870	19/7/2014	14:45:00	Rua Goias Esq Antonio Olimpio De Morais Sn	6050/1	153,23	191,54
MARCELA CARVALHO DE OLIVEIRA	AG00092353	GVQ1270	8/7/2014	10:41:00	Rua Goias Com Avenida 1 De Junho Sn	5185/1	102,15	127,69
MARCELIA DE FATIMA ROCHA	AG00099472	GZB6731	12/7/2014	11:23:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 576	5487 / 0	102,15	127,69
MARCELIO BERALDO LOPES	AG00098969	GTK4386	17/7/2014	16:38:00	Rua Getulio Vargas 170	7366/2	68,1	85,13
MARCELO APARECIDO GRACIANO	AG00092376	GYV6765	8/7/2014	09:35:00	Rua Cor Joao Notini 331	5550 / 0	68,1	85,13
MARCELO DE CARVALHO LEMOS	AG00092733	HKQ8356	10/7/2014	10:03:00	Avenida Sete De Setembro 666	7366/2	68,1	85,13
MARCELO FERREIRA VAZ	AG00099515	HKA2332	14/7/2014	17:31:00	Rua Goias 1045	5185/1	102,15	127,69
MARCELO REIS E SILVA	AB05323507	GRY2309	18/7/2014	11:03:00	Avenida Jk 1105	7366/2	68,1	85,13
MARCIANO SERGIO DE OLIVEIRA	AG00093861	GTH0804	14/7/2014	14:10:00	Avenida 1 De Junho 322	5541/2	42,56	53,2
MARCIO ALEXANDRE ALFREDO	AB05320743	JLT1886	7/7/2014	15:22:00	Rua Do Cobre Com Rua 23 De Novembro Sn	5550 / 0	68,1	85,13
MARCIO ALVES DE MIRANDA	AG00099219	HCY1465	17/7/2014	09:00:00	Rua Goias 1358	5541/2	42,56	53,2
MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA	AG00098910	CGO7473	14/7/2014	18:16:00	Rua Goias C Mato Grosso Sn	6050/1	153,23	191,54
MARCIO ANTONIO DE PAULA	AG00095588	HLA1855	16/7/2014	14:58:00	Rua Rio Grande Do Sul 946	5541/2	42,56	53,2
MARCIO LUIZ FARIA TORRES	AG00092784	DRI6085	10/7/2014	11:05:00	Avenida 21 De Abril 782 Oposto	5541/2	42,56	53,2
MARCIO UILDES DE FARIA	AG00093909	HIJ5737	8/7/2014	11:29:00	Rua Rio Grande Do Sul 895	5541/2	42,56	53,2
MARCOS ANTONIO FERREIRA	AG00099223	OQO3720	17/7/2014	12:20:00	Rua Goias C Rua Maranhao Sn	5380 / 0	68,1	85,13
MARCOS DE SOUSA PINHEIRO	AB05313704	GWN5200	8/7/2014	13:05:00	Avenida Divino Espirito Santo 18	7366/2	68,1	85,13
MARCOS FERNANDO RODRIGUES	AG00092742	GQR3271	15/7/2014	14:30:00	Rua Goias 1549	7366/2	68,1	85,13
MARCOS GONCALVES RIBEIRO	AG00092371	JJA3032	10/7/2014	11:42:00	Avenida 7 De Setembro 1193	5487 / 0	102,15	127,69
MARCOS JOSE RIBEIRO-ME	E100007155	HGR8878	15/9/2014			5002 / 0	85,12	106,4
MARCOS PAULO SILVA M DE ALMEIDA	AG00092037	HBC1835	7/7/2014	11:50:00	Rua Pernambuco Oposto Ao N 1221	5541/4	42,56	53,2
MARCUS VINICIUS EMYGDIO	AG00092595	HAR7341	8/7/2014	09:29:00	Rua Coron Joao Notini 432	5541/2	42,56	53,2
MARCUS WINICIUS FIDELIS SILVA	AG00099427	OQT7527	8/7/2014	17:41:00	Rua Goias 1388	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA ALVES XAVIER	AG00092918	HFX6548	11/7/2014	14:58:00	Avenida 1 De Junho 725	5550 / 0	68,1	85,13

MARIA APARECIDA RAMOS RIBEIRO	AG00099406	HGV3442	10/7/2014	13:16:00	Rua Espirito Santo Com Rua Sergipe Sn	7366/2	68,1	85,13
MARIA APARECIDA SANTANA	AG00099197	HCU1270	14/7/2014	14:39:00	Rua Joao Morato De Farias 112	5541/2	42,56	53,2
MARIA AUGUSTA F DE OLIVEIRA	AG00099576	HGZ4001	15/7/2014	15:13:00	Avenida 1 De Junho 200	5541/6	42,56	53,2
MARIA AUGUSTA F DE OLIVEIRA	AG00093864	HGZ4001	14/7/2014	17:18:00	Avenida 1 De Junho Com Goias Sn	7366/2	68,1	85,13
MARIA CELIA DOS S PEREIRA	AG00092909	HNB2327	8/7/2014	16:48:00	Rua Pernambuco 478	5401 / 0	102,15	127,69
MARIA CELMA AMARAL	AG00099451	DVC8624	10/7/2014	15:38:00	Rua Goias 1376	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA CONCEICAO OLIVEIRA	AG00093870	HMO2666	15/7/2014	14:23:00	Avenida 21 De Abril 1020	5541/2	42,56	53,2
MARIA DA CONCEICAO DIAS SANTOS	AG00092883	HGZ2989	16/7/2014	15:58:00	Avenida 7 De Setembro 543	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA DA CONCEICAO SANTOS	AG00092384	HGZ4411	8/7/2014	10:41:00	Rua Pernambuco 87	7366/2	68,1	85,13
MARIA DA CONCEICAO SILVA	AB05322718	GTY7444	15/7/2014	17:23:00	Rua Afranio Peixoto 600	5568 / 0	102,15	127,69
MARIA DAS DORES DA SILVA	AG00095582	GSO3973	16/7/2014	13:37:00	Avenida Do Contorno 1045	5541/2	42,56	53,2
MARIA DAS GRACAS DINIZ FERREIRA	AG00099537	GMG0841	15/7/2014	15:27:00	Avenida Do Contorno 1061	5541/2	42,56	53,2
MARIA DE FATIMA ARAUJO MORATO	AG00099453	GZJ6226	10/7/2014	17:18:00	Rua Cel Joao Notini 261	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA DO CARMO DE O LIMA	AG00099313	HMA5969	17/7/2014	11:05:00	Avenida 7 De Setembro 61	5568 / 0	102,15	127,69
MARIA EDILEUDA BARBOSA DA SILVA	AG00093858	HEO7489	14/7/2014	13:42:00	Rua Goias Com Bahia Sn	5185/1	102,15	127,69
MARIA ELIZABET OLIV. SANTOS DIAS	AB05320828	GTO1483	15/7/2014	11:10:00	Rua Sergipe 99	7366/2	68,1	85,13
MARIA FERREIRA DE CASTRO	AB05316757	GQY9472	7/7/2014	15:16:00	Rua Minas Gerais 300	5541/6	42,56	53,2
MARIA HELENA DA SILVA SOARES	AA05206053	HNP1325	17/7/2014	08:00:00	Rua Monte Santo Sn	5738 / 0	153,23	191,54
MARIA HELENA DE OLIVEIRA	AG00092109	HAR6447	3/7/2014	11:25:00	Rua Paraiba 57 Oposto	5541/2	42,56	53,2
MARIA HELENA FERNANDES PINHEIRO	AG00099209	GPI7519	14/7/2014	11:20:00	Avenida Sete De Setembro Oposto 792	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA HELENA REIS	AG00099514	HLA1941	14/7/2014	16:59:00	Rua 7 De Setembro 1276	5185/1	102,15	127,69
MARIA RAIMUNDA FERREIRA	AG00092786	OWU7407	10/7/2014	11:10:00	Avenida 21 De Abril 700 Oposto	5541/2	42,56	53,2
MARIA RAIMUNDA MARTINS ANDRADE	AG00092383	HLA1677	8/7/2014	10:38:00	Rua Pernambuco 120	7366/2	68,1	85,13
MARIA REGINA NEVES CAMPOS	AG00099488	OMB6838	17/7/2014	11:15:00	R Rio De Janeiro 297	7366/2	68,1	85,13
MARIANA SUELEN SILVA	AG00092806	OPY6778	10/7/2014	10:31:00	Avenida 21 De Abril 950	5541/2	42,56	53,2
MARILENE DA SILVA	AG00092116	HAM3992	8/7/2014	10:00:00	Avenida 1 De Junho 1108	5541/2	42,56	53,2
MARILENE VIEIRA DE OLIVEIRA	AG00092517	OPC3950	14/7/2014	11:00:00	Rua Minas Gerais 300	5541/6	42,56	53,2
MARINA MASSIERE PINTO LOPES	AG00092827	GZH2047	12/7/2014	10:05:00	Avenida Antonio O De Morais 456	5541/2	42,56	53,2
MARISA HELENA DOS SANTOS	AB05319605	HMA5906	22/7/2014	19:08:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 545	5541/3	42,56	53,2
MARLENE ALVES DA ASSUNCAO	AG00092115	GQL7738	8/7/2014	10:00:00	Avenida 1 De Junho 1144	5541/2	42,56	53,2
MARLENE DE CARVALHO SOUTO	AG00092101	HIB6786	30/6/2014	10:05:00	Rua Pernambuco 290	7366/2	68,1	85,13
MARLENE MARIA DA SILVA	AG00093879	HGZ4430	10/7/2014	15:53:00	Rua Pernambuco 218	5541/2	42,56	53,2
MARLENE PEREIRA PINTO DE AGUIAR	AG00092510	HFD6139	11/7/2014	09:27:00	Praca Dom Cristiano Pena Sn	5452/2	102,15	127,69
MARLENE VENTURA SOUZA TRINDADE	AG00093831	DQL0004	12/7/2014	10:20:00	Rua Amazonas 433	5550 / 0	68,1	85,13
MARLEY TEIXEIRA CARDOSO	AG00099471	HFA2205	12/7/2014	11:57:00	Avenida 7 De Setembro 1310	5487 / 0	102,15	127,69
MARLI TEIXEIRA MORAIS RIBEIRO	AG00099531	HCU1483	15/7/2014	15:18:00	Avenida Do Contorno 1015	5541/2	42,56	53,2
MARLUCIO LOPES DE OLIVEIRA	AG00099460	CYY9317	11/7/2014	19:01:00	Rua Nossa Senhora Aparecida 1040	5185/1	102,15	127,69
MARTINS ANTONIO FERREIRA	AG00092327	HIP0605	7/7/2014	12:27:00	Rua Sao Paulo 666	5185/1	102,15	127,69
MATEUS OTAVIANO C. RIOS DA SILVA	AB05320822	GYV9641	12/7/2014	11:01:00	Avenida 7 De Setembro Com Rua Goias Sn	6041/2	102,15	127,69
MATHEUS MORENO DE ALMEIDA OLIVEI	AG00092230	HCU0132	5/7/2014	08:58:00	Av 1 De Junho 544	5541/4	42,56	53,2
MAURICIO ASSIS AMARAL	AG00092289	OXD9165	14/7/2014	10:26:00	Rua Sao Paulo 791	5541/2	42,56	53,2
MAURO LINO DE ARAUJO FILHO	AG00092295	HOG7895	17/7/2014	11:15:00	Rua Rio De Janeiro 700	7366/2	68,1	85,13
MAX LOC DE VEIC MAQ E EQUIP LTDA	AB05320818	HAM2489	10/7/2014	14:30:00	Rua Goias 1200	7366/2	68,1	85,13
MAX LOCADORA DE VEIC.MAQ.EQUIP.L	AG00098912	OWR7871	15/7/2014	14:47:00	Rua Pernambuco 1386	5487 / 0	102,15	127,69
MAYCON DOUGLAS DE MATOS	AG00092590	EUN1227	7/7/2014	09:53:00	Rua 7 De Setembro 1021	7366/2	68,1	85,13
MAYCON RINALDO VIEIRA SANTOS	AG00092222	HBW0873	5/7/2014	08:55:00	Rua Goias 417	5487 / 0	102,15	127,69
MEIRE ANTUNES LOPES FERNANDES	AG00095552	HKP0236	15/7/2014	14:40:00	Avenida 21 De Abril 1070	5541/2	42,56	53,2
MELISSA IZABEL HANNAS	AG00092349	HMO5353	7/7/2014	13:01:00	Rua Sao Paulo 666	5185/1	102,15	127,69
METROPANUS LTDA	AG00099510	ORB7576	14/7/2014	14:11:00	Avenida Do Contorno 1045	7366/2	68,1	85,13
MICHELLY MOREIRA M DE OLIVEIRA	AG00092364	HKH1851	9/7/2014	10:17:00	Avenida 21 De Abril 688	5541/1	42,56	53,2
MILTON FERREIRA CARDOSO	AG00099229	OWY1328	11/7/2014	15:18:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0	68,1	85,13
MINAS AUTOZERO COM DE VEICULOS L	AG00092392	OPK0200	8/7/2014	13:11:00	Rua Rio Grande Do Sul Com Rua Goias Sn	7366/2	68,1	85,13
MINAS AUTOZERO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AG00092513	OQD0200	14/7/2014	09:32:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 749	5541/6	42,56	53,2
MINAS AUTOZERO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AG00098951	OQD0200	16/7/2014	14:33:00	Rua Sao Paulo Com Avenida 7 De Setembro Sn	7366/2	68,1	85,13
MOACIR AMARAL DOS SANTOS	AG00103483	HJK1421	11/8/2014	12:38:00	Rua Rio Grande Do Sul 683	5541/2	42,56	53,2
MOACIR JOSE DA SILVA	AG00099220	HDQ7835	17/7/2014	09:05:00	Rua Goias 1358	5541/2	42,56	53,2
MOISES TEIXEIRA CORREA	AG00098853	KNN6729	18/7/2014	15:01:00	Rua Goias 920	5541/3	42,56	53,2
NADIR RIBEIRO DE OLIVEIRA	AG00092259	HHY8807	15/7/2014	10:43:00	Rua Pernambuco 360	5541/2	42,56	53,2
NAJLA PEREIRA DAVI DOS SANTOS	AB05320860	JEU2622	10/7/2014	10:05:00	Avenida 1 De Junho 544	5541/4	42,56	53,2
NATHANNY REIS SILVA	AG00092412	HDX6352	14/7/2014	14:20:00	Rua Goias 1223	5541/1	42,56	53,2
NAYARA KARLA SANTOS CANCADO	AB05320857	OWN8435	8/7/2014	10:50:00	Rua Minas Gerais 288	5207 / 0	42,56	53,2
NAYARA MORAES ARAUJO	AG00092813	HGZ2909	10/7/2014	11:10:00	Avenida 21 De Abril 700 Oposto	5541/2	42,56	53,2
NEIF ANTONIO DELFINO	AB05320823	OOZ5728	12/7/2014	11:10:00	Rua Pernambuco 581	5487 / 0	102,15	127,69
NEVANDIR LACERDA BATISTA	AG00092828	EBQ5305	15/7/2014	10:10:00	Rua Goias 1383	5541/2	42,56	53,2
NEWTON DE MOURA	AG00092336	OLU8365	7/7/2014	10:33:00	Rua Pernambuco 447	7366/2	68,1	85,13
NICACIO DIEGUES JUNIOR	AG00099190	PUB5997	11/7/2014	11:45:00	Rua Sao Paulo 487	5541/2	42,56	53,2
NILBA VALERIA PINHEIRO	AG00103129	HCU1093	6/8/2014	12:24:00	Avenida 7 De Setembro 1180	5487 / 0	102,15	127,69
NILCE DE OLIVEIRA PINTO	AG00099486	JFU1524	17/7/2014	08:45:00	Av 21 De Abril 784	5541/2	42,56	53,2
NILZA VALERIA DE PADUA RIBEIRO	AG00092508	OXC6967	10/7/2014	15:17:00	Rua Pernambuco Com Avenida 1 De Junho Sn	6050/1	153,23	191,54
NODEGER APARECIDO RIBEIRO	AG00092418	HDM4284	16/7/2014	15:08:00	Rua Bambui 283 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
NORTON GONTIJO ALBINO	AG00098906	GLG1922	14/7/2014	18:20:00	Rua Goias C Mato Grosso Sn	6050/1	153,23	191,54
NUBIA GONCALVES DE MORAIS	AG00092741	OWW8331	15/7/2014	14:00:00	Rua Goias C Av Parana Sn	5568 / 0	102,15	127,69
ORESTE MENDES FILHO	AB05320858	HFW4260	7/7/2014	09:56:00	Rua Francisco F Lopes 13	5452/6	102,15	127,69
OSMAR ALVES DA SILVA	AG00092857	JQX0522	10/7/2014	12:40:00	Avenida 1 De Junho 200	5541/5	42,56	53,2
OTIMA ENGENHARIA LTDA ME	AG00092344	HAG9918	7/7/2014	12:49:00	Rua Sao Paulo 666	5185/1	102,15	127,69
OZEBETE PEREIRA DE JESUS	AB05320681	GSM6647	7/7/2014	15:17:00	Rua Goias Oposto Ao N 1473	5568 / 0	102,15	127,69
PABLO CEDRO MOURA SILVA	AG00092830	HDW2291	15/7/2014	12:45:00	Rua Goias 1325	6564 / 0	153,23	191,54
PATRICIA APARECIDA DE ARAUJO	AG00099330	HAY9976	17/7/2014	13:59:00	Rua Rio Grande Do Sul 456	5460 / 0	68,1	85,13
PAULA CAROLINA NUNES	AG00099530	OPG2460	15/7/2014	15:17:00	Avenida Do Contorno 993	5541/2	42,56	53,2
PAULINO DA SILVA MAIA	AG00099485	GLG1998	16/7/2014	13:15:00	Avenida 21 De Abril Com Rua Sergipe Sn	7366/2	68,1	85,13
PAULINO DA SILVA MAIA	AG00095624	GLG1998	17/7/2014	15:07:00	Avenida 7 De Setembro 1091	5541/2	42,56	53,2
PAULO BORGES DE ALENCAR SILVEIRA	AG00095576	HFN2277	16/7/2014	13:28:00	Avenida Do Contorno 1061	5541/2	42,56	53,2
PAULO EDUARDO G.DE ARAUJO	AG00099196	HHK0716	14/7/2014	17:35:00	Rua Joao M De Farias 112	5541/2	42,56	53,2

PAULO HENRIQUE FERREIRA	AG00099255	GTT9931	14/7/2014	18:12:00	Avenida 1 De Junho 771	5550 / 0	68,1	85,13
PAULO HENRIQUE GARBAZZA	AB05310333	HHJ5460	11/7/2014	22:45:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 882	5460 / 0	68,1	85,13
PAULO HENRIQUE JESUS SILVA	AG00094026	HHG0913	16/7/2014	14:45:00	Avenida 1 De Junho 534	5541/4	42,56	53,2
PAULO JOAQUIM	AG00099422	GVS1266	14/7/2014	16:46:00	Rua Cel Joao Notini 418	5541/2	42,56	53,2
PAULO JOSE FARIA	AG00099546	GRY2775	15/7/2014	16:18:00	Rua Rio Grande Do Sul 946	5541/2	42,56	53,2
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA JULIO	AG00092407	HAM2281	12/7/2014	09:20:00	Rua Minas Gerais 155	5541/2	42,56	53,2
PAULO ROBERTO PEREIRA ME	AG00095614	OMH2359	17/7/2014	14:44:00	Rua Rio Grande Do Sul 955	5541/2	42,56	53,2
PEDRO DE FARIA SANTOS	AG00092238	HCU0369	9/7/2014	16:00:00	Avenida 21 De Abril 772	5541/2	42,56	53,2
PEDRO JOSE DO COUTO	AG00093918	HCW4046	8/7/2014	11:08:00	Rua Rio Grande Do Sul 479	5460 / 0	68,1	85,13
PETRONIO ALVES TORRES E SILVA	AG00098919	JZG9161	17/7/2014	14:50:00	Rua Rio Grande Do Sul 882	5541/2	42,56	53,2
PLANA MG EMPREENDIMENTOS LTDA ME	AG00098907	HKE1567	14/7/2014	18:58:00	Rua Goias C Mato Grosso Sn	6050/1	153,23	191,54
POLLYANNA FLAVIA MESQUITA DE QUEIROZ	AG00099217	OQF5640	17/7/2014	09:00:00	Rua Goias 1383	5541/2	42,56	53,2
POSTO SOTERO OLIVEIRA LTDA	AB05320826	OWZ7303	15/7/2014	09:20:00	Rua Pernambuco 755	7366/2	68,1	85,13
PRATA FERRO E ACO LTDA	AG00095733	NYD1100	22/7/2014	17:35:00	Rua Goias Com Espirito Santo Sn	7366/2	68,1	85,13
PREMIUM CONSTRUCAO E EDIFICACAO	AG00092592	ORB7561	8/7/2014	09:24:00	Rua Cor Joao Notini 472	5541/2	42,56	53,2
RAEDER PINTO MIRANDA	AG00095555	OXA1662	16/7/2014	14:27:00	Rua Rio De Janeiro C 21 De Abril Sn	7366/2	68,1	85,13
RAFAELA DIAS PACHECO ARANTES	AG00099520	OWJ6099	14/7/2014	17:53:00	Rua Goias 1045	7366/2	68,1	85,13
RAMANOVALDO FONSECA DE FREITAS	AG00099412	HAM1792	11/7/2014	10:01:00	Rua Rio De Janeiro 555	5541/1	42,56	53,2
RAMON ARNALDO DE RESENDE	AG00092290	CXA9591	14/7/2014	10:28:00	Rua Sao Paulo 791	5541/2	42,56	53,2
RAPHAEL DE OLIVEIRA MATTAR	AG00092851	JSM3045	10/7/2014	09:05:00	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0	68,1	85,13
RAPHAEL F DOS S DE VASCONCELOS	AG00092426	GYF9238	9/7/2014	10:24:00	Rua Pernambuco 50	5541/4	42,56	53,2
RAPHAEL FRANCISCO DE P.JUNIOR	AB05320807	HIP0894	17/7/2014	17:10:00	Avenida 7 De Setembro 1017	5460 / 0	68,1	85,13
RAQUEL VIEIRA DE SOUSA	AG00092409	HLA0062	12/7/2014	10:40:00	Rua Goias 523	5541/4	42,56	53,2
REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AG00099411	HMQ3208	10/7/2014	12:27:00	Rua Pernambuco 1181	7366/2	68,1	85,13
REGINA APARECIDA BARB.DE RESENDE	AG00099203	HCL1001	14/7/2014	09:00:00	Avenida Sete De Setembro 879	5541/1	42,56	53,2
REGINA ASSIS DE OLIVEIRA	AB05320853	GOZ7644	7/7/2014	12:05:00	Avenida 1 De Junho 777 Oposto	5452/2	102,15	127,69
REGINA NOGUEIRA EMERY	AG00098855	HAK0850	18/7/2014	15:38:00	Rua 7 De Setembro 1183	5541/2	42,56	53,2
REGINALDO APARECIDO DE JESUS	AG00093865	HCO5959	14/7/2014	16:04:00	Rua Minas Gerais C 1 De Junho Sn	6050/1	153,23	191,54
REGIS AMARANTE TORRES	AG00092522	HMA5769	15/7/2014	16:05:00	Rua Rio De Janeiro 786	5541/2	42,56	53,2
REJANE MARIA COSTA BARBOSA	AG00092456	OPC0799	19/7/2014	10:54:00	Rua Goias 344	5835 / 0	102,15	127,69
REJANE MARIA COSTA BARBOSA	AG00092455	OPC0799	18/7/2014	10:48:00	Rua Goias 344	5568 / 0	102,15	127,69
REJANE SILVA FERREIRA	AG00093754	HMQ4989	7/7/2014	11:15:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2	42,56	53,2
RENAN DE OLIVEIRA PASSOS	AG00092038	GTG1271	7/7/2014	12:15:00	Rua Pernambuco 1254	5541/1	42,56	53,2
RENAN DE OLIVEIRA PASSOS	AG00092907	GTG1271	8/7/2014	16:43:00	Rua Pernambuco 1252	5541/1	42,56	53,2
RENATA FELICIANO GOMES	AG00092809	DSX9688	10/7/2014	10:59:00	Avenida 21 De Abril 812	5541/2	42,56	53,2
RENATA GUIMARAES DOS S. FREITAS	AG00092315	HBY4166	7/7/2014	11:16:00	Praca Mercado Municipal Sn	5541/2	42,56	53,2
REV DE GAS E P DE SERV IRMAOS ENES	AG00092735	HBN9301	12/7/2014	10:48:00	Avenida 21 De Abril 499	7366/2	68,1	85,13
RICARDO FABRINI DE OLIVEIRA	AG00099210	DOR3376	14/7/2014	11:20:00	Avenida Sete De Setembro Sn	5550 / 0	68,1	85,13
RICARDO GERALDO DIAS	AG00092330	OOY1703	7/7/2014	12:28:00	Rua Sao Paulo 666	5185/1	102,15	127,69
RICARDO VARGAS DE AZEVEDO	AG00095610	HLA1663	17/7/2014	13:45:00	Avenida Do Contorno 1061	5541/2	42,56	53,2
RITA DE ALCANTARA ALEXANDRE	AG00099519	JEN3368	14/7/2014	17:51:00	Rua Goias 1045	5185/1	102,15	127,69
ROBERTO AGOSTINHO MESQUITA	AG00093943	GNP9015	7/7/2014	16:12:00	Rua Goias 442	5550 / 0	68,1	85,13
ROBERTO ALVES TOLEDO	AG00093875	HHI2560	15/7/2014	14:35:00	Avenida 21 De Abril 1070	5541/2	42,56	53,2
ROBSON APARECIDO DA SILVA	AG00092288	HBY5813	14/7/2014	10:21:00	Rua Sao Paulo 761	5541/2	42,56	53,2
ROCHA MEDEIROS COLCHOES LTDA	AG00099215	HDI7857	17/7/2014	09:00:00	Rua Goias 1383	5541/2	42,56	53,2
RODRIGO ALESSANDRO COUTINHO	AG00099518	GOF6789	14/7/2014	17:43:00	Rua Goias 1045	5185/1	102,15	127,69
RODRIGO ALVES TONETI	L005313646	NGX7766	12/7/2014	19:00:00	Rua Pitangui 785	6564 / 0	153,23	191,54
RODRIGO BOTELHO DE MIRANDA	AG00092873	JEB4614	14/7/2014	14:41:00	Rua Joao Morato De Faria 112	5541/2	42,56	53,2
RODRIGO CARVALHO DUARTE	AG00091699	OPM0996	7/7/2014	16:33:00	Rua Goias 1080	7366/2	68,1	85,13
RODRIGO CESAR DE MIRANDA	AG00094448	HJA6214	7/7/2014	17:52:00	Rua Sao Paulo C Antonio Olimpio De M Sn	7366/2	68,1	85,13
RODRIGO GOMES MENDONCA	AB05320678	GRM2903	7/7/2014	17:12:00	Avenida 1 De Junho 200	5541/5	42,56	53,2
RODRIGO MACHADO DE CARVALHO	AG00095616	HAB3027	17/7/2014	14:47:00	Rua Rio Grande Do Sul 888	5541/2	42,56	53,2
RODRIGO WILLIAN BELO SILVA	AG00092125	HBN1947	10/7/2014	13:05:00	Rua Pernambuco 1241	5550 / 0	68,1	85,13
RODY FERREIRA DIMAS	AG00093908	OPJ4622	8/7/2014	09:54:00	Rua Santo Antonio 443	5541/2	42,56	53,2
ROGERIO GONTIJO	AG00093826	GPW7503	11/7/2014	09:47:00	Rua Cel Joao Notini 366 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
ROMULO XAVIER DAS NEVES	AB05320802	GWB8116	15/7/2014	17:39:00	Rua Esmeralda 284	5550 / 0	68,1	85,13
RONALDO CARVALHO GARCIA	AG00092305	GXI5374	7/7/2014	09:37:00	Rua Rio De Janeiro 779	5541/2	42,56	53,2
RONAN LUIZ DE MELO	AG00092285	HLZ1142	9/7/2014	17:28:00	Rua Pernambuco 1225	5550 / 0	68,1	85,13
ROSA CAMPOS DA SILVA	AG00092313	GRY0274	7/7/2014	11:13:00	Praca Mercado Municipal Sn	5541/2	42,56	53,2
ROSA DA COSTA RODRIGUES	AG00092280	GRY1517	7/7/2014	13:56:00	Rua Coronel Joao Notini 150	5541/4	42,56	53,2
ROSEMBERGUE BERNARDO DE MORAIS	AG00092291	HAM0206	14/7/2014	10:34:00	Rua Sao Paulo 792	5541/2	42,56	53,2
ROSILAINE DE PAULA MOREIRA	AB05323087	HDX5012	17/7/2014	22:30:00	Avenida Sete De Setembro 650	6050/1	153,23	191,54
ROSIMEIRE APARECIDA DA S.BRANDAO	AB05320798	HFX9520	8/7/2014	12:03:00	Rua Pernambuco Sn	5231/1	68,1	85,13
RUAN RAMIRES CASTRO CARVALHO	AG00093755	HNX7034	7/7/2014	11:16:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2	42,56	53,2
RUBENS MANOEL TAVARES	AG00092220	GLB6291	5/7/2014	08:48:00	Avenida Gov Magalhaes Pinto 409	5550 / 0	68,1	85,13
RUTH GOMES TEIXEIRA	AG00092391	GSP9653	8/7/2014	13:06:00	Rua Rio Grande Do Sul 456	7366/2	68,1	85,13
S.R.CONSTRUCOES LTDA	AG00099540	HFA1952	15/7/2014	16:04:00	Rua Rio De Janeiro 777	5541/2	42,56	53,2
SANDERSON DONIZET MATEUS BORGES	AG00092903	HAA6333	10/7/2014	16:56:00	Avenida 1 De Junho 771	5550 / 0	68,1	85,13
SANDRA ROBERTA MENDONCA	AG00092119	GZA6650	8/7/2014	10:00:00	Avenida 1 De Junho 1076	5541/2	42,56	53,2
SANDRA VALERIA COSTA	AG00099152	HIP0458	16/7/2014	09:32:00	Rua Rio De Janeiro 276	5541/2	42,56	53,2
SANDRO ALEX BARBOSA	AG00093931	HLE3578	5/7/2014	12:55:00	Avenida 1 De Junho 328	5568 / 0	102,15	127,69
SANTANDER LEASING SA ARREND MERCANTIL	AG00099211	HLA0058	15/7/2014	09:45:00	Rua Rio Grande Do Sul Sn	6050/1	153,23	191,54
SARA CRISTINA MIQUILINO	AG00093020	GWK2501	29/7/2014	14:12:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 52	5541/2	42,56	53,2
SARA CRISTINA VAZ SOARES	AG00092822	GUV2387	14/7/2014	13:59:00	Avenida Do Contorno 1061	5541/2	42,56	53,2
SAVIO DE SOUZA ALAIR	AG00092726	GZY3031	1/7/2014	14:00:00	Rua Goias 1299	5541/1	42,56	53,2
SEBASTIAO MIRANDA	AG00098856	HLA1154	18/7/2014	15:42:00	Rua 7 De Setembro 1180	5541/2	42,56	53,2
SEBASTIAO RODRIGUES DO NASCIMENT	AG00092801	GPB5616	10/7/2014	10:15:00	Avenida 21 De Abril 1070	5541/2	42,56	53,2
SEBASTIAO TAVARES RIBEIRO NETO	AG00093889	OXG5888	14/7/2014	15:22:00	Avenida 7 De Setembro Oposto 721	5541/2	42,56	53,2
SERGIO ALMEIDA SILVA	AG00092820	GYS1365	14/7/2014	13:56:00	Avenida Do Contorno 1061	5541/2	42,56	53,2
SERGIO ANTONIO DE CARVALHO	AG00095600	GTD3247	16/7/2014	15:13:00	Rua Rio Grande Do Sul Com Sao Paulo Sn	5185/1	102,15	127,69
SERGIO ANTONIO DE CARVALHO	AG00095597	GTD3247	16/7/2014	15:09:00	Rua Rio Grande Do Sul 888	5541/2	42,56	53,2
SERGIO EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	AG00094553	HOC8857	30/7/2014	07:50:00	Avenida 1 Junho Com Joao Notini Sn	6050/1	153,23	191,54
SERGIO EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	AG00094554	HOC8857	30/7/2014	07:50:00	Avenida 1 De Junho 903	5835 / 0	102,15	127,69
SERGIO EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	AG00094555	HOC8857	30/7/2014	07:50:00	Avenida 1 De Junho 903	7064 / 0	153,23	191,54
SERGIO EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	AG00094557	HOC8857	30/7/2014	07:50:00	Avenida 1 De Junho 903	7030/2	153,23	191,54

SERGIO EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	AG00094552	HOC8857	30/7/2014	08:50:00	Avenida 1 De Junho 909	7366/2	68,1	85,13
SERGIO EUSTAQUIO RIBEIRO MARTINS	AG00093216	ODO6088	3/7/2014	14:37:00	Rua Pernambuco 998	5487 / 0	102,15	127,69
SERGIO PASSOS DE CASTRO	AG00099184	GLF5678	11/7/2014	11:25:00	Rua Sao Paulo 778	5541/2	42,56	53,2
SERGIO PASSOS DE CASTRO	AG00092400	GLF5678	10/7/2014	10:38:00	Avenida 21 De Abril 900	5541/2	42,56	53,2
SHIRLEY SOARES SOUZA ALVES	AG00092740	HHJ3055	14/7/2014	17:20:00	Rua Rio Grande Do Sul C Rua Sao Paulo Sn	7366/2	68,1	85,13
SIDERURGICA UNIAO S/A	AB05319991	HMQ5509	22/7/2014	08:45:00	Rua Itapecerica 378	7366/2	68,1	85,13
SILMARA GREICY FONSECA	AG00091695	GWS1940	10/7/2014	17:10:00	Avenida 21 De Abril 504	7366/2	68,1	85,13
SILVAN AUGUSTO DA SILVA	AG00094449	GOZ7863	7/7/2014	14:10:00	Avenida Sete De Setembro C Goias Sn	7366/2	68,1	85,13
SILVIA DE OLIVEIRA	AB05320682	GSO5963	9/7/2014	13:47:00	Rua Goias 1409 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
SILVIA LETICIA RIBEIRO	AG00099194	HLY5857	14/7/2014	14:31:00	Rua Joao M De Farias 132	5541/2	42,56	53,2
SIM0NE DE QUEIROZ MOR. TEIXEIRA	AG00098920	HCG1156	17/7/2014	14:56:00	Rua Sao Paulo 791	5541/2	42,56	53,2
SIMONE MARIA DE ALMEIDA COSTA	AG00095602	GWL2062	16/7/2014	16:08:00	Rua 7 De Setembro 531	5550 / 0	68,1	85,13
SISLENE TANIA MARIA CALDEIRA	AG00093939	OQC3647	7/7/2014	16:07:00	Rua Goias 79	5452/1	102,15	127,69
SOLIDEZ EMPREEND IMOBIL. LTDA	E100007150	HCU3025	15/9/2014			5002 / 0	170,24	212,8
SOLO CONSTRUCAO E EMP LTDA EPP	AG00093499	OPG9998	10/7/2014	18:03:00	Rua Pernambuco 236	7366/2	68,1	85,13
SOLO CONSTRUCAO E EMP LTDA EPP	AG00093500	OPG9998	10/7/2014	18:03:00	Rua Pernambuco 236	5185/1	102,15	127,69
SONIA MARIA DAS GRACAS DE PAULA	AG00093855	HNY0420	11/7/2014	16:39:00	Rua Divino Esp Santo 25	5568 / 0	102,15	127,69
SONIA MERCES FERREIRA	AG00092589	HDI4487	7/7/2014	12:05:00	Rua Rio Grande Do Sul 840	5541/1	42,56	53,2
SORAIA MACIEL CORDEIRO	AG00092255	OWJ5420	15/7/2014	09:47:00	Rua Pernambuco 575	5541/2	42,56	53,2
SORMANE DRUMOND DE SOUZA	AG00092396	OQV3698	10/7/2014	10:27:00	Avenida 21 De Abril 956	5541/2	42,56	53,2
SUELI FONSECA	AG00099482	GQY3081	16/7/2014	09:05:00	Rua Rio De Janeiro 309	5541/2	42,56	53,2
TANIA APARECIDA COSTA DE MOURA	AG00099186	HMQ5492	11/7/2014	09:59:00	Rua Rio De Janeiro 555	5541/1	42,56	53,2
TANIA BRAGA RODARTE	AG00092914	HNA9472	11/7/2014	14:47:00	Avenida 21 De Abril 420	5487 / 0	102,15	127,69
TARCISIO DONIZETE DA SILVA JR	AG00099416	GRY9990	14/7/2014	16:42:00	Rua Cel Joao Notini 432	5541/2	42,56	53,2
TEBAS PARENZA	AG00099232	NYA1964	15/7/2014	10:03:00	Rua Rio De Janeiro 330	5541/2	42,56	53,2
TELMA APARECIDA R. FAGUNDES	AG00098965	HLA3322	18/7/2014	15:09:00	Rua 7 De Setembro 1294	5541/2	42,56	53,2
THIAGO FERREIRA RODRIGUES	AG00092816	OPK4644	10/7/2014	11:22:00	Avenida 21 De Abril 782	5541/2	42,56	53,2
THIAGO HENRIQUE RODRIGUES	AG00092324	NYD6375	7/7/2014	11:38:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0	68,1	85,13
THYAGO RAMIRES RODRIGUES	L005313644	HMK9826	11/7/2014	16:16:00	Avenida Jk Sn	6050/1	153,23	191,54
TIAGO PORFIRIO DOS REIS	AG00092334	HIB7492	7/7/2014	12:39:00	Rua Sao Paulo 666	5185/1	102,15	127,69
TIAGO TAVARES ALVIM	AG00099480	HDP9595	16/7/2014	09:05:00	Rua Rio De Janeiro 392	5541/2	42,56	53,2
TRANCID TRANSP C DE DIV LTDA	AG00092372	HBZ4764	10/7/2014	12:57:00	Rua Goias Com Rua Mato Grosso Sn	6050/1	153,23	191,54
TULIO GONCALVES RODRIGUES	AG00099404	EGB7952	10/7/2014	12:09:00	Rua Goias 1058	7366/2	68,1	85,13
TULIO JOSE DE OLIVEIRA MELO	AG00092369	HGO0494	9/7/2014	12:49:00	Rua Minas Gerais 798	5185/1	102,15	127,69
TULIO JOSE DE OLIVEIRA MELO	AG00092046	HGO0494	10/7/2014	11:28:00	Rua Minas Gerais 519	5185/1	102,15	127,69
TULIO LEANDRO FREITAS	AG00099306	GMC3312	17/7/2014	10:49:00	Rua Pitangui 160	5452/1	102,15	127,69
TULIO RODRIGUES DA COSTA	AG00092599	HEU5849	8/7/2014	09:47:00	Rua Santo Antonio 456	5541/2	42,56	53,2
TURBOESTE LTDA	AG00099401	HAM2855	10/7/2014	12:37:00	Rua Goias 237	7366/2	68,1	85,13
TURBOESTE LTDA	AG00099402	HAM2855	10/7/2014	12:37:00	Rua Goias 237	5185/1	102,15	127,69
VALDENE DALDEGAN	AG00092389	HCU3049	8/7/2014	11:50:00	Rua Rio De Janeiro 735	5541/2	42,56	53,2
VALDIRENE COSTA PEREIRA	AG00093898	HBP2517	17/7/2014	15:55:00	Rua Goias 417	5541/1	42,56	53,2
VALERIA MOREIRA DA SILVA	AG00093496	GZM3310	10/7/2014	14:48:00	Rua Pernambuco 454	6050/1	153,23	191,54
VALERIA PERES MORATO	AG00093914	OWM5194	8/7/2014	09:33:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0	68,1	85,13
VALERIA SALES MARQUES PINHO	AG00099189	HKO7146	11/7/2014	11:38:00	Rua Sao Paulo 655	5541/2	42,56	53,2
VALERIO MENDES	AG00098909	GZJ7482	15/7/2014	18:19:00	Rua Goias 495	5541/4	42,56	53,2
VALTER FIGUEIREDO COSTA	AG00092824	GTC0942	14/7/2014	14:16:00	Rua Sergipe 60	5541/2	42,56	53,2
VANDA CRISTINA MENDES CERQUEIRA	AG00099501	HJJ8145	14/7/2014	15:14:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0	68,1	85,13
VANDA MARIA RABELO PEREIRA	AG00092779	KLK8241	9/7/2014	11:01:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 737	7366/2	68,1	85,13
VANDEIR FERREIRA D ECA	AG00099222	HCU1940	17/7/2014	09:40:00	Rua Goias 1135	5541/2	42,56	53,2
VANDER CARLOS DA SILVA	AG00099233	HFE9096	15/7/2014	10:25:00	Rua Rio De Janeiro 276	5541/2	42,56	53,2
VANDER CARLOS DA SILVA	AG00099178	HFE9096	11/7/2014	09:25:00	Rua Rio De Janeiro 621	5541/2	42,56	53,2
VANESSA ALVES COSTA	AG00092301	BQY1544	7/7/2014	09:10:00	Rua Rio Grande Do Sul 946	5541/2	42,56	53,2
VANESSA FAINNE RIBEIRO DE ALMEID	AG00092308	HEO7127	7/7/2014	09:42:00	Rua Rio De Janeiro 778	5541/2	42,56	53,2
VANESSA FERREIRA GOMES	AG00093877	HIC3147	9/7/2014	15:29:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 351	7366/2	68,1	85,13
VANIA LUCIA FERREIRA SIQUEIRA	AG00099333	HKQ8392	17/7/2014	14:09:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 570	7366/2	68,1	85,13
VANIR DE OLIVEIRA	AG00092503	GPW6304	9/7/2014	16:18:00	Avenida 21 De Abril 832 Oposto	5541/2	42,56	53,2
VAREJO BARATAO LTDA	E100007154	HGE8144	15/9/2014			5002 / 0	42,56	53,2
VASCO GUIMARAES BUENO	AG00099436	HMQ3895	17/7/2014	11:28:00	Rua Minas Gerais 885	6483 / 0	42,56	53,2
VIA APPIA IND. DE MODAS LTDA ME	E100007151	HDR8373	15/9/2014			5002 / 0	42,56	53,2
VICTOR GABRIEL DALDEGAN DE SOUSA	AG00098908	GEV0710	15/7/2014	17:21:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0	68,1	85,13
VIDRACARIA FERREIRA SALES LTDA	AG00092778	HCG1183	9/7/2014	08:44:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0	68,1	85,13
WALDO MARTINHO	AG00092397	HAM1901	10/7/2014	10:32:00	Avenida 21 De Abril 950	5541/2	42,56	53,2
WALISSON MELO OLIVEIRA	AG00098914	HKQ1722	17/7/2014	13:46:00	Avenida Do Contorno 1015	5541/2	42,56	53,2
WALLACE ROUGER ROSA	AG00092275	GYO8254	17/7/2014	10:49:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0	68,1	85,13
WALLAS ALMEIDA NASCIMENTO	AG00099192	HCW0772	14/7/2014	14:21:00	Rua Sergipe 99	5541/2	42,56	53,2
WALTER BOTELHO BATISTA	AB05319797	EZW4631	12/7/2014	19:23:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 797	5487 / 0	102,15	127,69
WANDERLEI GOMES SANTANA	AG00092237	HAM1588	9/7/2014	15:50:00	Avenida 21 De Abril 720	5541/2	42,56	53,2
WASHINGTON VICENTE DE PAIVA	AG00092268	GWS1183	17/7/2014	09:43:00	Rua Rio De Janeiro 215	5541/2	42,56	53,2
WELINGTON DEIVID SANTOS	AG00099489	GPT3283	17/7/2014	11:40:00	Av Parana 553	5568 / 0	102,15	127,69
WELINGTON RESENDE TIRONI	AG00099254	HLC2479	14/7/2014	17:52:00	Avenida 7 De Setembro 1320	5568 / 0	102,15	127,69
WELLINGTON DA COSTA BARROSO	AG00092585	GWS1415	7/7/2014	11:33:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2	42,56	53,2
WESLEY DE FARIA FIUZA	AG00092419	HJE1171	16/7/2014	15:15:00	Rua Pernambuco Sn	5568 / 0	102,15	127,69
WESLEY RABELO DE SOUZA ROCHA	AG00093922	HMP8342	8/7/2014	11:29:00	Rua Rio Grande Do Sul 946	5185/2	102,15	127,69
WHILTON VITOR DE ANDRADE	AG00092266	HFQ9999	17/7/2014	09:32:00	Rua Rio De Janeiro 242	5541/2	42,56	53,2
WILHELMUS LEONARDUS MARIA DE ROO	AG00099420	HEI1581	14/7/2014	14:54:00	Avenida 7 De Setembro 543	5550 / 0	68,1	85,13
WILIAN FRANCISCO DOS SANTOS	AG00093902	HJB3561	8/7/2014	09:24:00	Rua Cel Joao Notini 465	5541/2	42,56	53,2
WILLIAM SANTOS NASCIMENTO	AG00093218	GLG5580	3/7/2014	15:09:00	Minas Gerais Com Antonio Olimpio Morais Sn	6050/1	153,23	191,54
WILLIAN ELOI SANTANA	AG00099216	EQV7047	17/7/2014	09:00:00	Rua Goias 1383	5541/2	42,56	53,2
WILSON FERREIRA DE ANDRADE	AG00093867	HFQ7229	14/7/2014	16:00:00	Avenida 1 De Junho 428	5541/4	42,56	53,2
WILSON PEREIRA DO CARMO FILHO	AG00092859	OXG2015	11/7/2014	11:51:00	Rua Sao Paulo 457	5541/2	42,56	53,2
WILTON ALVES DE ANDRADE	AG00099529	GZB6721	14/7/2014	17:53:00	Rua Goias 1058	6050/1	153,23	191,54
ZENILDO CORDEIRO FERREIRA	AG00092524	GWM2046	15/7/2014	16:28:00	Avenida Rio Grande Do Sul 888	5541/2	42,56	53,2

Divinopolis 29 de Setembro de 2014

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F05C1096

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PIRAPORA

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
BALANÇO FINANCEIRO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto Av. Salmeron, 255 CNPJ.: 23.535.271/0001-47 Localidade: Pirapora - MG.			**RESUMO DO BALANÇO FINANCEIRO Agosto/2014**		
RECEITAS	**R$**	**R$**	**DESPESAS**	**R$**	**R$**
Receitas Orçamentárias e Intra-Orçamentárias			**Despesas Orçamentárias e Intra-Orçamentárias**		
Receitas Correntes		984.663,84	**Despesas Correntes**		1.174.491,28
Receitas Patrimoniais	12.262,71		Pessoal e Encargos Sociais	415.125,77	
Receitas de Serviços	958.714,25		Outras Desp. Correntes	551.746,23	
Outras Receitas Correntes	13.686,88		**Despesas de Capital**		
			Investimentos	207.619,28	
Extraorçamentária		126.424,64	**Extraorçamentária**		126.186,32
Consignações	124.442,59		Consignações	124.784,16	
Outras Operações	1.982,05		Outras Operações	1.402,16	
Saldo do mês anterior		1.583.720,42	Saldo para o mês seguinte		1.394.131,30
Bancos Conta Movimento	50.335,84		Bancos Conta Movimento	93.484,01	
Aplicações Financeiras	1.533.384,58		**Aplicações Financeiras**	1.300.647,29	
TOTAL GERAL		2.694.808,90	**TOTAL GERAL**		2.694.808,90

Elaborado Por:

VILMA ALVES SIEGA SILVA
Resp.Seção de Contabilidade
CRC-MG: 064629/02

Visto Por:

JUCIARA M. O. BERNARDES
Gerente Financeiro
Corecon 6563-3

Aprovado Por:

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE/Pir-MG

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:CB9A0F34

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PRATA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
LRF-RREO - RELATORIO RESUMIDO 4º BIMESTRE

LRF - Relatório Resumido da Execução Orçamentária							
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)							
Periodo: 4º Bimestre							
RECEITAS	**PREVISÃO ANUAL**		**4º Bimestre**		**ACUMULADO**		**A REALIZAR**
	INICIAL	**ATUALIZADA**	**PREVISTA**	**REALIZADA**	**PREVISTA**	**REALIZADA**	
RECEITAS CORRENTES (A)	**57.668.946,32**	**57.668.946,32**	**9.685.907,76**	**8.140.351,89**	**38.053.057,52**	**36.974.594,37**	**20.694.351,95**
Tributárias	7.338.194,26	7.338.194,26	1.466.174,05	1.104.864,37	5.188.582,05	4.442.881,97	**2.895.312,29**
Impostos	6.804.000,00	6.804.000,00	1.375.372,25	1.004.285,27	4.822.804,95	3.898.611,30	**2.905.388,70**
IPTU	1.020.000,00	1.020.000,00	403.884,00	79.518,45	983.732,74	447.679,94	**572.320,06**
ISSQN	3.400.000,00	3.400.000,00	573.685,40	557.329,29	2.228.373,73	2.016.305,12	**1.383.694,88**
ITBI	1.384.000,00	1.384.000,00	239.465,71	214.730,54	945.642,37	904.093,78	**479.906,22**
IRRF	1.000.000,00	1.000.000,00	158.337,14	152.706,99	665.056,11	530.532,46	**469.467,54**
Taxas	510.748,89	510.748,89	86.900,70	92.029,03	350.073,93	515.587,22	**-4.838,33**
Contribuições de Melhoria	23.445,37	23.445,37	3.901,10	8.550,07	15.703,17	28.683,45	**-5.238,08**
Contribuições	600.000,00	600.000,00	100.590,03	169.172,99	401.118,15	613.558,46	**-13.558,46**
Patrimoniais	447.891,70	447.891,70	74.366,90	120.694,07	299.003,97	377.912,62	**69.979,08**
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Serviços	51.500,00	51.500,00	8.500,00	15,00	34.500,00	430,00	**51.070,00**
Transferências Correntes	48.627.717,08	48.627.717,08	7.901.692,32	6.608.184,18	31.745.252,28	29.951.855,37	**18.675.861,71**
Transferências Correntes - Convênios	203.000,00	203.000,00	67.000,00	70.000,00	134.000,00	221.637,93	**-18.637,93**
Outras Receitas Correntes	400.643,28	400.643,28	67.584,46	67.421,28	250.601,07	1.366.318,02	**-965.674,74**
Deduções Receitas Correntes (A1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL (B)	**15.041.257,31**	**15.041.257,31**	**1.489.739,14**	**3.239.096,53**	**9.361.008,66**	**3.960.638,63**	**11.080.618,68**

Operações de Crédito	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	887.131,71	1.914.943,47	887.131,71	**2.112.868,29**
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Alienação de Bens	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	90.000,00	65.622,10	**74.377,90**
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Transferências de Capital	2.659.158,43	2.659.158,43	201.426,55	254.964,82	1.571.511,17	325.884,82	**2.333.273,61**
Transferências de Capital - Convênios	9.242.098,88	9.242.098,88	1.288.312,59	2.147.000,00	5.784.554,02	2.732.000,00	**6.510.098,88**
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
(-) DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (C)	**7.546.760,63**	**7.546.760,63**	**1.129.245,55**	**994.857,73**	**4.977.668,50**	**4.638.632,10**	**2.908.128,53**
RECEITAS DE INTRA-ORÇAMENTÁRIA (D)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA TOTAL (A - A1 + B - C + D)	**65.163.443,00**	**65.163.443,00**	**10.046.401,35**	**10.384.590,69**	**42.436.397,68**	**36.296.600,90**	**28.866.842,10**

DESPESAS	DOTAÇÃO ANUAL			4º Bimestre		ACUMULADO		A EMPENHAR
	INICIAL	CRÉD. ADICIONAIS	ATUALIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADA	EMPENHADA	LIQUIDADA	
DESPESAS CORRENTES (E)	**49.839.492,01**	**3.484.455,53**	**53.323.947,54**	**5.523.053,50**	**7.948.961,72**	**37.225.791,08**	**30.029.740,14**	**16.098.156,46**
Pessoal/Encargos Sociais	26.506.595,43	26.300,00	26.532.895,43	3.981.250,95	3.981.250,95	15.201.173,43	15.201.173,43	**11.331.722,00**
Juros/Encargos da Dív. Int.	300.500,00	99.000,00	399.500,00	18.200,36	85.074,61	398.700,36	313.920,96	**799,64**
Juros/Encargos da Dív. Ext.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Despesas Correntes	23.032.396,58	3.359.155,53	26.391.552,11	1.523.602,19	3.882.636,16	21.625.917,29	14.514.645,75	**4.765.634,82**
DESPESAS DE CAPITAL (F)	**15.193.950,99**	**-1.534.596,21**	**13.659.354,78**	**683.496,42**	**2.091.505,54**	**7.042.360,90**	**3.687.380,70**	**6.616.993,88**
Investimentos	14.983.950,99	-1.775.596,21	13.208.354,78	683.496,42	1.982.936,14	6.610.099,18	3.422.041,25	**6.598.255,60**
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Amortização da Div. Interna	210.000,00	241.000,00	451.000,00	0,00	108.569,40	432.261,72	265.339,45	**18.738,28**
Amortização da Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Amortização - Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA (G)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (H)	130.000,00	-50.000,00	80.000,00	0,00		0,00		
RESERVA DE RPPS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I)	**65.163.443,00**	**1.899.859,32**	**67.063.302,32**	**6.206.549,92**	**10.040.467,26**	**44.268.151,98**	**33.717.120,84**	**22.795.150,34**

	4º Bimestre		ACUMULADO	
	SUPERÁVIT	DÉFICIT	SUPERÁVIT	DÉFICIT
Rec. Realizada - Desp. Empenhada	4.178.040,77	0,00	0,00	7.971.551,08
Rec. Realizada - Desp. Liquidada	344.123,43	0,00	2.579.480,06	0,00

	Nome	CPF	CRC
Prefeito	Anuar Arantes Amui	53936566615	
Contador	Graciane Vilela de Paula	050.236.206-54	087484/O-4
Controle Interno	Renata Souza Amui	78949823691	

Publicado por:
Noemia Machado Cardoso
Código Identificador:13878DBE

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
LRF-RREO - DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO 4º BIMESTRE

LRF - Demonstrativo das Despesas por Função e SubFunção
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)
Periodo: 4º Bimestre
Geral
01 - PODER LEGISLATIVO

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas / Funções / Subfunções	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizado	Bimestre Empenhado	Bimestre Liquidado	Bimestre Pago	Acumulado Empenhado	Acumulado Liquidado	Acumulado Pago	Saldo a Empenhar
01	**0**	**LEGISLATIVA**	**2.642.623,14**	**2.642.623,14**	**308.743,80**	**293.293,80**	**293.293,80**	**1.187.089,16**	**1.150.839,16**	**1.150.839,16**	**1.455.533,98**
01	031	LEGISLATIVA	2.642.623,14	2.642.623,14	308.743,80	293.293,80	293.293,80	1.187.089,16	1.150.839,16	1.150.839,16	1.455.533,98
		TOTAL POR ORGÃO	**2.642.623,14**	**2.642.623,14**	**308.743,80**	**293.293,80**	**293.293,80**	**1.187.089,16**	**1.150.839,16**	**1.150.839,16**	**1.455.533,98**

02 - PODER EXECUTIVO

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas / Funções / Subfunções	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizado	Bimestre Empenhado	Bimestre Liquidado	Bimestre Pago	Acumulado Empenhado	Acumulado Liquidado	Acumulado Pago	Saldo a Empenhar
04	**0**	**ADMINISTRAÇÃO**	**7.587.637,84**	**7.998.087,84**	**787.844,30**	**1.130.180,94**	**1.127.524,82**	**5.018.322,39**	**4.291.619,88**	**3.940.455,44**	**2.979.765,45**
04	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	244.200,00	244.200,00	11.204,92	14.959,71	14.405,12	56.027,43	51.150,43	45.843,78	188.172,57
04	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.195.337,84	5.534.987,84	431.808,35	769.057,96	766.703,98	3.486.625,16	2.791.731,87	2.606.060,73	2.048.362,68
04	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	564.700,00	612.000,00	77.355,80	84.721,56	81.086,03	430.734,39	422.442,17	388.012,99	181.265,61
04	124	CONTROLE INTERNO	89.200,00	89.200,00	10.274,35	10.397,30	10.395,25	52.223,75	52.053,75	45.592,28	36.976,25
04	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
04	129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	199.200,00	222.700,00	37.205,35	31.048,88	36.118,53	137.113,28	118.643,28	109.087,49	85.586,72
04	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.280.000,00	1.280.000,00	219.995,53	219.995,53	218.815,91	855.598,38	855.598,38	745.858,17	424.401,62
06	**0**	**SEGURANÇA PÚBLICA**	**307.000,00**	**307.000,00**	**732,14**	**16.470,39**	**16.357,64**	**88.901,76**	**67.736,56**	**65.626,56**	**218.098,24**
06	181	POLICIAMENTO	307.000,00	307.000,00	732,14	16.470,39	16.357,64	88.901,76	67.736,56	65.626,56	218.098,24
08	**0**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**1.606.647,61**	**1.761.947,61**	**208.952,35**	**229.459,72**	**222.983,63**	**1.039.401,28**	**820.931,48**	**728.374,46**	**722.546,33**
08	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	45.000,00	45.000,00	27.640,00	0,00	0,00	27.640,00	0,00	0,00	17.360,00
08	242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	11.000,00	11.000,00	0,00	810,80	810,80	10.000,00	5.675,97	5.675,97	1.000,00
08	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	395.426,73	422.826,73	30.609,71	45.497,47	46.099,86	191.108,58	169.617,87	154.117,00	231.718,15
08	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.155.220,88	1.283.120,88	150.702,64	183.151,45	176.072,97	810.652,70	645.637,64	568.581,49	472.468,18
09	**0**	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**520.000,00**	**520.000,00**	**0,00**	**110.255,30**	**110.255,30**	**520.000,00**	**420.333,29**	**420.333,29**	**0,00**
09	273	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	520.000,00	520.000,00	0,00	110.255,30	110.255,30	520.000,00	420.333,29	420.333,29	0,00
10	**0**	**SAÚDE**	**16.171.485,00**	**17.325.185,00**	**2.295.818,99**	**3.021.391,35**	**3.175.386,48**	**11.415.249,78**	**10.208.945,34**	**9.391.109,27**	**5.909.935,22**
10	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	542.435,00	761.265,00	49.941,52	143.766,95	144.781,47	516.831,48	340.046,83	317.473,02	244.433,52
10	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
10	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.000.000,00	2.000.000,00	271.405,22	271.405,22	265.108,73	1.028.592,00	1.028.592,00	890.740,18	971.408,00
Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas / Funções / Subfunções	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizado	Bimestre Empenhado	Bimestre Liquidado	Bimestre Pago	Acumulado Empenhado	Acumulado Liquidado	Acumulado Pago	Saldo a Empenhar
10	301	ATENÇÃO BÁSICA	5.515.300,00	4.142.794,47	695.947,65	840.791,60	840.293,83	3.022.687,24	2.676.836,45	2.425.601,90	1.120.107,23
10	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.079.000,00	9.128.975,53	1.096.582,62	1.522.764,12	1.679.094,13	5.872.532,04	5.271.008,42	4.929.323,77	3.256.443,49
10	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	280.000,00	483.000,00	69.268,90	93.515,03	95.752,89	421.661,84	392.388,96	381.375,60	61.338,16

10	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	169.900,00	176.300,00	21.183,81	23.968,10	26.746,38	107.870,70	101.242,39	91.949,77	68.429,30
10	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	569.850,00	622.850,00	91.489,27	125.180,33	123.609,05	445.074,48	398.830,29	354.645,03	177.775,52
12	**0**	**EDUCAÇÃO**	**18.594.344,11**	**16.833.294,11**	**1.207.435,10**	**1.943.805,03**	**1.934.823,44**	**9.939.840,37**	**7.130.102,95**	**6.588.448,08**	**6.893.453,74**
12	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	123.000,00	390.500,00	23.489,41	105.682,64	106.665,79	348.029,90	196.037,49	187.536,55	42.470,10
12	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.000,00	4.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00
12	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	42.000,00	42.000,00	3.389,86	3.389,86	3.389,86	14.556,07	14.556,07	12.861,14	27.443,93
12	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	350.082,00	350.082,00	7.297,90	53.381,26	49.601,26	239.321,61	135.044,53	127.615,58	110.760,39
12	361	ENSINO FUNDAMENTAL	14.806.300,00	13.914.050,00	1.035.060,94	1.508.966,23	1.498.076,57	7.572.604,64	5.635.859,65	5.191.541,60	6.341.445,36
12	362	ENSINO MÉDIO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
12	364	ENSINO SUPERIOR	678.600,00	993.500,00	60.508,41	95.285,04	99.236,93	909.674,67	501.636,51	498.020,68	83.825,33
12	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.029.683,53	763.883,53	59.471,14	123.838,14	124.591,17	580.955,16	442.367,16	391.771,72	182.928,37
12	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	557.678,58	372.678,58	18.217,44	53.261,86	53.261,86	274.698,32	204.601,54	179.100,81	97.980,26
13	**0**	**CULTURA**	**1.418.605,20**	**1.466.705,20**	**37.315,20**	**89.557,15**	**94.955,34**	**1.028.585,69**	**901.247,92**	**872.766,32**	**438.119,51**
13	391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	121.100,00	131.600,00	14.737,62	14.045,98	14.969,26	48.232,41	45.813,30	41.964,44	83.367,59
13	392	DIFUSÃO CULTURAL	1.297.505,20	1.335.105,20	22.577,58	75.511,17	79.986,08	980.353,28	855.434,62	830.801,88	354.751,92
15	**0**	**URBANISMO**	**10.316.200,00**	**10.140.400,00**	**382.792,29**	**1.629.274,51**	**2.026.712,85**	**8.468.026,01**	**4.532.220,79**	**4.414.340,98**	**1.672.373,99**
15	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	317.600,00	318.600,00	67.139,17	67.139,17	66.783,72	240.608,53	240.608,53	208.107,04	77.991,47
15	451	INFRA-ESTUTURA URBANA	4.126.000,00	4.134.000,00	139.696,34	708.977,08	1.080.008,74	3.579.671,54	1.192.610,40	1.169.600,52	554.328,46
15	452	SERVIÇOS URBANOS	5.872.600,00	5.687.800,00	175.956,78	853.158,26	879.920,39	4.647.745,94	3.099.001,86	3.036.633,42	1.040.054,06
17	**0**	**SANEAMENTO**	**324.700,00**	**1.392.400,00**	**447.591,09**	**454.993,36**	**460.129,64**	**1.172.229,13**	**1.093.392,55**	**1.077.343,76**	**220.170,87**
17	511	SANEMAENTO BÁSICO RURAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
17	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	314.700,00	1.382.400,00	447.591,09	454.993,36	460.129,64	1.172.229,13	1.093.392,55	1.077.343,76	210.170,87
18	**0**	**GESTÃO AMBIENTAL**	**787.800,00**	**689.900,00**	**389,48**	**541,63**	**691,59**	**3.961,53**	**3.671,53**	**3.671,53**	**685.938,47**
18	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	6.000,00	8.500,00	194,74	194,74	269,72	1.229,12	1.229,12	1.229,12	7.270,88
18	542	CONTROLE AMBIENTAL	781.800,00	681.400,00	194,74	346,89	421,87	2.732,41	2.442,41	2.442,41	678.667,59
20	**0**	**AGRICULTURA**	**115.500,00**	**115.500,00**	**30.000,00**	**42.560,00**	**42.560,00**	**105.360,00**	**80.240,00**	**80.240,00**	**10.140,00**
20	606	EXTENSÃO RURAL	115.500,00	115.500,00	30.000,00	42.560,00	42.560,00	105.360,00	80.240,00	80.240,00	10.140,00
22	**0**	**INDÚSTRIA**	**55.000,00**	**55.000,00**	**4.273,14**	**4.273,14**	**4.273,14**	**17.092,56**	**17.092,56**	**14.955,99**	**37.907,44**
22	661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	55.000,00	55.000,00	4.273,14	4.273,14	4.273,14	17.092,56	17.092,56	14.955,99	37.907,44
23	**0**	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**	**62.000,00**	**62.000,00**	**10.274,35**	**10.274,35**	**7.705,76**	**33.391,63**	**33.391,63**	**26.970,16**	**28.608,37**
23	691	PROMOÇÃO COMERCIAL	62.000,00	62.000,00	10.274,35	10.274,35	7.705,76	33.391,63	33.391,63	26.970,16	28.608,37
24	**0**	**COMUNICAÇÕES**	**27.507,08**	**27.507,08**	**0,00**	**2.080,50**	**2.080,50**	**12.944,39**	**8.783,39**	**7.743,14**	**14.562,69**
24	722	TELECOMUNICAÇÕES	27.507,08	27.507,08	0,00	2.080,50	2.080,50	12.944,39	8.783,39	7.743,14	14.562,69
26	**0**	**TRANSPORTE**	**2.072.038,40**	**2.250.538,40**	**284.446,85**	**385.453,45**	**483.326,04**	**1.537.313,63**	**1.240.959,12**	**1.166.631,19**	**713.224,77**
26	453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
26	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.032.038,40	2.210.538,40	284.446,85	385.453,45	483.326,04	1.537.313,63	1.240.959,12	1.166.631,19	673.224,77
27	**0**	**DESPORTO E LAZER**	**612.100,00**	**1.502.959,32**	**80.961,36**	**382.179,51**	**374.684,98**	**1.329.241,97**	**616.113,66**	**588.785,72**	**173.717,35**
27	811	DESPORTO DE RENDIMENTO	261.600,00	362.600,00	78.161,36	114.074,25	111.579,72	294.774,28	271.226,75	248.898,81	67.825,72
27	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	350.500,00	1.140.359,32	2.800,00	268.105,26	263.105,26	1.034.467,69	344.886,91	339.886,91	105.891,63
28	**0**	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**1.812.254,62**	**1.892.254,62**	**118.979,48**	**294.423,13**	**294.423,13**	**1.351.200,70**	**1.099.499,03**	**1.049.109,47**	**541.053,92**

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Bimestre			Acumulado			Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Empenhado	Liquidado	Pago	
28	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.201.754,62	921.754,62	100.779,12	100.779,12	100.779,12	403.116,48	403.116,48	352.726,92	518.638,14
28	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	510.500,00	850.500,00	18.200,36	193.644,01	193.644,01	830.962,08	579.260,41	579.260,41	19.537,92
28	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	100.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	117.122,14	117.122,14	117.122,14	2.877,86
99	**0**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**130.000,00**	**80.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
99	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	130.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL POR ORGÃO	**62.520.819,86**	**64.420.679,18**	**5.897.806,12**	**9.747.173,46**	**10.378.874,28**	**43.081.062,82**	**32.566.281,68**	**30.436.905,36**	**21.259.616,36**
		TOTAL GERAL	**65.163.443,00**	**67.063.302,32**	**6.206.549,92**	**10.040.467,26**	**10.672.168,08**	**44.268.151,98**	**33.717.120,84**	**31.587.744,52**	**22.715.150,34**

	Nome	CPF	CRC
Prefeito	Anuar Arantes Amui	53936566615	
Contador	Graciane Vilela de Paula	050.236.206-54	087484/O-4
Controle Interno	Renata Souza Amui	78949823691	

Publicado por:
Noemia Machado Cardoso
Código Identificador:BE98A9DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2014 - PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 077/2014

ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2014 - PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 077/2014

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2014, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 132/2014,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 077/2014**, do **Menor Preço - Lote** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Empresa **DEPOSITO DE AGUA E TRANSPORTES RD LTDA-ME,** estabelecida à **RUA PERNAMBUCO**, nº **66**, Bairro **CELVIA**, CEP **33.200-000**, Município de **VESPASIANO**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº 01.176.554/0001-07, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 712970825.00-57**, neste ato representada por **Sr. DENAIR SILVA LANA,** CPF nº **613.835.036-72**, CI nº **M 3715808**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS, AGUA, VASILHAMES E ASSESSÓRIOS, para atendimento A DIVERSAS SECRETARIAS, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **077/2014**, homologado na data de 25/09/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 397.990,00 (Trezentos e noventa e sete mil novecentos e noventa Reais), referente aos lotes, especificado no anexo deste, com os respectivos itens que compõe, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

a) multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;
10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **077/2014.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 25 de setembro de 2014.

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

DENAIR SILVA LANA
Deposito de Agua e Transportes RD LTDA-ME

ANEXO - DA ATA

TERMO DE REFERÊNCIA		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2014	**MODALIDADE**	**PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 077/2014**
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)	DIVERSAS	
A) OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS, AGUA, VASILHAMES E ASSESSÓRIOS EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS.		
B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**	

Item	Descrição/ Especificação	Unid	Quant	VALOR UNIT/ MACA	VALOR TOTAL
Lote: 0001 - AGUA MINERAL					
01	AGUA MINERAL Agua mineral ,sem gás de primeira qualidade(1ª linha),em galão de 20 litros totalmente higienizado e com bom aspecto, devidamente lacrado,em conformidade com as normas da ABNT.	GL	2.000	R$10,00 INGÁ	R$ 20.000,00
VALOR TOTAL LOTE 01 R$_20.000,00 (Vinte Mil Reais)					
Lote: 0002 - GÁS					
01	GAS P 13 BOTIJÃO DE 13 KG Gás p-13, botijão de 13 kg, de primeira qualidade, em excelentes condições de uso e aparência	UN	1.500	R$ 51,78 SUPER GASBRAS	R$ 77.670,00
02	GAS DE COZINHA - P45 GAS P- 45, BOTIJAO DE 45 KG, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM EXCELENTE CONDIÇOES DE USO E APARENCIA.	UNID	1.500	R$184,88 SUPER GASBRAS	R$ 277.320,00
VALOR TOTAL LOTE 02 R$_354.990,00_(Trezentos e cinqüenta e quatro mil novecentos e noventa Reais)					
Lote: 0003 - UTENSILIOS E VASILHAMES GAS					
01	VASILHAME - BOTIJÃO DE 13 KILOS - VAZIO Vasilhame - Botijão de 13 kilos - de primeira qualidade vazio em excelente condições de uso e aparencia em conformidade com as normas da ABNT	UN	50	R$ 150,00 SUPER GASBRAS	R$ 7.500,00
02	VASILHAME GAS P 45 BOTIJÃO DE 45 KILOS – VAZIO Vasilhame gas P 45 botijão P 45 vazio de primeira qualidade em exelente condições de uso e aparencia em conformidade com as normas da ABNT	UN	50	R$ 271,00 SUPER GASBRAS	R$ 13.550,00
03	REGISTRO COMPLETO PARA BOTIJÃO DE GÁS P 13	KIT	20	R$ 25,00 ALIANÇA	R$ 500,00
04	REGISTRO COMPLETO PARA BOTIJÃO DE GÁS P 45	KIT	20	R$ 35,00 ALIANÇA	R$ 700,00
05	GALÃO DE 20 LITROS PARA AGUA VAZIO	UNID	50	R$ 15,00	R$ 750,00
VALOR TOTAL LOTE 03 R$ 23.000,00_(Vinte e três Mil Reais)					

DEPÓSITO DE ÁGUA E TRANSPORTES RD LTDA. no valor de R$ 397.990,00 (Trezentos e noventa e sete mil novecentos e noventa Reais). **CONDIÇOES E EXIGENCIAS**	
01	Os produtos ofertados deverão ser de excelente qualidade
02	Os produtos com prazo de validade/ garantia quando for o caso, em vigor, a contar da data da entrega, sendo que o líquido de cada vasilhame deverá estar dentro do peso exigido
03	Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do Órgão Requisitante, conforme cronogramas a serem fornecidos, INDEPENDENTE DA QUANTIDADE SOLICITADA, sendo que os vasilhames correspondentes aos botijões e cilindros deverão estar em excelentes condições de uso e estado (aspecto/aparência), não sendo aceitos no ato da entrega, vasilhames com aspectos de velhos, amassados ou enferrujados
04	LOCAIS DE ENTREGA – SUJEITO A ALTERAÇÕES: - 4.1) SMA - Almoxarifado Central da Prefeitura – Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479 – Centro; - Serviço Nacional de Empregos (SINE) – Praça JK – Centro; - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer (Palácio das Artes) – Rua Francisco Lima, s/nº - Centro; - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer (Museu) – Rua Francisco Lima, 12 - Centro; - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer (Ginásio Poliesportivo) – Rua Adélia Issa, s/nº - B. Caieiras; - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer (Cine Teatro Capucho) – Rua São Paulo, 958 – B. Jardim Alterosa. - 4.2) SMS - Policlínica Central – Rua Dr. Ary Teixeira da Costa, 785 – Centro; - Postinho Central – Rua São Francisco de Assis, 66 – Centro; - Centro de Referência do Adolescente – Rua Francisco de Assis,135 – Centro; - Centro de Atendimento Especializado – Rua Dr. Ary Teixeira da Costa, 788 – Centro; - Centro de Saúde Célvia – Rua Paraná, 231 – B. Célvia; - PSF Célvia – Rua Piauí,901 – B.Célvia; - PSF Oeste – Rua Coronel Virgílio Machado, s/nº - B. Jardim Encantado; - PSF Jardim da Glória – Rua Arão Reis, 712 – B. Jardim da Glória; - PSF Vila Esportiva – Rua Corinthians, 70 – B. Vila Esportiva; - PSF Morro Alto I – Av. Coletora II, s/nº - B. Morro Alto; - PSF Nova Pampulha – Av. B, 321 – B. Bonsucesso; - PSF Nova York – Av. B, 921 – B. Bonsucesso; - PSF Morro Alto II – Av. Coletora II, s/nº - B. Morro Alto; - PSF Morro Alto III – Rua R, 205 – B. Morro Alto; - Policlínica Gonçalo de Moura – Rua R, 205 – Morro Alto; - Policlínica Santa Clara – Rua Arari, 308 – B. Santa Clara; - Policlínica Prefeito José Lopes – Rua Dona Mariana da Costa, 959 – B. Caieiras; - Centro de Saúde Ildeu Diniz – Rua Um, s/nº - B. Sueli Aparecida; - Centro Oftalmológico – Rua Maria Olinda, 65 – Centro; - Vigilância Sanitária – Rua Alberto Lázaro, 500 – B. Názea; - CTA – DST / AIDS – Rua São Francisco de Assis, 81 – Centro; - CAPS – Rua Dona Mariana da Costa, 346 – B. Caieiras; - CAPS / AD – Rua Capelinha, s/nº - B. Angicos. 4.3) SMAS - Peti Célvia – Rua Dr. José Cândido,415 – B. Célvia; - Peti Morro Alto – Av. Existente, 286 – B. Morro Alto; - Peti Maria José – Av. Principal, 520 – B. Bernardo de Souza; - Asilo – Rua São Paulo, 731 – B. Célvia; - Sentinela – Rua Aureliano Nestor Veado, 49 – B. Názea; - Secretaria / Cadastro Único / Pró Jovem / Conselho Tutelar – Rua São Paulo, 50 – B. Célvia. 4.4) SME - Escolas e Creches Municipais de Vespasiano – MG; - Em torno de 28 órgãos, podendo ser alterado; - Antiga E. M. Aracy Fonseca Fernandes – Rua Maria Saliba Nassif, 80 – B. Caieiras; - E. M. Bárbara Maria Salomão – Avenida B, 303 – B. Bonsucesso; - E. M. Deputado Jorge Ferraz – Rua Hum, 81 – B. Aparecida Sueli; - E. M. Dolores Martins Soares – Rua LQ, 51 – B. Morro Alto; - E. M.Vovó Mariquita – Rua José Cota da Fonseca, 414 –B. Caieiras; - E. M. Elza Maria Drumond Toledo – Rua Manoel F. Viana, 50 – B. Caieiras; - E. M. João Roque da Costa – Rua D, 77 – B. Morro Alto; - E. M. José Paulo de Barros – Rua Araripe, 15 – B. Santa Clara; - E. M. José Silva – Rua Vinte e Dois,125 – B. Nova Pampulha; - E. M. Josefina Alves Vieira – Rua dos Bicudos – Bairro Jardim da Glória – 2ª Sessão; - E. M. Manuel Fonseca Viana – Rua Sete de Setembro, 269 – B. Vila Esportiva; - E. M. Maria Cecília Araújo Vale – Rua AB, Quadra 55 – B. Caieiras; - E. M. Maria de Paula Santos – Rua F, 40 – B. Morro Alto; - E. M. Maria Miguel Issa – Rua Melo Franco, 286 – B. Jardim da Glória; - E. M. Nazinha Conrado Silva – Avenida Existente, 1425 – B. Morro Alto; - E. M Ordelina Lourdes – Rua Caieiras, 72 – B. Sueli; - E. M. Sebastião Fernandes – Rua São Sebastião, 390 – B. Célvia; - E. M. Senhor do Bonfim – Rua Doze, 330 – B. Santa Cruz; - E. M. Maria da Glória de Castro Veado – Rua Sete de Setembro, 199 – B. Vila Esportiva; - E. M. Maria Natividade da Fonseca – Rua Dezessete, 180 – Parque Jardim Daliana; - E. M. Maria Aparecida – Rua A, 1645 – B. Bernardo de Souza; - Creche Cecília Moreira de Souza – Rua Senhor do Bonfim, 85 – B. Santa Cruz; - Creche Maria das Neves Oliveira – Rua Santa Catarina, 368 – B. Célvia; - Creche Áurea Januária Fagundes Perdigão – Rua V, esquina com Rua T – B. Caieiras; - Creche Jovina Alves Cruz – Rua Caieiras, 72 – B. Sueli; - Creche Escola José Liberato de Bastos – Rua Arari, 364 – B. Santa Clara; - Creche Escola Elizabete Conceição A. Patrocínio – Rua EC, 81 – B. Nova Pampulha; - Creche Escola Zulmira Gelmini – Rua X, 35 – B. Caieiras.
05	Marca do item cotado
06	Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias
07	Declaro(amos) que os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento e execução do objeto da presente licitação
08	Garantia de entrega e execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital
09	O Município de Vespasiano se reserva no direito de solicitar apenas parte do objeto contratado
D	**PRAZO DO CONTRATO**
	12 MESES
E	**FORMA DE PAGAMENTO**

01		A VISTA	EM		DIAS
02	X	A PRAZO	EM	30	DIAS
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		FORMA	DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:1972C892